DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização. Justificativa: Demanda não prevista.

Equipe de Planejamento
Francimar Carvalho Santos, Ana Carla Araújo Silva

Problema Resumido
O Município de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta a necessidade de prover instrumentos musicais e acessórios adequados para atender às atividades da banda e fanfarra municipal, considerando que a insuficiência, desgaste ou ausência desses materiais compromete o desenvolvimento das apresentações, ensaios, ações cívicas, culturais e educacionais, prejudicando a formação musical dos participantes e a continuidade das atividades promovidas no âmbito da educação pública municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta um problema crítico relacionado à insuficiência, desgaste ou ausência de instrumentos musicais e assessórios adequados para a banda e fanfarra municipal. Essa situação compromete significativamente o desenvolvimento das apresentações, ensaios e ações cívicas, culturais e educacionais. A falta de materiais adequados prejudica a formação musical dos participantes e ameaça a continuidade das atividades promovidas no âmbito da educação pública municipal.

A banda e a fanfarra desempenham um papel vital na educação e no desenvolvimento cultural dos estudantes, além de fortalecer o senso de comunidade e cidadania. A ausência de instrumentos adequados não apenas limita a capacidade de aprendizado e desempenho dos alunos, mas também impacta negativamente a imagem e a representatividade do município em eventos cívicos e culturais. Assim, a necessidade de prover esses materiais é percebida por educadores, alunos e pela comunidade como um fator essencial para garantir a qualidade e a continuidade das atividades musicais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilização de instrumentos musicais adequados trará benefícios significativos, como a melhoria na qualidade do ensino musical, maior engajamento dos alunos, e fortalecimento das atividades culturais e cívicas do município. Espera-se que, com a solução desse problema, haja um ganho de eficiência nas apresentações, maior motivação dos alunos e uma melhor representação do município em eventos, justificando o investimento necessário para a aquisição dos materiais.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para garantir o sucesso das atividades da banda e fanfarra municipal de João Lisboa, é essencial definir requisitos claros e técnicos para a contratação de instrumentos musicais e assessórios. Esses requisitos devem assegurar que os materiais atendam às necessidades educacionais e culturais, promovendo a formação musical adequada.

• **Qualidade dos Materiais**: Todos os instrumentos e acessórios devem ser de qualidade comprovada, garantindo durabilidade e bom desempenho sonoro.

• **Conformidade com Normas Técnicas**: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis a instrumentos musicais.

• **Garantia e Suporte Técnico**: Deve ser oferecida garantia mínima de 12 meses para todos os instrumentos, além de suporte técnico para manutenção e reparos.

• **Treinamento e Capacitação**: A contratação deve incluir a oferta de treinamento inicial para os responsáveis pela manutenção e uso dos instrumentos.

• **Documentação Completa**: Todos os instrumentos devem ser acompanhados de manuais de uso e manutenção, em português.

• **Compatibilidade e Intercambialidade**: Os acessórios devem ser compatíveis com os instrumentos existentes na banda, permitindo intercambialidade sem prejuízo à performance.

• **Condições de Armazenamento e Transporte**: Os instrumentos devem ser fornecidos com cases ou embalagens adequadas para armazenamento seguro e transporte.

• **Avaliação de Desempenho**: Deve ser possível realizar testes de desempenho dos instrumentos antes da aceitação final, garantindo que atendam aos requisitos especificados.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS

Descrição: Compra de instrumentos musicais novos diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados, garantindo a qualidade e a durabilidade dos materiais.

Vantagens:
- Garantia de fábrica, assegurando suporte e manutenção inicial.
- Maior durabilidade e qualidade sonora.
- Variedade de modelos e marcas disponíveis.
- Possibilidade de personalização com logotipos ou cores específicas.

Desvantagens:
- Custo inicial elevado.
- Tempo de entrega pode variar dependendo do fornecedor.
- Necessidade de pesquisa de mercado para garantir melhor custo-benefício.

LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Descrição: Aluguel de instrumentos musicais por período determinado, com manutenção inclusa no contrato.

Vantagens:
- Menor custo inicial em comparação à compra.
- Manutenção e suporte técnico geralmente incluídos.
- Flexibilidade para troca de instrumentos conforme necessidade.

Desvantagens:
- Custos recorrentes ao longo do tempo.
- Possível limitação na escolha de modelos e marcas.
- Dependência do fornecedor para manutenção e substituição.

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS USADOS

Descrição: Compra de instrumentos musicais usados em bom estado, de lojas especializadas ou diretamente de outros músicos.

Vantagens:
- Custo significativamente menor do que instrumentos novos.
- Possibilidade de negociação direta com vendedores.
- Disponibilidade imediata em muitos casos.

Desvantagens:
- Garantia limitada ou inexistente.
- Risco de desgaste ou defeitos não aparentes.
- Variedade limitada de opções e modelos.

PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES MUSICAIS

Descrição: Estabelecimento de parcerias com escolas de música ou conservatórios para empréstimo ou doação de instrumentos.

Vantagens:
- Redução de custos com aquisição de instrumentos.
- Possibilidade de acesso a instrumentos de alta qualidade.
- Fortalecimento de laços comunitários e educacionais.

Desvantagens:
- Dependência de disponibilidade e interesse das instituições parceiras.
- Possível limitação na quantidade e tipo de instrumentos disponíveis.
- Necessidade de acordos formais e gestão de parcerias.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A aquisição de instrumentos musicais novos para a banda e fanfarra municipal de João Lisboa é uma solução que atende diretamente às necessidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação. Em termos de desempenho, instrumentos novos garantem uma qualidade sonora superior, essencial para apresentações e ensaios. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, pois os instrumentos serão selecionados de acordo com os padrões já utilizados pela banda, facilitando a integração e o uso imediato. A facilidade de implementação é um ponto forte, uma vez que a aquisição de novos equipamentos não requer adaptações complexas ou treinamentos extensivos, permitindo que as atividades musicais sejam retomadas rapidamente.

A solução também é escalável, permitindo a expansão futura do acervo de instrumentos conforme a banda cresça ou novas necessidades surjam. Em termos operacionais, a manutenção e o suporte para instrumentos novos são mais acessíveis e eficazes, com garantia de fabricantes e disponibilidade de peças de reposição. Isso assegura a confiabilidade e a continuidade das atividades musicais, minimizando interrupções. A adaptabilidade ao contexto local é garantida, pois os instrumentos serão escolhidos levando em consideração as condições climáticas e de uso específicas da região, o que prolonga sua vida útil.

Economicamente, a aquisição de instrumentos novos apresenta um excelente custo-benefício. Embora o investimento inicial possa ser maior do que a compra de instrumentos usados, a durabilidade e a menor necessidade de reparos compensam esse custo ao longo do tempo. O retorno sobre o investimento se manifesta na melhoria da qualidade das apresentações e no aumento do engajamento dos participantes, o que pode resultar em maior visibilidade e apoio para a banda municipal. Além disso, a eficiência administrativa é aprimorada, pois a redução de custos indiretos, como reparos frequentes e substituições, libera recursos para outras iniciativas educacionais.

Do ponto de vista do interesse público, a solução escolhida contribui significativamente para a formação musical dos participantes e para a promoção de eventos culturais e cívicos de qualidade. Instrumentos novos garantem que a banda e fanfarra municipal possam representar o município com excelência, fortalecendo a identidade cultural local e incentivando a participação comunitária. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a locação ou compra de

instrumentos usados, devido à sua capacidade de atender de forma mais eficaz e duradoura às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da comunidade de João Lisboa.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4,00
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8,00
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	180,00
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	4,00
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	2,00
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2,00
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2,00
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2,00
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2,00
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8,00
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10,00
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	UNIDADE	4,00
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1,00
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1,00

15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	25,00
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	100,00
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	2,00
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220,00
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	PAR	280,00
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR	20,00
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15,00
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15,00
23	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15,00
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15,00
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15,00
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250,00
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	200,00
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100,00
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40,00
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6,00
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4,00
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4,00
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE	150,00
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI	UNIDADE	4,00

	BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	2,00
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	4,00
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	2,00
Valor Total			

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em itens distintos, é a mais adequada para a aquisição de instrumentos musicais novos, pois permite atender às especificidades técnicas de cada tipo de instrumento e acessório de forma individualizada. Essa abordagem possibilita a seleção de fornecedores que oferecem o melhor custo-benefício para cada item, garantindo que todos os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade necessários para as atividades da banda e fanfarra municipal.

Ao adjudicar em itens distintos, a competitividade é ampliada, já que fornecedores especializados em diferentes instrumentos podem participar da licitação, aumentando a chance de obter melhores preços e condições. Essa estratégia pode resultar em economia, beneficiando o município com a otimização dos recursos públicos. Além disso, a diversidade de fornecedores reduz o risco de atrasos ou falhas na entrega, assegurando que cada item seja fornecido conforme as especificações e prazos estabelecidos.

A gestão do processo de aquisição também se torna mais eficaz, pois permite um acompanhamento detalhado de cada item, facilitando a fiscalização da qualidade e dos prazos de entrega. Isso garante que os instrumentos e acessórios sejam entregues conforme o cronograma, evitando interrupções nas atividades da banda e fanfarra. Dessa forma, o parcelamento formal em itens distintos atende plenamente ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades culturais e educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de instrumentos musicais novos para a banda e fanfarra municipal de João Lisboa/MA visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade: A solução maximiza o custo-benefício ao adquirir instrumentos duráveis e de qualidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e substituições a curto prazo. Isso resulta em economia de recursos financeiros ao longo do tempo.

Otimização de recursos: A melhor alocação dos recursos materiais é garantida pela escolha de instrumentos adequados às necessidades específicas da banda, evitando desperdícios. Recursos

humanos são otimizados ao permitir que os músicos se concentrem em ensaios e apresentações, sem interrupções causadas por equipamentos inadequados.

Eficiência e eficácia:A aquisição melhora a prestação dos serviços ao garantir que a banda e fanfarra municipal possam realizar apresentações de qualidade, contribuindo para eventos cívicos e culturais. A racionalização dos processos ocorre ao padronizar os equipamentos, facilitando a logística e manutenção.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de instrumentos musicais novos para a banda e fanfarra municipal de João Lisboa, é essencial realizar um levantamento detalhado dos instrumentos e acessórios necessários, considerando as especificidades das atividades musicais planejadas. Isso inclui identificar os tipos de instrumentos, suas quantidades, características técnicas e quaisquer acessórios indispensáveis para o uso adequado, como estantes, baquetas e palhetas. Esse levantamento deve ser feito em colaboração com os responsáveis pela banda, garantindo que as necessidades reais sejam atendidas.

Além disso, é necessário assegurar que o espaço físico onde os instrumentos serão armazenados e utilizados esteja adequado. Isso pode incluir a avaliação e, se necessário, a adaptação de salas para garantir condições adequadas de armazenamento, como controle de temperatura e umidade, que são cruciais para a conservação dos instrumentos. Também é importante verificar a logística de transporte e acesso, especialmente para instrumentos de grande porte, garantindo que possam ser movimentados sem danos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a aquisição de instrumentos musicais novos, é considerada autossuficiente para atender às necessidades da banda e fanfarra municipal de João Lisboa. Os instrumentos adquiridos serão entregues prontos para uso, sem a necessidade de contratações adicionais para que desempenhem sua função básica.

Os instrumentos novos vêm com garantia do fabricante, o que cobre eventuais defeitos de fabricação, eliminando a necessidade imediata de serviços de manutenção ou aquisição de peças de reposição. Além disso, não há necessidade de adequações prediais específicas, pois os instrumentos podem ser armazenados e utilizados nos espaços já existentes da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, a aquisição dos instrumentos musicais novos atende plenamente à demanda identificada, sem depender de contratações correlatas para sua implementação e funcionamento eficaz.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais: A produção de instrumentos musicais envolve o uso de madeira, metais e outros materiais que podem impactar recursos naturais.

Resíduos Sólidos: O descarte inadequado de instrumentos antigos e embalagens pode gerar resíduos sólidos.

Emissões de Carbono: O transporte dos instrumentos pode contribuir para emissões de carbono.

Medidas Mitigadoras Propostas: Priorizar fornecedores que utilizem madeira de reflorestamento e materiais reciclados.

Implementar programa de logística reversa para o descarte de instrumentos antigos.

Promover a reciclagem de embalagens e materiais utilizados na entrega.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para gestão de resíduos, considerando a infraestrutura local.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

João Lisboa - MA, 10 de Abril de 2026

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03

Equipe de Planejamento
Francimar Carvalho Santos, Ana Carla Araújo Silva

Objeto Detalhado
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

0 0012

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de instrumentos fora das especificações técnicas exigidas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
O recebimento de instrumentos com características ou marcas diferentes das especificadas pode comprometer a qualidade sonora, a padronização e o uso adequado nas apresentações da banda e fanfarra.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir detalhamento minucioso das especificações técnicas e marcas aprovadas na fase de planejamento.		Francimar Carvalho Santos

0 0013

Solicitar amostras ou catálogos dos produtos antes da entrega definitiva.	Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência	**Responsável**
Recusar instrumentos em desacordo e acionar garantia contratual, buscando substituição imediata.	Francimar Carvalho Santos
Aplicar penalidades contratuais previstas pelo descumprimento.	Francimar Carvalho Santos

Risco Alto - Atraso na entrega dos instrumentos e acessórios		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Atrasos podem prejudicar a realização de ensaios, apresentações e eventos programados da banda e fanfarra, afetando o calendário municipal.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Definir prazos claros e realistas para entrega, com cronograma alinhado à agenda da banda/fanfarra.		Francimar Carvalho Santos
Inserir cláusulas contratuais com penalidades em caso de atraso.		Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência		**Responsável**
Notificar formalmente a empresa fornecedora sobre o descumprimento de prazo.		Francimar Carvalho Santos
Executar sanções e buscar fornecedor reserva caso necessária reposição em tempo hábil.		Francimar Carvalho Santos

Risco Alto - Fornecimento de acessórios com baixa durabilidade ou inadequados ao uso intensivo		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta
Dano		
A utilização de acessórios não resistentes pode levar à rápida necessidade de reposição, aumentando custos e prejudicando apresentações.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir comprovação de qualidade e procedência dos acessórios, com apresentação de certificados ou garantia.		Francimar Carvalho Santos
Avaliar histórico de fornecimento e reputação do fornecedor no segmento.		Francimar Carvalho Santos
Ações de Contingência		**Responsável**
Solicitar substituição dos acessórios defeituosos ou de baixa qualidade sem ônus para a administração.		Francimar Carvalho Santos
Registrar ocorrência e incluir restrição no cadastro de fornecedores em caso de reincidência.		Francimar Carvalho Santos

João Lisboa - MA, 10 de Abril de 2026

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0038/2026**, no dia **10 de Abril de 2026** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.077.848/0001-03
Francimar Carvalho Santos,

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Justificativa da Necessidade
O Município de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta um problema crítico relacionado à insuficiência, desgaste ou ausência de instrumentos musicais e assessórios adequados para a banda e fanfarra municipal. Essa situação compromete significativamente o desenvolvimento das apresentações, ensaios e ações cívicas, culturais e educacionais. A falta de materiais adequados prejudica a formação musical dos participantes e ameaça a continuidade das atividades promovidas no âmbito da educação pública municipal.

A banda e a fanfarra desempenham um papel vital na educação e no desenvolvimento cultural dos estudantes, além de fortalecer o senso de comunidade e cidadania. A ausência de instrumentos adequados não apenas limita a capacidade de aprendizado e desempenho dos alunos, mas também impacta negativamente a imagem e a representatividade do município em eventos cívicos e culturais. Assim, a necessidade de prover esses materiais é percebida por educadores, alunos e pela comunidade como um fator essencial para garantir a qualidade e a continuidade das atividades musicais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilização de instrumentos musicais adequados trará benefícios significativos, como a melhoria na qualidade do ensino musical, maior engajamento dos alunos, e fortalecimento das atividades culturais e cívicas do município. Espera-se que, com a solução desse problema, haja um ganho de eficiência nas apresentações, maior motivação dos alunos e uma melhor representação do município em eventos, justificando o investimento necessário para a aquisição dos materiais.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Abril de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

Indicação da Equipe de Planejamento
Francimar Carvalho Santos, Ana Carla Araújo Silva

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	180
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	4
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	2
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA	UNIDADE	4

	PROTETORA E ESTOJO.		
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	25
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	100
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	2
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	PAR	280
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR	20
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15
23	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	200
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO	UNIDADE	4

	EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.		
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE	150
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	4
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	2
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	4
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

João Lisboa - MA, 10 de Abril de 2026

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR nº: 012/2026

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Educação será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 14 de Abril de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

João Lisboa - MA, 10 de Abril de 2026

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (***houve ou não houve***) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

João Lisboa - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(*JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO*)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

João Lisboa - MA, _____ de _____ de _____.

_____

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO nº: 002/2026
À
Secretaria Municipal de Educação
Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

João Lisboa - MA, 14 de Abril de 2026

Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025-GAB

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o registro de preços para o fornecimento de instrumentos musicais e acessórios é imprescindível para atender às necessidades da Banda Municipal e Fanfarras do Município de João Lisboa - MA.

O objetivo central dessa contratação é garantir o acesso a equipamentos essenciais para a continuidade das atividades culturais promovidas pela Banda, que desempenha um papel vital na formação artística da comunidade e na valorização das tradições locais.

A necessidade dessa contratação se justifica pelo papel significativo que a Banda Municipal exerce na promoção da cultura e na integração social. Os instrumentos e acessórios musicais são fundamentais para a manutenção das apresentações da banda, que são frequentemente realizadas durante festividades, eventos cívicos e programas educacionais. A ausência desses recursos comprometeria não apenas a qualidade das apresentações, mas também a continuidade das atividades proporcionadas ao público.

O impacto da não realização dessa contratação será substancial. Sem os instrumentos adequados, a Banda Municipal poderá enfrentar dificuldades em realizar suas atividades, o que pode resultar na desmotivação dos músicos, na diminuição do interesse da população por eventos culturais e, consequentemente, na perda de um importante patrimônio cultural da cidade.

Essa contratação é, portanto, de grande relevância para o interesse público, não apenas pelo valor artístico, mas também pela capacidade da Banda em promover inclusão social, educação e cidadania. Investir em instrumentos musicais e acessórios é investir no desenvolvimento cultural da comunidade, contribuindo para a formação de jovens artistas e a promoção da identidade cultural de João Lisboa. Além disso, a promoção de eventos culturais reforça o fortalecimento de laços comunitários e a valorização do patrimônio cultural local, alinhando-se aos princípios previstos na Lei 14.133/2021, que busca a eficiência e a promoção do interesse público nas contratações públicas.

Diante do exposto, fica evidente a urgência e a importância desta contratação para o fortalecimento da cultura e da identidade do nosso município.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	8
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	5

15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	40
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	5
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	5
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	5
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	5
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	1

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
38	CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACETE(S) APROPRIADO(S) E CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE	1
39	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	1
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE	4
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	4

João Lisboa - MA, 14 de Abril de 2026

Geisa Teixeira Farias
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025-GAB

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4		
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8		
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	180		
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	12		
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	7		
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS	UNIDADE	2		

	E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.				
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2		
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2		
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2		
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8		
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10		
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	UNIDADE	4		
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1		
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1		
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	65		
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	100		
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7		
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220		
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E	PAR	280		

	APRESENTAÇÃO.				
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR	20		
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15		
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15		
23	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15		
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15		
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15		
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250		
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	200		
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100		
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40		
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6		
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4		
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4		
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO,	UNIDADE	150		

	CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.				
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9		
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7		
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9		
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	3		
38	CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACETE(S) APROPRIADO(S) E CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE	1		
39	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	1		
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE	4		
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	4		
Valor Total					

João Lisboa - MA, 14 de Abril de 2026

Francimar Carvalho Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025-GAB

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Cotação de Preços

CNPJ: **07.000.300/0001-10** Responsável: **Juscelino da Conceição Sena** Matrícula: **0150/2025-GAB**
Telefone: **(99) 99216-1777** Departamento: **Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BANDA E FANFARRA MUNICIPAL

Pesquisa realizada entre 15/04/2026 14:06:51 e 15/04/2026 14:55:22

Relatório gerado no dia 15/04/2026 14:57:28 (IP: 170.78.52.27)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS	4	4 Unidades	R$ 1.600,72 (un)	-	R$ 1.600,72	1,8%	R$ 6.402,88
2) BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	4	8 Unidades	R$ 90,67 (un)	-	R$ 90,67	0,2%	R$ 725,36
3) BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	4	180 Unidades	R$ 25,00 (un)	-	R$ 25,00	1,2%	R$ 4.500,00
4) BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	4	12 Unidades	R$ 92,09 (un)	-	R$ 92,09	0,3%	R$ 1.105,08
5) BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA	4	7 Unidades	R$ 2.433,91 (un)	-	R$ 2.433,91	4,7%	R$ 17.037,37

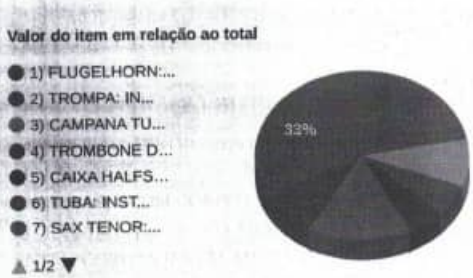
SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.							
6) BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	3	2 Unidades	R$ 1.480,00 (un)	-	R$ 1.480,00	0,8%	R$ 2.960,00
7) BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	3	2 Unidades	R$ 1.900,00 (un)	-	R$ 1.900,00	1,1%	R$ 3.800,00
8) BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	3	2 Unidades	R$ 2.370,00 (un)	-	R$ 2.370,00	1,3%	R$ 4.740,00
9) BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	3	2 Unidades	R$ 2.560,00 (un)	-	R$ 2.560,00	1,4%	R$ 5.120,00
10) CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	3	8 Unidades	R$ 2.515,75 (un)	-	R$ 2.515,75	5,6%	R$ 20.126,00
11) CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	3	10 Unidades	R$ 700,00 (un)	-	R$ 700,00	1,9%	R$ 7.000,00
12) CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA	1	1 Unidade	R$ 32.917,00 (un)	-	R$ 32.917,00	9,1%	R$ 32.917,00
13) CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	4	4 Unidades	R$ 1.465,60 (un)	-	R$ 1.465,60	1,6%	R$ 5.862,40
14) CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO,	4	1 Unidade	R$ 862,00 (un)	-	R$ 862,00	0,2%	R$ 862,00

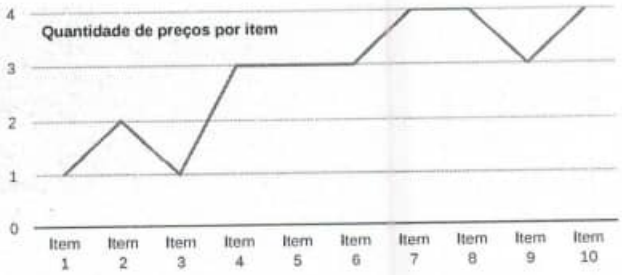
ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRIC A BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCA							
15) CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADO R TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAI OS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃ O, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	3	1 Unidade	R$ 600,00 (un)	-	R$ 600,00	0,2%	R$ 600,00
16) ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA C ONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁ TICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	4	65 Unidades	R$ 86,95 (un)	-	R$ 86,95	1,6%	R$ 5.651,75
17) ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTIN ADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	3	100 Unidades	R$ 38,00 (un)	-	R$ 38,00	1,1%	R$ 3.800,00
18) FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AF INAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, AC OMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	1	7 Unidades	R$ 6.650,00 (un)	-	R$ 6.650,00	12,9%	R$ 46.550,00
19) MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EX ECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	3	220 Unidades	R$ 24,00 (un)	-	R$ 24,00	1,5%	R$ 5.280,00
20) METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MEL ÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINAD AS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍV EIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	3	1 Unidade	R$ 126,00 (un)	-	R$ 126,00	0%	R$ 126,00
21) PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FOR NECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENT O UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	3	280 Unidades	R$ 15,40 (un)	-	R$ 15,40	1,2%	R$ 4.312,00
22) PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS E M LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BO A PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU COR REIAS DE MANUSEIO.	3	20 Unidades	R$ 820,00 (un)	-	R$ 820,00	4,5%	R$ 16.400,00
23) PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQ	3	15 Unidades	R$ 57,40 (un)	-	R$ 57,40	0,2%	R$ 861,00

UADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.							
24) PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQ UADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	3	15 Unidades	R$ 129,90 (un)	-	R$ 129,90	0,5%	R$ 1.948,50
25) PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQ UADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	4	15 Unidades	R$ 55,50 (un)	-	R$ 55,50	0,2%	R$ 832,50
26) PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQ UADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	3	15 Unidades	R$ 56,50 (un)	-	R$ 56,50	0,2%	R$ 847,50
27) PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQ UADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	5	15 Unidades	R$ 53,00 (un)	-	R$ 53,00	0,2%	R$ 795,00
28) PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	5	250 Unidades	R$ 14,00 (un)	-	R$ 14,00	1%	R$ 3.500,00
29) PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODEL O LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	3	200 Unidades	R$ 39,90 (un)	-	R$ 39,90	2,2%	R$ 7.980,00
30) PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	3	100 Unidades	R$ 19,90 (un)	-	R$ 19,90	0,5%	R$ 1.990,00
31) PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	5	40 Unidades	R$ 68,90 (un)	-	R$ 68,90	0,8%	R$ 2.756,00
32) QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFA RRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CA SCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIX AÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	3	6 Unidades	R$ 2.245,12 (un)	-	R$ 2.245,12	3,7%	R$ 13.470,72
33) SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHET A, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	3	4 Unidades	R$ 3.079,00 (un)	-	R$ 3.079,00	3,4%	R$ 12.316,00
34) SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHET A, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	4	4 Unidades	R$ 4.697,45 (un)	-	R$ 4.697,45	5,2%	R$ 18.789,80

35) TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	3	150 Unidades	R$ 34,00 (un)	-	R$ 34,00	1,4%	R$ 5.100,00
36) TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	3	9 Unidades	R$ 2.497,23 (un)	-	R$ 2.497,23	6,2%	R$ 22.475,07
37) TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	2	7 Unidades	R$ 4.779,85 (un)	-	R$ 4.779,85	9,2%	R$ 33.458,95
38) TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	4	9 Unidades	R$ 1.681,65 (un)	-	R$ 1.681,65	4,2%	R$ 15.134,85
39) TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	3	3 Unidades	R$ 6.560,00 (un)	-	R$ 6.560,00	5,4%	R$ 19.680,00
40) VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	3	4 Unidades	R$ 469,33 (un)	-	R$ 469,33	0,5%	R$ 1.877,32
41) VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	4	4 Unidades	R$ 544,50 (un)	-	R$ 544,50	0,6%	R$ 2.178,00

Valor Global: **R$ 361.869,05**





Detalhamento dos Itens

Item 1: FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS

Preço Estimado: R$ 1.600,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.600,72 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.600,72

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.700,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA / 6114 - FUNDEB

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ

Descrição: **FLAUTA TRANSVERSAL.** - FLAUTA TRANSVERSAL.

Data: 12/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612215000126-1-000069/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 1.700,00

Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 **Telefone:** (47) 3278-1661 **Email:** ams.edital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.337,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 23.444.748/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA / 202509 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios de reposição para instrumentos musicais, com finalidade de suprir a demanda da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Sousa, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE.

Descrição: **FLAUTA TRANSVERSAL** - FLAUTA TRANSVERSAL

Data: 13/08/2025 17:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23444748000189-1-000078/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.465.872/0001-81 *VENCEDOR*	G L TORRES MUSICAL	R$ 1.337,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Caucaia	R SAO JOAO, 55	(85) 3491-7819

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.700,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
Descrição: **FLAUTA TRANSVERSAL.** - FLAUTA TRANSVERSAL.

Data: 02/12/2025 16:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 441935
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 1.700,00

Endereço:	Telefone:	Email:
TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3278-1661	ams.edital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.501,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.938.732/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Descrição: **FLAUTA TRANSVERSAL** - FLAUTA TRANSVERSAL

Data: 24/06/2025 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399428
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.724.416/0001-37 *VENCEDOR*	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	R$ 800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AVENIDA ANTONIO MAIA, 1525	Morgana	(94) 99226-6913	mercadaodosom@gmail.com

12.559.500/0001-47	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		R$ 1.501,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 1.501,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$ 1.501,43

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N
Telefone: (94) 8422-6391/ (94) 8407-8175
Email: nhjempreendimentoscia@gmail.com

19.438.974/0001-80	J C MARTINS LTDA	R$ 1.501,43

Endereço:
,

Item 2: BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.

Preço Estimado: R$ 90,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 90,67 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 90,67

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 103,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.294.386/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE IPOJUCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e de peças ou materiais para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas das Bandas Marciais e/ou Fanfarras existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal do Município do Ipojuca, conforme especificado e quantificado estabelecido no termo de referência.
Descrição: **BAQUETAS PARA BUMBO** - BAQUETAS PARA BUMBO

Data: 21/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11294386000108-1-000090/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.112.017/0001-07 *VENCEDOR*	R&A ELETROELETRONICO LTDA	R$ 103,95

Endereço: RUA DA CONCORDIA, 373
Telefone: (81) 3036-3524
Email: contabilidade@concordiaeletronica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 92,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.294.386/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE IPOJUCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e de peças ou materiais para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas das Bandas Marciais e/ou Fanfarras existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal do Município do Ipojuca, conforme especificado e quantificado estabelecido no termo de referência.
Descrição: **BAQUETAS PARA BUMBO** - BAQUETAS PARA BUMBO

Data: 21/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11294386000108-1-000090/2025
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.112.017/0001-07 *VENCEDOR*	R&A ELETROELETRONICO LTDA	R$ 92,33

Endereço: RUA DA CONCORDIA, 373 **Telefone:** (81) 3036-3524 **Email:** contabilidade@concordiaeletronica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 89,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.984.638/0001-80
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 18 - MUNICIPIO DE VILA BOA - F M E
Objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de instrumentos para a fanfarra municipal
Descrição: **BAQUETAS PARA BUMBO** - BAQUETAS PARA BUMBO

Data: 22/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44984638000180-1-000042/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.086.773/0001-36 *VENCEDOR*	INSTRUMENTOS MUSICAL STORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 89,00

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 52,50**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 95.422.846/0001-26
Órgão: Município de Itaperuçu
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA FANFARRA, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO.
Descrição: **Pares de baquetas para bumbo** - Pares de baquetas para bumbo

Data: 16/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MI-1232025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 16
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.732.864/0001-64 *VENCEDOR*	ELM BIDDING COMERCIAL LTDA	R$ 52,50

Endereço: DA JABOTICABEIRA, 48 **Telefone:** (41) 9578-9396 **Email:** controlerdpfinanceiro@gmail.com

Item 3: BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.

Preço Estimado: R$ 25,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GR AVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 23,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.395.704/0001-49
Órgão: FUNDACAO CULTURAL CASSIANO RICARDO / 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais de percussão, bem como peças, componentes, acessórios e materiais correlatos, destinados à execução do Carnaval 2026 pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
Descrição: **Baqueta para surdo** - Baqueta para surdo

Data: 21/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45395704000149-1-000011/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.338.391/0001-84 *VENCEDOR*	REDENCAO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 23,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA GENERAL OSORIO, 51	(11) 3331-2804/ (11) 3222-4217	redencao.instrumentos@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 28,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.362.661/0001-68
Órgão: MUNICIPIO DE LEME / 0000 - PREFEITURA .
Objeto: AQUISICAO DE ACESSORIOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A RESTAURACAO DOS INSTRUMENTOS DO SCFV VISANDO TAMBEM A REPOSICAO DE BAQUETAS QUEBRADAS E TALABARTES A SEREM UTILIZADOS NO DESFILE MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO ANIVERSARIO DA CIDADE.
Descrição: **PAR DE BAQUETA PARA SURDO** - PAR DE BAQUETA PARA SURDO

Data: 04/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46362661000168-1-001755/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: PAR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.778.281/0001-95 *VENCEDOR*	MICD TRANSPORTES LTDA	R$ 28,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R ALVARO PACHECO SILVEIRA, 516	(19) 3571-5814	agenor@bertinicontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.951.515/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais destinados ao uso nas aulas de musica promovidas pelo Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos SCFV Espaco Amigo em atendimento a solicitacao da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Descrição: **Baquetas para surdo.** - Baquetas para surdo.

Data: 28/07/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44951515000142-1-000147/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PAR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22 *VENCEDOR*	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	R$ 19,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 27,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.348.094/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE AIMORES / 682 - Unidade Única
Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA ELETRÔNICA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 002/2024".
Descrição: **BAQUETA PARA SURDO** - BAQUETA PARA SURDO

Data: 10/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18348094000150-1-000046/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.662.618/0001-35 *VENCEDOR*	A. D. CARDOSO	R$ 27,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Frederico Westphalen	AV JOAO MUNIZ REIS, 2399	(55) 3744-2454

Item 4: BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.

Preço Estimado: R$ 92,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,09 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 92,09

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 73,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.940.098/0001-22
Órgão: MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO
Objeto: A aquisição de acessórios musicais
Descrição: **BOCAL PARA TROMPETE** - BOCAL PARA TROMPETE

Data: 26/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18940098000122-1-000029/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22 *VENCEDOR*	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	R$ 73,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 105,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 14.043.574/0001-51
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA / 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA.
Descrição: **BOCAL P/ TROMPETE** - BOCAL P/ TROMPETE

Data: 01/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14043574000151-1-000318/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.529.807/0001-68 *VENCEDOR*	R. DA ROCHA CAMPOS	R$ 105,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA J J SEABRA, 175	(75) 3489-1526/ (75) 3489-7512	brilhasom@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 99,69**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.800.685/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE CATU / 2637 - MUNICIPIO DE CATU/BA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PAPA BANDAS ESCOLARES E FANFARRA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
Descrição: **Bocal de trompete** - Bocal de trompete

Data: 13/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13800685000100-1-000049/2025
Lote/Item: 1/6235172
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 99,69

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 84,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.481/0001-98
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO
Descrição: **BOCAL PARA TROMPETE MODELO 7C** - BOCAL PARA TROMPETE MODELO 7C

Data: 01/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46634481000198-1-000180/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.971.821/0001-82 *VENCEDOR*	ESTACAO DA MUSICA EIRELI	R$ 84,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV OLEGARIO MACIEL, 103	(31) 3471-2000	contabilidadeamorim@uol.com.br

Item 5: BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 2.433,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.433,91 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.433,91

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, AC ABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMP ANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.215,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / 134 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Descrição: **BOMBARDINO** - BOMBARDINO

Data: 29/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01974088000105-1-000101/2025
Lote/Item: 1/6635510
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 2.215,00

Endereço:	Telefone:	Email:
TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3278-1661	ams.edital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.652,82**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 82.916.818/0001-13

Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC

Objeto: Registro de preços de instrumentos musicais e de peças de reposição dos equipamentos, para atendimento das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Descrição: **Bombardino** - Bombardino

Data: 02/06/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82916818000113-1-000071/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.652,82

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.169,32**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.918.712/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Descrição: **BOMBARDINO** - BOMBARDINO

Data: 03/12/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00013725
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

0 0043

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 2.169,32

Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA, 678
Telefone: (47) 3278-1661
Email: ams.edital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.799,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.398.974/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS FANFARRAS E INSTRUMENTOS DAS AULAS DE MÚSICA REALIZADAS PELAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE NANUQUE - MG.
Descrição: **BOMBARDINO** - BOMBARDINO

Data: 30/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 66523-PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-0000512025-0000122025
Lote/Item: 36/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2025 10:16
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.799,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Item 6: BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Preço Estimado: R$ 1.480,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.480,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.480,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.480,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.024.240/0001-53

Órgão: MUNICIPIO DE ITA / 08003 - Departamento de Cultura

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais destinados às aulas de viola e ginástica rítmica e materiais para manutenção das oficinas já existentes, que serão utilizados nas oficinas culturais, promovendo a educação e a expressão artística dos participantes.

Descrição: **Bumbo marcha 16 Bumbo marcha 16, modelo DBM1614 (ou outro similar, equivalente ou de melhor qualidade), corpo em madeira, aro metálico de 1,5 mm, colete em alumínio ou similar, com apoio de abdomen e ombros acolchoados, pelo menos, com um par da baquetas,** - Bumbo marcha 16 Bumbo marcha 16, modelo DBM1614 (ou outro similar, equivalente ou de melhor qualidade), corpo em madeira, aro metálico de 1,5 mm, colete em alumínio ou similar, com apoio de abdomen e ombros acolchoados, pelo menos, com um par da baquetas, com duas peles batedeira em poliester de espessura aproximada de 250 (micra), mínimo de 08 parafusos de afinação cromados com porcas cromadas internas, chave de afinação.

Data: 14/10/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83024240000153-1-000195/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.661.909/0001-44 *VENCEDOR*	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1.480,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3521-3134	juliana_multipla@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.558,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.916.818/0001-13

Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC

Objeto: Registro de preços de instrumentos musicais e de peças de reposição dos equipamentos, para atendimento das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Descrição: **BUMBO 16 Marching band** - BUMBO 16 Marching band

Data: 02/06/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82916818000113-1-000071/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.558,09

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.471,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.938.732/0001-60

Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Descrição: **BUMBO DE MARCHA COM COLETE (16")** - BUMBO DE MARCHA COM COLETE (16")

Data: 24/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 399428

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PA

0 0045

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.724.416/0001-37 *VENCEDOR*	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	R$ 800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AVENIDA ANTONIO MAIA, 1525	Morgana	(94) 99226-6913	mercadaodosom@gmail.com

12.559.500/0001-47	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 1.471,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.471,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$ 1.471,25

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N	(94) 8422-6391/ (94) 8407-8175	nhjempreendimentoscia@gmail.com

19.438.974/0001-80	J C MARTINS LTDA	R$ 1.471,25

Endereço:

,

Item 7: BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Preço Estimado: R$ 1.900,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.900,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.776/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para o uso da Administração Municipal.
Descrição: **BUMBO DE MADEIRA 18" X 14". bumbo de marcha com colete, 18" x 14", corpo confeccionado em madeira branca, aro metálico 1,5 mm, canoas inteiriças metálicas para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen e ombros acolchoad** - BUMBO DE MADEIRA 18" X 14". bumbo de marcha com colete, 18" x 14", corpo confeccionado em madeira branca, aro metálico 1,5 mm, canoas inteiriças metálicas para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen e ombros acolchoados. Inclui um par de baquetas, 2 (duas) peles batedeira em poliéster com espessura de 250 micras, 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas, chave de afinação.

Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612776000125-1-000709/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.256.032/0001-08 *VENCEDOR*	BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 1.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	RUA CINCO DE ABRIL, 136	Ariane Brusius	(51) 3594-4433	palaciodamusica@palaciodamusica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.211,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 04.215.147/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE WESTFALIA / 1 - Prefeitura Municipal de Westfália
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para Banda Marcial
Descrição: **Bumbo com colete 18" x 14** - Bumbo com colete 18" x 14

Data: 25/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215147000150-1-000287/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.326.126/0001-30 *VENCEDOR*	MUSICA EM PARTES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 2.211,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA VEREADOR NICOLA PEREZ NETO, 463	(11) 7300-9154/ (11) 3851-5396	edvaldo@musicaempartes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.520,91**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 82.916.818/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC
Objeto: Registro de preços de instrumentos musicais e de peças de reposição dos equipamentos, para atendimento das fanfarras/bandas pertencentes as Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.
Descrição: **BUMBO 18 Marching band** - BUMBO 18 Marching band

Data: 02/06/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82916818000113-1-000071/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.520,91

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Item 8: BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Preço Estimado: R$ 2.370,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.370,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.370,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.050,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.776/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para o uso da Administração Municipal.
Descrição: **BUMBO DE MADEIRA 20" X 14", bumbo de marcha com colete, 20" x 14", corpo confeccionado em madeira branca, aro metálico 1,5 mm, canoas inteiriças metálicas para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen e ombros acolchoad** - BUMBO DE MADEIRA 20" X 14". bumbo de marcha com colete, 20" x 14", corpo confeccionado em madeira branca, aro metálico 1,5 mm, canoas inteiriças metálicas para alta tensão, colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen e ombros acolchoados. Inclui um par de baquetas, 2 (duas) peles batedeira em poliéster com espessura de 250 micras, 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas, chave de afinação.

Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612776000125-1-000709/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.256.032/0001-08 *VENCEDOR*	BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 2.050,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	RUA CINCO DE ABRIL, 136	Ariane Brusius	(51) 3594-4433	palaciodamusica@palaciodamusica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.370,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.215.147/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE WESTFALIA / 1 - Prefeitura Municipal de Westfália
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para Banda Marcial
Descrição: **Bumbo com colete 20" x 14** - Bumbo com colete 20" x 14

Data: 25/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215147000150-1-000287/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.326.126/0001-30 *VENCEDOR*	MUSICA EM PARTES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 2.370,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA VEREADOR NICOLA PEREZ NETO, 463	(11) 7300-9154/ (11) 3851-5396	edvaldo@musicaempartes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.489,31**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.138.730/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Formação de Bandas de Música e Fanfarra em Escolas do Município de Itaituba-PA.
Descrição: **BOMBO DE MARCHA ARO 20" COM COLETE (CARRIÊR)** - BOMBO DE MARCHA ARO 20" COM COLETE (CARRIÊR)

Data: 10/12/2025 09:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 442526
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.053.188/0001-49 *VENCEDOR*	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 2.489,31

Endereço:	Telefone:	Email:
VIGESIMA NONA, 163	(93) 9219-2466	contratos@risquerabisque.com

Item 9: BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Preço Estimado: R$ 2.560,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.560,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.560,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.560,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.283.347/0001-94

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais destinados às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo – PA., conforme especificado no Termo de Referência Anexo I deste edital.

Descrição: **Bumbo 22x14 RVT FRM ARO MAD PELE CT** - Bumbo 22x14 RVT FRM ARO MAD PELE CT

Data: 07/08/2025 14:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23283347000194-1-000017/2025

Lote/Item: 1/6190197

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.152.148/0001-23 *VENCEDOR*	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 2.560,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.168/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA / 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida

Objeto: Aquisição integral e entrega imediata de equipamentos e instrumentos musicais destinado a secretaria de educação do município de Aparecida. Recurso será oriundo do Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação

Descrição: **Bumbo Marcha, Bumbo Marcha 22' C/ Colete, Bumbo Marcha 20' C/ Colete, Bumbo Marcha 18' C/ Colete** - Bumbo Marcha, Bumbo Marcha 22' C/ Colete, Bumbo Marcha 20' C/ Colete, Bumbo Marcha 18' C/ Colete

Data: 01/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613168000135-1-000017/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.069.981/0001-01 *VENCEDOR*	SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491	R$ 2.300,00

Endereço: RUA JOSE LIBERATO DE ABREU, 180

Telefone: (83) 9932-4104

Email: budegadamusica@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.614,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.138.730/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Formação de Bandas de Música e Fanfarra em Escolas do Município de Itaituba-PA.
Descrição: **BOMBO DE MARCHA ARO 22" COM COLETE (CARRIÊR)** - BOMBO DE MARCHA ARO 22" COM COLETE (CARRIÊR)

Data: 10/12/2025 09:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 442526
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PA

0 0050

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.053.188/0001-49 *VENCEDOR*	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 2.614,65

Endereço: VIGESIMA NONA, 163 | **Telefone:** (93) 9219-2466 | **Email:** contratos@risquerabisque.com

Item 10: CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.

Preço Estimado: R$ 2.515,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.515,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.515,75

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.515,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.954.509/0001-80
Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL / 11 - Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC
Objeto: O objeto da presente licitação é referente compra de instrumentos musicais, camiseta e coturno para alunos/integrantes da Banda Dragões do Mar. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Caixa Tenor Aro Duplo 14x06'' Caixa Half ShellCaixa Tenor de Aro Duplo, Aro Adequado para Afinações de Alta Tensão, Corpo Reduzido 14x06'', Tambor em Madeira, 12 Afinações Individuais, com colete.** - Caixa Tenor Aro Duplo 14x06" Caixa Half ShellCaixa Tenor de Aro Duplo, Aro Adequado para Afinações de Alta Tensão, Corpo Reduzido 14x06", Tambor em Madeira, 12 Afinações Individuais, com colete.

Data: 26/08/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95954509000180-1-000085/2025
Lote/Item: 1/1916879
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.515,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.498,33**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.741.399/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE PICUI / 01 - Prefeitura Municipal de Picuí
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER O GRUPO DE PERCURSSÃO TOCANDO A VIDA DO PROJETO VIDA ATIVA PARA IDOSOS E PARA AS FANFARRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **Caixa Half Shell 14x06** - Caixa Half Shell 14x06

Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08741399000173-1-000115/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIT.
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.498,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.515,75**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 95.954.509/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC
Objeto: O objeto da presente licitação é referente compra de instrumentos musicais, camiseta e coturno para alunos/integrantes da Banda Dragões do Mar. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Caixa Tenor Aro Duplo 14x06'' Caixa Half ShellCaixa Tenor de Aro Duplo, Aro Adequado para** - Caixa Tenor Aro Duplo 14x06" Caixa Half ShellCaixa Tenor de Aro Duplo, Aro Adequado para

Data: 26/08/2025 14:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 38745_0232025
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.515,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Item 11: CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.

Preço Estimado: R$ 700,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 700,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 700,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.974.088/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / 134 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
Descrição: **CAIXA TENOR ARO SIMPLES** - CAIXA TENOR ARO SIMPLES

Data: 29/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01974088000105-1-000101/2025
Lote/Item: 1/6635495
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 700,00

Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA, 678
Telefone: (47) 3278-1661
Email: ams.edital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 813,34**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 28.650.418/0001-63
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE PERCUSSÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO JOSE DE SANTANA
Descrição: **Caixa Tenor Aro 14x10** - Caixa Tenor Aro 14x10

Data: 23/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 28650418000163-1-000018/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.432.161/0001-90 *VENCEDOR*	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	R$ 813,34

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	R JACARANDA, 545	(51) 3715-2236	mathias@mvbmusic.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 653,38**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.572.071/0001-12
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais das bandas marciais para a Secretaria de Municipal de Educação do Município de Sirinhaém -PE
Descrição: **Caixa Tenor Aro 14. Especificação: Caixa Tenor Aro 14** - Caixa Tenor Aro 14. Especificação: Caixa Tenor Aro 14

Data: 08/08/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 005-2025-SIRINHAÉM-PE-SECRETARIA DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/
Ata: Link Ata
Homologação: 11/08/2025 16:31
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 7
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.476.851/0001-58 *VENCEDOR*	PW SOUND LTDA	R$ 650,04
Endereço: ,		
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 653,38

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

24.112.017/0001-07	R&A ELETROELETRONICO LTDA	R$ 1.172,75

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DA CONCORDIA, 373	(81) 3036-3524	contabilidade@concordiaeletronica.com.br

12.770.919/0001-43	W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 1.277,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA LAURO LINHARES, 2055	(19) 8331-0888	leonardo@w3brazil.com.br

18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 1.277,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Item 12: CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA

Preço Estimado: R$ 32.917,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32.917,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 32.917,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5 –F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, E STRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACET E(S) APROPRIADO(S) E CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 32.917,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.638.714/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE TREMEMBE / 941 - Tremembé
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, PARA ATENDER OFICINAS MUSICAIS, FANFARRA, BANDA MARCIAL, PERCUSSÃO E MUSICALIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **CAMPANA TUBULARES COM 20 TUBOS. Campana tubular 20 tubos - 1 1/4 diâmetro Escala C5-G6 - 1 1/3 oitava Afinação A=442HZ Cabeças dos tubos com dupla fixação Medidas: 850x610x1680mm Regulagem de altura do pedal Regulagem de tensão Acompanha Martelo** - CAMPANA TUBULARES COM 20 TUBOS. Campana tubular 20 tubos - 1 1/4 diâmetro Escala C5-G6 - 1 1/3 oitava Afinação A=442HZ Cabeças dos tubos com dupla fixação Medidas: 850x610x1680mm Regulagem de altura do pedal Regulagem de tensão Acompanha Martelo

Data: 19/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46638714000120-1-000227/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 32.917,00

Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA, 678
Telefone: (47) 3278-1661
Email: ams.edital@gmail.com

Item 13: CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 1.465,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.465,60 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.465,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.550,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA / 6114 - FUNDEB
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
Descrição: **CLARINETE.** - CLARINETE.

Data: 12/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612215000126-1-000069/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.460.494/0001-37 *VENCEDOR*	SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.550,00

Estado: PA
Cidade: Marabá
Endereço: RUA MANANCIAL QD 09, SN
Telefone: (94) 9228-3779
Email: contato.sandyego@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.355,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.947.631/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS / 1010 - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto do presente certame a contratação eventual e parcelada, conforme a necessidade da Administração, de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), visando à aquisição de materiais diversos destinados ao uso nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
Descrição: **Clarinete** - Clarinete

Data: 02/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 17947631000115-1-000024/2025
Lote/Item: 1/6761259
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.218.995/0001-00 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA ENCANTO LTDA	R$ 1.355,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.554,44**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
Descrição: **CLARINETE.** - CLARINETE.

Data: 02/12/2025 16:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 441935
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.460.494/0001-37 *VENCEDOR*	SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.550,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA MANANCIAL QD 09, SN	(94) 9228-3779	contato.sandyego@gmail.com

52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 1.558,87

Endereço:	Telefone:	Email:
TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3278-1661	ams.edital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.381,19**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.938.732/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Descrição: **CLARINETE EM SI BEMOL** - CLARINETE EM SI BEMOL

Data: 24/06/2025 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399428
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.724.416/0001-37 *VENCEDOR*	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	R$ 800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AVENIDA ANTONIO MAIA, 1525	Morgana	(94) 99226-6913	mercadaodosom@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.559.500/0001-47	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 1.381,19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.381,19

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$ 1.381,19

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N	(94) 8422-6391/ (94) 8407-8175	nhjempreendimentoscia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.438.974/0001-80	J C MARTINS LTDA	R$ 1.381,19

Endereço:
.

Item 14: CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCA

Preço Estimado: R$ 862,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 862,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 862,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.000,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.711/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CANTATA DE NATAL", DE FORMA A GARANTIR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS ,OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS ADEQUA
Descrição: **AMPLIADOR CUBO PARA BAIXO** - AMPLIADOR CUBO PARA BAIXO

Data: 05/12/2025 09:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056711000103-1-000118/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.329.018/0001-05 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA 74895877191	R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE BOITUVA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de equipamentos permanentes na categoria de eletroeletronicos equipamentos de sonorizacao e cameras filmadoras fotograficas digitais acessorios em atendimento a diversas Secretarias do Municipio de Boituva SP.
Descrição: **Amplificador Para Contra Baixo 60e 60w Cubo 8 Conforme Termo de Referencia** - Amplificador Para Contra Baixo 60e 60w Cubo 8 Conforme Termo de Referencia

Data: 05/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46634499000190-1-000201/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.240.496/0001-43 *VENCEDOR*	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	R$ 800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R GERALDO APARECIDO BORGES 'GERALDINHO', 284	(17) 9702-5990	comercialsuportesflu@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 645,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.621.714/0001-80
Órgão: PM DE MUITOS CAPÕES
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Descrição: **CUBO AMPLIFICADOR COM EXTENSÃO** - CUBO AMPLIFICADOR COM EXTENSÃO

Data: 24/07/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85200-71-2025-PRD
Lote/Item: 14/14
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.168.722/0001-12 *VENCEDOR*	DAT SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 645,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Vacaria	RUA JULIO DE CASTILHO, 1220	(54) 3232-2564

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 924,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.882.637/0001-24
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos para o Estúdio Comunitário - Emenda Impositiva n. 12/2024
Descrição: **AMPLIFICADOR PARA BAIXO** - AMPLIFICADOR PARA BAIXO

Data: 21/07/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: 187.17.193.128:5656/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22 *VENCEDOR*	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	R$ 924,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

Item 15: CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.

Preço Estimado: R$ 600,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 600,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 600,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.788.709/0001-31

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ISRAELANDIA - FME / 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA DE PALCO E SONORIZAÇÃO DO EVENTO SOBRE AUTISMO, QUE OCORRERÁ NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ISRAELANDIA, ESTADO DE GOIÁS. CONFORME ANEXOS INSERIDOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO, OS ORÇAMENTOS DEVERAM SER ENVIADOS POR E-MAIL: propostas.orcamentopmisr@gmail.com

Descrição: **AMPLIFICADOR CUBO BAIXO AMPLIFICADOR CUBO GUITARRA** - AMPLIFICADOR CUBO BAIXO AMPLIFICADOR CUBO GUITARRA

Data: 27/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45788709000131-1-000007/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.005.652/0001-06 *VENCEDOR*	RONE CESAR SILVA DE FREITAS	R$ 600,00

Endereço: RUA TIRADENTES, 491
Telefone: (64) 9655-3237
Email: rbcsombrunoerangell@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 462,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 55.293.427/0001-17

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: A presente contratacao justifica se pela necessidade de aquisicao de instrumentos e equipamentos musicais destinados ao Conservatorio Municipal Joaquim de Oliveira com o proposito de garantir condicoes adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagogicas e culturais promovidas pela instituicao. Tais aquisicoes sao essenciais para a manutencao e a ampliacao da qualidade do ensino musical oferecido bem como para a realizacao de apresentacoes oficinas e demais acoes formativas voltadas a comunidade. Alem disso a modernizacao e reposicao do acervo instrumental contribuirao diretamente para o melhor desempenho dos alunos e para a valorizacao do ensino artistico no municipio.

Descrição: **CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA entrada auxiliar para conectar sua musica preferida atraves de seu celular notebook etc. Essa funcao permitira sua melhor performance em seus estudos alem de contar com canal iimpo canal de distorcao e saida para fone de ou** - CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA entrada auxiliar para conectar sua musica preferida atraves de seu celular notebook etc. Essa funcao permitira sua melhor performance em seus estudos alem de contar com canal limpo canal de distorcao e saida para fone de ouvido. Ficha Tecnica Alto falante de 6 5 8ohms Potencia 15w RMS Saida para fone de ouvido Entrada auxiliar para conectar celular notebook etc. Protecao termica do circuito de amplificacao Equalizacao ganho grave agudo e volume master Canal limpo e canal distorcao Alimentacao bivolt Peso 3Kg Dimensoes L x A x P 29 x 30 x 17 5 cm

Data: 31/07/2025 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 55293427000117-1-000357/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22 *VENCEDOR*	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	R$ 462,00

Estado: SP
Cidade: Franca
Endereço: RUA CURITIBA, 2415
Telefone: (16) 3713-1600
Email: escpires@netsite.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 969,97

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 92.454.826/0001-49
Órgão: Prefeitura Municipal de Pouso Novo
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS
Descrição: **Cubo Amplificador para Guitarra. Com auto-faiante : 12' polegadas (4 Ohms) , potencia : 150 w; guitar-1x12 tecnologia do amplificador transistor, peso 12.5 kg; Canais de Entrada P10;** - Cubo Amplificador para Guitarra. Com auto-falante : 12' polegadas (4 Ohms) , potencia : 150 w; guitar-1x12 tecnologia do amplificador transistor, peso 12.5 kg; Canais de Entrada P10;

Data: 22/05/2025 13:35
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 390457
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.607.287/0001-36	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	R$ 969,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B	(43) 3472-1420/ (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com

20.971.821/0001-82	ESTACAO DA MUSICA EIRELI	R$ 969,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV OLEGARIO MACIEL, 103	(31) 3471-2000	contabilidadeamorim@uol.com.br

18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 969,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

39.432.161/0001-90	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	R$ 1.072,55

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	R JACARANDA, 545	(51) 3715-2236	mathias@mvbmusic.com.br

91.256.032/0001-08	BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 3.500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	RUA CINCO DE ABRIL, 136	Ariane Brusius	(51) 3594-4433	palaciodamusica@palaciodamusica.com.br

Item 16: ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.

Preço Estimado: R$ 86,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 86,95 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 86,95

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 58,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 88.254.909/0001-17
Órgão: MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI
Objeto: Aquisição material de consumo
Descrição: **ESTANTE DE PARTITURA** - ESTANTE DE PARTITURA

Data: 30/01/2026 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88254909000117-1-000060/2026
Lote/Item: 1/136
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.732.430/0001-17 *VENCEDOR*	CLAUDINEI TONIETTI	R$ 58,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Pardo	PC PRUDENTE DE MORAES, 78	CLAUDINEI	(19) 3684-1206	fabricadosom2@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 99,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 83.102.459/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL / 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE ESTANTES DE PARTITURAS MAESTRO BASE METAL E BASE REGULÁVEL. AS ESTANTES SÃO DESTINADAS AOS ALUNOS DO PROGRAMA BOLSA CULTURAL, PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE MÚSICA, PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS REGULARES E NAS APRESENTAÇÕES REALIZADAS NAS MOSTRAS CULTURAIS PROMOVIDAS PELO PROGRAMA. PROCESSO SEI 0802030200.000673/2025-50
Descrição: **ESTANTE DE PARTITURA** - ESTANTE DE PARTITURA

Data: 03/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102459000123-1-001196/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.681.660/0001-16 *VENCEDOR*	JHOE MUSIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 99,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 85,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 52.244.039/0001-58
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), para suprir a demanda do Fundo Municipal de Cultura de Maurilândia (GO)
Descrição: **ESTANTE DE PARTITURA** - ESTANTE DE PARTITURA

Data: 07/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 52244039000158-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PC
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.978.020/0001-31 *VENCEDOR*	WESLEY MARTINS DE MOURA	R$ 85,00

Estado: GO | **Cidade:** Goiânia | **Endereço:** RUA POUSO ALTO, 571

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 88,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.533/0001-01
Órgão: Prefeitura Municipal de Papanduva
Objeto: Aquisição de estantes para partitura e encordoamentos de violão nylon, destinados às atividades musicais desenvolvidas pelo Departamento da Cultura do Município de Papanduva.
Descrição: **ESTANTE DE PARTITURA** - ESTANTE DE PARTITURA

Data: 23/03/2026 14:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 466686
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.103.019/0001-06 *VENCEDOR*	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER	R$ 88,00

Endereço: CIRILO BORGES DE SOUZA, 102 | **Telefone:** (49) 9958-6658 | **Email:** el.licita.adm@gmail.com

21.096.895/0001-80	21.096.895 FAGNER MARQUES DE ARAUJO	R$ 88,90

Endereço: ,

55.436.930/0001-84	F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	R$ 89,10

Endereço: ,

36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 89,10

Estado: MA | **Cidade:** Pedreiras | **Endereço:** TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84 | **Telefone:** (99) 8217-0780 | **Email:** marcelocobain@hotmail.com

Item 17: ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.

Preço Estimado: R$ 38,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 38,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 55,37**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.891.674/0001-72
Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 13 - Secretaria de Educação SEMED
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRAS DAS ESCOLAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
Descrição: **ESTEIRA 14** - ESTEIRA 14

Data: 27/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07891674000172-1-000012/2026
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11 *VENCEDOR*	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 55,37

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DO LIBANO, 663	Paulo	(62) 3095-2737	rorizweb@rorzweb.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 30,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.775/0001-36
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS FANFARRAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA NO DESFILE CÍVICO.
Descrição: **ESTEIRA DE 14"** - ESTEIRA DE 14"

Data: 25/08/2025 12:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46410775000136-1-000840/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.338.391/0001-84 *VENCEDOR*	REDENCAO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 30,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA GENERAL OSORIO, 51	(11) 3331-2804/ (11) 3222-4217	redencao.instrumentos@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 38,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.528/0001-84
Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTE / 1 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA CONCERTO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE DOIS TROMPETES NOVOS PARA A BANDA MUNICIPAL.
Descrição: **ESTEIRA 14X24** - ESTEIRA 14X24

Data: 18/07/2025 10:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612528000184-1-000111/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.164.719/0001-97 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	SIRLENE SALETE BERNARDI	R$ 38,00

Item 18: FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 6.650,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.650,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.650,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, AC ABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.650,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.421.119/0001-14
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, para atender as necessidades do Municipio de São Vicente Férrer.
Descrição: **FLUGELHORN Si B** - FLUGELHORN Si B

Data: 02/09/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 149972
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.597.355/0001-10 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6.330,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.039.357/0001-20	W. V. DOS SANTOS COSTA	R$ 6.970,00

Endereço:

,

Item 19: MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.

Preço Estimado: R$ 24,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 24,00

Quantidade	Descrição	Observação
220 Unidades	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.940.098/0001-22
Órgão: MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO
Objeto: A aquisição de acessórios musicais
Descrição: **MAÇANETA PARA BUMBO** - MAÇANETA PARA BUMBO

Data: 26/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18940098000122-1-000029/2026
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.721.415/0001-17 *VENCEDOR*	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA POUSO ALTO, 721	RENATA	(62) 3293-1345	renata.somecia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 24,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.618.439/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata
Objeto: INSTRUMENTOS MUSICAIS
Descrição: **BAQUETAS MAÇANETA PARA BUMBO** - BAQUETAS MAÇANETA PARA BUMBO

Data: 16/06/2025 15:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91618439000138-1-000765/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.284.680/0001-43 *VENCEDOR*	DEFENDI & MAICA LTDA	R$ 24,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1089	(54) 9636-2137	hiago.def@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 24,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.564/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE TATUI / 17.2025 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E TRANSP PUBLICO
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para reforma e reestruturação da fanfarra, com o objetivo de promover atividades musicais voltadas ao público da terceira idade.
Descrição: **BAQUETA MAÇANETA PARA BUMBO** - BAQUETA MAÇANETA PARA BUMBO

Data: 15/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634564000187-1-000335/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.072.597/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIAL LYRA ITAPE LTDA	R$ 24,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BARBOSA FRANCO, 81	(15) 9164-7611	lyra.itape@gmail.com

Item 20: METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.

Preço Estimado: R$ 126,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 126,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 126,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 126,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.293/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PERERIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **Metalofone Infantil 8 Notas Afinado Musicalização Xilofone** - Metalofone Infantil 8 Notas Afinado Musicalização Xilofone

Data: 24/09/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18338293000187-1-000118/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.775.047/0001-30 *VENCEDOR*	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA	R$ 126,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 150,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.752.037/0001-80
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO DE IMPORTADO (BRINQUEDOS) E MOBILIARIO PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CUIDADO -CREC, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
Descrição: **XILOFONE/ METALOFONE 8 NOTAS-** - XILOFONE/ METALOFONE 8 NOTAS-

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14752037000180-1-000045/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.119.049/0002-62 *VENCEDOR*	GOIANESIA IMPORTADOS LTDA	R$ 150,00

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GOIAS, 360	(62) 3353-3373	goianesiaimportados@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 121,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 79.373.767/0001-16
Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS FANFARRAS MUNICIPAIS
Descrição: **METALOFONE 8 NOTAS INFANTIL - METALOFONE COM TECLAS COLORIDAS** - METALOFONE 8 NOTAS INFANTIL - METALOFONE COM TECLAS COLORIDAS

Data: 13/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 39625_762025
Lote/Item: 70/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 121,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Item 21: PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.

Preço Estimado: R$ 15,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 15,40

Quantidade	Descrição	Observação
280 Unidades	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FOkNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIA L EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTA ÇÃO.	PAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.865.628/0001-61
Órgão: MUNICIPIO DE ITATUBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais diversos para banda Marcial do município de Itatuba –PB
Descrição: **Baquetas de madeira ponta de oliva para bateria e percussão (atabaque e caixa).** - Baquetas de madeira ponta de oliva para bateria e percussão (atabaque e caixa).

Data: 24/10/2025 13:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08865628000161-1-000064/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 10,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 21,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.785.479/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Guarabira
Objeto: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS DO CRAS-UNIDADE I e II, DESTE MUNICÍPIO, através da Programação dos Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social nºs 250630120230003 e 250630120230005.
Descrição: **Baquetas (acessório musical) Par de baquetas destinadas a instrumentos de percussão, confeccionadas em madeira, nylon ou material sintético resistente, com comprimento aproximado entre 38 cm e 42 cm e diâmetro compatível com uso em caixa, tambor ou bateri** - Baquetas (acessório musical) Par de baquetas destinadas a instrumentos de percussão, confeccionadas em madeira, nylon ou material sintético resistente, com comprimento aproximado entre 38 cm e 42 cm e diâmetro compatível com uso em caixa, tambor ou bateria. Devem possuir empunhadura confortável, bom balanceamento e ponta arredondada que proporcione resposta sonora equilibrada. Produto novo, de primeiro uso, com bom acabamento e resistência, aceitando-se modelos equivalentes em desempenho e qualidade.

Data: 14/01/2026 16:07
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 449752
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: PAR
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.607.287/0001-36 *VENCEDOR*	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	R$ 21,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B	(43) 3472-1420/ (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.224.663/0001-86	L E SOUSA ARRUDA	R$ 22,00

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,40**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 95.422.846/0001-26
Órgão: Município de Itaperuçu
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA FANFARRA, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO.
Descrição: **Pares de baquetas para Tamborim** - Pares de baquetas para Tamborim

Data: 16/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MI-1232025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 12
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.732.864/0001-64 *VENCEDOR*	ELM BIDDING COMERCIAL LTDA	R$ 15,40

Endereço: DA JABOTICABEIRA, 48
Telefone: (41) 9578-9396
Email: controlerdpfinanceiro@gmail.com

Item 22: PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.

Preço Estimado: R$ 820,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 820,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 820,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 662,84**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.800.685/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE CATU / 2637 - MUNICIPIO DE CATU/BA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA BANDAS ESCOLARES E FANFARRA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
Descrição: **Pratos 14** - Pratos 14

Data: 13/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13800685000100-1-000049/2025
Lote/Item: 1/6235209
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: Unid.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.559.500/0001-47 *VENCEDOR*	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 662,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 820,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.338.277/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO DESERTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as oficinas de musicalização e reativação da Fanfarra Municipal.
Descrição: **PAR DE PRATOS 14''** - PAR DE PRATOS 14"

Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18338277000194-1-000068/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PAR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.469.722/0001-62 *VENCEDOR*	EBENEZER COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 820,00

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	AV MARECHAL DEODORO, 162

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 872,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.353.299/0001-04
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
Objeto: Aquisição de Insrumentos musicais e Uniformes para Banda Marcial
Descrição: **PAR DE PRATOS 14''** - PAR DE PRATOS 14"

Data: 26/02/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009225
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 25/02/2026 21:00
Fonte: servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 872,10

Endereço:	Telefone:	Email:
TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3278-1661	ams.edital@gmail.com

Item 23: PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Preço Estimado: R$ 57,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 57,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 57,40

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 42,52**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.745.480/0001-24
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI / 428 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE
Objeto: [LICITANET] - Contratações de empresas para fornecimento parcelado de instrumentos musicais.
Descrição: **PELE HIDRÁULICA 10** - PELE HIDRÁULICA 10

Data: 31/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14745480000124-1-000024/2025
Lote/Item: 1/6156608
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 42,52

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 336	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 57,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.342/0001-98
Órgão: MUNICIPIO DE CARPINA / 00000000 - PREFEITURA DE CARPINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CARPINA- PE
Descrição: **Pele hidráulica batida Aro 10** - Pele hidráulica batida Aro 10

Data: 30/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11097342000198-1-000116/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.927.269/0001-35 *VENCEDOR*	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R$ 57,50

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 57,40**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.057/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino objetivando a participação no Desfile Cívico, Semana da Pátria e Concurso de Banda/2025.
Descrição: **PELE HIDRÁULICA DE 10"** - PELE HIDRÁULICA DE 10"

Data: 20/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05193057000178-1-000064/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.459.385/0001-55 *VENCEDOR*	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	R$ 57,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1304	(99) 3523-2356

Item 24: PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Preço Estimado: R$ 129,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 129,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 129,90

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 129,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.806.237/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, materiais de reposição e acessórios, visando atender às demandas dos programas culturais e artísticos, bem como das atividades de educação musical, apresentações culturais, eventos pedagógicos e ações de promoção à cultura no município, vinculados à Secretaria de Educação e à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pojuca/ Bahia.
Descrição: **Pele hidráulica aro 12, duplo filme, pele de ótima qualidade, harmônico controlado , Ótimo volume e resistência.** - Pele hidráulica aro 12, duplo filme, pele de ótima qualidade, harmônico controlado , Ótimo volume e resistência.

Data: 29/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13806237000106-1-000046/2025
Lote/Item: 1/70023
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.371.791/0001-55 *VENCEDOR*	CMA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS	R$ 129,90

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 170,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 05.351.614/0001-31
Órgão: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
Descrição: **PELE HIDRÁULICA P/ QUADRITON - ARO 12** -PELE HIDRÁULICA P/ QUADRITON - ARO 12

Data: 25/08/2025 13:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 416221
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.009.676/0001-40 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	J C SERVICOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	R$ 170,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 111,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 75.963.850/0001-94
Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
Objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados à manutenção corretiva e preventiva dos instrumentos musicais pertencentes à Banda Musical Guarany, visando assegurar a conservação, funcionalidade e desempenho adequado dos mesmos durante apresentações e ensaios
Descrição: **PELE HIDRÁULICA Modelo: 12** - PELE HIDRÁULICA Modelo: 12

Data: 25/06/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMTS-322025-Processo dispensa
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.682.068/0001-97 *VENCEDOR*	VIVAMUSICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 111,00

Endereço: ALCEU SMANIOTTO, 187 **Telefone:** (42) 9164-1122 **Email:** contato@vivamusicabrasil.com

Item 25: PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Preço Estimado: R$ 55,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 55,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 51,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 08.161.234/0001-22
Órgão: MUNICIPIO DE ARES / 08161234000122 - Prefeitura
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças de reposição/manutenção, acessórios, tecidos e aviamentos destinados à formação e ao fortalecimento das bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino de Arez/RN
Descrição: **PELE HIDRÁULICA NÚMERO 13** - PELE HIDRÁULICA NÚMERO 13

Data: 28/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08161234000122-1-000091/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 51,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 75,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.168.478/0001-37
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO / 08168478000137 - MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de itens para a manutenção dos instrumentos musicais. Através da Secretaria Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino.
Descrição: **PELES HIDRÁULICAS N:13.** - PELES HIDRÁULICAS N:13.

Data: 16/07/2025 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08168478000137-1-000022/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.676.495/0001-13 *VENCEDOR*	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R NOSSA SENHORA DE LOURDES, 218	(84) 3234-5118	artemusical.shin@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 42,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI / 2994 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.
Descrição: **PELES ARO 13 HIDRÁULICA** - PELES ARO 13 HIDRÁULICA

Data: 16/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12367892000142-1-000146/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 42,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 60,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.865.636/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E NOVOS INTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB.
Descrição: **Peles hidráulicos - 13 Polegadas** - Peles hidráulicos - 13 Polegadas

Data: 06/08/2025 08:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 411117
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 55,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

05.607.287/0001-36	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B	(43) 3472-1420/ (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com

38.074.528/0001-88	INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445	R$ 75,50

Endereço:

Item 26: PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Preço Estimado: R$ 56,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 56,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 56,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 56,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.342/0001-98
Órgão: MUNICIPIO DE CARPINA / 000000001 - PREFEITURA DE CARPINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CARPINA- PE
Descrição: **Pele hidráulica batida Aro 06** - Pele hidráulica batida Aro 06

Data: 30/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11097342000198-1-000116/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.927.269/0001-35 *VENCEDOR*	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R$ 56,50

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 45,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI / 2994 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.
Descrição: **PELES ARO 6 HIDRÁULICA** - PELES ARO 6 HIDRÁULICA

Data: 16/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12367892000142-1-000146/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 45,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 69,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.057/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino objetivando a participação no Desfile Cívico, Semana da Pátria e Concurso de Banda/2025.
Descrição: **PELE HIDRÁULICA DE 6"** - PELE HIDRÁULICA DE 6"

Data: 20/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05193057000178-1-000064/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.433.757/0001-02 *VENCEDOR*	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA	R$ 69,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	TRAVESSA ESTADO DE GOIAS, 206	(91) 3729-3893	printarts@nortnet.com.br

Item 27: PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Preço Estimado: R$ 53,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 53,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 53,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 85,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.741.399/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE PICUI / 25114000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **Pele 08 Hidráulica** - Pele 08 Hidráulica

Data: 11/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08741399000173-1-000179/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: KIT
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.750.184/0002-04 *VENCEDOR*	METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R$ 85,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DO ABIAI, 60	(83) 3322-4135	metalzone2013@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 57,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.342/0001-98
Órgão: MUNICIPIO DE CARPINA / 000000001 - PREFEITURA DE CARPINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS BANDAS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CARPINA- PE
Descrição: **Pele hidráulica batida Aro 08** - Pele hidráulica batida Aro 08

Data: 30/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11097342000198-1-000116/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.927.269/0001-35 *VENCEDOR*	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R$ 57,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 40,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI / 2994 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.
Descrição: **PELES ARO 8 HIDRÁULICA** - PELES ARO 8 HIDRÁULICA

Data: 16/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12367892000142-1-000146/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 40,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detorn@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 53,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.057/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino objetivando a participação no Desfile Cívico, Semana de Pátria e Concurso de Banda/2025.
Descrição: **PELE HIDRÁULICA DE 8"** - PELE HIDRÁULICA DE 8"

Data: 20/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05193057000178-1-000064/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.459.385/0001-55 *VENCEDOR*	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	R$ 53,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1304	(99) 3523-2356

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.161.234/0001-22
Órgão: Prefeitura Municipal de Arez
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças de reposição/manutenção, acessórios, tecidos e aviamentos destinados à formação e ao fortalecimento das bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino de Arez/RN
Descrição: **PELE HIDRÁULICA NÚMERO 8** - PELE HIDRÁULICA NÚMERO 8

Data: 15/07/2025 12:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405365
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.607.287/0001-36 *VENCEDOR*	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	R$ 49,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B	(43) 3472-1420/ (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com

18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 50,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

24.112.017/0001-07	R&A ELETROELETRONICO LTDA	R$ 51,99

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DA CONCORDIA, 373	(81) 3036-3524	contabilidade@concordiaeletronica.com.br

30.843.402/0001-19	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 61,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	AV FRANCISCO MOTA, 4222	KARLA	(84) 99456-9827	doiskcomercio@gmail.com

Item 28: PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.

Preço Estimado: R$ 14,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,89**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.000.300/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 11 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRA E BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
Descrição: **PELE LEITOSA 14"** - PELE LEITOSA 14"

Data: 29/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07000300000110-1-000066/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.189.795/0001-42 *VENCEDOR*	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R MANOEL BARBOSA, SN -	(99) 9217-3308	alacide3433@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,89**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.000.300/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 225 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRA E BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
Descrição: **PELE LEITOSA 14"** - PELE LEITOSA 14"

Data: 29/07/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07000300000110-1-000063/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.189.795/0001-42 *VENCEDOR*	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R MANOEL BARBOSA, SN	(99) 9217-3308	alacide3433@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.648.480/0001-43
Órgão: MUNICIPIO DE SATIRO DIAS / 731 - MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS/BA
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e cultura deste município de Sátiro Dias, Bahia,
Descrição: **Pele leitosa aro 14** - Pele leitosa aro 14

Data: 29/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13648480000143-1-000034/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.732.442/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE DESCALVADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, com entrega única, que serão utilizados no desfile cívico de 7 de setembro, pelos alunos das unidades escolares (EMEF's) da Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da Prefeitura Municipal de Descalvado/SP.
Descrição: **PELE LEITOSA ARO DE 14 POLEGADAS** - PELE LEITOSA ARO DE 14 POLEGADAS

Data: 18/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46732442000123-1-000029/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 423
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.732.442/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE DESCALVADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, com entrega única, que serão utilizados no desfile cívico de 7 de setembro, pelos alunos das unidades escolares (EMEF's) da Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da Prefeitura Municipal de Descalvado/SP.
Descrição: **PELE LEITOSA ARO DE 14 POLEGADAS** - PELE LEITOSA ARO DE 14 POLEGADAS

Data: 18/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46732442000123-1-000029/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 47
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 329	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Item 29: PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

Preço Estimado: R$ 39,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 39,90

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 39,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.242.784/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE MACHADO / 02007002 - EDUCACAO BASICA
Objeto: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS E PECAS DE REPOSICAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONGADA MIRIM, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Descrição: **PELE LEITOSA, 22 POLEGADAS, ARO EM ALUMINIO** - PELE LEITOSA, 22 POLEGADAS, ARO EM ALUMINIO

Data: 31/07/2025 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 18242784000120-1-000096/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22 *VENCEDOR*	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	R$ 39,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 31,89**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 07.000.300/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 11 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FANFARRA E BANDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
Descrição: **PELE LEITOSA 22"** - PELE LEITOSA 22"

Data: 29/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07000300000110-1-000066/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 175
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.189.795/0001-42 *VENCEDOR*	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 31,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R MANOEL BARBOSA, SN	(99) 9217-3308	alacide3433@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 49,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.888.082/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE CRISTAIS / 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PELES, BAQUETAS E OUTROS PARA FANFARRA
Descrição: **PELE 22 LEITOSA** - PELE 22 LEITOSA

Data: 27/02/2025 15:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17888082000155-1-000052/2025
Lote/Item: 1/39490
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.538.581/0001-10 *VENCEDOR*	MUSICAL ELETRO LTDA	R$ 49,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Belo	AVENIDA AFONSO PENA, 288	(35) 3831-1459	financeiromusicaleletro@hotmail.com

Item 30: PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Preço Estimado: R$ 19,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 19,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.920.567/0001-93
Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUI / 020592 - GERÊNCIA DE CULTURA
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
Descrição: **PELE LEITOSA RESPOSTA 14** - PELE LEITOSA RESPOSTA 14.

Data: 04/09/2025 13:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 20920567000193-1-000213/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.508.711/0001-51 *VENCEDOR*	ESTACAO DA MUSICA MG LTDA	R$ 19,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 23,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.057/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino objetivando a participação no Desfile Cívico, Semana da Pátria e Concurso de Banda/2025.
Descrição: **PELE LEITOSA - RESPOSTAS 14"** - PELE LEITOSA - RESPOSTAS 14"

Data: 20/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05193057000178-1-000064/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 09/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.459.385/0001-55 *VENCEDOR*	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	R$ 23,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1304	(99) 3523-2356

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.161.234/0001-22
Órgão: Prefeitura Municipal de Arez
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de instrumentos musicais, peças de reposição/manutenção, acessórios, tecidos e aviamentos destinados à formação e ao fortalecimento das bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino de Arez/RN
Descrição: **PELE RESPOSTA LEITOSA NÚMERO 14 -** PELE RESPOSTA LEITOSA NÚMERO 14

Data: 15/07/2025 12:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 405365
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.112.017/0001-07 *VENCEDOR*	R&A ELETROELETRONICO LTDA	R$ 13,99

Endereço: RUA DA CONCORDIA, 373 | **Telefone:** (81) 3036-3524 | **Email:** contabilidade@concordiaeletronica.com.br

18.047.657/0001-70 ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS — R$ 14,00

Estado: SP | **Cidade:** São João da Boa Vista | **Endereço:** R RIACHUELO, 330 | **Telefone:** (19) 3651-1040/ (19) 3651-3769 | **Email:** detore@uol.com.br

05.607.287/0001-36 CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA — R$ 40,00

Estado: PR | **Cidade:** Ivaiporã | **Endereço:** RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B | **Telefone:** (43) 3472-1420/ (43) 9918-7081 | **Email:** centromusicalgilson@hotmail.com

Item 31: PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.

Preço Estimado: R$ 68,90 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,90 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 68,90

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 68,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 31.340.154/0001-56
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT / 3183 - SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL/PA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO NA BANDA 28 DE JANEIRO
Descrição: **Pele Porosa P3 Aro 14 -** Pele Porosa P3 Aro 14

Data: 26/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31340154000156-1-000011/2026
Lote/Item: 1/7262664
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.852.665/0001-45 *VENCEDOR*	R MACEDO & MACEDO LTDA	R$ 68,90

Estado: PA | **Cidade:** Castanhal | **Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO, 2267

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 70,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.648.480/0001-43
Órgão: MUNICIPIO DE SATIRO DIAS / 731 - MUNICIPIO DE SATIRO DIAS/BA
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e cultura deste município de Sátiro Dias, Bahia,
Descrição: **Pele porosa aro 14** - Pele porusa aro 14

Data: 29/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13648480000143-1-000034/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 68,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.528/0001-84
Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTE / 1 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA CONCERTO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE DOIS TROMPETES NOVOS PARA A BANDA MUNICIPAL.
Descrição: **PELE POROSA 14** - PELE POROSA 14

Data: 18/07/2025 10:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612528000184-1-000111/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.164.719/0001-97 *VENCEDOR*	SIRLENE SALETE BERNARDI	R$ 68,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 50,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.650.418/0001-63

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE PERCUSSÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL LEONCIO JOSE DE SANTANA

Descrição: **Pele Aro 14 Porosa** - Pele Aro 14 Porosa

Data: 23/04/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 28650418000163-1-000018/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.099.482/0001-00 *VENCEDOR*	KEDMA ISABEL DE ASSIS	R$ 50,00

Endereço: POUSO ALTO, 721

Telefone: (62) 3291-2452

Email: renata.musisom1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 99,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 92.450.733/0001-46

Órgão: PM DE CHARRUA

Objeto: MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL, BEM COMO A COMPRA DE INSTRUMENTOS PARA A MESMA.

Descrição: **PELE DE BATIDA ARO 14 POROSA** - PELE DE BATIDA ARO 14 POROSA

Data: 06/05/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 74800-279-2025-PRD

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.613.179/0001-01 *VENCEDOR*	ELETRONICA COBRA LTDA	R$ 99,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 78	Claudio	(54) 3321-3833	cobraeletronica@gmail.com

Item 32: QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.

Preço Estimado: R$ 2.245,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.245,12 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.245,12

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.245,12**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.800.685/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE CATU / 2637 - MUNICIPIO DE CATU/BA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA BANDAS ESCOLARES E FANFARRA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
Descrição: **QUINTON.** - QUINTON.

Data: 13/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13800685000100-1-000049/2025
Lote/Item: 1/6235214
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unid.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.559.500/0001-47 *VENCEDOR*	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 2.245,12

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.475,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 80.622.319/0001-98
Órgão: MUNICIPIO DE SERRA ALTA / 05002 - Departamento de Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA UTILIZAÇÃO NA FANFARRA DO MUNICIPIO DE SERRA ALTA/SC. A fanfarra constitui um importante instrumento de educação musical e formação cidadã, incentivando a disciplina, o trabalho em equipe, a criatividade e o desenvolvimento motor e cognitivo dos participantes. Além disso, sua atuação contribui para a valorização das tradições culturais e para o fortalecimento da identidade institucional em eventos oficiais, desfiles cívicos, festas municipais e atividades pedagógicas.
Descrição: **QUINTOTOM** - QUINTOTOM

Data: 31/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 80622319000198-1-000034/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.637.616/0001-45 *VENCEDOR*	CARVALHO SOM E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.475,00

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2946	(49) 8832-0648	carvalho.se@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.826,33**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.294.386/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE IPOJUCA
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e de peças ou materiais para a manutenção dos equipamentos, tendo como finalidade atender as demandas das Bandas Marciais e/ou Fanfarras existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal do Município do Ipojuca, conforme especificado e quantificado estabelecido no termo de referência.
Descrição: **Quintom (Tenor) TAMBORES:** - Quintom (Tenor) TAMBORES:

Data: 21/08/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 021-2025-IPOJUCA-PE-MUNICIPIO DE IPOJUCA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 10:35
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11 *VENCEDOR*	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 1.826,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DO LIBANO, 663	Paulo	(62) 3095-2737	rorizweb@rorzweb.com.br

Item 33: SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMILIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.

Preço Estimado: R$ 3.079,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.079,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3.079,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.255,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.354.383/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MONTANHAS / 08354383000108 - Prefeitura
Objeto: Aquisição de instrumentos para banda marcial e material para manutenção dos equipamentos.
Descrição: **SAX ALTO** - SAX ALTO

Data: 24/10/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08354383000108-1-000114/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 3.255,00

Endereço:	Telefone:	Email:
TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3278-1661	ams.edital@gmail.com

D 009C

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.050,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO / 794 - MUNICIPIO DE SÃO BENTO/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA
Descrição: **SAX ALTO** - SAX ALTO

Data: 14/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06214258000177-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5533876
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.453.974/0001-40 *VENCEDOR*	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 3.050,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 1136, 644	(62) 3639-4467	quasar@eutocoquasar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.079,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.791.154/0001-07
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 24791154000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DESTINADOS À PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS DESENVOLVIDAS POR NOSSA INSTITUIÇÃO. ESTA INICIATIVA TEM COMO OBJETIVOAPRIMORAR A QUALIDADE DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTAR O TURISMO LOCAL, CONTRIBUINDO PARA ODESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA REGIÃO.
Descrição: **SAX ALTO SPRING** - SAX ALTO SPRING

Data: 10/04/2025 14:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24791154000107-1-000107/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.920.027/0001-32 *VENCEDOR*	EDSON BIONDE	R$ 3.079,00

Endereço:	Telefone:	Email:
PRACA DOUTOR CARLOS VERSIANI, 122	(38) 3221-1040/ (38) 3222-3978	josereis@veloxmail.com.br

Item 34: SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.

Preço Estimado: R$ 4.697,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.697,45 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4.697,45

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO O U BAG.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.384,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.537/0001-75
Órgão: MUNICIPIO DE PERITORO / 1 - Prefeitura Municipal de Peritoró
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais, para atender as necessidades do município de Peritoró/MA.
Descrição: **SAX TENOR** - SAX TENOR

Data: 22/08/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612537000175-1-000020/2025
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.014.837/0001-64 *VENCEDOR*	SILVEIRA CALCADOS E CONFECCOES LTDA	R$ 6.384,50

Endereço: RUA Rua Rua Conego Mendonca, 384
Telefone: (99) 3661-1226

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.994,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.444.748/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA / 202509 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de materiais e acessorios de reposição para instrumentos musicais, com a finalidade de suprir a demanda da Banda de Música Mestre Nalor Crebillon de Sousa, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE.
Descrição: **SAXFONE TENOR** - SAXFONE TENOR

Data: 13/08/2025 17:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23444748000189-1-000078/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.465.872/0001-81 *VENCEDOR*	G L TORRES MUSICAL	R$ 4.994,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Caucaia	R SAO JOAO, 55	(85) 3491-7819

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 4.400,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.214.258/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO / 794 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA
Descrição: **SAX TENOR** - SAX TENOR

Data: 14/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06214258000177-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5533877
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.453.974/0001-40 *VENCEDOR*	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 4.400,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 1136, 644	(62) 3639-4467	quasar@eutocoquasar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.350,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GUARAMIRANGA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, DESTINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGACE.
Descrição: **INSTRUMENTO MUSICAL - Sax Tenor** - INSTRUMENTO MUSICAL - Sax Tenor

Data: 14/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 066-2025.09.30.01
Lote/Item: /68
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11 *VENCEDOR*	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 3.350,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DO LIBANO, 663	Paulo	(62) 3095-2737	roriz.web@rorzweb.com.br

Item 35: TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.

Preço Estimado: R$ 34,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 34,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 47,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 14.440.320/0001-77

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3 - FMAS FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Solicitação para que seja providenciada a aquisição de equipamentos musicais para o "Projeto: PERCUSSÃO E MUSICALIDADE".

Descrição: **TALABARTE 2 GANCHOS** - TALABARTE 2 GANCHOS

Data: 28/01/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14440320000177-1-000016/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.260.474/0001-21 *VENCEDOR*	MUSICAL CAMPINAS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 47,00

Endereço: SENADOR JAIME, 606

Telefone: (62) 8414-9343

Email: aquinofuji@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME / 1761 - Secretaria Municipal de Educação, Desporte e Lazer

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Maracaçumé.

Descrição: **Talabarte com 2 Ganchos** - Talabarte com 2 Ganchos

Data: 01/09/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01612336000178-1-000037/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 01/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.401.351/0001-68 *VENCEDOR*	ELETRO WENDEL LTDA	R$ 30,00

Estado: MA

Cidade: Itapecuru Mirim

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399

Telefone: (98) 8866-3331

Email: wendelrcb@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 34,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 88.600.655/0001-41
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - F.M. De Nova Brescia
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES
Descrição: **TALABARTE 2 GANCHOS** - TALABARTE 2 GANCHOS

Data: 13/05/2025 10:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000317/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.236.350/0001-26 *VENCEDOR*	JADIR KONRAD EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA	R$ 34,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Lajeado	AVENIDA Avenida dos Quinze, 358	(51) 3714-5133

Item 36: TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 2.497,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.497,23 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.497,23

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.497,23**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.138.730/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Formação de Bandas de Música e Fanfarra em Escolas do Município de Itaituba-PA.
Descrição: **TROMBONE DE VARA** - TROMBONE DE VARA

Data: 10/12/2025 09:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 442526
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.053.188/0001-49 *VENCEDOR*	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 2.497,23

Endereço:	Telefone:	Email:
VIGESIMA NONA, 163	(93) 9219-2466	contratos@risquerabisque.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 2.876,97

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MUSICAIS DESTINADOS AOS PROJETOS DE MÚSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ
Descrição: **TROMBONE DE VARA** - TROMBONE DE VARA

Data: 02/12/2025 16:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 441935
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.460.494/0001-37 *VENCEDOR*	SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.875,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA MANANCIAL QD 09, SN	(94) 9228-3779	contato.sandyego@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 2.878,93

Endereço:	Telefone:	Email:
TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	(47) 3278-1661	ams.edital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.352,86**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 22.938.732/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Descrição: **TROMBONE DE VARA** - TROMBONE DE VARA

Data: 24/06/2025 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399428
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.724.416/0001-37 *VENCEDOR*	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	R$ 1.200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AVENIDA ANTONIO MAIA, 1525	Morgana	(94) 99226-6913	mercadaodosom@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.559.500/0001-47	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 2.352,86

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.352,86

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$ 2.352,86

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N	(94) 8422-6391/ (94) 8407-8175	nhjempreendimentoscia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.438.974/0001-80	J C MARTINS LTDA	R$ 2.352,86

Endereço:

Item 37: TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 4.779,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.779,85 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4.779,85

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECIFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6.º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 3.620,70**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.974.088/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / 134 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
Descrição: **TROMPA DUPLA** - TROMPA DUPLA

Data: 29/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01974088000105-1-000101/2025
Lote/Item: 1/6635509
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67 *VENCEDOR*	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3.620,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 5.939,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 13.716.160/0001-83
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS - GO / 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS "MELODIAS DO AMANHA" E "SOM DA ESPERANÇA" CONTA 30453-0
Descrição: **TROMPA BB/F-TROMPA** - TROMPA BB/F-TROMPA

Data: 18/09/2025 13:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13716160000183-1-000072/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11 *VENCEDOR*	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 5.939,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DO LIBANO, 663	Paulo	(62) 3095-2737	rorizweb@rorzweb.com.br

Item 38: TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 1.681,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.681,65 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.681,65

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.393,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.444.748/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA / 202509 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de materiais e acessórios de reposição para instrumentos musicais, com finalidade de suprir a demanda da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Sousa, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE.
Descrição: **TROMPETE Si BEMOL** - TROMPETE Si BEMOL

Data: 13/08/2025 17:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23444748000189-1-000078/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.465.872/0001-81 *VENCEDOR*	G L TORRES MUSICAL	R$ 1.393,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Caucaia	R SAO JOAO, 55	(85) 3491-7819

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.546.103/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE BARAUNA / 08546103000163 - Prefeitura
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AS FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE BARAÚNA/RN.
Descrição: **TROMPETE SI BEMOL** - TROMPETE SI BEMOL

Data: 01/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08546103000163-1-000089/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.101.322/0001-31 *VENCEDOR*	A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA	R$ 1.800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA CEL. VICENTE SABOIA, 116	Wendell Alexandre Penha de Oliveira	(84) 3316-1441	mjcunharodrigues@globo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.194,18**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 05.138.730/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Formação de Bandas de Música e Fanfarra em Escolas do Município de Itaituba-PA.
Descrição: **TROMPETE** - TROMPETE

Data: 10/12/2025 09:18
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 442526
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.053.188/0001-49 *VENCEDOR*	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 2.194,18

Endereço:	Telefone:	Email:
VIGESIMA NONA, 163	(93) 9219-2466	contatos@risquerabisque.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.563,29**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 22.938.732/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Descrição: **TROMPETE EM SI BEMOL** - TROMPETE EM SI BEMOL

Data: 24/06/2025 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399428
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.724.416/0001-37 *VENCEDOR*	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	R$ 800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AVENIDA ANTONIO MAIA, 1525	Morgana	(94) 99226-6913	mercadaodosom@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.559.500/0001-47	GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 1.563,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678	Aldo	(47) 3278-1661	gs.edital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.563,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 1136, 644	CAMILA	(62) 3095-2737/ (0000) 0000-0000	br3@br3web.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$ 1.563,29

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N
Telefone: (94) 8422-6391/ (94) 8407-8175
Email: nhjempreendimentoscia@gmail.com

19.438.974/0001-80	J C MARTINS LTDA	R$ 1.563,29

Endereço:
,

Item 39: TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 6.560,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.560,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.560,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.670,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.140.303/0001-01
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itapoá/SC, conforme especificações do edital e seus anexos.
Descrição: **Instrumento musical - sopro** - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Tuba, Tamanho: 3/4, Acabamento Superficial: Laqueado, Características Adicionais: Modelo Intermediário, 04 Válvulas Rotativas De

Data: 14/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900082025 / UASG:989985
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 14/07/2025 11:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.661.909/0001-44 *VENCEDOR*	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 6.655,00

Estado: SC **Cidade:** Joinville **Endereço:** RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 **Telefone:** (47) 3521-3134 **Email:** juliana_multipla@hotmail.com

37.815.556/0001-46	BEST AUDIO ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 6.670,00

Endereço: DOS GUSMOES, 330
Telefone: (11) 8091-7201
Email: daniela.antunes2703@gmail.com

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 6.670,00

Endereço: ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45
Telefone: (22) 9281-4838
Email: contato@manprime.com.br

39.432.161/0001-90	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	R$ 8.758,52

Estado: RS **Cidade:** Santa Cruz do Sul **Endereço:** R JACARANDA, 545 **Telefone:** (51) 3715-2236 **Email:** mathias@mvbmusic.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R$ 1.563,29

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N
Telefone: (94) 8422-6391 / (94) 8407-8175
Email: nhjempreendimentoscia@gmail.com

19.438.974/0001-80	J C MARTINS LTDA	R$ 1.563,29

Endereço:
,

Item 39: TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Preço Estimado: R$ 6.560,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.560,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.560,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.670,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.140.303/0001-01
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itapoá/SC, conforme especificações do edital e seus anexos.
Descrição: **Instrumento musical - sopro** - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Tuba, Tamanho: 3/4, Acabamento Superficial: Laqueado, Caracterísucas Adicionais: Modelo Intermediário, 04 Válvulas Rotativas De

Data: 14/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900082025 / UASG:989985
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 14/07/2025 11:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.661.909/0001-44 *VENCEDOR*	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 6.655,00

Estado: SC **Cidade:** Joinville **Endereço:** RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 **Telefone:** (47) 3521-3134 **Email:** juliana_multipla@hotmail.com

37.815.556/0001-46	BEST AUDIO ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 6.670,00

Endereço: DOS GUSMOES, 330
Telefone: (11) 8091-7201
Email: daniela.antunes2703@gmail.com

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 6.670,00

Endereço: ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45
Telefone: (22) 9281-4838
Email: contato@manprime.com.br

39.432.161/0001-90	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	R$ 8.758,52

Estado: RS **Cidade:** Santa Cruz do Sul **Endereço:** R JACARANDA, 545 **Telefone:** (51) 3715-2236 **Email:** mathias@mvbmusic.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.073,08**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.157.458/0001-02

Órgão: Município de Miraselva

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais diversos destinados à fanfarra municipal, incluindo itens como tambores, bombos, caixas, pratos, trompetes, trombones, liras, bumbos, entre outros, visando equipar e aprimorar as atividades musicais e culturais desenvolvidas pelo grupo.

Descrição: **INSTRUMENTO MUSICAL: TUBA 3/4 -** Tuba ¾ Afinação: Bb (Si Bemol); Calibre: 17mm; Campana: 368mm em latão amarelo, bocal prateado Válvula: 3 pistões de ação superior em cuproníquel. Tudel: Latão amarelo; Acabamento: Laqueado dourado. Acompanha óleo lubrificante, luva, flanela e estojo luxo (Soft Case).

Data: 02/02/2026 00:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MM-42026-Processo dispensa

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 6.073,08

Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 — **Telefone:** (47) 3278-1661 — **Email:** ams.edital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6.560,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 08.785.479/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarabira

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS DO CRAS-UNIDADE I e II, DESTE MUNICÍPIO, através da Programação dos Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social n°s 250630120230003 e 250630120230005.

Descrição: **Tuba (instrumento musical) Instrumento de sopro da família dos metais, utilizado em bandas sinfônicas, fanfarras e orquestras, confeccionado em latão de alta qualidade, com acabamento envernizado, niquelado ou cromado, garantindo resistência à oxidação e -** Tuba (instrumento musical) Instrumento de sopro da família dos metais, utilizado em bandas sinfônicas, fanfarras e orquestras, confeccionado em latão de alta qualidade, com acabamento envernizado, niquelado ou cromado, garantindo resistência à oxidação e longa durabilidade. Deve possuir afinação em Si? (B?), com no mínimo 3 ou 4 válvulas de pistão ou rotores de acionamento suave e preciso, campana larga com diâmetro aproximado entre 400 mm e 450 mm, e bocal removível. O instrumento deve apresentar timbre encorpado, projeção sonora equilibrada e afinação estável em toda a extensão. Deve acompanhar estojo rígido ou semi-rígido e acessórios de limpeza e manutenção. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses, aceitando-se modelos equivalentes em desempenho e qualidade.

Data: 14/01/2026 16:07

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 449752

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNID.

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.171.660/0001-39 *VENCEDOR*	AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA UF endereço: SC	R$ 6.556,34

Endereço: TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 — **Telefone:** (47) 3278-1661 — **Email:** ams.edital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 6.560,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DO LIBANO, 663	Paulo -	(62) 3095-2737	rorizweb@rorzweb.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.491.392/0001-67	MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 8.950,00

Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA, 921 — **Telefone:** (11) 3018-3323 — **Email:** atendimento@musilink.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.476.851/0001-58	PW SOUND LTDA	R$ 10.498,97

Endereço:

0 0161

14.553.228/0001-13	INFRAEASY SOLUCOES LTDA	R$ 10.500,02

Endereço:	Telefone:	Email:
TARAUACA, 1275	(11) 5580-7535	rjreis@live.com

05.607.287/0001-36	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	R$ 13.900,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B	(43) 3472-1420/ (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com

32.224.663/0001-86	L E SOUSA ARRUDA	R$ 13.940,00

Endereço:

Item 40: VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.

Preço Estimado: R$ 469,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 469,33 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 469,33

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIV ALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 450,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 45.281.144/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRA / 2 - Prefeitura Municipal de Itapira
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADO PARA A CONGADA MINEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP
Descrição: **VIOLÃO ACÚSTICO** - VIOLÃO ACÚSTICO

Data: 24/04/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45281144000100-1-000082/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.047.657/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 450,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R RIACHUELO, 330	(19) 3651-1040/ (19) 3651-3769	detore@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 469,33**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 27.165.588/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 27165588000190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, a fim de premiar os alunos da rede municipal de ensinoque participarão dos jogos Quiz do Rei, alusivo ao Aniversário do Rei Roberto Carlos2025.

Descrição: **VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO** - VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO

Data: 25/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27165588000190-1-000058/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.462.097/0001-64 *VENCEDOR*	L. F. MARELLI	R$ 469,33

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Alegre	AV DR OLIVIO CORREA PEDROSA, 348	(28) 3553-2696/ (28) 9995-1715	contabilidadecsc@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 480,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.410.448/0001-00

Órgão: PM DE LAJEADO DO BUGRE

Objeto: COMPRA DE INSTRUMENTOS PARA ATENDER A BANDA MARCIAL MUNICIPAL E OFICINAS DE MÚSICA.

Descrição: **Violão nylon acústico** - Violão nylon acústico

Data: 14/08/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76400-63-2025-PRD
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.491.067/0001-09 *VENCEDOR*	THAINA SCHUMACHER	R$ 480,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Giruá	RUA CERRO LARGO, 310	(55) 9121-4500	taiarschumacher@hotmail.com

Item 41: VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.

Preço Estimado: R$ 544,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 544,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 544,50

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 549,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.141.322/0001-32
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAI / 2025 - Pref
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais
Descrição: **VIOLINO 4/4** - VIOLINO 4/4

Data: 22/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 29141322000132-1-000253/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.674.842/0001-04 *VENCEDOR*	RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869	R$ 549,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	R MAJOR AYRES, 346	(12) 8205-8919	informaticasos@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 540,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.716.160/0001-83
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS - GO / 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS "MELODIAS DO AMANHA" E "SOM DA ESPERANÇA" CONTA 30453-0 (FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ? RESOLUÇÃO 040/2025)
Descrição: **VIOLINO 4/4-VIOLINO 4/4** - VIOLINO 4/4-VIOLINO 4/4

Data: 26/09/2025 08:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13716160000183-1-000076/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11 *VENCEDOR*	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 540,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA DO LIBANO, 663	Paulo	(62) 3095-2737	rorizweb@rorzweb.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R$ 335,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.995.130/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM / 985563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais
Descrição: **VIOLINO 4/4** - VIOLINO 4/4

Data: 17/06/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95995130000118-1-000081/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.476.851/0001-58 *VENCEDOR*	PW SOUND LTDA	R$ 335,65

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 549,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.696.810/0001-75
Órgão: PM DE CAMAQUÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO "MÚSICA PARA TODOS", REALIZADO NO CINE TEATRO COLISEU.
Descrição: **VIOLINO 4/4** - VIOLINO 4/4

Data: 16/09/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43500-1484-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.832.034/0001-42 *VENCEDOR*	COMERCIAL MOCH LTDA	R$ 549,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Camaquã	RUA PROFESSORA LUIZA MARANINCHI, 747	(51) 3671-1976	eniosantestevan@bol.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	*Data: 15/04/2026 14:27:45* Acessar a fonte aqui
2 - Câmara Municipal de Miraselva/PR **http://transparencia.cmmiraselva.pr.gov.br/transparencia**	*Data: 15/04/2026 14:53:54* Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	*Data: 15/04/2026 14:26:37* Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 15/04/2026 14:53:58* Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	*Data: 15/04/2026 14:34:33* Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 15/04/2026 14:21:39* Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 15/04/2026 14:16:06* Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 15/04/2026 14:16:12* Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Guará/SP **servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/**	*Data: 15/04/2026 14:38:25* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR **72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 15/04/2026 14:17:02* Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SP **187.17.193.128:5656/transparencia/**	*Data: 15/04/2026 14:30:59* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP **186.208.139.88:8079/transparencia/**	*Data: 15/04/2026 14:21:35* Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR **teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**	*Data: 15/04/2026 14:40:26* Acessar a fonte aqui
14 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará **www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes**	*Data: 15/04/2026 14:49:58* Acessar a fonte aqui
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	*Data: 15/04/2026 14:31:05* Acessar a fonte aqui

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2026-GAB

"Dispõe sobre Exoneração de Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor FRANCIMAR CARVALHO SANTOS, portador do RG nº 044494922012-0 SSP/MA e CPF nº 466.889.603-97, do exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
X	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4	R$ 1.600,72	R$ 6.402,88
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8	R$ 90,67	R$ 725,36
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	180	R$ 25,00	R$ 4.500,00
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	12	R$ 92,09	R$ 368,36
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	7	R$ 2.433,91	R$ 4.867,82
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	R$ 1.480,00	R$ 2.960,00
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	R$ 2.370,00	R$ 4.740,00
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	R$ 2.560,00	R$ 5.120,00
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8	R$ 2.515,75	R$ 20.126,00
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU	UNIDADE	4	R$ 1.465,60	R$ 5.862,40

25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	R$ 53,00	R$ 795,00
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250	R$ 14,00	R$ 3.500,00
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	200	R$ 39,90	R$ 7.980,00
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40	R$ 68,90	R$ 2.756,00
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6	R$ 2.245,12	R$ 13.470,72
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	R$ 3.079,00	R$ 12.316,00
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	R$ 4.697,45	R$ 18.789,80
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE	150	R$ 34,00	R$ 5.100,00
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	R$ 2.497,23	R$ 9.988,92
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	R$ 4.779,85	R$ 9.559,70
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	R$ 1.681,65	R$ 6.726,60
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	3	R$ 6.560,00	R$ 13.120,00

38	CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACETE(S) APROPRIADO(S) E CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE	1	R$ 32.917,00	R$ 0,00
39	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	1	R$ 126,00	R$ 0,00
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE	4	R$ 469,33	R$ 0,00
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	4	R$ 544,50	R$ 0,00
	Valor Total				**R$ 361.869,05**

João Lisboa - MA, 15 de Abril de 2026

Juscelino da Conceição Sena
Diretor de Compras
Portaria nº 0150/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2026-GAB.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor EMANUEL BARBOSA COIMBRA, portador do RG nº 0000804068976 SSP/MA e CPF nº 959.517.093-34, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

João Lisboa - MA, 16 de Abril de 2026

Juliene Gomes da Silva
Contadora
CRC/MA nº015603/O

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de João Lisboa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 0038/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 361.869,05 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

João Lisboa - MA, 16 de Abril de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A presente contratação envolve itens com elevada variação de preços de mercado, decorrente de fatores como marca, qualidade sonora, material de fabricação, acabamento, durabilidade, procedência (nacional ou importado) e especificações técnicas próprias de cada instrumento musical e acessório. Nesse contexto, a divulgação prévia do valor estimado pode induzir os licitantes a ancorar suas propostas no teto orçamentário, reduzindo a competitividade e comprometendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	12	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso

	EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	65	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	PAR	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 280,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso

	CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACETE(S) APROPRIADO(S) E	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso

	CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta um problema crítico relacionado à insuficiência, desgaste ou ausência de instrumentos musicais e assessórios adequados para a banda e fanfarra municipal. Essa situação compromete significativamente o desenvolvimento das apresentações, ensaios e ações cívicas, culturais e educacionais. A falta de materiais adequados prejudica a formação musical dos participantes e ameaça a continuidade das atividades promovidas no âmbito da educação pública municipal.

3.2. A banda e a fanfarra desempenham um papel vital na educação e no desenvolvimento cultural dos estudantes, além de fortalecer o senso de comunidade e cidadania. A ausência de instrumentos adequados não apenas limita a capacidade de aprendizado e desempenho dos alunos, mas também impacta negativamente a imagem e a representatividade do município em eventos cívicos e culturais. Assim, a necessidade de prover esses materiais é percebida por educadores, alunos e pela comunidade como um fator essencial para garantir a qualidade e a continuidade das atividades musicais.

3.3. Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilização de instrumentos musicais adequados trará benefícios significativos, como a melhoria na qualidade do ensino musical, maior engajamento dos alunos, e fortalecimento das atividades culturais e cívicas do município. Espera-se que, com a solução desse problema, haja um ganho de eficiência nas apresentações, maior motivação dos alunos e uma melhor representação do município em eventos, justificando o investimento necessário para a aquisição dos materiais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Os instrumentos musicais, acessórios e equipamentos objeto da contratação deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, em linha de produção normal do fabricante, e atender integralmente às especificações mínimas de desempenho, qualidade, resistência e compatibilidade exigidas para uso em atividades pedagógicas, ensaios, apresentações cívicas, culturais e institucionais da Banda e Fanfarra do Município.

5.2. Todos os itens fornecidos deverão:

5.2.1. ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento;

5.2.2. possuir padrão de fabricação compatível com uso contínuo, inclusive em ambiente escolar, ensaios e apresentações externas;

5.2.3. apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações, ferrugem, trincas, avarias, peças soltas ou defeitos de fabricação;

5.2.4. ser fabricados com materiais adequados à finalidade musical e à durabilidade esperada, observando resistência mecânica e estabilidade estrutural;

5.2.5. ser compatíveis com as especificações de afinação, medidas, aro, extensão, quantidade de chaves, pistos, válvulas ou acessórios, quando indicados;

5.2.6. acompanhar os acessórios indispensáveis ao uso imediato, quando exigidos para cada item, tais como estojo, boquilha, abraçadeira, palheta, correia, baquetas, arco, breu, capa ou similares;

5.2.7. possuir, quando aplicável, mecanismos de acionamento precisos, boa resposta sonora e ergonomia compatível com uso por estudantes e integrantes de banda/fanfarra;

5.2.8. no caso de equipamentos elétricos, ser entregues com alimentação compatível com a rede local, preferencialmente bivolt, ou acompanhados de solução técnica segura para funcionamento;

5.2.9. observar equivalência técnica com as descrições constantes da relação de itens, sendo vedado o fornecimento de produto inferior ao padrão mínimo especificado;

5.2.10. ser entregues devidamente acondicionados, em embalagem apropriada, de modo a evitar danos no transporte.

5.3. Instrumentos de sopro/metais e madeiras

5.3.1. Os instrumentos de sopro deverão apresentar afinação compatível, boa projeção sonora, mecânica funcional e materiais adequados ao uso educacional e de fanfarra, observando, no mínimo, as seguintes referências técnicas extraídas da relação de itens: flauta transversal em dó, corpo metálico e sistema Boehm; clarinete em si bemol com corpo em resina ABS, ebonite ou equivalente; sax alto em mi bemol; sax tenor em si bemol; trompete em si bemol com 3 pistos; flugelhorn em si bemol com 3 pistos; bombardino em si bemol com 4 pistos; trombone de vara com rotor em si bemol/fá; trompa em fá/si bemol com válvulas rotativas; e tuba em si bemol com 4 pistos .

5.3.2. Exigências mínimas:

5.3.2.1. corpo confeccionado em metal, resina técnica, ebonite ou material equivalente, conforme a natureza do instrumento;

5.3.2.2. afinação conforme o padrão descrito para cada item;

5.3.2.3. chaves, pistos, rotores, anéis, vara e demais mecanismos com acionamento preciso e suave;

5.3.2.4. soldas, encaixes e ferragens firmes, sem folgas excessivas;

5.3.2.5. acabamento laqueado, niquelado, prateado ou equivalente, conforme o tipo do instrumento;

5.3.2.6. fornecimento com os acessórios mínimos exigidos, tais como estojo, boquilha, abraçadeira, tampa protetora, palheta, correia ou bag, conforme cada item; plena condição de uso para estudo musical, ensaios e apresentações públicas.

5.4. Instrumentos de percussão para banda e fanfarra

5.4.1. Os instrumentos de percussão deverão possuir casco resistente, ferragens metálicas adequadas, peles instaladas quando aplicável, compatibilidade com talabartes/suportes e resistência ao uso contínuo em fanfarra e banda marcial, abrangendo, entre outros, bumbo drum aros 16, 18, 20 e 22, caixa halfshell aro duplo, caixa tenor aro simples, quinton, campana tubular, metalofone 8 notas e par de pratos 14" .

5.4.2. Exigências mínimas:

5.4.2.1. cascos confeccionados em material resistente, apto ao uso escolar e de apresentações cívicas;

5.4.2.2. ferragens metálicas firmes e devidamente fixadas;

5.4.2.3. aros, suportes e sistemas de fixação sem empenamentos ou defeitos;

5.4.2.4. peles compatíveis, com adequada tensão e resposta sonora, quando já integradas ao instrumento;

5.4.2.5. compatibilidade com talabartes, esteiras, suportes e acessórios especificados;

5.4.2.6. boa projeção sonora e resposta adequada para execução coletiva em banda/fanfarra;

5.4.2.7. no caso da campana tubular, observar a extensão mínima informada, tubos afinados e estrutura própria com regulagem de altura, além de macete(s) apropriado(s) .

5.5. Acessórios de percussão e reposição

5.5.1. Os acessórios, como baquetas para bumbo, baquetas para surdo, maçanetas para bumbo, esteiras 14 fios, talabartes com 2 ganchos, peles hidráulicas e peles leitosas/porosas, deverão ser compatíveis com os instrumentos a que se destinam e aptos à reposição e manutenção dos equipamentos da banda/fanfarra .

5.5.2. Exigências mínimas:

5.5.2.1. baquetas e maçanetas com cabos resistentes e cabeça apropriada ao tipo de percussão;

5.5.2.2. par de baquetas confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência;

5.5.2.3. esteiras com quantidade de fios e medidas compatíveis com o tambor/caixa correspondente;

5.5.2.4. talabartes com material resistente, regulagem funcional e ganchos metálicos firmes;

5.5.2.5. peles com aro e modelo exatamente compatíveis com os diâmetros especificados no item;

5.5.2.6. produtos aptos ao uso contínuo, sem deformações, rachaduras ou perda de funcionalidade.

5.6. Instrumentos de cordas

5.6.1. Os instrumentos de cordas, como violão e violino 4/4, deverão apresentar construção apropriada para uso educacional, conforto ergonômico e acessórios necessários ao uso imediato .

5.6.2. Exigências mínimas:

5.6.2.1. corpo em madeira ou material equivalente de boa resistência;

5.6.2.2. braço anatômico e tarraxas firmes;

5.6.2.3. cordas instaladas e em condição de uso;

5.6.2.4. no caso do violino 4/4, fornecimento com arco, breu, espaleira quando aplicável e estojo;

5.6.2.5. acabamento adequado ao uso pedagógico e à conservação do instrumento.

5.7. Equipamentos de apoio e amplificação

5.7.1. Os cubos amplificadores para baixo e guitarra deverão ser adequados a ensaios e atividades escolares, com potência compatível, controles de equalização e entrada para instrumento, além de alimentação elétrica compatível com a rede local. A estante de partitura deverá ser metálica, com regulagem de altura, base tripé dobrável e sistema de fixação estável .

5.7.2. Exigências mínimas:

5.7.2.1. funcionamento regular, sem ruídos ou falhas elétricas;

5.7.2.2. entradas e controles operacionais;

5.7.2.3. estrutura estável e segura;

5.7.2.4. compatibilidade com o uso pedagógico, ensaios e apresentações.

5.8. Quando aplicável, a contratada deverá apresentar no ato da entrega:

5.8.1. manual básico de uso ou conservação;

5.8.2. identificação de marca e modelo;

5.8.3. termo de garantia do fabricante ou do fornecedor;

5.8.4. indicação dos acessórios que acompanham o item.

5.9. Será admitida a oferta de produto com especificação equivalente ou superior, desde que comprovadamente compatível com a finalidade pública pretendida e sem prejuízo da qualidade, durabilidade, funcionalidade, afinação, medidas e acessórios mínimos exigidos.

5.10. Não serão aceitos:

5.10.1. produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou com sinais de desgaste;

5.10.2. itens sem compatibilidade com banda/fanfarra escolar;

5.10.3. produtos com qualidade inferior ao padrão mínimo exigido;

5.10.4. itens desacompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu uso imediato, quando exigidos na especificação.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida Imperatriz, nº 1331 - Centro - cidade de João Lisboa - MA, prédio da Prefeitura Municipal, no prazo limite de 10 dias úteis sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.3. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade tais como características dos instrumentos em conformidade com a descrição expressa no termo de referência.

6.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.7. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

7.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará

dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com

menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

João Lisboa - MA, 16 de Abril de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

0 0135

0630

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0302/2025-GAB.

"Dispõe sobre Nomeação do cargo agente de contratação do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeação o Senhor **VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO,** portador do e CPF nº 236.326.153-49, do exercício do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **16 de Abril de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 011/2026, originário do Processo Administrativo nº 0038/2026, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, com valor total estimado em R$ 361.869,05 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 361.869,05 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

João Lisboa - MA, 16 de Abril de 2026

Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Portaria nº 0302/2025

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2026

Processo Administrativo Nº 0038/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema

fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, ___ de _____ de ____

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1° do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

MINUTA

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

_____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

MINUTA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 361.869,05 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

João Lisboa - MA, 16 de Abril de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PARECER JURÍDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 361.869,05 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL FUNDAMENTADA NO ART 53 DA LEI Nº. 14.133/2021. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. ANÁLISE

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para o exercício de 2025, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos até aqui, que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos moldes da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de processo licitatório com o objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, para suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sua forma eletrônica, conforme documentação em anexo na forma descrita abaixo:

a) Capa do Processo
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Mapa de Risco
d) Documento de Formalização da Demanda
e) Autuação do Processo Administrativo

Gissica

f) Memorando Circular de IPR
g) Termo de Participação das Unidades Interessadas
h) Despacho para Cotação de Preços
i) Relatório de Cotação de Preços
j) Despacho do Setor de Cotação
k) Solicitação de Dotação Orçamentária
l) Termo de Dispensa de Dotação para SRP
m) Termo de Referência Consolidado
n) Portaria do Agente de Contratação
o) Autuação da Contratação
p) Minuta de Edital, ARP e Contrato
q) Despacho para Parecer Jurídico

É o que competia relatar. Opina-se.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve **compatibilizar-se com o plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

0185

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
III - a definição das ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do ***edital de licitação****;*
VI - a elaboração de ***minuta de contrato****, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a ***modalidade de licitação, o critério de julgamento****, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
IX - a ***motivação circunstanciada*** *das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
(grifou-se)

Preliminarmente, pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Ao que se observa do procedimento encaminhado à assessoria jurídica presentes estão os requisitos da fase de planejamento. O conteúdo de cunho administrativo não será objeto de análise da assessoria jurídica, apenas os aspectos legais pertinentes à legislação federal, Lei n. 14.133/2021.

Gissica

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, vistoria, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária.*

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

2. FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Gessica

0187

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2º (VETADO).*
> *3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Posto isto, a presente manifestação não se vincula aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

2.1. DOS ORÇAMENTOS

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem*

Jéssica

contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
(...)
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No presente caso, foi adotado como referência de preço a pesquisa de mercado, com consulta ao BANCO DE PREÇOS

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
Art. 18.
(...)

Jéssica

1ºO estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Jéssica

0190

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária;*

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

> *Art. 40.*
> *(...)*
> *§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*
> *I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
> *II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
> *III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

Jessica

2.4. DO REGISTRO DE PREÇOS:

A estrutura jurídica do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta peculiaridades em relação à licitação convencional. Sua natureza jurídica assemelha-se ao instituto do "contrato preliminar" inserto no Código Civil (arts. 462 a 466). Convém fixar, portanto, seu conceito na lição do eminente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 31, in verbis:

> *"Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão 'sui generis', selecionando a proposta mais vantajosa, com observância ao princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".*

Este procedimento de licitação é especial porque a Administração se vincula, em termos, à proposta do licitante vencedor, uma vez que a Administração não está obrigada a comprar. Contudo, se comprar, não poderá adquirir os bens objeto do certame de outro licitante que não seja aquele que ofereceu a melhor proposta. Por outro lado, o licitante continua com o dever de garantir o preço, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

A possibilidade da usabilidade do Registro de Preços está prevista no art. 78 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*
> *I - credenciamento;*
> *II - pré-qualificação;*
> *III - procedimento de manifestação de interesse;*
> ***IV - sistema de registro de preços;***
> *V - registro cadastral.*
> *§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o **caput** deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.*
> *§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do **caput** deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações.*

No caso, observa o lançamento da Intenção de Registro de Preços com os devidos fundamentos e atendimento aos princípios legais previstos.

2.5. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA DE CONTRATO:

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Jéssica

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

Jéssica

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas*

Jessica

as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

> *§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

João Lisboa - MA, 17 de Abril de 2026

Géssica Hianara C. Bastos

GÉSSICA HIANARA CARDOSO
PROCURADORA GERAL
OAB/MA 20.286

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no valor R$ 361.869,05 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Educação.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

João Lisboa - MA, 17 de Abril de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2026

Processo Administrativo Nº 0038/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Orçamento Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: 08 de maio de 2026
HORÁRIO: 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Vald Rui Nogueira de Castro

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14 133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, 22 de abril de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

ANEXO I -- TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A presente contratação envolve itens com elevada variação de preços de mercado, decorrente de fatores como marca, qualidade sonora, material de fabricação, acabamento, durabilidade, procedência (nacional ou importado) e especificações técnicas próprias de cada instrumento musical e acessório. Nesse contexto, a divulgação prévia do valor estimado pode induzir os licitantes a ancorar suas propostas no teto orçamentário, reduzindo a competitividade e comprometendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE,	UNIDADE	180	Sigiloso	Sigiloso

	ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso

	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	65	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	PAR	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 280,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5–F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACETE(S) APROPRIADO(S) E CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM	UNIDADE	4	Sigiloso	Sigiloso

	MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de João Lisboa/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta um problema crítico relacionado à insuficiência, desgaste ou ausência de instrumentos musicais e assessórios adequados para a banda e fanfarra municipal. Essa situação compromete significativamente o desenvolvimento das apresentações, ensaios e ações cívicas, culturais e educacionais. A falta de materiais adequados prejudica a formação musical dos participantes e ameaça a continuidade das atividades promovidas no âmbito da educação pública municipal.

3.2. A banda e a fanfarra desempenham um papel vital na educação e no desenvolvimento cultural dos estudantes, além de fortalecer o senso de comunidade e cidadania. A ausência de instrumentos adequados não apenas limita a capacidade de aprendizado e desempenho dos alunos, mas também impacta negativamente a imagem e a representatividade do município em eventos cívicos e culturais. Assim, a necessidade de prover esses materiais é percebida por educadores, alunos e pela comunidade como um fator essencial para garantir a qualidade e a continuidade das atividades musicais.

3.3. Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilização de instrumentos musicais adequados trará benefícios significativos, como a melhoria na qualidade do ensino musical, maior engajamento dos alunos, e fortalecimento das atividades culturais e cívicas do município. Espera-se que, com a solução desse problema, haja um ganho de eficiência nas apresentações, maior motivação dos alunos e uma melhor representação do município em eventos, justificando o investimento necessário para a aquisição dos materiais.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Os instrumentos musicais, acessórios e equipamentos objeto da contratação deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, em linha de produção normal do fabricante, e atender integralmente às especificações mínimas de desempenho, qualidade, resistência e compatibilidade exigidas para uso em atividades pedagógicas, ensaios, apresentações cívicas, culturais e institucionais da Banda e Fanfarra do Município.

5.2. Todos os itens fornecidos deverão:

5.2.1. ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento;

5.2.2. possuir padrão de fabricação compatível com uso contínuo, inclusive em ambiente escolar, ensaios e apresentações externas;

5.2.3. apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações, ferrugem, trincas, avarias, peças soltas ou defeitos de fabricação;

5.2.4. ser fabricados com materiais adequados à finalidade musical e à durabilidade esperada, observando resistência mecânica e estabilidade estrutural;

5.2.5. ser compatíveis com as especificações de afinação, medidas, aro, extensão, quantidade de chaves, pistos, válvulas ou acessórios, quando indicados;

5.2.6. acompanhar os acessórios indispensáveis ao uso imediato, quando exigidos para cada item, tais como estojo, boquilha, abraçadeira, palheta, correia, baquetas, arco, breu, capa ou similares;

5.2.7. possuir, quando aplicável, mecanismos de acionamento precisos, boa resposta sonora e ergonomia compatível com uso por estudantes e integrantes de banda/fanfarra;

5.2.8. no caso de equipamentos elétricos, ser entregues com alimentação compatível com a rede local, preferencialmente bivolt, ou acompanhados de solução técnica segura para funcionamento;

5.2.9. observar equivalência técnica com as descrições constantes da relação de itens, sendo vedado o fornecimento de produto inferior ao padrão mínimo especificado;

5.2.10. ser entregues devidamente acondicionados, em embalagem apropriada, de modo a evitar danos no transporte.

5.3. Instrumentos de sopro/metais e madeiras

5.3.1. Os instrumentos de sopro deverão apresentar afinação compatível, boa projeção sonora, mecânica funcional e materiais adequados ao uso educacional e de fanfarra, observando, no mínimo, as seguintes referências técnicas extraídas da relação de itens: flauta transversal em dó, corpo metálico e sistema Boehm; clarinete em si bemol com corpo em resina ABS, ebonite ou equivalente; sax alto em mi bemol; sax tenor em si bemol; trompete em si bemol com 3 pistos; flugelhorn em si bemol com 3 pistos; bombardino em si bemol com 4 pistos; trombone de vara com rotor em si bemol/fá; trompa em fá/si bemol com válvulas rotativas; e tuba em si bemol com 4 pistos .

5.3.2. Exigências mínimas:

5.3.2.1. corpo confeccionado em metal, resina técnica, ebonite ou material equivalente, conforme a natureza do instrumento;

5.3.2.2. afinação conforme o padrão descrito para cada item;

5.3.2.3. chaves, pistos, rotores, anéis, vara e demais mecanismos com acionamento preciso e suave;

5.3.2.4. soldas, encaixes e ferragens firmes, sem folgas excessivas;

5.3.2.5. acabamento laqueado, niquelado, prateado ou equivalente, conforme o tipo do instrumento;

5.3.2.6. fornecimento com os acessórios mínimos exigidos, tais como estojo, boquilha, abraçadeira, tampa protetora, palheta, correia ou bag, conforme cada item; plena condição de uso para estudo musical, ensaios e apresentações públicas.

5.4. Instrumentos de percussão para banda e fanfarra

5.4.1. Os instrumentos de percussão deverão possuir casco resistente, ferragens metálicas adequadas, peles instaladas quando aplicável, compatibilidade com talabartes/suportes e resistência ao uso contínuo em fanfarra e banda marcial, abrangendo, entre outros, bumbo drum aros 16, 18, 20 e 22, caixa halfshell aro duplo, caixa tenor aro simples, quinton, campana tubular, metalofone 8 notas e par de pratos 14" .

5.4.2. Exigências mínimas:

5.4.2.1. cascos confeccionados em material resistente, apto ao uso escolar e de apresentações cívicas;

5.4.2.2. ferragens metálicas firmes e devidamente fixadas;

5.4.2.3. aros, suportes e sistemas de fixação sem empenamentos ou defeitos;

5.4.2.4. peles compatíveis, com adequada tensão e resposta sonora, quando já integradas ao instrumento;

5.4.2.5. compatibilidade com talabartes, esteiras, suportes e acessórios especificados;

5.4.2.6. boa projeção sonora e resposta adequada para execução coletiva em banda/fanfarra;

5.4.2.7. no caso da campana tubular, observar a extensão mínima informada, tubos afinados e estrutura própria com regulagem de altura, além de macete(s) apropriado(s) .

5.5. Acessórios de percussão e reposição

5.5.1. Os acessórios, como baquetas para bumbo, baquetas para surdo, maçanetas para bumbo, esteiras 14 fios, talabartes com 2 ganchos, peles hidráulicas e peles leitosas/porosas, deverão ser compatíveis com os instrumentos a que se destinam e aptos à reposição e manutenção dos equipamentos da banda/fanfarra .

5.5.2. Exigências mínimas:

5.5.2.1. baquetas e maçanetas com cabos resistentes e cabeça apropriada ao tipo de percussão;

5.5.2.2. par de baquetas confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência;

5.5.2.3. esteiras com quantidade de fios e medidas compatíveis com o tambor/caixa correspondente;

5.5.2.4. talabartes com material resistente, regulagem funcional e ganchos metálicos firmes;

5.5.2.5. peles com aro e modelo exatamente compatíveis com os diâmetros especificados no item;

5.5.2.6. produtos aptos ao uso contínuo, sem deformações, rachaduras ou perda de funcionalidade.

5.6. Instrumentos de cordas

5.6.1. Os instrumentos de cordas, como violão e violino 4/4, deverão apresentar construção apropriada para uso educacional, conforto ergonômico e acessórios necessários ao uso imediato .

5.6.2. Exigências mínimas:

5.6.2.1. corpo em madeira ou material equivalente de boa resistência;

5.6.2.2. braço anatômico e tarraxas firmes;

5.6.2.3. cordas instaladas e em condição de uso;

5.6.2.4. no caso do violino 4/4, fornecimento com arco, breu, espaleira quando aplicável e estojo;

5.6.2.5. acabamento adequado ao uso pedagógico e à conservação do instrumento.

5.7. Equipamentos de apoio e amplificação

5.7.1. Os cubos amplificadores para baixo e guitarra deverão ser adequados a ensaios e atividades escolares, com potência compatível, controles de equalização e entrada para instrumento, além de alimentação elétrica compatível com a rede local. A estante de partitura deverá ser metálica, com regulagem de altura, base tripé dobrável e sistema de fixação estável .

5.7.2. Exigências mínimas:

5.7.2.1. funcionamento regular, sem ruídos ou falhas elétricas;

5.7.2.2. entradas e controles operacionais;

5.7.2.3. estrutura estável e segura;

5.7.2.4. compatibilidade com o uso pedagógico, ensaios e apresentações.

5.8. Quando aplicável, a contratada deverá apresentar no ato da entrega:

5.8.1. manual básico de uso ou conservação;

5.8.2. identificação de marca e modelo;

5.8.3. termo de garantia do fabricante ou do fornecedor;

5.8.4. indicação dos acessórios que acompanham o item.

5.9. Será admitida a oferta de produto com especificação equivalente ou superior, desde que comprovadamente compatível com a finalidade pública pretendida e sem prejuízo da qualidade, durabilidade, funcionalidade, afinação, medidas e acessórios mínimos exigidos.

5.10. Não serão aceitos:

5.10.1. produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou com sinais de desgaste;

5.10.2. itens sem compatibilidade com banda/fanfarra escolar;

5.10.3. produtos com qualidade inferior ao padrão mínimo exigido;

5.10.4. itens desacompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu uso imediato, quando exigidos na especificação.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização

divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida Imperatriz, n° 1331 - Centro - cidade de João Lisboa - MA, prédio da Prefeitura Municipal, no prazo limite de 10 dias úteis sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.3. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

6.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade tais como características dos instrumentos em conformidade com a descrição expressa no termo de referência.

6.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.7. Se a(s) amostra(s) apresentada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7. DA GARANTIA DE PROPOSTA

7.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último

Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de João Lisboa em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°(numero_processo_contratacao), que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

João Lisboa – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.° 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 111/2026-GAB

Monique Medeiros se entrega à polícia e retorna para a prisão

Mãe responde pela morte do filho, Henry Borel, de quatro anos

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA USAR



Monique Medeiros é processada pelo homicídio do filho, Henry Borel

Processada pelo homicídio do filho, Henry Borel, Monique Medeiros da Costa e Silva se entregou à polícia nessa segunda-feira (20), na 34ª Delegacia de Polícia (Bangu), na zona oeste do Rio de Janeiro. O retorno da ré à prisão foi determinado na semana passada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).
Monique foi levada para o Instituto Penal Oscar Stevenson, em Benfica, na zona norte, onde passaria por exame de corpo de delito e audiência de custódia. Depois disso, voltaria à Penitenciária Talavera Bruce, no Complexo de Gericinó, na zona oeste do Rio.

SOLTURA E NOVA PRISÃO

O presídio é o mesmo onde estava presa quando teve o relaxamento da prisão concedido pela juíza Elizabeth Machado Louro, em 23 de março. Na ocasião, o julgamento de Monique e do ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, conhecido como Dr. Jairinho, foi adiado para 25 de maio, depois que a equipe de advogados do réu abandonou o plenário.
Com o adiamento, a defesa de Monique Medeiros pediu o relaxamento da prisão da sua cliente, por entender que ela foi prejudicada com o atraso provocado pela mudança de datas. O pedido foi atendido e, no dia seguinte, a ré deixou a penitenciária.
Na sexta-feira (17), no entanto, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), restabeleceu a prisão preventiva de Monique. A decisão foi uma resposta à Procuradoria-Geral da República (PGR), que pediu a volta da ré à penitenciária, após reclamação encaminhada por Leniel Borel, assistente de acusação e pai de Henry Borel.

RELEMBRE O CASO

Na madrugada de 8 de março de 2021, Monique e Jairinho levaram o menino Henry Borel, de quatro anos, a um hospital particular, alegando que ele tinha sofrido um acidente doméstico ao cair da cama no apartamento do casal. O menino não resistiu aos ferimentos e morreu.
O laudo da necropsia do Instituto Médico Legal (IML), entretanto, indicou 23 lesões por ação violenta sofridas por Henry, incluindo laceração hepática e hemorragia interna. A investigação da Polícia Civil apontou que o menino era vítima de uma rotina de torturas praticadas pelo padrasto, e que a mãe tinha conhecimento das agressões. Os réus Monique e Jairinho foram presos em abril de 2021 e denunciados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ). Jairinho responde por homicídio qualificado, e Monique, por homicídio e omissão de socorro.

DEFESA

O advogado Hugo Novais, que integra a defesa de Monique Medeiros, disse à Agência Brasil que a ré se entregou em cumprimento à decisão do ministro Gilmar Mendes. Ele informou que a defesa apresentou dois embargos de declaração ao ministro do STF. Um deles alega que a cliente sofreu ameaças no sistema prisional, mas não foi atendido. O outro, sobre o qual não revelou detalhes, ainda aguardaria decisão.
Hugo Novais afirmou que tem confiança de que o julgamento vai ocorrer no próximo dia 25 de maio e que Monique "tem total interesse no desfecho dessa situação, porque tem certeza absoluta e confia que a justiça será realizada, com a absolvição de Monique e a condenação de Jairo".
O advogado acrescentou que a defesa vai apresentar até esta terça-feira (21) um agravo com pedido de reavaliação da decisão de Gilmar Mendes pelo colegiado do STF.
Novais destacou ainda que a defesa avalia questionar a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos para fazer uma denúncia contra o Brasil por violência institucional e violação dos direitos fundamentais da cliente.

(AGÊNCIA BRASIL)

Empresa dos EUA compra única mina brasileira de terras raras

Mineradora Serra Verde foi comprada por US$ 2,8 bi pela USAR

A empresa brasileira Serra Verde, que atua com mineração de terras raras, foi adquirida pela empresa USA Rare Earth (USAR), mineradora norte-americana, em negociação equivalente a cerca de US$ 2,8 bilhões. A compra foi anunciada nessa segunda-feira (20) pelas companhias.
Serra Verde opera a mina de Pela Ema, em Minaçu (GO). Com o acordo, a única mina de argilas iônicas ativa do Brasil, em produção desde 2024, ficará sob controle de uma empresa norte-americana.
É a única produtora das quatro terras raras pesadas mais críticas e valiosas fora da Ásia: Disprosio (Dy), Térbio (Tb) e Ítrio (Y). Mais de 90% da extração de terras raras mundiais são realizadas na China. Os materiais são usados para fabricação de ímãs permanentes utilizados em veículos elétricos, turbinas eólicas, robôs, drones, aparelhos de ar-condicionado de alta eficiência, como nas áreas de semicondutores, defesa, nuclear e aeroespacial.
De acordo com a mineradora brasileira, o negócio possibilitará a criação da maior empresa global do ramo. A produção em Goiás está em fase um e ainda é considerada modesta, mas a expectativa é dobrar em 2030.
"As operações de mineração e processamento da Serra Verde terão um papel central no estabelecimento da primeira cadeia de suprimentos de terras raras da mina ao ímã fora da Ásia, quando combinadas com as capacidades de mineração e "downstream" da USAR", informou o grupo Serra Verde, em declaração ao mercado.

CONTRATO DE 15 ANOS

O contrato prevê o fornecimento de 15 anos para abastecer uma Empresa de Propósito Específico ("SPV"), capitalizada por diversas agências do governo dos Estados Unidos, bem como por fontes de capital privado, para 100% de sua produção da Fase I com preços mínimos garantidos para as terras raras magnéticas.
"O Acordo de Fornecimento proporciona fluxos de caixa seguros e previsíveis para a Serra Verde, reduzindo riscos, apoiando investimentos e apoiando seu desenvolvimento com sucesso", afirmou a nota do USAR.
Segundo o comunicado, o acordo possibilitará a criação de "uma empresa multinacional líder em terras raras de mineração de mina ao ímã, com oito operações, no Brasil, EUA, França e Reino Unido e com capacidades operacionais ativas em toda a cadeia de suprimentos de terras raras leves e pesadas, incluindo mineração, processamento, separação, metalização e fabricação de ímãs".
Em vários discursos, Donald Trump tem criticado a dependência mundial da produção chinesa, o que tem gerado divergências com Pequim.
"Esses marcos são um ponto positivo significativo para o Brasil e demonstram a capacidade do país de desempenhar um papel de liderança no desenvolvimento das cadeias globais de suprimentos de terras raras.
As garantias de fornecimento, assim como a combinação com a USAR, validam a qualidade da Serra Verde: nossa operação única, nossos colaboradores e seu compromisso com práticas responsáveis", disse Ricardo Grossi, presidente da Serra Verde Pesquisa e Mineração e COO do Grupo Serra Verde.
O mercado recebeu bem o anúncio. Por volta das 15h30, as ações da USAR na Nasdaq registravam alta de mais de 8%.
A aquisição mantém a equipe da empresa brasileira, com dois de seus executivos incorporados na diretoria da USAR, Sir Mick Davis e Thras Moraitis, respectivamente o Presidente do Conselho e o CEO do Grupo Serra Verde.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE JOÃO LISBOA 2026, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Emanuel Barbosa Correia - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Emanuel Barbosa Correia - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Emanuel Barbosa Correia - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 119/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **08/05/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Creche Pré-Escola no Povoado Auzilândia, Município de Alto Alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de abril de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação

por metro quadrado
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS
PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!
Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitalar - Perspectiva 3D
Contatos:
MARCOS NUNES MORAIS
MARINA LUZ FREIRE BOGÉA

Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Emanuel Barbosa Coimbra - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: qpsahljeh620260422080431

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Emanuel Barbosa Coimbra - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: cvjg7rymp5d20260422080425

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2026. Antônio Alves da Silva – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: nydwbtdc320260422080457

Studio Center
MUSIC STORE

0269

MA[illegible]OMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

0266

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

PROPOSTA DE PREÇOS

0298

0267

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	UNIDADE	4	ZELLMER	ZFL-600N	R$ 1.685,00	6.740,00
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	PAR	8	LIVERPOOL	BF-MB	R$ 245,00	1.960,00
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE ATIVIDADES ESCOLARES.	UNIDADE	180	LIVERPOOL	MT18	R$ 12,00	2.160,00
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	12	ANDALUZ	BT01	R$ 78,00	936,00
5	BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	7	PRINCE	EUP-13	R$ 6.301,00	44.107,00
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	LUEN	16X14	R$ 1.903,00	3.806,00
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	LUEN	18X14	R$ 2.210,00	4.420,00
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	LUEN	20X14	R$ 2.659,00	5.318,00
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	UNIDADE	2	LUEN	22X14	R$ 2.799,00	5.598,00
10	CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	UNIDADE	8	MICHAEL	CDM1412	R$ 6.537,00	52.296,00
11	CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	UNIDADE	10	LUEN	14X12	R$ 2.633,00	26.330,00

Studio Center
MUSIC STORE

COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	UNIDADE		ZELMER	ZCL-600N	R$	1.630,00	6.520,00
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1	VOSSTORM	BS15	R$	2.759,00	2.759,00
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	UNIDADE	1	ONEAL	OCG1501	R$	2.899,00	2.899,00
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	UNIDADE	65	ZELLMER	1650	R$	70,00	4.550,00
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	UNIDADE	100	LUEN	13028	R$	35,00	3.500,00
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	ZELLMER	Zfh-600l	R$	3.531,00	24.717,00
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220	LIVERPOOL	MC48	R$	25,00	5.500,00
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	PAR	280	MASTER	MT11	R$	10,00	2.800,00
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	PAR	20	XPRO	MAC14	R$	495,00	9.900,00
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT10G2	R$	72,00	1.080,00
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT12G2	R$	79,00	1.185,00

Studio Center
MUSIC STORE

MAA G... ES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

0268

23	PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT13G2	R$	84,00	1.260,00
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	ENCORE	316	R$	99,00	1.485,00
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT08G2	R$	67,00	1.005,00
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	UNIDADE	250	IZZO	15	R$	30,00	7.500,00
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNIDADE	100	IZZO	182	R$	60,00	12.000,00
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA, DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	UNIDADE	100	IZZO	165	R$	25,00	2.500,00
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	UNIDADE	40	UNO	UB14G2	R$	125,00	5.000,00
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	UNIDADE	6	LUEN	54030	R$	3.461,00	20.766,00
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	ZELLMER	ZAS-600	R$	4.811,00	19.244,00
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	UNIDADE	4	ZELLMER	ZTS-600	R$	6.158,00	24.632,00
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	UNIDADE	150	SPANKING	112510	R$	25,00	3.750,00

Studio Center
MUSIC STORE

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getulio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (B3/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	5	ZELLMER	ZSC-300	R$	2.510,00	22.590,00
35	TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	7	ZELLMER	Zbfn-700ln	R$	7.561,00	52.927,00
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	UNIDADE	9	ZELLMER	ZTR-300	R$	1.899,00	17.091,00
37	TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	UNIDADE	3	ZELLMER	ZBB600	R$	27.399,00	82.197,00
39	METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	UNIDADE	1	IZZO	KIDZZO	R$	289,00	289,00
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	UNIDADE	4	MXT	38C	R$	449,00	1.796,00
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	4	ZELLMER	ZLM44AV	R$	639,00	2.556,00
		VALOR TOTAL R$						**497.669,00**

O valor total da nossa proposta é de R$	**497.669,00**	quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz-Ma, 08 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Dados: 2026.05.07 22:21:15 -03'00'

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
Antonio Fernandes Gomes
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS
CNPJ: 23.459.385/0001-55 NIRE 211.0207751-4

.º 0 0270

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1997, empresário, inscrito no CPF nº 608.940.333-44, e Carteira de Identidade (RG) nº 0346839920083 – SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Antonio de Miranda, nº 235, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65900-620, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob o nome **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS**, com sede na cidade de Imperatriz-MA, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro, CEP 65901-550, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº 211.0207751-4, inscrita no CNPJ sob nº. 23.459.385/0001-55, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

ANTONIO FERNANDES GOMES, brasileiro, divorciado, nascido em 02/05/1959, empresário, inscrito no CPF nº 149.350.403-78, e Carteira de Identidade (RG) nº 000043987895-0 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Antonio de Miranda, nº 237, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65900-620.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial **MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ora constituída.

Parágrafo Único: O titular MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, ao sócio ingressante ANTONIO FERNANDES GOMES, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando ao sócio ingressante a assumir todos os direitos e obrigações da empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", da Sociedade Empresária Limitada

CONTRATO SOCIAL

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA

ANTONIO FERNANDES GOMES, brasileiro, divorciado, nascido em 02/05/1959, empresário, inscrito no CPF nº 149.350.403-78, e Carteira de Identidade (RG) nº 000043987895-0 – SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Antonio de Miranda, nº 237, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65900-620.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS
CNPJ: 23.459.385/0001-55 NIRE 211.0207751-4

0 0271

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS (ART. 997, II, E 1.076 DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o seguinte nome empresarial: **MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65901-550.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052, 1.055, 1.056 E 1.057 DO CC)

Cláusula Sexta - O capital da sociedade limitada é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS
CNPJ: 23.459.385/0001-55 NIRE 211.0207751-4

0 0272

Parágrafo Primeiro - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo único sócio, em moeda corrente do País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o único sócio Antonio Fernandes Gomes, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso do nome empresarial é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – O único sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços e balancetes com periodicidade inferiores ao exercício social, permitindo-se o pagamento ao sócio de lucros intermediários a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, ou a conta de balanços e/ou balancetes intermediários levantados pela sociedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS CNPJ: 23.459.385/0001-55 NIRE 211.0207751-4

0 0273

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Décima – O único sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO (ART. 1.028 E ART. 1.031 DO CC)

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do único sócio ora presente e que ele assine, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz-MA, 29 de janeiro de 2026.

Antonio Fernandes Gomes
Sócio/Administrador.

Marco Antonio Assunção Gomes
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

. 0 0274

Certificamos que o ato da empresa MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14935040378	ANTONIO FERNANDES GOMES
60894033344	MARCO ANTONIO ASSUNCAO GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026 13:09 SOB Nº 21201837371.
PROTOCOLO: 260124931 DE 29/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602135787. CNPJ DA SEDE: 23459385000155.
NIRE: 21201837371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2026.
MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA**
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 0005

0 0275

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	**1**	**ATIVO**	**2.916.155,19D**	**2.500.354,12D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.635.014,89D**	**2.178.498,78D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**23.655,66D**	**24.802,41D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**23.655,66D**	**24.802,41D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	23.655,66D	24.802,41D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**2.611.359,23D**	**2.153.696,37D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**2.545.825,23D**	**2.150.100,10D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.545.825,23D	2.150.100,10D
61	**1.1.5.02**	**NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS**	**65.534,00D**	**3.596,27D**
62	1.1.5.02.001	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	3.596,27D
63	1.1.5.02.002	REMESSA PARA DEMONSTRAÇAO	65.534,00D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**281.140,30D**	**321.855,34D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**281.140,30D**	**321.855,34D**
112	**1.2.4.01**	**IMÓVEIS**	**80.344,16D**	**80.344,16D**
114	1.2.4.01.002	INSTALAÇÕES E REFORMAS	80.344,16D	80.344,16D
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**1.449,89D**	**1.449,89D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.449,89D	1.449,89D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**385.361,10D**	**385.361,10D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	385.361,10D	385.361,10D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**186.014,85C**	**145.299,81C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	724,80C	579,84C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	185.290,05C	144.719,97C
149	**2**	**PASSIVO**	**2.916.155,19C**	**2.500.354,12C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.356.623,95C**	**864.875,53C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**569.767,05C**	**159.948,48C**
151	**2.1.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**450.000,00C**	**0,00**
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	450.000,00C	0,00
154	**2.1.1.03**	**FINANCIAMENTOS**	**119.767,05C**	**159.948,48C**
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BNB - CP	128.097,61C	183.137,40C
1056	2.1.1.03.002	(-) JUROS A TRANSCORRER	8.330,56D	23.188,92D
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**778.200,71C**	**695.875,99C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**778.200,71C**	**695.875,99C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**7.507,78C**	**8.315,89C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**7.507,78C**	**8.315,89C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.094,90C	5.087,69C
1054	2.1.4.01.024	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	116,75C	102,26C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	3.296,13C	3.125,94C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.148,41C**	**735,17C**
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.148,41C**	**735,17C**
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	602,41C	331,50C
1052	2.1.5.02.003	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS e IRRF)	546,00C	403,67C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**46.606,56C**	**166.555,04C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**46.606,56C**	**166.555,04C**
221	**2.2.1.03**	**FINANCIAMENTOS**	**46.606,56C**	**166.555,04C**
222	2.2.1.03.001	FINANCIAMENTO BNB - LP	48.904,63C	177.183,67C
1057	2.2.1.03.002	(-) JUROS A TRANSCORRER - LP	2.298,07D	10.628,63D
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.512.924,68C**	**1.468.923,55C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**20.000,00C**	**20.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**20.000,00C**	**20.000,00C**

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA**
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0005

0 0276

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
524	**2.3.2**	**RESERVAS**	**964.476,41C**	**964.476,41C**
249	**2.3.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**964.476,41C**	**964.476,41C**
251	2.3.2.01.001	RESERVA DE CAPITAL	964.476,41C	964.476,41C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**528.448,27C**	**484.447,14C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**528.448,27C**	**484.447,14C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	528.448,27C	484.447,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.916.155,19 (dois milhões novecentos e dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico, desde que, reconhecidamente operou com lementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

A empresa M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 23.459.385/0001-55, tributada pelo Simples Nacional tem como principal atividade o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2025, de acordo com a NBC TG 1.002, Contabilidade para microentidades.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

ANTONIO FERNANDES GOMES
Sócio Administrador
CPF: 149.350.403-78

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
ador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762-TMA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0005

0 0277

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	**1.161.198,43**	**1.244.058,04**
VENDA DE MERCADORIAS	1.161.198,43	1.244.058,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(127.510,59)**	**(116.595,64)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(34.188,86)	(10.649,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(93.321,73)	(105.946,64)
RECEITA LÍQUIDA	**1.033.687,84**	**1.127.462,40**
CMV	**(670.942,37)**	**(699.263,58)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(670.942,37)	(699.263,58)
LUCRO BRUTO	**362.745,47**	**428.198,82**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(293.945,55)**	**(312.381,83)**
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(11.347,50)	(6.013,04)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.263,89)	(72.441,21)
13º SALÁRIO	(3.589,19)	(3.631,80)
FÉRIAS	(3.624,05)	(1.913,03)
FGTS	(4.549,60)	(6.577,72)
VERBAS RESCISÓRIAS	(6.625,78)	(6.338,42)
GRRF	(1.439,67)	(874,37)
QUEBRA DE CAIXA 15%	(2.394,43)	(2.679,72)
FGTS RESCISÓRIO	0,00	(949,55)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(100.300,00)	(96.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(32.668,02)	(24.250,24)
ÁGUA E ESGOTO	(7.908,48)	(7.908,48)
TELEFONE	0,00	(992,06)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(128,00)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(19.628,00)	(18.264,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(65,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(40.715,04)	(40.715,04)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.437,62)	(3.664,26)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	0,00	(4.031,00)
LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	(9.326,28)	(15.072,89)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**68.799,92**	**115.816,99**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(24.798,79)**	**(38.088,05)**
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(24.798,79)	(38.088,05)

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA**
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0004
Número livro: 0005

0 0278

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**44.001,13**	**77.728,94**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	44.001,13	77.728,94

A empresa M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 23.459.385/0001-55, tributada pelo Simples Nacional tem como principal atividade o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2025, de acordo com a NBC TG 1.002 - Contabilidade para microentidades.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

TONIO FERNANDES GOMES
Sócio Administrador
CPF: 149.350.403-78

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762-TMA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA**
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Folha: 0005
Número livro: 0005

0 0279

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2025**	**2024**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	484.447,14	407.394,19
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	44.001,13	77.052,95
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	528.448,27	484.447,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	528.448,27	484.447,14

A empresa M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 23.459.385/0001-55, tributada pelo Simples Nacional tem como principal atividade o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2025, de acordo com a NBC TG 1.002, Contabilidade para microentidades.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

ANTONIO FERNANDES GOMES
Sócio Administrador
CPF: 149.350.403-78

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762-TMA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA**
Inscrição: 23.459.385/0001-55
Endereço: AVENIDA AV GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015

Folha: 0006
Número livro: 0005

0 0280

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.635.014,89 + 0,00	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.356.623,95 + 46.606,56	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.635.014,89	1,94
	Passivo Circulante	1.356.623,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.916.155,19	2,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.356.623,95 + 46.606,56	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.356.623,95 + 46.606,56	0,48
	Ativo	2.916.155,19	

ANTONIO FERNANDES GOMES
Sócio Administrador
CPF: 149.350.403-78

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762-TMA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA** Folha: 7

CNPJ: 23.459.385/0001-55 Número livro: 0005

Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015

0 0281

Notas Explicativas as Demonstrações Contabeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA é uma empresa 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede na AVENIDA AV GETULIO VARGAS, nº 1304, CENTRO, na cidade de IMPERATRIZ/MA, que iniciou suas atividades em 13/10/2015, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

h) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Empresa: **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA**
Folha: 8

CNPJ: 23.459.385/0001-55
Número livro: 0005

Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015

0 0282

Notas Explicativas as Demonstrações Contabeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2025

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 20.000,00, dividido em 20.000 quotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ANTONIO FERNANDES GOMES – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ/MA, 31 de Dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDES GOMES
Sócio Administrador
CPF nº 149.350.403-78

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
CRC/CE nº 016762-TMA
CPF nº 757.664.853-87

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

0 0283

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANTONIO FERNANDES GOMES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 149.350.403-78, representante legal da sociedade MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.385/0001-55, com sede em AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 1304 - CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-550, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 757.664.853-87, CRC sob o nº 016762, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes deste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal sileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 02/05/2026

JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 757.664.853-87
CRC 016762

ANTONIO FERNANDES GOMES
Administrador, Sócio
CPF 149.350.403-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

0 0284

Certificamos que o ato da empresa MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14935040378	ANTONIO FERNANDES GOMES
75766485387	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2026 07:32 SOB Nº 20260578606.
PROTOCOLO: 260578606 DE 02/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608159785. CNPJ DA SEDE: 23459385000155.
NIRE: 21201837371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2026.
MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0285

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 64, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 23.459.385/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21201837371.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/10/2015

Ato constitutivo: 21102077514

Imperatriz, 01/01/2025

Termo de [illegible]

MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.459.385/0001-55

JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 016762

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

0 0286

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 64, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2025

MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.459.385/0001-55

JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/CE 016762

ASSINATURA ELETRÔNICA

0 0287

Certificamos que o ato da empresa MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75766485387	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
23459385000155	MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2026 08:59 SOB Nº 20260578860.
PROTOCOLO: 260578860 DE 30/04/2026. NIRE: 21201837371.
MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREEND... ...RISM... ...A MICR... ...EMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

0 0288

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608249067 em 05/05/2026, protocolo 260578860. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA
Número de Registro:	21201837371
CNPJ:	23459385000155
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23459385000155	MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	
75766485387	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	CE016762

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2026 08:59 SOB Nº 20260578860.
PROTOCOLO: 260578860 DE 30/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608249067. NIRE: 21201837371.
MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0004

0 0239

BALANCO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	2.500.354,12D	3.249.254,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.178.498,78D	2.886.683,93D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	24.802,41D	17.597,11D
4	1.1.1.01	CAIXA	24.802,41D	17.597,11D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	24.802,41D	17.597,11D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.153.696,37D	2.869.086,82D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.150.100,10D	2.865.490,55D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.150.100,10D	2.865.490,55D
61	1.1.5.02	NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	3.596,27D	3.596,27D
62	1.1.5.02.001	REMESSA PARA CONSERTO	3.596,27D	3.596,27D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	321.855,34D	362.570,38D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	321.855,34D	362.570,38D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	80.344,16D	80.344,16D
114	1.2.4.01.002	INSTALAÇÕES E REFORMAS	80.344,16D	80.344,16D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.449,89D	1.449,89D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.449,89D	1.449,89D
		ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS		
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	385.361,10D	385.361,10D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	385.361,10D	385.361,10D
		[illegible]		
125	1.2.4.07	[illegible] RECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	145.299,81C	104.584,77C
127	1.2.4.07.002	[illegible] ELAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	579,84C	434,88C
129	1.2.4.07.004	[illegible] PRECIAÇÕES VEÍCULOS	144.719,97C	104.149,89C
149	2	PASSIVO [illegible]	2.500.354,12C	3.249.254,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	864.875,53C	1.530.880,19C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.948,48C	139.948,48C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	159.948,48C	139.948,48C
155	2.1.1.03.001	(-) FINANCIAMENTO E. B - CP	183.137,40C	178.036,63C
1056	2.1.1.03.002	(-) JUROS A TRANSCORRER	23.188,92D	38.088,15D
164	2.1.3	FORNECEDORES	695.875,99C	1.382.358,99C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	695.875,99C	1.382.358,99C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS [illegible]	8.315,89C	7.390,30C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.315,89C	7.390,30C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.087,69C	3.687,55C
1054	2.1.4.01.024	CONTRIBUIÇÕES SOCIAL A RECOLHER	102,26C	205,64C
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADA A RECOLHER	3.125,94C	3.497,11C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	735,17C	1.182,42C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	735,17C	1.182,42C
192	2.1.5.02.002	INSS A RECOLHER	331,50C	602,93C
1052	2.1.5.02.003	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS e IRRF)	403,67C	579,49C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	166.555,04C	326.503,52C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	166.555,04C	326.503,52C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	166.555,04C	326.503,52C
222	2.2.1.03.001	FINANCIAMENTO BNB - LP	177.183,67C	360.320,97C
1057	2.2.1.03.002	(-) JUROS A TRANSCORRER - LP	10.628,63D	33.817,45D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO [illegible]	1.468.923,55C	1.391.870,60C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL [illegible]	20.000,00C	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO [illegible]	20.000,00C	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
524	2.3.2	[illegible]	964.476,41C	964.476,41C
249	2.3.2.01	[illegible]	964.476,41C	964.476,41C
		[illegible]		
		[illegible]		
		[illegible]	

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO... ACES...OS
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CE... 650
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0004

0 0290

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
251	2.3.2.01.001	RESERVA DE CAPITAL	964.476,41C	964.476,41C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**484.447,14C**	**407.394,19C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**484.447,14C**	**407.394,19C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	484.447,14C	407.394,19C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.500.354,12 (dois milhões quinhentos mil trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico, desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

A empresa M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 23.459.385/0001-55, tributada pelo Simples Nacional, tem como principal atividade o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024, de acordo com a NBC TG 1.002 – Contabilidade para microentidades.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF: 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON[illegible] E ACESSORIOS
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-350
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0004

0 0291

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**1.244.058,04**	**1.093.405,21**
VENDA DE MERCADORIAS	1.244.058,04	1.093.405,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(116.595,64)**	**(135.629,10)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(10.649,00)	(31.230,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(105.946,64)	(104.399,10)
RECEITA LÍQUIDA	**1.127.462,40**	**957.776,11**
CMV	**(699.263,58)**	**(611.559,07)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(699.263,58)	(611.559,07)
LUCRO BRUTO	**428.198,82**	**346.217,04**
DESPESAS COM VENDAS	**0,00**	**(80,00)**
RETES E CARRETOS	0,00	(80,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(312.381,83)**	**(310.527,94)**
MANUTENÇAÕ DE VEÍCULOS	(6.013,04)	(2.482,41)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(72.441,21)	(65.822,51)
PRÓ-LABORE	0,00	(15.768,00)
13º SALÁRIO	(3.631,80)	(5.165,43)
FÉRIAS	(1.913,03)	(10.447,77)
FGTS	(6.577,72)	(6.749,01)
VERBAS RESCISÓRIAS	(6.338,42)	(5.365,30)
GRRF	(874,37)	(5.478,18)
QUEBRA DE CAIXA 15%	(2.679,72)	(2.276,01)
FGTS RESCISÓRIO	(949,55)	0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(96.000,00)	(80.360,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(24.250,24)	(32.874,11)
ÁGUA E ESGOTO	(7.908,48)	(6.006,00)
TELEFONE	(992,06)	(2.233,33)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(1.090,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.264,00)	(16.980,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(65,00)	(3.770,86)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(40.715,04)	(34.321,67)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.664,26)	(1.466,56)
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(4.031,00)	(3.870,00)
LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	(15.072,89)	(8.000,79)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**3.757,38**
BRINDES E BONIFICAÇÕES	0,00	3.757,38
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**115.816,99**	**39.366,48**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(38.088,05)**	**(17.244,27)**
JUROS DE MORA	0,00	(167,72)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(38.088,05)	(17.076,55)

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRC... E ACESS...
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP ...-550
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0004

0 0292

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**77.728,94**	**22.122,21**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	77.728,94	22.122,21

A empresa M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 23.459.385/0001-55, tributada pelo Simples Nacional tem como principal atividade o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024, de acordo com a NBC TG 1.002 – Contabilidade para microentidades.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF: 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS EL... ...ESSÓRIOS
C.N.P.J.: 23.459.385/0001-55
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 0005
Número livro: 0004

0 0293

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	407.394,19	352.899,48
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	60.372,50
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	77.052,95	22.122,21
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	484.447,14	435.394,19
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(28.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(28.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	484.447,14	407.394,19

A empresa M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 23.459.385/0001-55, tributada pelo Simples Nacional tem como principal atividade o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024, de acordo com a NBC TG 1.002 – Contabilidade para microentidades.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF: 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO... E A...SORIOS
Inscrição: 23.459.385/0001-55
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65901-550
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015

Folha: 0006
Número livro: 0004

0 0294

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.178.498,78 + 0,00 / 864.875,53 + 166.555,04	2,11
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.178.498,78 / 864.875,53	2,52
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.500.354,12 / 864.875,53 + 166.555,04	2,42
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	864.875,53 + 166.555,04 / 2.500.354,12	0,41

...NICOS ...CES...

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF: 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

Empresa: M A A GOMES COMERCIO DE P DUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS
Folha: 7

CNPJ: 23.459.385/0001-55
Número livro: 0004

Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015

0 0295

Notas Explicativas as Demonstrações Contabeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS é uma empresa 213-5 - Empresário (Individual), com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº 1304, CENTRO, na cidade de IMPERATRIZ/MA, que iniciou suas atividades em 30/09/2015, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

h) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Empresa:	M A A GOMES COMERCIO [illegible] PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	Folha:	8
CNPJ:	23.459.385/0001-55	Número livro:	0004

Insc. Junta Comercial: 21102077514 Data: 13/10/2015

0 0296

Notas Explicativas as Demonstrações Contabeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2024

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 20.000,00, dividido em 20.000 quotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ/MA, 31 de Dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF nº 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
CRC/CE nº 016762/O-7 T-MA
CPF nº 757.664.853-87

0 0297

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894033344	MARCO ANTONIO ASSUNCAO GOMES
75766485387	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2025 14:59 SOB Nº 20250601176.
PROTOCOLO: 250601176 DE 12/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507728980. CNPJ DA SEDE: 23459385000155.
NIRE: 21102077514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha:** 1

0 0298

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eq uipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 23.459.385/0001-55

Inscrição Estadual.....: 124771700

Registro na Junta.....: 21102077514 Data registro: 13/10/2015

Inscrição Municipal.....: 9459609

IMPERATRIZ, 01/01/2024

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF: 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 65**

0 0299

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço .....: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1304

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 23.459.385/0001-55

Inscrição Estadual.....: 124771700

Registro na junta.....: 21102077514 Data registro: 13/10/2015

Inscrição Municipal.....: 9459609

IMPERATRIZ, 31/12/2024

MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES
Titular
CPF: 608.940.333-44

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Contador
Reg. no CRC - CE sob o No. 016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

0 0300

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894033344	MARCO ANTONIO ASSUNCAO GOMES
75766485387	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 14:51 SOB Nº 20250601192.
PROTOCOLO: 250601192 DE 12/05/2025. NIRE: 21102077514.
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

0 0301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507727330 em 12/05/2025, protocolo 250601192. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS
Número de Registro:	21102077514
CNPJ:	23459385000155
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60894033344	MARCO ANTONIO ASSUNCAO GOMES	
75766485387	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	MA016762/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 14:51 SOB Nº 20250601192.
PROTOCOLO: 250601192 DE 12/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507727330. NIRE: 21102077514.
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Studio Center
MUSIC STORE

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
CNPJ nº 23 459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99)98154.6765

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Comissão Permanente de Licitação

0 0302

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

Abertura: 8 de maio de 2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 775.654.853-87, CRC nº CE-016762/O-7 T-MA, atesta que a licitante **MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 23.459.385/0001-55, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão, atende aos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =

Ativo circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 2.635.014,89 / 1.403.230,51 = 1,88

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =

Ativo circulante / Passivo Circulante = 2.635.014,89 / 1.356.623,95 = 1,94

SOLVENCIA GERAL =

Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 2.916.155,19 / 1.403.230,51 = 2,08

Imperatriz-Ma, 08 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA:75766485387

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA:75766485387
Dados: 2026.05.06 15:50:04 -03'00'

José Roberto Ferreira de Souza
Contador
CRC: CE-016762/O-7 T-MA
CPF: 757.664.853-87

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0 0303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015011/26 **Data da** 12/02/2026 12:10:04

Inscrição Estadual: 124771700 **CPF/CNPJ:** 23459385000155

Razão Social: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1304 CEP: 65901550 - CENTRO

Telefone: (99)35232356 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2026 12:10:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.459.385/0001-55 **MATRIZ**		**13/10/2015**

0304

NOME EMPRESARIAL
MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**1304**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-550	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3523-2356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **14:52:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Studio Center
MUSIC STORE

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99)98154.6765

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Comissão Permanente de Licitação

0305

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

Abertura: 8 de maio de 2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 23.459.385/0001-55 , localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Fernandes Gomes, inscrito no CPF nº 149.350.403-78, e Carteira de Identidade (RG) nº 000043987895-0 – SSP/MA, **DECLARA,** para os devidos fins, que:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvomenor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz-Ma, 08 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Dados: 2026.05.06 15:53:29 -03'00'

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA
Antonio Fernandes Gomes
Sócio Administrador

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

0 0306

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.459.385/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.477170-0

Razão Social: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 1304 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901550 **DDD:** **Telefone:** 35232356

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/02/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

. 0 0307

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 23.459.385/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:15 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2026.
Código de controle da certidão: **D69F.5825.488A.5843**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0 0308

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 036898/26 **Data da** 12/02/2026 12:09:33

Inscrição Estadual: 124771700 **CPF/CNPJ:** 23459385000155

Razão Social: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1304 CEP: 65901550 - CENTRO

Telefone: (99)35232356 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000460	26/04/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912063000695	15/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163001349	22/06/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912363002162	28/09/2023	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2026 12:09:33

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/05/2026 **Nº da certidão:** 12602025186

Data de validade: 06/07/2026 **Código de Validação:** 1e4781f899

NOME: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 23.459.385/0001-55

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

R.N FERNANDES GOMES
Rua Luis Domingues, nº 1431, Centro, Imperatriz-Maranhão
CNPJ nº 29.441.327/0001-80 / Inscrição Estadual: 12.551.001-2
Telefone: (99) 3321.3063

0 0310

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAA GOMES COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.385/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.477.170-0, estabelecida a Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Bairro centro, na cidade de Imperatriz-Maranhão, cumpriu adequadamente a entrega dos produtos a esta empresa, conforme abaixo indicados:

Descrição	Und	Quant.
Bateria Acústica 2 Tons completa: Casco em Poplar com 7 mm de espessura e 6 folhas. - Tons 10"x8" e 12"x9" - Surdo chão 14"x12". - Bumbo 20"x16". - Caixa 14"x5,5". - Pés duplos de Alta Resistência - Pratos de Crash de 16" - Chimbal de 14" – com Banco, Par de Baquetas e Ferragem.	Und	02
Caixa Tenor de Marcha com Colete	Und	03
Pratos de 14''	Par	05
Taróis com baquetas e talabartes. Médidas: 14" x 15 cm; Pele batedeira leitosa super grossas P3 de 250 microns; Pele de resposta P0 de 75 microns; Esteira com 6 fios; 6 afinadores em tirante; Corpo em alumínio polido de alta resistência; Ferragens cromadas.	Und	05
Bumbo de marcha com colete	Und	02
Estante para Partitura	Und	10
Violão elétrico com 6 cordas	Und	04
Teclado 61 teclas	Und	02
Contrabaixo elétrico de 4 cordas	Und	01
Microfones sem Fio	Und	03
Trompete em SI BEMOL	Und	02
Trombone de Marcha Em SI BEMOL	Und	02
Tuba ¾ (BOMBARDÃO) em SI BEMOL	Und	02
Bombardino em SI BEMOL	Und	02
SAX Alto em MI BEMOL	Und	02
FLAUTA TRANSVERSAL Afinação em C (dó), prateada.	Und	02

Registramos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-MA, 07 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Fernandes Gomes

RAIMUNDO NONATO FERNANDES GOMES
Titular
CPF nº 238.023.911-87

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO E NOTAS

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AUTENT03043TH2BC9WUVW4B53R37, 12/04/2022 09:39:58. Ato: 15.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleisiane de Sousa Castro
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMN – 8ª RM – 23º Bda Inf Sl
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO

0 0311

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

De acordo com o Artigo 67 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,(Regulamenta o Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), declaramos a quem interessar que a empresa M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS inscrita no CNPJ n° 23.459.385/0001-55, forneceu os itens infracitados para esta Organização dentro dos padrões de qualidade exigidos no instrumento convocatório, cumprindo os prazos nele estipulados:

ORD	MATERIAL	NOTA FISCAL	VALOR EMPENHO
01	Item compra: 00001 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO PALHETA, APLICAÇÃO SAXOFONE TENOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 3	Nr 8.738	R$ 2.100,00

Quartel em Imperatriz-MA, 23 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DIVINO BEZERRA DA SILVA
Data: 23/06/2025 11:33:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIVINO BEZERRA DA SILVA -1º Ten
Encarregado do Setor de Material

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA
AVENIDA ELIAS BARROS, N.º 504 – BAIRRO CENTRO
CNPJ: 06.777.072/0001-26
TEL.: (99) 3531-3955

0 0312

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ 23.459.385/0001-55, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1304 - Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, forneceu à CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA, CNPJ 06.777.072/0001-26, estabelecida na Avenida Elias Barros, n.º 504 - Bairro Centro, cidade de Carolina, Estado do Maranhão, que detém de qualificação técnica para fornecimento de sistema de sonorização.

Registramos que a empresa forneceu os seguintes produtos, conforme **NF-E n.º 000.007.532:**

QUANT.	PRODUTOS	UND
02	CAIXA ACÚSTICA ATIVA LINE ARRAY STANER SLR-5,	UN
02	CAIXA SOUNDBOX SW15 - PASSIVA- BRANCO	UN
01	DRIVERACK BEHRINGER ULTRA DRIVE DCX-2496LE	UN
01	MESA SOUNDKING DB16 CANAIS RACK	UN
200	CABO SANTO ANGELO X30 PRETO 0,30MM	UN
07	MICROFONE DUPLO JWL U-585 S/FIO	UN
42	CONECTOR XLR SANTO ANGELO FEMEA/LINHA L3FNN01	UN
20	CONECTOR XLR SANTO ANGELO MACHO/LINHA L3MNN01	UN
02	DIRECT BOX OVERTONE D2 PRO PASSIVO	UN
20	MULTICABO SANTO ANGELO 12 VIAS	UN

Informamos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional e a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carolina/MA, de 06 de abril de 2022.

Luciane Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carolina/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0 0313

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAA GOMES COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.459.385/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.477.170-0, estabelecida a Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Bairro centro, na cidade de Imperatriz-Maranhão, cumpriu adequadamente a entrega dos produtos a esta empresa, conforme NFe nº 8661, e itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE
001	BUMBO IZZO FUZILEIRO 30X22 ALUMINIO	UN	6
002	PRATO NGATE MARCHING BAND 14" (PAR) C/ ALCA	PR	6
003	CAIXA PHX ALUM.LISO. 10 X 14 438A	CX	10
004	TAROL PHX ALUM.TEXT 8 X 14 437B	CX	6
005	CAIXA TENOR LUEN 14X12 COM COLETE	UN	2
006	SURDO TIMBRA 18X40 AXE ALUM. PELE LEITOSA	PC	4
007	PELE SPANKING HIDRAULICA 20 FILME DUPLO	UN	4
008	PELE SPANKING HIDRAULICA 22 FILME DUPLO	UN	26
009	PELE IZZO LEITOSA 14" 178	UN	40
010	PELE IZZO RESPOSTA 14"	UN	40
011	PELE IZZO LEITOSA 6"	PC	1
012	PELE IZZO LEITOSA 08"	UN	1
013	PELE IZZO RESPOSTA 10	UN	1
014	PELE IZZO RESPOSTA 12"	PC	1
015	PELE IZZO RESPOSTA 13"	UN	1
016	TALABARTE LUEN 01 GANCHO P/SURDO	UN	15
017	TALABARTE LUEN 02 GANCHOS P/CAIXA/BUMBO PRETO	UN	40
018	MACANETA LIVERPOOL CABECA DE PELUCIA P/BUMBO MC-48	UN	20
019	BAQUETA LIVERPOOL P/SURDO MT-18(UND)	UN	14
020	BAQUETA LIVERPOOL MASTER PAR FANFARRA MT-11	PR	25
021	BAQUETA LIVERPOOL SILICONE TA SILI (UNIDADE)	UN	2

Registramos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Campestre do Maranhão - MA, 16 de agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DA SILVA ROCHA
Data: 16/08/2024 11:00:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chefe do Departamento de Compras

0 0314

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA [illegible] AZGO

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0014737

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100832337	MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESS			23.459.385/0001-55
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA GETULIO VARGAS		1304		CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65901550	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
23459385000155	MAA GOMES	ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 19/03/2026 Hora de Emissão: 11:34:38

Validade: 18/05/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Studio Center
MUSIC STORE

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Comissão Permanente de Licitação

0315

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

Abertura: 8 de maio de 2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: **MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS**
SEDE: Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
CNPJ: 23.459.385/0001-55
TELEFONE: (99) 3523.2356 - WhatsApp: (99) 98154.6765
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sandramultsom@gmail.com

2. PROPOSTA DE PREÇOS:
2.1. Valor total da Proposta de Preços é de **R$ 497.669,00** quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias consecutivos a contar da sua apresentação.

4. PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias.

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco Bradesco: Agência: 2218 - Conta Corrente: 52.023.3

7. REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Antonio Fernandes Gomes, brasileiro, divorciado, Endereço: Rua Antonio de Miranda, 235, Centro, Imperatriz/MA, CPF nº 149.350.403-78, e Carteira de Identidade (RG) nº 000043987895-0 – SSP/MA

Imperatriz-Ma, 08 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Dados: 2026.05.07 22:21:00 -03'00'

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
Antonio Fernandes Gomes
Sócio Administrador

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0 0316

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.459.385/0001-55
Razão Social: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1304 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041904432540026593

Informação obtida em 06/05/2026 14:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

0 0317

Nome: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.459.385/0001-55
Certidão nº: 42560850/2026
Expedição: 16/04/2026, às 17:34:55
Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.459.385/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.721.415/0001-17 **MATRIZ**		**20/03/1997**

0 0318

NOME EMPRESARIAL
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOM E CIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POUSO ALTO	**721**	**QUADRA 72 LOTE 12-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.525-020	**SETOR CAMPINAS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENATA.MUSISOM1@HOTMAIL.COM	**(62) 3291-2452/ (62) 3233-9632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **09:24:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional

0 0319

>Consulta Optantes

Data da consulta: 30/03/2026 10:57:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.721.415/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/08/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

SIMPLES NACIONAL

. 0 0320

SERVIÇOS PÚBLICOS

Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI

SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO

Simples Nacional

Simei

ENTES FEDERADOS

Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO

Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria

: 0 0321

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não adaptada**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**

0322

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979 **UNICO titular da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº: 01.721.415/0001-17**, com sua sede na **Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 (ART.997,II,CC/2002),** resolve promover a segunda alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A partir desta data a denominação social da empresa passa a ser de: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO – Nessa alteração fica transformada a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

Parágrafo Único – Onde se lê ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, passa com a presente alteração para **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.**

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

Em virtude da presente alteração, resolve o titular dar nova redação ao contrato e assim proceder ao Ato Constitutivo, o qual passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.
CNPJ Nº 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17,** com sua sede na **Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020.**

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A empresa não possui filial, no entanto poderá cria – lá em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade técnica pelo objeto social é atribuída pessoalmente ao titular.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é pôr tempo indeterminado, **tendo início de suas atividades em 01/04/1997, (ART. 997, II, cc/2002);**

CLÁUSULA QUINTA – O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritos e integralizados em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA –. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa é exercida pelo titular **ELIELSON SANTA VAZ** que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da empresa. Com poderes para contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da empresa para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. **(art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).**

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa Eireli, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício da atividade empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E assim por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 27 de Março de 2015.

ELIELSON SANTA VAZ

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2015
SOB O NÚMERO: 52600172131
Protocolo: 15/054764-1
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] LOBO VELOSO ROSSI
F 471105

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0 0325

7 TABELIONATO DE NOTAS

0207150324081009480372 3Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço verdadeira a assinatura do ELIELSON SANTA VAZ (2482596), por mim identificado e anotada na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Em Test da Verdade.

Creudonilia Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP.**

0326

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº: 3838487 2ª Via expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 S/N QD 05 LT 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/1977. **ÚNICOS sócios quotistas da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.01.721.415/0001-17 , com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015** resolvem entre sim e de comum acordo promoverem a primeira alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES,** acima já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas o sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social e de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do pais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA QUARTA – A Administração da sociedade, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao sócio **ELIELSON SANTA VAZ** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade. Para contrair empréstimos a qualquer título for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**);

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio responsável pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA SEXTA – O administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1°, CC/2002);**

II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979. **ÚNICO sócio quotista da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n°.01.721.415/0001-17**, com sua sede na **Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220343 5969 por despacho do dia 02/03/2015, (ART.997,II,CC/2002). (ART.997, I, CC/2002).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento rege, pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social de **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, com sua sede sito a Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 (art. II, cc/2002).**

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade não possui filial, no entanto poderá criá – las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo comercial é de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, **tendo inicio de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos da seguinte forma: **(art. 997, III, cc/2002)art. 1.055, cc/2002).**

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA –. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, **(art. 1.052, cc/2002).**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ,** que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da sociedade, assinando de forma isolada. Com poderes contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros, bem como onerar ou alienar béns imóveis da sociedade. **(art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).**

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio responsável pela administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, á título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que por deliberação de no mínimo três quartos [3/4] da totalidade do capital social integralizado.

CLAÚSULA DÉCIMA - O administrador responde por todos os atos de gestão que praticar em especial os que estejam enquadrados nas disposições do art. 1010, § 3º; art. 1013, § 2º; art. 1016 e art. 1017 do Código Civil Brasileiro.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresso consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pêlo sócio na proporção de suas cotas de capital social, destinadas à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro – havendo prejuízo ao Capital social, o sócio deverá reconstituí-lo, na mesma proporção de suas quotas sociais;

Parágrafo segundo – A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde o sócio deliberara sobre o assunto em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade da parte e por previsão no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolvera os negócios poderão prosseguir desde que sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial, assuma a administração da sociedade, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) única via.

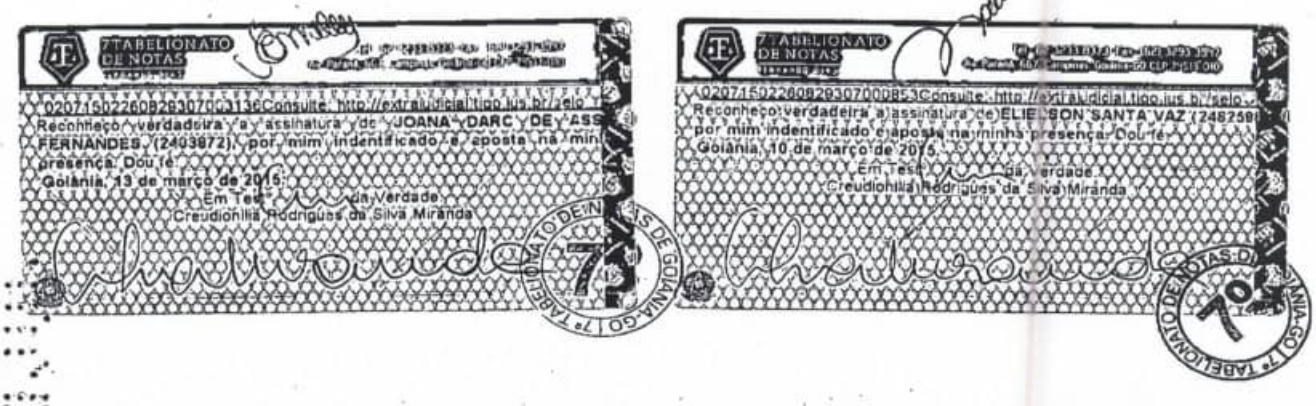
Goiânia - GO, 04 de Março de 2015.

ELIELSON SANTA VAZ

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2015
SOB O NÚMERO: 52150415044
Protocolo: 15/041504-4
Empresa: 52 2 0343596 9
ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO TELOSO ROSSI
F 439978

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

0332

Nome Empresarial: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP

EMENTA: Contrato Social por transformação de empresário.

FINALIDADE: Transformação de empresário em sociedade limitada nos termos do § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3838487 2º via expedida pela SP/GO e CPF/MF: 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 Qd.05 Lt. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403.090 filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/2014, Empresário com sede na **Rua Pouso Alto nº 721 Qd. 72 Lt. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO, CEP 74.525-020, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52102211941 e no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17,** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N Qd 05 Lt 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas clausulas que regerá nas condições abaixo e na legislação que disciplina esta forma societária:

CONTRATO SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0 0333

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE

1) A sociedade girará sob a denominação social de: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP** e usará como nome fantasia **SOM & CIA.**

2) A sociedade terá por objeto a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

3) A sociedade terá a sua sede na **RUA POUSO ALTO Nº 721 QD 72 LT 12-A SETOR CAMPINAS EM GOIÂNIA GO CEP: 74.525-020.** Poderá mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social e observada disposições da legislação aplicável, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

4) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/04/1997 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

1) O capital social é de R$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), divididos em 100.000 (Sem Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do pais, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

a) A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, já acima qualificada, detém uma participação societária na ordem de R$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), já integralizados anteriormente em 18/02/2013 na condição de empresário em moeda corrente nacional do pais, e que por este ato de transformação passa a ter R$ 50.000 (Cinquenta mil), quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, também neste ato vende e transfere R$ 50.000 (Cinquenta Mil), quotas para o Srº **ELIELSON SANTA VAZ** já qualificado anteriormente.

0 0334

b) Com a transformação e integralização o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES	50.000	1,00	50.000,00
ELIELSON SANTA VAZ	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

(ART. 997, III,CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1052, CC).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

1) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, assinando de forma isolada perante bancos nas aberturas, movimentação e encerramento de contas correntes, obtenção de empréstimos e financiamentos, assinaturas de propostas de créditos, operações comerciais de compras, vendas, troca ou empréstimos, contratação de serviços, investimentos, contratação de dividas, bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da empresa, com poderes inclusive para constituir procurador, advogado, com cláusula "AD juditia" e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito da ação, reconhecer, a procedência do pedido e substabelecer, nos termos Art. 38 do Código Civil Brasileiro, constituir mandatário ou preposto para situações eventuais, nos termos do Art. 1018 do NCC. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio conforme Art. 1.056 NCC.

2) Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o Artigo 1.061, da Lei nº 10.406 de 2.002.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

3) O sócio administrador poderá nomear procuradores, sempre que fizer necessário (Art. 997; VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

4) No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de antecipação de Lucro ou de pró-labore, cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

1) Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação dos demais sócios, e suas deliberações ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que as deliberações sejam válidas, será observado o "quorum", previsto no Artigo 1.076 do código civil.

2) Fica dispensada a formalidade da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 2.002.

3) Se todos os sócios se decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião, fica dispensada a sua realização, nos termos do Parágrafo 3º, Artigo 1.072, da Lei 10.406, de 2.002.

4) Os sócios somente poderão promover a alteração do contrato social, através de consentimento expresso ou tácito, por parte de todos os sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

5) A exclusão de sócio somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocado para este fim, estando o sócio excluído ciente em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

2) O sócio que ceder suas quotas, total ou parcialmente, fica livre de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída da sociedade, após quitar todos as obrigações decorrentes do período em que o sócio retirante participava na sociedade, de conformidade coma o Artigo 1.057, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA SEXTA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

1) Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, apurando-se os haveres do sócio falecido em balanço especial levantado para esse fim, sendo permitido aos herdeiros o ingresso em participações como sócios na empresa.

2) Na hipótese prevista acima, o capital e seus haveres apurados serão pagos aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei n.º 6.404, de 1.976.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, ao Artigo 997, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei n.º 10.406, de 2.2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

2) As modificações de futuro a serem introduzidas neste instrumento particular serão oficializadas mediante alteração de contrato social e seu competente registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia (GO), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 0337

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - Goiás, 16 de Novembro de 2014.

6º TABELIONATO

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

6º TABELIONATO

ELIELSON SANTA VAZ

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2015
SOB O NÚMERO: 52203435969
Protocolo: 15/021602-5

ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO CASSO ROSSI

F 419902

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0 0338


CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02061410291551022044706, 02061410291551022044707 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço verdadeiras a assinaturas de JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES (765214) e ELIELSON SANTA VAZ (202126), pessoas pro[illegible] mim identificadas, e por haverem sido apostas em minha presença, dou fé.
Goiânia, 27 de janeiro de 2015. Em Test[illegible] da Verdade - Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente
6º Tabelionato de Notas de Goiânia

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2650265081

ELIELSON SANTA VAZ

10/07/2003

08/01/1979, MORRINHOS, GO

23/08/2023

23/08/2033

D

460493 SSP TO

000.310.151-74

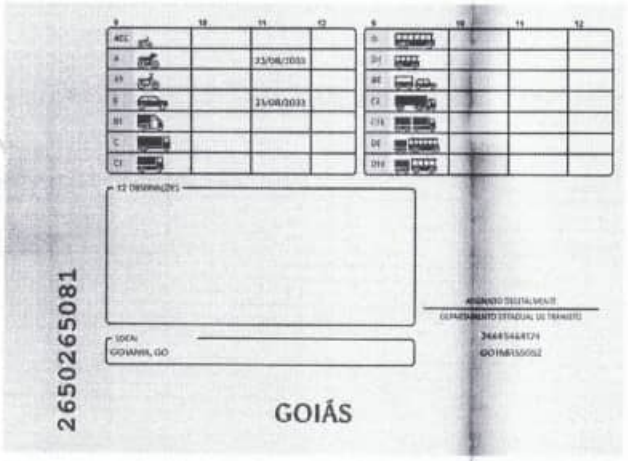
02934650815

AB

BRASILEIRO

NELSON VAZ

MARIA SANTA VAZ

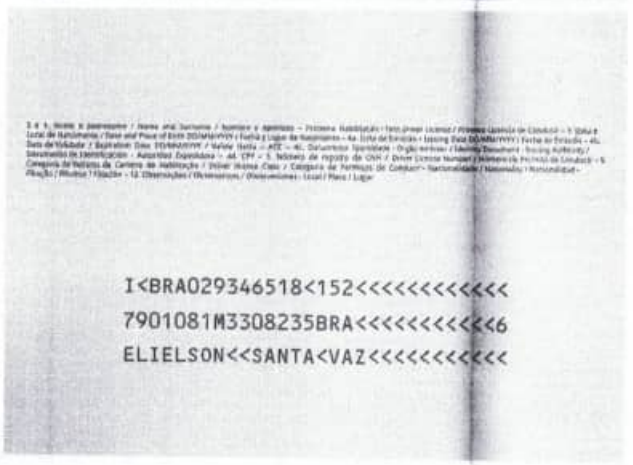

2650265081

23/08/2033

23/08/2033

GOIÂNIA, GO

GOIÁS


I<BRA029346518<152<<<<<<<<<<<<

7901081M3308235BRA<<<<<<<<<<<6

ELIELSON<<SANTA<VAZ<<<<<<<<<<<

QR-CODE

0 0339

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0340

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.721.415/0001-17 MATRIZ		20/03/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOM E CIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POUSO ALTO	721	QUADRA 72 LOTE 12-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.525-020	SETOR CAMPINAS	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENATA.MUSISOM1@HOTMAIL.COM	(62) 3291-2452/ (62) 3233-9632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **09:24:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
29 de abril de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

0 0341

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**,Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **01.721.415/0001-17**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. **(29/04/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 29/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 957780395

40000269577803957248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/04/2026 às 17:04:55
Para validar este documento informe o código 4000 0269 5778 0395 7248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO 0 0342
1408909	**04/10/2027**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

NOME DE FANTASIA
SOM & CIA

ENDEREÇO
R POUSO ALTO NUM 721 QD 72 LT 12-A - SET CAMPINAS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBU
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	11/03/1997	01/01/2024	ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IML
NAO	ENQ. SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
01.721.415/0001-17	102906254	52102211941	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
475630000	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
476100300	Comercio varejista de artigos de papelaria
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos
952150000	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ELIELSON SANTA VAZ	00031015174	R 5 NUM S/N QD 05 LT 05 - SET CASTELO I

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
15/06/1998	25/02/2024	

EM 01/01/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

0 0343

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
01.721.415/0001-17	10.290.625-4	13/09/2025 10:06:45

Nome Empresarial
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
SOM E CIA

Endereço Estabelecimento
RUA POUSO ALTO, nº 721, QUADRA 72 LOTE 12-A, SETOR CAMPINAS - GOIANIA GO, CEP: 74.525-020

Atividade Econômica

Atividade Principal

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/02/2005

Data de Cadastramento:
04/04/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
04/10/2025 09:44:41

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Voltar Imprimir

0 0344

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.721.415/0001-17
Razão Social: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Endereço: R POUSO ALTO 721 QUADRA 72 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041405350664649613

Informação obtida em 15/04/2026 15:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor GOIANO

0 0345

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP **NIRE :** 52600172131 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2500952603
NIRE (Sede) 52600172131	**CNPJ** 01.721.415/0001-17	**Data de Ato Constitutivo** 17/03/1997	**Início de Atividade** 01/04/1997
Endereço Completo Rua POUSO ALTO, Nº 721, QD, 72 LT, 12 A, SETOR CAMPINAS - Goiânia/GO - CEP 74525-020			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIELSON SANTA VAZ	000.310.151-74	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELIELSON SANTA VAZ	000.310.151-74	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
09/12/2022	T5260017213	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2025, às 16:44:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q7UZPKAA.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

0 0346

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.587.727-5

Prazo de Validade: até 03/08/2026

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE MAIO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 0347

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 01.721.415/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:57 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **55F4.9F62.16F1.F3C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

0 0348

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 61488254

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ
01.721.415/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
2000180566637 2000180666690 2000180766644

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MARCO DE 2026

HORA: 8:18:51:7

SIMPLES NACIONAL

≡ Simples Nacional

0 0349

>Consulta Optantes

Data da consulta: 30/03/2026 10:57:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.721.415/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/08/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

SIMPLES NACIONAL

0 0350

SERVIÇOS PÚBLICOS

Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI

SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO

Simples Nacional

Simei

ENTES FEDERADOS

Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO

Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria

0351

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não adaptada**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0 035

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2025 10:51:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
CNPJ: **01.721.415/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0 0353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.721.415/0001-17
Certidão nº: 34933733/2026
Expedição: 28/03/2026, às 10:19:20
Validade: 24/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.721.415/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

0 0354

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 181, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, Número de Registro (NIRE) 52600172131.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1997
Ato constitutivo: 52102211941

Goiânia, 01/01/2024

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

Folha:.....000159

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0355

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

ATIVO	dezembro-24	dezembro-23
CIRCULANTE	**2.755.471,73**	**2.130.428,17**
DISPONIBILIDADES	**22.313,20**	**39.340,81**
CAIXA	3.023,30	5.418,93
BANCOS C/ MOVIMENTO	17.201,93	32.084,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.087,97	1.837,57
REALIZAÇÕES - CREDITOS	**1.023.300,88**	**1.579.583,01**
DUPLICATAS A RECEBER	1.015.554,38	1.118.775,52
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	-	238.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	200.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.746,50	7.763,79
OUTROS CREDITOS	-	15.043,70
ESTOQUES	**1.709.857,65**	**511.504,35**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.709.857,65	511.504,35
NAO CIRCULANTE	**133.110,91**	**156.171,41**
IMOBILIZADO	**133.110,91**	**156.171,41**
IMOBILIZAÇÕES DE USO	133.110,91	156.171,41
TOTAL DO ATIVO	**2.888.582,64**	**2.286.599,58**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

PASSIVO	dezembro-24	dezembro-23
CIRCULANTE	**717.434,12**	**506.967,49**
OBRIGAÇÕES	**717.434,12**	**506.967,49**
FORNECEDORES	248.083,76	6.848,58
PROVISÕES TRABALHISTAS		1.200,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	7.623,23	4.451,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	253.727,13	240.493,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		253.972,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.000,00	-
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	14.000,00	
NAO CIRCULANTE	**403.995,60**	**58.686,36**
OBRIGAÇÕES	**403.995,60**	**58.686,36**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	399.586,86	49.038,27
PARCELAMENTOS FISCAIS	4.408,74	9.648,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.767.152,92**	**1.720.945,73**
CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.667.152,92**	**1.620.945,73**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.620.945,73	1.620.945,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	45.810,07	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397,12	
TOTAL DO PASSIVO	**2.888.582,64**	**2.286.599,58**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUCOES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000160

0 0356

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

	dezembro-24	dezembro-23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.301.202,12**	**3.393.272,46**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.296.129,12	3.363.864,46
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	5.073,00	29.408,00
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	**-316.326,67**	**-1.041.398,23**
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	-182.846,00	-282.200,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	-133.480,67	-759.198,23
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**984.875,45**	**2.351.874,23**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**-722.636,02**	**-2.247.159,81**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-722.636,02	-2.247.159,81
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**262.239,43**	**104.714,42**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-216.429,36**	**-256.797,99**
DESPESAS COM O PESSOAL	-74.796,59	-87.396,62
DESPESAS COM A DIRETORIA	-17.493,95	-17.320,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-41.922,08	-92.915,64
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-33.410,67	-17.021,69
DESPESAS FINANCEIRAS	-48.813,51	-45.960,18
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	7,44	3.816,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**45.810,07**	**-152.083,57**
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**45.810,07**	**-152.083,57**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Folha.....:000174

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0357

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2024	12/2023
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	3,84	4,20
SECA	(AC-ES)/PC	R$	1,46	3,19
ABSOLUTA	DI/PC	R$	0,03	0,08
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**2,46**	**3,77**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	20,15	3,09
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	3,52	-4,48
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	3,52	-4,48
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	1,59	-6,65
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	2,59	-8,84
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	45,81	-152,08
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	38,82	24,74
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	61,18	75,26
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	4,61	6,83
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	95,39	93,17
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	2.038.038	1.623.461

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000175

0 0358

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

	ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2024	12/2023
I1:	rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	0,026	-0,088
I2:	liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**2,457**	**3,766**
I3:	liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	3,830	4,187
I4:	liquidez corrente:	AC/PC	R$	3,841	4,202
I5:	emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	0,369	0,038

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12/2024	12/2023
	R$	13,46	16,61

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 **Área de Solvência**
+3
+2
+1
0
-1
-2 **Área de Risco**
-3
-4
-5
-6 **Área de Insolvência**
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0359

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia - GO, tendo como objeto social comercio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidraulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuario e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigo s esportivos e eletroeletronicos; comercio de embalagens; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico, com inicio das atividades em 20/03/1997 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52203435969.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 10.290.625-4.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Caixa	3.023,30	5.418,93
Total Caixa	**3.023,30**	**5.418,93**

0 036C

Folha.....:000177

b) Bancos Contas Movimentos: As contas movimentos estão demonstrados pelos valores originais em conta correntes até a data do balanço:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Banco do Brasil	61,21	234,93
Caixa Econômica Federal	9.670,,63	5.504,98
Banco Bradesco S/A	10,31	33.165,63
Banco Itau S/A	7.454,86	1.174,59
Pag Seguro Internet S/A	4,92	4,18
Banco Itau S/A	0,00	-8.000,00
Total Banco	**17.201,93**	**32.084,31**

c) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as necessidades da empresa:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Banco do Brasil	215,41	215,41
Caixa econômica Federal	721,52	721,52
Banco Itau	0,00	0,00
Ourocap Banco do Brasil	1.151,04	900,64
Total Contas aplicações	**2.087,97**	**1.837,57**

d) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos dos bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Duplicatas a receber -	1.015.554,38	1.118.775,52
Total Créditos a Receber	**1.015.554,38**	**1.118.775,52**

e) Contas de adiantamentos e recuperações ativas são registrados de forma em que os valores serão posteriormente compensadas conforme a natureza do débito:

- Compras de Mercadorias
- Lucros a serem distribuídos
- Impostos a serem compensados
- Recuperações de antecipações diversas

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Adiantamento a Fornecedores	0,00	200.000,00
Adiantamento de Lucros	0,00	238.000,00
Tributos a Recuperar	7.746,50	7.763,79
Outros Créditos	0,00	15.043,70
Total Créditos a Receber	**7.746,50**	**460.807,49**

0 0361

Folha.....:000178

f) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Fornecedores	248.083,76	6.848,58
Total Fornecedores	**248.083,76**	**6.848,58**

g) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	7.623,23	4.451,99
Total Obrigações Trabalhistas	**7.623,23**	**4.451,99**

h) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Obrigações Fiscais	263.727,13	240.493,82
Total Obrigações Fiscais	**263.727,13**	**240.493,82**

i) Emprestimos e Financiamentos: São registrados nesta conta os empréstimos adquiridos pela empresa a curto prazo:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Caixa Econômica Federal	184.000,00	253.972,77
Total de Outras Obrigações	**184.000,00**	**253.972,77**

j) Provisões trabalhistas: São registrados nesta conta mensalmente as obrigações trabalhistas a realizar.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Provisão de Férias	0,00	732,06
Encargos de Provisões de Férias	0,00	468,27
Total de Outras Obrigações	**0,00**	**1.200,33**

NOTA 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na lista e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27) - Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Item	Custo	Depreciação	Vl. Liquido
Máquinas e Equipamentos	91.895,32	-43.077,36	48.817,96
Equipamentos de Informática	11.724,55	-4.557,02	7.167,53
Móveis e Utensílios	138.483,81	-61.358,39	77.125,42
Total Imobilizado e Depreciação	**242.103,68**	**-108.992,77**	**133.110,91**

Item	Taxa anual
Máquinas e Equipamentos	**10%**
Equipamentos de Informática	**20%**
Móveis e Utensílios	**10%**

NOTA 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – FINANC. E PARC. FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Os Passivos não circulantes, são demonstrados pelos valores de financiamentos e parcelamentos fiscais a longo prazo, considerando se as amortizações mensais, com as contabilizações dos encargos, juros e correção Monetária mensalmente nas despesas financeiras e tributárias.

a) Parcelamentos Fiscais: São incluidos todos os parcelamentos previdenciários e tributos próprios inscritos ou não inscritos em divida ativa da união.

Obs: conforme lei de responsabilidade fiscal e sucessão:

As sociedades empresarias Ltda, é de salientar que os sócios cotistas respondam apenas pela cota parte integralizada no capital social. Ou seja, apesar da natureza das sociedades ser limitada, somente nos casos de impossibilidade da pessoa jurídica quitar com as dívidas passarão a responder os sócios.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Empréstimos e Financiamentos	399.586,86	49.038,27
Parcel. Simples Nacional Normal	3.017,02	7.498,36
Parcel. Estadual Simples Normal	1.391,72	2.149,73
Total Parcelamentos Fiscais	**403.995,60**	**58.686,36**

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a difrença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio liquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Principio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Patrimônio Líquido	1.767.152,92	1.720.945,73
Total Patrimonio Líquido	**1.767.152,92**	**1.720.945,73**

NOTA 7 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercicio de 2024 será incorporado ao Patrmônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime contábil de Competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade – (PFC).

DRE		
DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R$ 1.301.202,12	100
(-) Deduções - devouções + Impostos	-R$ 316.326,67	24,31
Custos variáveis (C.M.V)	-R$ 722.636,02	55,54
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 262.239,43	20,15
(-) Despesas Fixas	-R$ 216.429,36	16,63
LUCRO LIQUIDO	R$ 45.810,07	3,52

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério regime tributário simplificado, "simples nacional" e apuração das receitas pelo regime de caixa durante o ano calendário 2024.

NOTA 10 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Empresa Goiâna de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **Assis Vaz Instrumentos Musicais Ltda**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Termo de Encerramento

0 0364

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 181, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Goiânia, 31/12/2024

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

0 0365

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/03/2025 07:46 SOB Nº 20250741148.
PROTOCOLO: 250741148 DE 13/03/2025. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/03/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

0 0366

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12504561678 em 18/03/2025, protocolo 250741148. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600172131
CNPJ:	01721415000117
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/03/2025 07:46 SOB Nº 20250741148.
PROTOCOLO: 250741148 DE 13/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504561678. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/03/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

0 0367

Entidade:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.721.415/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
NIRE	52600172131
CNPJ	01.721.415/0001-17
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13621

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13621
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.721.415/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

0368

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.005.736,73	R$ 2.286.599,58
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.837.546,14	R$ 2.130.428,17
DISPONIVEL		R$ 317.692,70	R$ 39.340,81
BENS NUMERARIOS		R$ 17.864,43	R$ 5.418,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 55.048,64	R$ 32.084,31
APLICACOES-LIQUIDEZ EMEDIATA		R$ 244.779,63	R$ 1.837,57
REALIZACOES - CREDITOS		R$ 1.305.309,65	R$ 1.579.583,01
DUPLICATA A RECEBER-CLIENTE		R$ 1.305.309,65	R$ 1.118.775,52
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 238.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 7.763,79
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 15.043,70
ESTOQUE		R$ 214.543,79	R$ 511.504,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 214.543,79	R$ 511.504,35
ATIVO NÇO CIRCULANTE		R$ 168.190,59	R$ 156.171,41
IMOBILIZADO		R$ 168.190,59	R$ 156.171,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 67.197,02	R$ 58.007,49
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.080,03	R$ 9.512,44
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 95.913,54	R$ 88.651,48
PASSIVO		R$ 2.005.736,73	R$ 2.286.599,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.781,74	R$ 506.967,49
OBRIGACOES		R$ 114.781,74	R$ 506.967,49
FORNECEDORES		R$ 35.346,70	R$ 6.848,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 5.698,65	R$ 4.451,99
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R$ 51.810,24	R$ 240.493,82
EMPRESTIMOS E FINAC. BANCARIOS		R$ 21.926,15	R$ 253.972,77
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.200,33
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.925,69	R$ 58.686,36
OBRIGACOES		R$ 17.925,69	R$ 58.686,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 49.038,27
PARCELAMENTOS FISCAIS		R$ 17.925,69	R$ 9.648,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.873.029,30	R$ 1.720.945,73
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 1.773.029,30	R$ 1.620.945,73
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 1.773.029,30	R$ 1.620.945,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.721.415/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

0 0369

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.722.928,65	R$ 3.393.272,46
RECEITAS DE VENDA MERCADORIA		R$ 5.722.928,65	R$ 3.363.864,46
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 29.408,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.167.871,95)	R$ (1.041.398,23)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (485.046,24)	R$ (282.200,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVICOS		R$ (682.825,71)	R$ (759.198,23)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (3.851.714,83)	R$ (2.247.159,81)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.851.714,83)	R$ (2.247.159,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (175.921,80)	R$ (256.797,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (77.705,92)	R$ (87.396,62)
(-) DESPESAS COM DIRETORIA		R$ 0,00	R$ (17.320,66)
(-) OUTRAS DESP.ADMINISTRATIVAS		R$ (67.337,05)	R$ (92.915,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (19.644,27)	R$ (17.021,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.331,90)	R$ (45.960,18)
(-)RECEITAS FINACEIRAS		R$ 2.097,34	R$ 3.816,80
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 527.420,07	R$ (152.083,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

0 0370

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52600172131	01.721.415/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO: 89162820125	339237491578727275 8	29/03/2023 a 28/03/2024	Sim
Contador	89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO: 89162820125	339237491578727275 8	29/03/2023 a 28/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.
C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/02/2024 às 08:26:12

2F.72.64.83.C9.44.AE.17
41.44.C4.04.06.E2.84.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

0 0371

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2023	12/2022
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	4,20	16,01
SECA	(AC-ES)/PC	R$	3,19	14,14
ABSOLUTA	DI/PC	R$	0,08	2,77
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**3,77**	**13,85**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	3,09	12,29
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	-4,48	9,22
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	-4,48	9,22
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	-6,65	26,30
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	-8,84	28,16
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	-152,08	527,42
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	24,74	6,62
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	75,26	93,38
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	6,83	8,39
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	93,17	91,61
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	1.623.461	1.722.764

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.04.03 10:16:03 -03'00'

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Assinado de forma digital por GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125 Dados: 2024.04.03 10:15:34 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

	ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2023	12/2022
I1:	rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	-0,088	0,282
I2:	liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**3,766**	**13,847**
I3:	liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	4,187	16,009
I4:	liquidez corrente:	AC/PC	R$	4,202	16,009
I5:	emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	0,038	0,028

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12/2023	12/2022
	R$	16,61	62,71

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação



SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.04.03 10:17:20 -03'00'

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Assinado de forma digital por GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125 Dados: 2024.04.03 10:17:51 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

0 0373

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia - GO, tendo como objeto social comercio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidraulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuario e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigo s esportivos e eletroeletronicos; comercio de embalagens; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico, com inicio das atividades em 20/03/1997 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52203435969.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 10.290.625-4.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Caixa	5.418,93	17.864,43
Total Caixa	**5.418,93**	**17.864,43**

0374

b) Bancos Contas Movimentos: As contas movimentos estão demonstrados pelos valores originais em conta correntes até a data do balanço:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Banco do Brasil	234,93	0,00
Caixa Econômica Federal	5.504,98	21.873,01
Banco Bradesco S/A	33.165,63	33.165,63
Banco Itau S/A	1.174,59	10,00
Pag Seguro Internet S/A	4,18	
Banco Itau S/A	-8.000,00	
Total Banco	**32.084,31**	**55.048,64**

c) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as necessidades da empresa:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Banco do Brasil	215,41	25.243,22
Caixa econômica Federal	721,52	199.279,20
Banco Itau	0,00	19.857,21
Ourocap Banco do Brasil	400,00	400,00
Total Contas aplicações	**1.837,57**	**244.779,63**

d) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos dos bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Duplicatas a receber -	1.118.775,52	1.305.309,65
Total Créditos a Receber	**1.118.775,52**	**1.305.309,65**

e) Contas de adiantamentos e recuperações ativas são registrados de forma em que os valores serão posteriormente compensadas conforme a natureza do débito:

- Compras de Mercadorias
- Lucros a serem distribuídos
- Impostos a serem compensados
- Recuperações de antecipações diversas

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Adiantamento a Fornecedores	200.000,00	0,00
Adiantamento de Lucros	238.000,00	0,00
Tributos a Recuperar	7.763,79	**0,00**
Outros Créditos	15.043,70	**0,00**
Total Créditos a Receber	**460.807,49**	**0,00**

f) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Forncedores	6.848.58	35.346,70
Total Fornecedores	**6.848,58**	**35.346,70**

0 0375

g) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	4.451,99	5.698,65
Total Obrigações Trabalhistas	**4.451,99**	**5.698,65**

h) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Obrigações Fiscais	240.493,82	51.810,24
Total Obrigações Fiscais	**240.493,82**	**51.810,24**

i) Emprestimos e Financiamentos: São registrados nesta conta os empréstimos adquiridos pela empresa a curto prazo:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Caixa Econômica Federal	253.972,77	21.926,15
Total de Outras Obrigações	**253.972,77**	**21.926,15**

j) Provisões trabalhistas: São registrados nesta conta mensalmente as obrigações trabalhistas a realizar.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Provisão de Férias	732,06	
Encargos de Provisões de Férias	468,27	
Total de Outras Obrigações	**1.200,33**	

NOTA 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na lista e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27) - Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. 0376

Item	Custo	Depreciação	Vl. Liquido
Máquinas e Equipamentos	91.895,32	-33.887,83	58.007,49
Equipamentos de Informática	11.724,55	-2.212,11	9.512,44
Móveis e Utensílios	136.314,42	-47.662,94	88.651,48
Total Imobilizado e Depreciação	**239.934,29**	**-83.762,88**	**156.171,41**

Item	Taxa anual
Máquinas e Equipamentos	**10%**
Equipamentos de Informática	**20%**
Móveis e Utensílios	**10%**

NOTA 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – FINANC. E PARC. FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Os Passivos não circulantes, são demonstrados pelos valores de financiamentos e parcelamentos fiscais a longo prazo, considerando se as amortizações mensais, com as contabilizações dos encargos, juros e correção Monetária mensalmente nas despesas financeiras e tributárias.

a) Parcelamentos Fiscais: São incluídos todos os parcelamentos previdenciários e tributos próprios inscritos ou não inscritos em dívida ativa da união.

Obs: conforme lei de responsabilidade fiscal e sucessão:

As sociedades empresarias Ltda, é de salientar que os sócios cotistas respondam apenas pela cota parte integralizada no capital social. Ou seja, apesar da natureza das sociedades ser limitada, somente nos casos de impossibilidade da pessoa jurídica quitar com as dívidas passarão a responder os sócios.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Empréstimos e Finaciamentos	49.038,27	0,00
Parcel. Simples Nacional Normal	7.498,36	11.370,16
Parcel. Estadual Simples Normal	2.149,73	6.555,53
Total Parcelamentos Fiscais	**9.648,09**	**17.925,69**

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a difrença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Principio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Patrimônio Líquido	1.720.945,73	1.773.029,30
Total Patrimonio Líquido	**1.720.945,73**	**1.773.029,30**

0377

NOTA 7 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O prejuizo do exercicio de 2023 será incorporado ao Patrmônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime contábil de Competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade – (PFC).

DRE		
DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R$ 3.393.272,46	100
(-) Deduções - devouções + Impostos	-R$ 1.041.398,23	-30,69
Custos variáveis (C.M.V)	-R$ 2.247.159,81	-66,22
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 104.417,42	3,09
(-) Despesas Fixas	-R$ 256.797,99	-7,58
PREJUIZO LIQUIDO	-R$ 152.083,57	-4,48

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério do regime tributário do "Lucro Real" pelo regime de competência durante o ano calendário 2023.

NOTA 10 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Empresa Goiâna de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **Assis Vaz Instrumentos Musicais Ltda**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.04.03 10:13:30 -03'00'

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Assinado de forma digital por GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125 Dados: 2024.04.03 10:14:02 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

0 0378

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12312091928 em 16/08/2023, protocolo 232346216. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600172131
CNPJ:	01721415000117
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 09:06 SOB Nº 20232346216.
PROTOCOLO: 232346216 DE 15/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312091928. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/08/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0379

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 240, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, Número de Registro (NIRE) 52600172131.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1997

constitutivo: 52102211941

Goiânia, 01/01/2022

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74
Representado por: GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CPF 891.628.201-25
PROCURADOR

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR
CRC/GO 014090

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....000220

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0380

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ATIVO	dezembro-22	dezembro-21
CIRCULANTE	**1.837.546,14**	**1.305.596,86**
DISPONIBILIDADES	**317.692,70**	**71.344,79**
CAIXA	17.864,43	9.618,11
BANCOS C/ MOVIMENTO	55.048,64	61.726,68
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	244.779,63	
REALIZAÇÕES - CRÉDITOS	**1.305.309,65**	**650.929,70**
DUPLICATAS A RECEBER	1.305.309,65	650.929,70
ESTOQUES	**214.543,79**	**583.322,37**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	214.543,79	583.322,37
NAO CIRCULANTE	**168.190,59**	**182.844,11**
IMOBILIZADO	**168.190,59**	**182.844,11**
IMOBILIZAÇÕES DE USO	168.190,59	182.844,11
TOTAL DO ATIVO	**2.005.736,73**	**1.488.440,97**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

PASSIVO	dezembro-22	dezembro-21
CIRCULANTE	**114.781,74**	**183.904,57**
OBRIGAÇÕES	**114.781,74**	**183.904,57**
FORNECEDORES	35.346,70	65.842,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.698,65	32.561,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.810,24	85.500,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.926,15	
NAO CIRCULANTE	**17.925,69**	**-**
OBRIGAÇÕES	**17.925,69**	**-**
PARCELAMENTOS FISCAIS	17.925,69	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.873.029,30**	**1.304.536,40**
CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.773.029,30**	**1.204.536,40**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.245.609,23	1.204.536,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	527.420,07	-
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		-
TOTAL DO PASSIVO	**2.005.736,73**	**1.488.440,97**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....000221

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0381

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

	dezembro-22	dezembro-21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.722.928,65**	**3.371.041,40**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	5.722.928,65	3.371.041,40
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	**(1.167.871,95)**	**(872.819,95)**
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	(485.046,24)	(584.804,25)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(682.825,71)	(288.015,70)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**4.555.056,70**	**2.498.221,45**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**(3.851.714,83)**	**(1.499.198,17)**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.851.714,83)	(1.499.198,17)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**703.341,87**	**999.023,28**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(175.921,80)**	**(158.938,61)**
DESPESAS COM O PESSOAL	(77.705,92)	(42.840,88)
DESPESAS COM A DIRETORIA	-	(6.600,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(67.337,05)	(3.401,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.644,27)	(107.264,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.331,90)	-
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	2.097,34	1.168,74
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**527.420,07**	**840.084,67**
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**527.420,07**	**840.084,67**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha.....:000222

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0382

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FÓRMULA	UNIDADE	12/2022	12/2021
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	16,01	7,10
SECA	(AC-ES)/PC	R$	14,14	3,93
ABSOLUTA	DI/PC	R$	2,77	0,39
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**13,85**	**7,10**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	12,29	29,64
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	9,22	24,92
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	9,22	24,92
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	26,30	56,44
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	28,16	64,40
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	527,42	840,08
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	6,62	12,36
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	93,38	87,64
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	8,39	12,28
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	91,61	87,72
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	1.722.764	1.121.692

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....000223

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0383

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2022	12/2021
I1: rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	0,282	0,644
I2: liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**13,847**	**7,099**
I3: liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	16,009	7,099
I4: liquidez corrente:	AC/PC	R$	16,009	7,099
I5: emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	0,028	0,050

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12-2020	12-2019
	R$	62,71	29,41

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 **Área de Solvência**
+3
+2
+1
0
-1
-2 **Área de Risco**
-3
-4
-5
-6 **Área de Insolvência**
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0384

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia - GO, tendo como objeto social comercio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidraulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuario e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigo s esportivos e eletroeletronicos; comercio de embalagens; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico, com inicio das atividades em 20/03/1997 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52102211941.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 10.290.625-4.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2022**	**2021**
Caixa	17.864,43	9.618,11
Total Caixa	**17.864,43**	**9.618,11**

b) Bancos Contas Movimentos: As contas movimentos estão demonstrados pelos valores originais em conta correntes até a data do balanço:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2022**	**2021**
Banco do Brasil	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	4.316,48	21.873,01
Banco Bradesco S/A	57.400,20	33.165,63
Banco Itau S/A	10,00	10,00
Total Banco	**61.726,68**	**55.048,64**

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

0 0335

c) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as nescessidades da empresa:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Banco do Brasil	25.243,22	0,00
Caixa econômica Federal	199.279,20	0,00
Banco Itau	19.857,21	0,00
Ourocap Banco do Brasil	400,00	0,00
Total Contas aplicações	**244.779,63**	**0,00**

d) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos dos bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Duplicatas a receber -	1.305.309,65	650.929,70
Total Créditos a Receber	**1.305.309,65**	**650.929,70**

e) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Forncedores	35.346,70	65.842,32
Total Fornecedores	**35.346,70**	**65.842,32**

f) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Obrigações Trabalhistas	5.698,65	32.561,42
Total Obrigações Trabalhistas	**5.698,65**	**32.561,42**

g) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Obrigações Fiscais	51.810,24	85.500,83
Total Obrigações Fiscais	**51.810,24**	**85.500,83**

h) Emprestimos e Financiamentos: São registrados nesta conta os empréstimos adquiridos pela empresa a curto prazo:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Caixa Econômica Federal	21.926,15	0,00
Total de Outras Obrigações	**21.926,15**	**0,00**

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

0 0386

NOTA 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na lista e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27) - Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Item	Custo	Depreciação	Vl. Liquido
Máquinas e Equipamentos	91.895,32	-24.698,30	67.197,02
Equipamentos de Informática	5.506,31	-426,28	5.080,03
Móveis e Utensílios	130.340,12	-34.426,28	95.913,84
Total Imobilizado e Depreciação	**227.741,75**	**-59.550,86**	**168.190,89**

Item	Taxa anual
Máquinas e Equipamentos	**10%**
Equipamentos de Informática	**20%**
Móveis e Utensílios	**10%**

NOTA 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – FINANC. E PARC. FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Os Passivos não circulantes, são demonstrados pelos valores de financiamentos e parcelamentos fiscais a longo prazo, considerando se as amortizações mensais, com as contabilizações dos encargos, juros e correção Monetária mensalmente nas despesas financeiras e tributárias.

a) Parcelamentos Fiscais: São incluídos todos os parcelamentos previdenciários e tributos próprios inscritos ou não inscritos em dívida ativa da união.

Obs: conforme lei de responsabilidade fiscal e sucessão:

As sociedades empresarias Ltda, é de salientar que os sócios cotistas respondam apenas pela cota parte integralizada no capital social. Ou seja, apesar da natureza das sociedades ser limitada, somente nos casos de impossibilidade da pessoa jurídica quitar com as dívidas passarão a responder os sócios.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2021**	**2020**
Parcel. Simples Nacional Normal	11.370,16	0,00
Parcel. Estadual Simples Normal	6.555,53	0,00
Total Parcelamentos Fiscais	**17.925,69**	**0,00**

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a difrença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Principio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2022**	**2021**
Patrimônio Líquido	1.773.029,30	1.304.536,40
Total Patrimonio Líquido	**1.773.029,30**	**1.304.536,40**

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

0 0337

NOTA 7 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercicio de 2022 será incorporado ao Patrmônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração do resultado de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime Contábil de competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

DRE

DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R$ 5.722.928,65	100
(-) Deduções - devouções + Impostos	-R$ 1.167.871,95	-20,41
Custos variáveis (C.M.V)	-R$ 3.851.714,83	-67,30
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 703.341,87	12,29
(-) Despesas Fixas	-R$ 175.921,80	-3,07
LUCRO LIQUIDO	R$ 527.420,07	9,22

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério do regime tributário do Simples Nacional pelo regime de competência durante o ano calendário 2022.

NOTA 10 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Empresa Goiâna de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **Assis Vaz Instrumentos Musicais Ltda**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0388

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 240, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Goiânia, 31/12/2022

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74
Representado por: GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CPF 891.628.201-25
PROCURADOR

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR
CRC/GO 014090

ASSINATURA ELETRÔNICA

0 0339

Certificamos que o ato da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO

JUCEG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 09:06 SOB Nº 20232346216.
PROTOCOLO: 232346216 DE 15/08/2023. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/08/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0390

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 207, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, Número de Registro (NIRE) 52600172131.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1997
Ato constitutivo: 52102211941

Goiânia, 01/01/2025

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000180

0 0391

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025

ATIVO	2025.	2024.
CIRCULANTE	**2.747.231,03**	**2.755.471,73**
DISPONIBILIDADES	**29.979,37**	**22.313,20**
CAIXA	7.965,29	3.023,30
BANCOS C/ MOVIMENTO	22.014,08	17.201,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.087,97
REALIZAÇÕES - CRÉDITOS	**1.021.352,29**	**1.023.300,88**
DUPLICATAS A RECEBER	131.381,23	1.015.554,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.746,50	7.746,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	829.719,41	-
CRÉDITOS COM TERCEIROS	50.737,31	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.767,84	-
ESTOQUES	**1.695.899,37**	**1.709.857,65**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.695.899,37	1.709.857,65
NAO CIRCULANTE	**108.303,19**	**133.110,91**
IMOBILIZADO	108.303,19	133.110,91
TOTAL DO ATIVO	**2.855.534,22**	**2.888.582,64**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

PASSIVO	2025.	2024.
CIRCULANTE	**774.255,93**	**717.434,12**
OBRIGAÇÕES	**774.255,93**	**717.434,12**
FORNECEDORES	142.439,51	248.083,76
PROVISÕES TRABALHISTAS	5.375,93	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.067,84	7.623,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	217.363,65	263.727,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.009,00	184.000,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	-	14.000,00
NAO CIRCULANTE	**759.281,66**	**403.995,60**
OBRIGAÇÕES	**759.281,66**	**403.995,60**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	258.310,06	399.586,86
EMPRÉSTIMOS COM PESSOAS LIGADAS	132.726,78	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	368.244,82	4.408,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.321.796,63**	**1.767.152,92**
CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.221.796,63**	**1.667.152,92**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.069.799,67	1.620.945,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	151.996,96	45.810,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	397,12
TOTAL DO PASSIVO	**2.855.334,22**	**2.888.582,64**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000181

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

0 0392

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO 2025.

	2025.	2024.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.172.200,31**	**1.301.202,12**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	2.154.534,31	1.296.129,12
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	17.666,00	5.073,00
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	**-247.761,86**	**-316.326,67**
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	-62.534,81	-182.846,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	-185.227,05	-133.480,67
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.924.438,45**	**984.875,45**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**-1.284.767,75**	**-722.636,02**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-1.284.767,75	-722.636,02
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**639.670,70**	**262.239,43**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-487.673,74**	**-216.429,36**
DESPESAS COM O PESSOAL	-92.265,38	-74.796,59
DESPESAS COM A DIRETORIA	-18.216,00	-17.493,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-66.040,63	-41.922,08
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-135.141,57	-33.410,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-186.827,43	-48.813,51
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	10.817,27	7,44
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**151.996,96**	**45.810,07**
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**151.996,96**	**45.810,07**

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

0 0393

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD 72 - LT 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP: 74.525.020
GOIANIA - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2025

Descrição	Capital Social	Ajuste de Exercício Anteriores	Lucro do Exercício	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2024	**100.000,00**	**397,12**	**45.810,07**	**1.620.945,73**	**1.767.152,92**
					-
Ajustes de Exercícios Anteriores		(397,12)		(596.956,13)	(597.353,25)
Lucro líquido do exercício anterior			(45.810,07)	45.810,07	-
					-
Lucro líquido do exercício			151.996,96	-	151.996,96
					-
Saldo em 31/12//2025	**100.000,00**	**-**	**151.996,96**	**1.069.799,67**	**1.321.796,63**

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF: 891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

0 0394

Folha.....:000198.

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD 72 LT 12-A - SETOR CAMPINAS - CEP: 74.525.020
GOIANIA - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FÓRMULA	UNIDADE	12/2025	12/2024
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	3,55	3,84
SECA	(AC-ES)/PC	R$	1,36	1,46
ABSOLUTA	DI/PC	R$	0,04	0,03
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**1,79**	**2,46**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	29,45	20,15
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	7,00	3,52
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	7,00	3,52
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	5,32	1,59
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	11,50	2,59
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	152,00	45,81
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	53,71	38,82
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	46,29	61,18
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	3,79	4,61
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	96,21	95,39
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	1.972.975	2.038.038

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

grupoevoluções@gmail.com

RUA SANTA LUZIA Nº 486 QD. 99 LTs 1/2/3 - CAMPINAS - CEP: 74.525-040 - GOIÂNIA - GOIÁS - TEL: (62) 3233-9632

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Pag. 000199

0 0395

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
GOIANIA-GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA EM 31/12/2025.

	ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2025	12/2024
I1:	rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	0,115	0,026
I2:	liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	1,791	2,457
I3:	liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	1,358	1,457
I4:	liquidez corrente:	AC/PC	R$	3,548	3,841
I5:	emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	1,160	0,635

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12/2025	12/2024
	R$	3,64	4,95

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 — Área de Solvência
+3
+2
+1
0
-1
-2 — Área de Risco
-3
-4
-5
-6 — Área de Insolvência
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO -ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF: 891.628.201-25

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

0 0396

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 207, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Goiânia, 31/12/2025

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital 0097 com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12606297412 em 31/03/2026, protocolo 261040219. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600172131
CNPJ:	01721415000117
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00031015174	ELIELSON SANTA VAZ	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/03/2026 15:50 SOB Nº 20261040219.
PROTOCOLO: 261040219 DE 27/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606297412. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 31/03/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0 0398

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
NOME FANTASIA: SOM&CIA
FONE: (62)3291-2452/3293-1345
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO
Nº721 QD 72 LT 12
SETOR CAMPINAS/GOIÂNIA
CNPJ: 01.721.415/0001-17

01.721.415/0001-17
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP
RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12
SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020
GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOAO LISBOA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026

SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ANEXO
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, sediada na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, Lt. 12, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.525-020, representado pelo Sr. Elielson Santa Vaz, infra-assinada **DECLARA** que:

1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4. não aplica o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, pois possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal;

5. enquadra-se na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n. º 14.133, de 2021.

Goiânia, 08 de maio de 2026

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Dados: 2026.05.12 12:07:00 -03'00'

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 01.721.415/0001-17
ELIELSON SANTA VAZ
RG: 460493 SSPTO
CPF: 000.310.151-74

0 0399

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 09/08/2021
INTERESSADO: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 01.721.415/0001- 17, sediada a Rua Pouso Alto, nº 721, Qd 72 Lt 12 – Setor Campinas, Goiânia- GO, no dia 29/10/2021, já forneceu equipamentos de áudio a Prefeitura Municipal de BERIZAL.

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12	BOMBO FUZILEIRO 30X22	299,00	3.588,00
10	SURDO 30X14	164,89	1.648,90

Informamos ainda que os produtos acima relacionados constam registrados através da Nota Fiscal de Nº 000.001.757 Série: 1, e que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Município de Berizal - MG.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE BERIZAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

Luziânia, 02 de Agosto de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLE EPP, situada na Rua Pouso Alto, n° 721- Qd. 72, Lt 12 A- Setor Campinas, na cidade de Goiânia- GO, inscrito no CNPJ sob n°01.721.415/0001-17, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazo, entrega e qualidade dos produtos abaixo.

Produtos	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
Violino 3/4	10	533,00	5330,00
Violino 4/4	14	585,00	8190,00
Violoncelo 1/2 Estudante	4	2050,00	8200,00
Clarineta BB abs chave niq	2	930,00	1860,00
Flauta transversal C niquelada	2	810,00	1620,00
Trompete BB laqueado	4	960,00	3840,00
Trombone tenor BB calibre fino laqueado	4	1450,00	5800,00
Flauta doce	80	29,00	2320,00

Outrossim, informamos que nada consta em nossos arquivos até a presente data, que a desabone tecnicamente, tendo cumprido com seus compromissos.

WANDER DE FREITAS MACHADO
Diretor da Divisão de Compras e Materiais

Wander de Freitas Machado
Diretor de Compras

0400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ nº 20.931.994/0001-77, localizada na Avenida Presidente Vargas, n° 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Nilton Reis Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46, vem por meio deste **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n°. 01.721.415/0001-17, sediada na RUA POUSO ALTO N° 721 Qd.72 LT.12 SETOR CAMPINAS CEP 74.525-020 GOIÂNIA-GO – Fone/Fax: (62) 3291-2452, forneceu ao órgão os itens mencionados abaixo, nos atendendo com qualidade, responsabilidade, cumprindo com todo o disposto em contrato, observando os prazos e condições contratadas:

0 0401

NF-e 000.001.898

MICROFONE SEM FIO SENNHEISER	UNID 02	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
MICROFONE SEM FIO SHURE	UNID 01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
CAIXA ATIVA STANER SLR 504 A	UNID 10	R$ 3.600,00	R$ 36.000,00

Valor Total R$ 43.690,00

NF-e 000.001.948

CAIXA SUBGRAVE 12 ELETROVOICE	UNID 02	R$ 5.988,00	R$ 11.976,00

Valor Total R$ 11.976,00

NF-e 000.001.899

CABO MICROFONE BALANCEADO 7 MTS	UNID 25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
FIO DE MICROFONE (100 MTS)	UNID 02	R$ 389,00	R$ 778,00

Valor Total R$ 1.978,00

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2022.

NILTON REIS LOPES:09158493646

Assinado digitalmente por NILTON REIS LOPES:09158493646
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NILTON REIS LOPES:09158493646
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-13 16:58:36
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

CULTURA
& TURISMO
SECRETARIA

CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

TODOS POR CNP

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2020.

JONAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 773/2020

Jonas Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Portaria nº 773/2020

0402

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS ERELI01721415000117

Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS ERELI01721415000117 Dados: 2022.09.27 11:26:14 -03'00'

CULTURA & TURISMO
SECRETARIA

CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA

TODOS POR CNP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as oficinas de artes do centro cultural paresí e suplementos para sonorização, representada pelo senhor ELIELSON SANTA VAZ, sempre nos atendendo com qualidade responsabilidade, cumprindo conforme estabelecidos no contrato com prazos e condições contratadas, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito nas NF-e abaixo descrita:

NF-e 0001693

PANDEIRO ANIMAL	UNID 04	R$ 85,00	R$ 340,00
VIOLÃO ELETRICO	UNID 03	R$ 900,00	R$ 2.700,00
CONTRA BAIXO 4 CORDAS	UNID 01	R$ 680,00	R$ 680,00
CONTRA BAIXO 5 CORDAS	UNID 01	R$ 990,00	R$ 990,00
GUITARRA ELÉTRICA	UNID 01	R$ 500,00	R$ 500,00
CUBO GUITARRA	UNID 02	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00
ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA	UNID 04	R$ 230,00	R$ 920,00
TECLADO YAMAHA PSR670	UNID 01	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

Valor Total R$ 12.890,00

NF-e 000.001.607

CABO DE FORÇA TRIPOLAR	MTS 10	R$ 10,00	R$ 100,00
FIO DE MICROFONE	MTS 500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
FLAUTA DOCE CONTRALTO	UNID 02	R$ 85,00	R$ 170,00
FLAUTA PIFARO YAMAHA	UNID 02	R$ 50,00	R$ 100,00
ARCO DE CELLO	UNID 05	R$ 100,00	R$ 500,00
CABO P10 P10 7MTS	UNID 10	R$ 13,00	R$ 130,00
CABO INSTRUMENTO	UNID 10	R$ 13,00	R$ 130,00
RÉGUA PARA RACK	UNID 01	R$ 140,00	R$ 140,00
FLAUTA DOCE SOPRANO	UNID 06	R$ 14,00	R$ 84,00
SUPORTE PARTITURA	UNID 20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
CABO MICROFONE XLR MACHO XLR FEMEA	UNID 10	R$ 30,00	R$ 300,00
SUPORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R$ 50,00	R$ 500,00

Valor Total R$ 5.434,00

0403

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI01721415000117 Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI01721415000117 Dados: 2022-09-27 11:36:24 -03'00'

NF-e 000.001.608

VIOLÃO ELÉTRICO CLÁSSICO	UNID 03	R$ 590,00	R$ 1.770,00
FLAUTA DOCE BAIXO YAMAHA	UNID 01	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
CAIXA SUBWOOFER ATIVA E PASSIVA	UNID 02	R$ 3.389,00	R$ 6.778,00
CAIXA ATIVA JBL FON 615	UNID 02	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
SUPORTE PARTITURA	UNID 20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
SUPORTE PARA MICROFONE DESCANSO 6	UNID 01	R$ 65,00	R$ 65,00
SUPORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R$ 50,00	R$ 500,00

Valor Total R$ 18.443,00

NF-e 000.001.649

CORTIÇA PARA REPARO TUDEL (PLACA)	KIT 01	R$ 50,00	R$ 50,00
CORTIÇA PARA SAX TENOR (FITA)	KIT 05	R$ 80,00	R$ 400,00
CORTIÇA PARA CLARINETE (FITA)	KIT 10	R$ 40,00	R$ 400,00
PALHETA CLARINETA 2.5	UNID 50	R$ 18,00	R$ 900,00
PALHETA CLARINETA 1.5	UNID 50	R$ 18,00	R$ 900,00
SAPATILHA PARA SAX ALTO	JG 05	R$ 40,00	R$ 450,00
SAPATILHA SAX TENOR	JG 05	R$ 85,00	R$ 425,00
PALHETA SAX ALTO 1.5	UNID 50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
ARCO DE CELLO	UNID 02	R$ 100,00	R$ 200,00
ENCORDAMENTO GUITARRA	JG 10	R$ 20,00	R$ 200,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 07	R$ 5,80	R$ 40,60
DEDEIRA 1	UNID 30	R$ 6,00	R$ 180,00
DEDEIRA 2	UNID 30	R$ 6,00	R$ 180,00
DEDEIRA 3	UNID 30	R$ 6,00	R$ 180,00
PALHETA SAX ALTO 1	UNID 50	R$ 115,00	R$ 5.750,00

Valor Total R$ 14.505,60

NF-e 000.001.652

AFINADOR PARA VIOLINO MICROAFINADORES	UNID 04	R$ 21,00	R$ 84,00
ARCO DE CELLO	UNID 03	R$ 100,00	R$ 300,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 03	R$ 3,80	R$ 17,40
FONTE PARA TECLADO LOUD UNIVERSAL	UNID 10	R$ 40,00	R$ 400,00

Valor Total R$ 801,40

NF-e 000.001.683

MICROFONE SEM FIO DUPLO OHF HEADSET	UNID 05	R$ 600,00	R$ 3.000,00

Valor Total R$ 3.000,00

0 0404

ASSIS VAZ
INSTRUMENTO
S MUSICAIS
EIRELI01721
50001

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEART
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA

0 0405

Florianópolis, 1 de dezembro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Departamento de Música da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por meio de sua unidade competente, recebeu da empresa *Assis Vaz Instrumentos Musicais*, um piano de armário Yamaha U1, em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no processo de aquisição.

A entrega foi realizada no segundo semestre de 2025, sendo o instrumento devidamente conferido e instalado nas dependências do Departamento de Música. O equipamento encontra-se em pleno uso e atende aos requisitos de qualidade e desempenho exigidos pela instituição.

O presente atestado é emitido a pedido da empresa interessada para fins de comprovação de capacidade técnica, não implicando em qualquer responsabilidade adicional por parte da UDESC.

Luís Cláudio Barros
Vice-chefe do Departamento de Música – CEART/UDESC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.413.161/0001-72
PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SONORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020
PREGÃO ELETRÔNICO No. 009/2020

O Município de Resplendor, CNPJ 18.413.161/0001-72, com sede administrativa situada na Praça Nolasco, nº 20, Centro, CEP: 35.230-000 declara para os fins de direito e que se fizerem necessários, que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.721.415/0001-17, com sede na Rua Pouso Alto, N.º 721, QD 72 LT 12 - Campinas, Goiânia/GO - CEP: 74.525-020 é empresa idônea e forneceu instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos de sonorização, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, apresentando **excelente desempenho operacional, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

Os instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos de sonorização fornecidos foram:

ITEM	PRODUTO	REF.	QUA	V. UNI	V. TOTAL
02	**Baquetas p/ caixa** Em marfim x-pro, ponta de nylon, composto de 02 unidades (par).	Par	15	R$ 12,00	R$ 180,00
10	**Peles leitosas de 22"**	Unidade	10	R$ 40,00	R$ 400,00
14	**Surdos fanfarra marcial** Medida 22" x 35 cm, corpo de Madeira, na cor branca, com aro de alumínio e pele do tipo leitosa.	Unidade	05	R$ 480,00	R$ 2400,00
15	**Surdos fanfarra marcial 14" x 45 cm** Medida 14" x 45 cm, corpo de Madeira, na cor branca, com aro de alumínio e pele do tipo leitosa.	Unidade	02	R$ 400,00	R$ 800,00
16	**Talabartes correia** Composto de 2 ganchos de inox e regulagem p/ caixa.	Unidade	12	R$ 12,50	R$ 150,00

Por ser verdade e para que produza os devidos fins, fez digitando o presente atestado, que vai devidamente datado e assinado pela Servidora atuante no Setor de Compras, Gabryela do Carmo Cardoso (Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de Resplendor/MG, nomeada através da Portaria 604/2021) e pela Servidora Luana Soares Ferreira (Chefe de Divisão de Compras, nomeada através da Portaria 621/2021).

Resplendor/MG, 06 de agosto de 2021.

0406

Gabryela do Carmo Cardoso
Chefe de Divisão
Administrativo
Portaria 604/2021

Luana Soares Ferreira
Chefe de Divisão
de Compras
Portaria 621/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO MG
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Setor de Cultura e Turismo
Praça São Sebastião nº 62 – Centro
Telefone: (34) 3671 – 7162

SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo de São Gotardo MG, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, Rua Pouso Alto, nº 721 – QD 72 LT 12 – Campinas, Goiania, GO – CEP: 74525020 – Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas do Setor de Cultura, representada pelo senhor Elielson Santa Vaz, sempre nos atendendo com qualidade e responsabilidade, cumprindo todas as normas contratuais estabelecidas, como prazos e condições de pagamentos, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito na NF-e Nº 000.001.697 e NF Nº 000.001.706 abaixo descrita:

PRODUTO NOTA FISCAL Nº 000.001.697	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
BUMBO 22 X 30 COM TALABARTE E BAQUETA	12	R$ 251,00	R$ 3.012,00
SURDO 14 X 45 COM TALABARTE E BAQUETA	15	R$ 182,00	R$ 2.730,00
SURDO 14 X 30 COM TALABARTE E BAQUETA	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
TAROL COM TALABARTE E BAQUETA	12	R$ 165,00	R$ 1.980,00
CAIXA DE GUERRA COM TALABARTE E BAQUETA	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
CAIXA DE GUERRA 14 X 15 COM TALABARTE E BAQUETA	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
LIRA 25 TECLAS	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
SURDO LUEN COM TALABARTE E BAQUETA	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
TREME TERRA COM TALABARTE E BAQUETA EMBORRACHADA	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
CAIXA DE GUERRA ESPECIAL COM BAQUETA E TALABARTE	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
CAIXA DE GUERRA 12 X 20 LUEN COM BAQUETA E TALABARTE	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
TAROL 14 X 15 COM BAQUETA E TALABARTE	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
TIMBAL DE MÃO	5	R$ 187,00	R$ 935,00
PANDEIRO MEIA LUA	6	R$ 43,00	R$ 258,00
PRATO 14" FANFARRA	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
CLAVAS	6	R$ 18,00	R$ 108,00
TECLADO ALESIS	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
SAX TENOR SIB	2	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
SAX SOPRANO RETO	4	R$ 2.362,00	R$ 9.448,00
CLARINETA SIB	4	R$ 1.028,00	R$ 4.112,00
FLAUTA TRANSVERSAL	4	R$ 1.027,00	R$ 4.108,00

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 53.181,00

PRODUTO - NOTA FISCAL Nº 000.001.706			
CAIXA DE GUERRA 12 X 20 LUEN COM BAQUETA E TALABARTE	2	R$ 145,00	R$ 290,00
TAROL 14 X 15 COM BAQUETA E TALABARTE	2	R$ 145,00	R$ 290,00
REPINIQUE DE MÃO ALUMINIO 30 X 10 TALABARTE E BAQUETA	4	R$ 140,00	R$ 560,00
LIRA 25 TECLAS	6	R$ 790,00	R$ 4.740,00

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 5.880,00

Atenciosamente,

São Gotardo 13 de agosto de 2020

Christiene Alves da Conceição Carvalho
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo

Sislende de Fátima Barbosa
Chefe Setor de Cultura e Turismo

0407

Christiene A. da Conceição Carvalho
Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Turismo

INSTRUMENTOS
S EIRELI - EPP
Nº 721, QD. 72, LT. 1
IAS -CEP 74.525-020
NIA-GO

21.415/0001-17
VAZ INSTRUMENTOS
ICAIS EIRELI - EPP
O ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 1
CAMPINAS -CEP 74.525-020
GOIÂNIA-GO

0 0408

o CNPJ nº
. 12, Setor
Santa Vaz,

locais para

erá pela

ência e

14.5.3. A nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Goiânia, 08 de maio de 2026

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2026.05.12 12:13:05 -03'00'

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 01.721.415/0001-17
ELIELSON SANTA VAZ
RG: 460493 SSPTO
CPF: 000.310.151-74

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
NOME FANTASIA: SOM&CIA
FONE: (62) 3291-2452/3293-1345
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO
Nº721 QD 72 LT 12
SETOR CAMPINAS/GOIÂNIA
CNPJ: 01.721.415/0001-17

01.721.415/0001-17
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP
RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12
SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020
GOIÂNIA-GO

0409

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOAO LISBOA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026
SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 01.721.415/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.221.437-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0931081
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, 721 QD72 LT12, SETOR CAMPINAS
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GOIÁS
CEP: 74.525-020
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
TELEFONE: (62) 3291-2452
E-MAIL: renata.somecia@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: Elielson Santa Vaz
Proprietário
RG: 460493 SSPTO
CPF: 000.310.151-74
E-mail: renata.somecia@hotmail.com
Telefone: (62) 3291-2452
INFORMACÕES PARA PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3648 - X
CONTA CORRENTE: 43949 - 4

OBJETO :A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EM PRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMAN DAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condiç ões descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO OFERTADO	V.UNIT	V.TOTAL
2	8 PAR	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	COMBAT 4045	R$ 40,00	R$ 320,00
3	180	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	COMBAT 4080	R$ 6,90	R$ 1.242,00
13	1	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	VOXTORM CB85	R$ 799,00	R$ 799,00
14	1	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES,CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	DATREL 30	R$ 600,00	R$ 600,00
15	65	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	SMART SM006	R$ 45,00	R$ 2.925,00
19	280 PAR	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	SPANKING 117273	R$ 6,27	R$ 1.755,60
24	15	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, COMFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	SPANKING 295	R$ 40,00	R$ 600,00
26	250	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	VANGURADA 436	R$ 14,00	R$ 3.500,00

0410

27	200	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MA TERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURA BILIDADE.	VANGURADA 567	R$	35,00	R$	7.000,00
28	100	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RES POSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPA TÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMEN TO EQUIVALENTE.	VANGURADA 399	R$	13,50	R$	1.350,00
29	40	PELE POROSA ARO 14:PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADE QUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	SPANKING 242	R$	49,00	R$	1.960,00
33	150	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGU LÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SI STEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	FENIX 112928	R$	13,90	R$	2.085,00
		VALOR TOTAL				R$	24.136,60

0411

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegur ados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaro que li e concordo com os termos do Edital e seus anexos.

Declaro que nos preços cotados estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de pagamento: até 30 dias, conforme edital.

Obs.: Na hipotese de aprovação da proposta entende-se que as marcas/modelos ofertados pelo licitante atendem a especificação do objeto segundo o Termo de Referência.

Goiania, 08 de maio de 2026

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 01.721.415/0001-17
ELIELSON SANTA VAZ
Proprietário

RG: 460493 SSPTO
CPF: 000.310.151-74

0 0412

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
29 de abril de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

0 0413

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente	: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**
	PESSOA JURIDICA
CNPJ	: **01.721.415/0001-17**
Domicílio	: **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência** e **Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. **(29/04/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor 1 (um) sítório - so e válido com o nome COMPLETO (1) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 29/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 957780395

40000269577803957248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 29/04/2026 às 17:04:55
Para validar este documento informe o código 4000 0269 5778 0395 7248 no endereço http://ccivel.com.br/validar-certidao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

0 0414

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1408909	**04/10/2027**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

NOME DE FANTASIA
SOM & CIA

ENDEREÇO
R POUSO ALTO NUM 721 QD 72 LT 12-A - SET CAMPINAS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBU
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	11/03/1997	01/01/2024	ALTERACAO	CADASTRO	ISS/TX

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMU
NAO	ENQ. SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
01.721.415/0001-17	102906254	52102211941	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
475630000	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
476100300	Comercio varejista de artigos de papelaria
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos
952150000	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ELIELSON SANTA VAZ	00031015174	R 5 NUM S/N QD 05 LT 05 - SET CASTELO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
15/06/1998	25/02/2024	

EM 01/01/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Economia
Governo do Estado de Goiás

0 0415

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
01.721.415/0001-17	10.290.625-4	13/09/2025 10:06:45

Nome Empresarial
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
SOM E CIA

Endereço Estabelecimento
RUA POUSO ALTO, nº 721, QUADRA 72 LOTE 12-A, SETOR CAMPINAS - GOIANIA GO, CEP: 74.525-020

Atividade Econômica

Atividade Principal
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/02/2005

Data de Cadastramento:
04/04/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações
- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
04/10/2025 09:44:41

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Voltar Imprimir

0 0416

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.721.415/0001-17
Razão Social: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Endereço: R POUSO ALTO 721 QUADRA 72 / SETOR CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74525-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041405350664649613

Informação obtida em 15/04/2026 15:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do Empreendedor Goiano

0 0417

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

Protocolo: GOC2500952603

NIRE : 52600172131
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52600172131	01.721.415/0001-17	17/03/1997	01/04/1997

Endereço Completo
Rua POUSO ALTO, Nº 721, QD, 72 LT, 12 A, SETOR CAMPINAS - Goiânia/GO - CEP 74525-020

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIELSON SANTA VAZ	000.310.151-74	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELIELSON SANTA VAZ	000.310.151-74	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T5260017213	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2025, às 16:44:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **Q7UZPKAA**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

0 0418

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.587.727-5

Prazo de Validade: até 03/08/2026

CNPJ: 01.721.415/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE MAIO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 0419

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 01.721.415/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:57 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **55F4.9F62.16F1.F3C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

-*0 0420

NR. CERTIDÃO: Nº 61488254

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ
01.721.415/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
2000180566637 2000180666690 2000180766644 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.596.149

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 MARCO DE 2026

HORA: 8:18:51:7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0 0421

A Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ nº 20.931.994/0001-77, localizada na Avenida Presidente Vargas, n° 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Nilton Reis Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46, vem por meio deste **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n°. 01.721.415/0001-17, sediada na RUA POUSO ALTO N° 721 Qd.72 LT.12 SETOR CAMPINAS CEP 74.525-020 GOIÂNIA-GO – Fone/Fax: (62) 3291-2452, forneceu ao órgão os itens mencionados abaixo, nos atendendo com qualidade, responsabilidade, cumprindo com todo o disposto em contrato, observando os prazos e condições contratadas:

NF-e 000.001.898

MICROFONE SEM FIO SENNHEISER	UNID 02	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
MICROFONE SEM FIO SHURE	UNID 01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
CAIXA ATIVA STANER SLR 504 A	UNID 10	R$ 3.600,00	R$ 36.000,00

Valor Total R$ 43.690,00

NF-e 000.001.948

CAIXA SUBGRAVE 12 ELETROVOICE	UNID 02	R$ 5.988,00	R$ 11.976,00

Valor Total R$ 11.976,00

NF-e 000.001.899

CABO MICROFONE BALANCEADO 7 MTS	UNID 25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
FIO DE MICROFONE (100 MTS)	UNID 02	R$ 389,00	R$ 778,00

Valor Total R$ 1.978,00

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2022.

NILTON REIS LOPES:09158493646

Assinado digitalmente por NILTON REIS LOPES:09158493646
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NILTON REIS LOPES:09158493646
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-13 16:58:36
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

0 0422

Luziânia, 02 de Agosto de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLE EPP, situada na Rua Pouso Alto, nº 721- Qd. 72, Lt 12 A- Setor Campinas, na cidade de Goiânia- GO, inscrito no CNPJ sob nº01.721.415/0001-17, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazo, entrega e qualidade dos produtos abaixo.

Produtos	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
Violino 3/4	10	533,00	5330,00
Violino 4/4	14	585,00	8190,00
Violoncelo 1/2 Estudante	4	2050,00	8200,00
Clarineta BB abs chave niq	2	930,00	1860,00
Flauta transversal C niquelada	2	810,00	1620,00
Trompete BB laqueado	4	960,00	3840,00
Trombone tenor BB calibre fino laqueado	4	1450,00	5800,00
Flauta doce	80	29,00	2320,00

Outrossim, informamos que nada consta em nossos arquivos até a presente data, que a desabone tecnicamente, tendo cumprido com seus compromissos.

WANDER DE FREITAS MACHADO
Diretor da Divisão de Compras e Materiais
Wander de Freitas Machado
Diretor de Compras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0 0423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.721.415/0001-17
Certidão nº: 34933733/2026
Expedição: 28/03/2026, às 10:19:20
Validade: 24/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.721.415/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP**

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979 **UNICO titular da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº: 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº52203435969 por despacho do dia 02/03/2015 (ART.997,II,CC/2002),** resolve promover a segunda alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A partir desta data a denominação social da empresa passa a ser de: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA TRANSFORMAÇÃO – Nessa alteração fica transformada a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

Parágrafo Único – Onde se lê ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, passa com a presente alteração para **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.**

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

Em virtude da presente alteração, resolve o titular dar nova redação ao contrato e assim proceder ao Ato Constitutivo, o qual passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.
CNPJ Nº 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A empresa não possui filial, no entanto poderá cria – lá em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade técnica pelo objeto social é atribuída pessoalmente ao titular.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é pôr tempo indeterminado, **tendo início de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);**

CLÁUSULA QUINTA – O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritos e integralizados em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA –. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa é exercida pelo titular **ELIELSON SANTA VAZ** que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da empresa. Com poderes para contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da empresa para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. **(art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).**

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa Eireli, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício da atividade empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E assim por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - GO, 27 de Março de 2015.

ELIELSON SANTA VAZ

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2015
SOB O NÚMERO: 52600172131
Protocolo: 15/054764-1
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO TELOSO ROSSI
F 471105

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0427

7 TABELIONATO DE NOTAS

0207150324081008460372 3 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço verdadeira a assinatura de ELIELSON SANTA VAZ (2482598), por mim identificado e anotada na minha presença. Dou fé.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Em Test da Verdade.

Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, Nire: 52 60017213-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/054764-1 e o código de segurança nD9Fh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2015 09:10:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0 0428

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Nome Comercial: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP.**

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979.

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº: 3838487 2ª Via expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 S/N QD 05 LT 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/1977. **ÚNICOS sócios quotistas da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.01.721.415/0001-17 , com sua sede na Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203435969 por despacho do dia 02/03/2015** resolvem entre sim e de comum acordo promoverem a primeira alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, acima já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas o sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social e de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do pais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNIT	VR. TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV. da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA QUARTA – A Administração da sociedade, bem como o uso da Denominação Social caberá única e exclusivamente ao sócio **ELIELSON SANTA VAZ** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente judicial ou extrajudicial para os negócios da sociedade. Para contrair empréstimos a qualquer titulo for deverá constar somente a assinatura do administrador, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**);

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio responsável pela administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a titulo de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA SEXTA – O administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1º, CC/2002);**

II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELIELSON SANTA VAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF: 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N QD.05 LT. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403-090 filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979. **ÚNICO sócio quotista da denominação social ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.01.721.415/0001-17**, com sua sede na **Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220343 5969 por despacho do dia 02/03/2015, (ART.997,II,CC/2002). (ART.997, I, CC/2002).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento rege, pela legislação da sociedade limitada, aplicando-se subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, e gira sob a denominação social de **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, com sua sede sito a Rua Pouso Alto nº 721, QD. 72 LT. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO CEP: 74.525-020 (art. II, cc/2002).**

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A sociedade não possui filial, no entanto poderá criá – las em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo comercial é de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, **tendo inicio de suas atividades em 01/04/1997. (ART. 997, II, cc/2002);**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídos da seguinte forma: **(art. 997, III, cc/2002)art. 1.055, cc/2002).**

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
ELIELSON SANTA VAZ	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanece unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA –. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, **(art. 1.052, cc/2002).**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ,** que representara ativa e passivamente, judicial e extrajudicial para os negócios da sociedade, assinando de forma isolada. Com poderes contrair empréstimo a qualquer titulo for, fazer alienações, podendo prestar avais endossos e quaisquer tipos de favores em nome da sociedade para terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. **(art. 997. VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).**

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio responsável pela administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, á título de **antecipação de lucro** ou de pró-labore, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, seja por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que por deliberação de no mínimo três quartos [3/4] da totalidade do capital social integralizado.

CLAÚSULA DÉCIMA - O administrador responde por todos os atos de gestão que praticar em especial os que estejam enquadrados nas disposições do art. 1010, § 3º; art. 1013, § 2º; art. 1016 e art. 1017 do Código Civil Brasileiro.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outrem sem o expresso consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão levantados um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pêlo sócio na proporção de suas cotas de capital social, destinadas à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n. 6404/76, para futuro aumento de capital social;

Parágrafo primeiro – havendo prejuízo ao Capital social, o sócio deverá reconstitui-lo, na mesma proporção de suas quotas sociais;

Parágrafo segundo – A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde o sócio deliberara sobre o assunto em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade da parte e por previsão no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá os negócios poderão prosseguir desde que sócios herdeiros do sócio falecido, num prazo de 60 (Sessenta) dias após o balanço especial, assuma a administração da sociedade, através de alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente, tendo como cedente o representante legal;

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia – GO, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (Uma) única via.

Goiânia - GO, 04 de Março de 2015.

ELIELSON SANTA VAZ

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2015
SOB O NÚMERO: 52150415044
Protocolo: 15/041504-4
Empresa: 52 2 0343596 9
ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO CELSO ROSSI
F439978 JUCEG

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0 0433



Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/041504-4 e o código de segurança 9YcNN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2015 08:47:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

0 0434

Nome Empresarial: ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP

EMENTA: Contrato Social por transformação de empresário.

FINALIDADE: Transformação de empresário em sociedade limitada nos termos do § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3838487 2º via expedida pela SP/GO e CPF/MF: 842.031.881-72, residente e domiciliada na Rua 05 Qd.05 Lt. 05 Vila Aurora em Goiânia - GO CEP: 74.403.090 filha de Joao Ferreira de Assis e de Ilda Sebastiana de Assis, nascida em Ituiutaba - MG, aos 14/11/2014, Empresário com sede na **Rua Pouso Alto nº 721 Qd. 72 Lt. 12-A Setor Campinas em Goiânia - GO, CEP 74.525-020, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52102211941 e no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17,** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº: 460493 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 000.310.151-74, residente e domiciliado na Rua 05 S/N Qd 05 Lt 05 Vila Aurora em Goiânia GO CEP: 74.403-090, filho de Nelson Vaz e de Maria Santa Vaz, nascido em Acreúna - GO, aos 08/01/1979, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas clausulas que regerá nas condições abaixo e na legislação que disciplina esta forma societária:

CONTRATO SOCIAL

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE

1) A sociedade girará sob a denominação social de: **ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP** e usará como nome fantasia **SOM & CIA.**

2) A sociedade terá por objeto a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK E COMPUTADORES, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO DE EMBALAGENS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

3) A sociedade terá a sua sede na **RUA POUSO ALTO Nº 721 QD 72 LT 12-A SETOR CAMPINAS EM GOIÂNIA GO CEP: 74.525-020.** Poderá mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social e observada disposições da legislação aplicável, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

4) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/04/1997 (art.997,II,CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

1) O capital social é de R$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), divididos em 100.000 (Sem Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do pais, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

a) A sócia **JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES**, já acima qualificada, detém uma participação societária na ordem de R$ 100.000,00 (Sem Mil Reais), já integralizados anteriormente em 18/02/2013 na condição de empresário em moeda corrente nacional do pais, e que por este ato de transformação passa a ter R$ 50.000 (Cinquenta mil), quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, também neste ato vende e transfere R$ 50.000 (Cinquenta Mil), quotas para o Srº **ELIELSON SANTA VAZ** já qualificado anteriormente.

b) Com a transformação e integralização o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VL. UNITARIO	TOTAL
JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES	50.000	1,00	50.000,00
ELIELSON SANTA VAZ	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL GERAL	100.000	1,00	100.000,00

(ART. 997, III,CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1052, CC).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

1) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIELSON SANTA VAZ**, assinando de forma isolada perante bancos nas aberturas, movimentação e encerramento de contas correntes, obtenção de empréstimos e financiamentos, assinaturas de propostas de créditos, operações comerciais de compras, vendas, troca ou empréstimos, contratação de serviços, investimentos, contratação de dividas, bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da empresa, com poderes inclusive para constituir procurador, advogado, com cláusula "AD juditia" e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito da ação, reconhecer, a procedência do pedido e substabelecer, nos termos Art. 38 do Código Civil Brasileiro, constituir mandatário ou preposto para situações eventuais, nos termos do Art. 1018 do NCC. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio conforme Art. 1.056 NCC.

2) Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, de acordo com o Artigo 1.061, da Lei nº 10.406 de 2.002.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

3) O sócio administrador poderá nomear procuradores, sempre que fizer necessário (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

4) No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de antecipação de Lucro ou de pró-labore, cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

1) Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação dos demais sócios, e suas deliberações ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para que as deliberações sejam válidas, será observado o "quorum", previsto no Artigo 1.076 do código civil.

2) Fica dispensada a formalidade da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 2.002.

3) Se todos os sócios se decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião, fica dispensada a sua realização, nos termos do Parágrafo 3º, Artigo 1.072, da Lei 10.406, de 2.002.

4) Os sócios somente poderão promover a alteração do contrato social, através de consentimento expresso ou tácito, por parte de todos os sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passa a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

5) A exclusão de sócio somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocado para este fim, estando o sócio excluído ciente em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

2) O sócio que ceder suas quotas, total ou parcialmente, fica livre de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída da sociedade, após quitar todos as obrigações decorrentes do período em que o sócio retirante participava na sociedade, de conformidade coma o Artigo 1.057, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA SEXTA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

1) Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, apurando-se os haveres do sócio falecido em balanço especial levantado para esse fim, sendo permitido aos herdeiros o ingresso em participações como sócios na empresa.

2) Na hipótese prevista acima, o capital e seus haveres apurados serão pagos aos herdeiros 6% (seis por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após efetuar-se o respectivo balanço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei n.º 6.404, de 1.976.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, ao Artigo 997, da Lei n.º 10.406, de 2.002.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei n.º 10.406, de 2.2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara as contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

2) As modificações de futuro a serem introduzidas neste instrumento particular serão oficializadas mediante alteração de contrato social e seu competente registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia (GO), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 0 0439

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia - Goiás, 16 de Novembro de 2014.

6º TABELIONATO

JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES

6º TABELIONATO

ELIELSON SANTA VAZ

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2015
SOB O NÚMERO: 52203435969
Protocolo: 15/021602-5

ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA [illegible] ROSSI

F 419902

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

0 0440


CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

02061410291551023044706, 02061410291551023044707 - Consulte:

Reconheço verdadeiras a assinaturas de JOANA DARC DE ASSIS FERNANDES (165214) e ELIELSON SANTA VAZ (202126), pessoas por mim identificadas, e por haverem sido postas em minha presença, dou fé.

Goiânia, 27 de janeiro de 2015. Em Test da Verdade - Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia

Certifico que este documento da empresa ASSIS VAZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, Nire: 52 20343596-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/021602-5 e o código de segurança DBoZ1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 17:28:32 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIELSON SANTA VAZ

10 HABILITAÇÃO: 10/07/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/01/1979, MORRINHOS, GO

4a DATA EMISSÃO: 23/08/2023

4b VALIDADE: 23/08/2033

ACC:

D

4c SOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 460493 SSP TO

4d CPF: 000.310.151-74

5 Nº REGISTRO: 02934651815

9 CAT HAB: AB

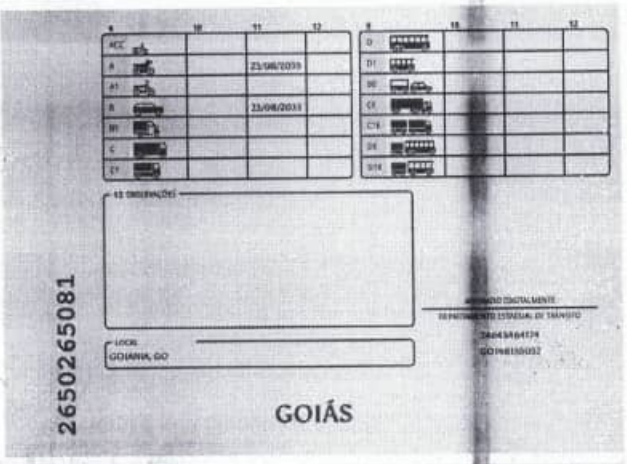
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NELSON VAZ

MARIA SANTA VAZ

2650265081

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


	9	10	11	12
ACC				
A			23/08/2033	
A1				
B			23/08/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
D2				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

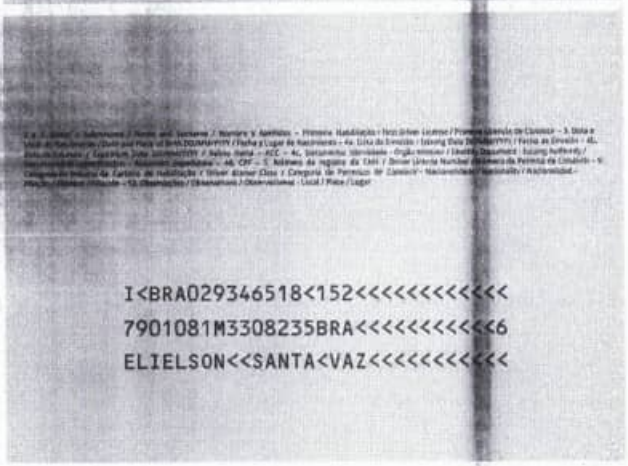
12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24045464174
GO PRESIDENTE

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

2650265081


I<BRA029346518<152<<<<<<<<<<<
7901081M3308235BRA<<<<<<<<<<<6
ELIELSON<<SANTA<VAZ<<<<<<<<<<

QR-CODE



0441

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

0 0442

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 181, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, Número de Registro (NIRE) 52600172131.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1997

Ato constitutivo: 52102211941

Goiânia, 01/01/2024

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

Folha:.....000159

0 0443

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

ATIVO	dezembro-24	dezembro-23
CIRCULANTE	**2.755.471,73**	**2.130.428,17**
DISPONIBILIDADES	**22.313,20**	**39.340,81**
CAIXA	3.023,30	5.418,93
BANCOS C/ MOVIMENTO	17.201,93	32.084,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.087,97	1.837,57
REALIZAÇÕES - CRÉDITOS	**1.023.300,88**	**1.579.583,01**
DUPLICATAS A RECEBER	1.015.554,38	1.118.775,52
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	-	238.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	200.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.746,50	7.763,79
OUTROS CRÉDITOS	-	15.043,70
ESTOQUES	**1.709.857,65**	**511.504,35**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.709.857,65	511.504,35
NAO CIRCULANTE	**133.110,91**	**156.171,41**
IMOBILIZADO	**133.110,91**	**156.171,41**
IMOBILIZAÇÕES DE USO	133.110,91	156.171,41
TOTAL DO ATIVO	**2.888.582,64**	**2.286.599,58**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

PASSIVO	dezembro-24	dezembro-23
CIRCULANTE	**717.434,12**	**506.967,49**
OBRIGAÇÕES	**717.434,12**	**506.967,49**
FORNECEDORES	248.083,76	6.848,58
PROVISÕES TRABALHISTAS		1.200,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	7.623,23	4.451,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.727,13	240.493,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		253.972,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.000,00	-
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	14.000,00	
NAO CIRCULANTE	**403.995,60**	**58.686,36**
OBRIGAÇÕES	**403.995,60**	**58.686,36**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	399.586,86	49.038,27
PARCELAMENTOS FISCAIS	4.408,74	9.648,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.767.152,92**	**1.720.945,73**
CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.667.152,92**	**1.620.945,73**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.620.945,73	1.620.945,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	45.810,07	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397,12	
TOTAL DO PASSIVO	**2.888.582,64**	**2.286.599,58**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUCOES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000160

0 0444

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

	dezembro-24	dezembro-23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.301.202,12**	**3.393.272,46**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.296.129,12	3.363.864,46
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	5.073,00	29.408,00
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	**-316.326,67**	**-1.041.398,23**
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	-182.846,00	-282.200,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	-133.480,67	-759.198,23
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**984.875,45**	**2.351.874,23**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**-722.636,02**	**-2.247.159,81**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-722.636,02	-2.247.159,81
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**262.239,43**	**104.714,42**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-216.429,36**	**-256.797,99**
DESPESAS COM O PESSOAL	-74.796,59	-87.396,62
DESPESAS COM A DIRETORIA	-17.493,95	-17.320,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-41.922,08	-92.915,64
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-33.410,67	-17.021,69
DESPESAS FINANCEIRAS	-48.813,51	-45.960,18
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	7,44	3.816,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**45.810,07**	**-152.083,57**
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**45.810,07**	**-152.083,57**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

grupoevoluções@gmail.com

RUA SANTA LUZIA Nº 486 QD. 99 LTs 1/2/3 - CAMPINAS - CEP: 74.525-040 - GOIÂNIA - GOIÁS - TEL: (62) 3233-9632

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha.....:000174

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0445

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2024	12/2023
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	3,84	4,20
SECA	(AC-ES)/PC	R$	1,46	3,19
ABSOLUTA	DI/PC	R$	0,03	0,08
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**2,46**	**3,77**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	20,15	3,09
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	3,52	-4,48
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	3,52	-4,48
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	1,59	-6,65
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	2,59	-8,84
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	45,81	-152,08
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	38,82	24,74
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	61,18	75,26
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	4,61	6,83
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	95,39	93,17
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	2.038.038	1.623.461

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000175

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0446

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES DE:		FÓRMULA	UNID.	12/2024	12/2023
I1:	rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	0,026	-0,088
I2:	liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**2,457**	**3,766**
I3:	liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	3,830	4,187
I4:	liquidez corrente:	AC/PC	R$	3,841	4,202
I5:	emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	0,369	0,038

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12/2024	12/2023
	R$	13,46	16,61

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 **Área de Solvência**
+3
+2
+1
0
-1
-2 **Área de Risco**
-3
-4
-5
-6 **Área de Insolvência**
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0447

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia - GO, tendo como objeto social comercio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidraulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuario e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigo s esportivos e eletroeletronicos; comercio de embalagens; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico, com inicio das atividades em 20/03/1997 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52203435969.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 10.290.625-4.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Caixa	3.023,30	5.418,93
Total Caixa	**3.023,30**	**5.418,93**

Folha.....:000177

0 0448

b) Bancos Contas Movimentos: As contas movimentos estão demonstrados pelos valores originais em conta correntes até a data do balanço:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Banco do Brasil	61,21	234,93
Caixa Econômica Federal	9.670,,63	5.504,98
Banco Bradesco S/A	10,31	33.165,63
Banco Itau S/A	7.454,86	1.174,59
Pag Seguro Internet S/A	4,92	4,18
Banco Itau S/A	0,00	-8.000,00
Total Banco	**17.201,93**	**32.084,31**

c) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as necessidades da empresa:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Banco do Brasil	215,41	215,41
Caixa econômica Federal	721,52	721,52
Banco Itau	0,00	0,00
Ourocap Banco do Brasil	1.151,04	900,64
Total Contas aplicações	**2.087,97**	**1.837,57**

d) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos dos bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Duplicatas a receber -	1.015.554,38	1.118.775,52
Total Créditos a Receber	**1.015.554,38**	**1.118.775,52**

e) Contas de adiantamentos e recuperações ativas são registrados de forma em que os valores serão posteriormente compensadas conforme a natureza do débito:

- Compras de Mercadorias
- Lucros a serem distribuídos
- Impostos a serem compensados
- Recuperações de antecipações diversas

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Adiantamento a Fornecedores	0,00	200.000,00
Adiantamento de Lucros	0,00	238.000,00
Tributos a Recuperar	7.746,50	7.763,79
Outros Créditos	0,00	15.043,70
Total Créditos a Receber	**7.746,50**	**460.807,49**

Folha.....:000178

f) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

0 0449

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Fornecedores	248.083,76	6.848,58
Total Fornecedores	**248.083,76**	**6.848,58**

g) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Obrigações Trabalhistas	7.623,23	4.451,99
Total Obrigações Trabalhistas	**7.623,23**	**4.451,99**

h) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Obrigações Fiscais	263.727,13	240.493,82
Total Obrigações Fiscais	**263.727,13**	**240.493,82**

i) Emprestimos e Financiamentos: São registrados nesta conta os empréstimos adquiridos pela empresa a curto prazo:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Caixa Econômica Federal	184.000,00	253.972,77
Total de Outras Obrigações	**184.000,00**	**253.972,77**

j) Provisões trabalhistas: São registrados nesta conta mensalmente as obrigações trabalhistas a realizar.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2024	2023
Provisão de Férias	0,00	732,06
Encargos de Provisões de Férias	0,00	468,27
Total de Outras Obrigações	**0,00**	**1.200,33**

Folha.....:000179 0 045

NOTA 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na lista e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27) - Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Item	Custo	Depreciação	Vl. Liquido
Máquinas e Equipamentos	91.895,32	-43.077,36	48.817,96
Equipamentos de Informática	11.724,55	-4.557,02	7.167,53
Móveis e Utensílios	138.483,81	-61.358,39	77.125,42
Total Imobilizado e Depreciação	**242.103,68**	**-108.992,77**	**133.110,91**

Item	Taxa anual
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%

NOTA 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – FINANC. E PARC. FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Os Passivos não circulantes, são demonstrados pelos valores de financiamentos e parcelamentos fiscais a longo prazo, considerando se as amortizações mensais, com as contabilizações dos encargos, juros e correção Monetária mensalmente nas despesas financeiras e tributárias.

a) Parcelamentos Fiscais: São incluídos todos os parcelamentos previdenciários e tributos próprios inscritos ou não inscritos em dívida ativa da união.

Obs: conforme lei de responsabilidade fiscal e sucessão:

As sociedades empresarias Ltda, é de salientar que os sócios cotistas respondam apenas pela cota parte integralizada no capital social. Ou seja, apesar da natureza das sociedades ser limitada, somente nos casos de impossibilidade da pessoa jurídica quitar com as dívidas passarão a responder os sócios.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Empréstimos e Financiamentos	399.586,86	49.038,27
Parcel. Simples Nacional Normal	3.017,02	7.498,36
Parcel. Estadual Simples Normal	1.391,72	2.149,73
Total Parcelamentos Fiscais	**403.995,60**	**58.686,36**

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a difrença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Principio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2024**	**2023**
Patrimônio Líquido	1.767.152,92	1.720.945,73
Total Patrimonio Líquido	**1.767.152,92**	**1.720.945,73**

NOTA 7 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

0 045

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercicio de 2024 será incorporado ao Patrmônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime contábil de Competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade – (PFC).

DRE		
DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R$ 1.301.202,12	100
(-) Deduções - devouções + Impostos	-R$ 316.326,67	24,31
Custos variáveis (C.M.V)	-R$ 722.636,02	55,54
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 262.239,43	20,15
(-) Despesas Fixas	-R$ 216.429,36	16,63
LUCRO LIQUIDO	R$ 45.810,07	3,52

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério regime tributário simplificado, "simples nacional" e apuração das receitas pelo regime de caixa durante o ano calendário 2024.

NOTA 10 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Empresa Goiâna de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **Assis Vaz Instrumentos Musicais Ltda**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0452

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 181, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Goiânia, 31/12/2024

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

ASSINATURA ELETRÔNICA

0 0453

Certificamos que o ato da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/03/2025 07:46 SOB Nº
20250741148.
PROTOCOLO: 250741148 DE 13/03/2025. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/03/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio E[illegible]ior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

0 0454

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12504561678 em 18/03/2025, protocolo 250741148. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600172131
CNPJ:	01721415000117
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/03/2025 07:46 SOB Nº
20250741148.
PROTOCOLO: 250741148 DE 13/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504561678. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/03/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.721.415/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

0 0455

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
NIRE	52600172131
CNPJ	01.721.415/0001-17
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13621

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13621
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.721.415/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

0 0456

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.005.736,73	R$ 2.286.599,58
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.837.546,14	R$ 2.130.428,17
DISPONIVEL		R$ 317.692,70	R$ 39.340,81
BENS NUMERARIOS		R$ 17.864,43	R$ 5.418,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 55.048,64	R$ 32.084,31
APLICACOES-LIQUIDEZ EMEDIATA		R$ 244.779,63	R$ 1.837,57
REALIZACOES - CREDITOS		R$ 1.305.309,65	R$ 1.579.583,01
DUPLICATA A RECEBER-CLIENTE		R$ 1.305.309,65	R$ 1.118.775,52
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 238.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 7.763,79
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 15.043,70
ESTOQUE		R$ 214.543,79	R$ 511.504,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 214.543,79	R$ 511.504,35
ATIVO NÇO CIRCULANTE		R$ 168.190,59	R$ 156.171,41
IMOBILIZADO		R$ 168.190,59	R$ 156.171,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 67.197,02	R$ 58.007,49
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 5.080,03	R$ 9.512,44
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 95.913,54	R$ 88.651,48
PASSIVO		R$ 2.005.736,73	R$ 2.286.599,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 114.781,74	R$ 506.967,49
OBRIGACOES		R$ 114.781,74	R$ 506.967,49
FORNECEDORES		R$ 35.346,70	R$ 6.848,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 5.698,65	R$ 4.451,99
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R$ 51.810,24	R$ 240.493,82
EMPRESTIMOS E FINAC. BANCARIOS		R$ 21.926,15	R$ 253.972,77
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 1.200,33
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 17.925,69	R$ 58.686,36
OBRIGACOES		R$ 17.925,69	R$ 58.686,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 49.038,27
PARCELAMENTOS FISCAIS		R$ 17.925,69	R$ 9.648,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.873.029,30	R$ 1.720.945,73
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 1.773.029,30	R$ 1.620.945,73
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 1.773.029,30	R$ 1.620.945,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.721.415/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

0 0457

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.722.928,65	R$ 3.393.272,46
RECEITAS DE VENDA MERCADORIA		R$ 5.722.928,65	R$ 3.363.864,46
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 29.408,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.167.871,95)	R$ (1.041.398,23)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R$ (485.046,24)	R$ (282.200,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVICOS		R$ (682.825,71)	R$ (759.198,23)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (3.851.714,83)	R$ (2.247.159,81)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.851.714,83)	R$ (2.247.159,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (175.921,80)	R$ (256.797,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (77.705,92)	R$ (87.396,62)
(-) DESPESAS COM DIRETORIA		R$ 0,00	R$ (17.320,66)
(-) OUTRAS DESP.ADMINISTRATIVAS		R$ (67.337,05)	R$ (92.915,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (19.644,27)	R$ (17.021,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (13.331,90)	R$ (45.960,18)
(-)RECEITAS FINACEIRAS		R$ 2.097,34	R$ 3.816,80
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 527.420,07	R$ (152.083,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

0 0458

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52600172131	01.721.415/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario Geral	15
ENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO: 89162820125	339237491578727275 ,8	29/03/2023 a 28/03/2024	Sim
Contador	89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO: 89162820125	339237491578727275 8	29/03/2023 a 28/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.DE.78.39.B4.7D.28.1D.A1.3A.21.51.
C4.7E.72.1C.E3.C3.9A.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/02/2024 às 08:26:12

2F.72.64.83.C9.44.AE.17
41.44.C4.04.06.E2.84.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

0 0459

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2023	12/2022
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	4,20	16,01
SECA	(AC-ES)/PC	R$	3,19	14,14
ABSOLUTA	DI/PC	R$	0,08	2,77
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**3,77**	**13,85**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	3,09	12,29
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	-4,48	9,22
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	-4,48	9,22
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	-6,65	26,30
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	-8,84	28,16
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	-152,08	527,42
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	24,74	6,62
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	75,26	93,38
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AF/AT) x 100	%	6,83	8,39
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	93,17	91,61
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	1.623.461	1.722.764

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Dados: 2024.04.03 10:16:03 -03'00'

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Assinado de forma digital por GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Dados: 2024.04.03 10:15:34 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2023	12/2022
I1: rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	-0,088	0,282
I2: liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**3,766**	**13,847**
I3: liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	4,187	16,009
I4: liquidez corrente:	AC/PC	R$	4,202	16,009
I5: emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	0,038	0,028

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12/2023	12/2022
	R$	16,61	62,71

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 **Área de Solvência**
+3
+2
+1
0
-1
-2 **Área de Risco**
-3
-4
-5
-6 **Área de Insolvência**
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.04.03 10:17:20 -03'00'

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Assinado de forma digital por GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125 Dados: 2024.04.03 10:17:51 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0461

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia - GO, tendo como objeto social comercio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidraulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuario e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigo s esportivos e eletroeletronicos; comercio de embalagens; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico, com inicio das atividades em 20/03/1997 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52203435969.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 10.290.625-4.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Caixa	5.418,93	17.864,43
Total Caixa	**5.418,93**	**17.864,43**

0 0462

b) Bancos Contas Movimentos: As contas movimentos estão demonstrados pelos valores originais em conta correntes até a data do balanço:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Banco do Brasil	234,93	0,00
Caixa Econômica Federal	5.504,98	21.873,01
Banco Bradesco S/A	33.165,63	33.165,63
Banco Itau S/A	1.174,59	10,00
Pag Seguro Internet S/A	4,18	
Banco Itau S/A	-8.000,00	
Total Banco	**32.084,31**	**55.048,64**

c) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as necessidades da empresa:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Banco do Brasil	215,41	25.243,22
Caixa econômica Federal	721,52	199.279,20
Banco Itau	0,00	19.857,21
Ourocap Banco do Brasil	400,00	400,00
Total Contas aplicações	**1.837,57**	**244.779,63**

d) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos dos bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Duplicatas a receber -	1.118.775,52	1.305.309,65
Total Créditos a Receber	**1.118.775,52**	**1.305.309,65**

e) Contas de adiantamentos e recuperações ativas são registrados de forma em que os valores serão posteriormente compensadas conforme a natureza do débito:

- Compras de Mercadorias
- Lucros a serem distribuídos
- Impostos a serem compensados
- Recuperações de antecipações diversas

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Adiantamento a Fornecedores	200.000,00	0,00
Adiantamento de Lucros	238.000,00	0,00
Tributos a Recuperar	7.763,79	**0,00**
Outros Créditos	15.043,70	**0,00**
Total Créditos a Receber	**460.807,49**	**0,00**

f) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

0 0463

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Forncedores	6.848.58	35.346,70
Total Fornecedores	**6.848,58**	**35.346,70**

g) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Obrigações Trabalhistas	4.451,99	5.698,65
Total Obrigações Trabalhistas	**4.451,99**	**5.698,65**

h) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Obrigações Fiscais	240.493,82	51.810,24
Total Obrigações Fiscais	**240.493,82**	**51.810,24**

i) Emprestimos e Financiamentos: São registrados nesta conta os empréstimos adquiridos pela empresa a curto prazo:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Caixa Econômica Federal	253.972,77	21.926,15
Total de Outras Obrigações	**253.972,77**	**21.926,15**

j) Provisões trabalhistas: São registrados nesta conta mensalmente as obrigações trabalhistas a realizar.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2023	2022
Provisão de Férias	732,06	
Encargos de Provisões de Férias	468,27	
Total de Outras Obrigações	**1.200,33**	

NOTA 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na lista e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27) - Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. 0 0464

Item	Custo	Depreciação	Vl. Liquido
Máquinas e Equipamentos	91.895,32	-33.887,83	58.007,49
Equipamentos de Informática	11.724,55	-2.212,11	9.512,44
Móveis e Utensílios	136.314,42	-47.662,94	88.651,48
Total Imobilizado e Depreciação	**239.934,29**	**-83.762,88**	**156.171,41**

Item	Taxa anual
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%

NOTA 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – FINANC. E PARC. FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Os Passivos não circulantes, são demonstrados pelos valores de financiamentos e parcelamentos fiscais a longo prazo, considerando se as amortizações mensais com as contabilizações dos encargos, juros e correção Monetária mensalmente nas despesas financeiras e tributárias.

a) Parcelamentos Fiscais: São incluídos todos os parcelamentos previdenciários e tributos próprios inscritos ou não inscritos em dívida ativa da união.

Obs: conforme lei de responsabilidade fiscal e sucessão:

As sociedades empresarias Ltda, é de salientar que os sócios cotistas respondam apenas pela cota parte integralizada no capital social. Ou seja, apesar da natureza das sociedades ser limitada, somente nos casos de impossibilidade da pessoa jurídica quitar com as dívidas passarão a responder os sócios.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Empréstimos e Finaciamentos	49.038,27	0,00
Parcel. Simples Nacional Normal	7.498,36	11.370,16
Parcel. Estadual Simples Normal	2.149,73	6.555,53
Total Parcelamentos Fiscais	**9.648,09**	**17.925,69**

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a difrença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Principio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2023**	**2022**
Patrimônio Líquido	1.720.945,73	1.773.029,30
Total Patrimonio Líquido	**1.720.945,73**	**1.773.029,30**

NOTA 7 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram classificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O prejuizo do exercicio de 2023 será incorporado ao Patrmônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime contábil de Competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais da Contabilidade – (PFC).

DRE		
DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R$ 3.393.272,46	100
(-) Deduções - devouções + Impostos	-R$ 1.041.398,23	-30,69
Custos variáveis (C.M.V)	-R$ 2.247.159,81	-66,22
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 104.417,42	3,09
(-) Despesas Fixas	-R$ 256.797,99	-7,58
PREJUIZO LIQUIDO	-R$ 152.083,57	-4,48

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério do regime tributário do "Lucro Real" pelo regime de competência durante o ano calendário 2023.

NOTA 10 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Empresa Goiâna de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **Assis Vaz Instrumentos Musicais Ltda**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.04.03 10:13:30 -03'00'

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125
Assinado de forma digital por GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO:89162820125 Dados: 2024.04.03 10:14:02 -03'00'

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12312091928 em 16/08/2023, protocolo 232346216. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

0466

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600172131
CNPJ:	01721415000117
Munícipio:	Goiânia

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 09:06 SOB Nº 20232346216.
PROTOCOLO: 232346216 DE 16/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312091928. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/08/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0467

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 240, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, Número de Registro (NIRE) 52600172131.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1997

o constitutivo: 52102211941

Goiânia, 01/01/2022

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74
Representado por: GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CPF 891.628.201-25
PROCURADOR

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR
CRC/GO 014090

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....000220 0468

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ATIVO	dezembro-22	dezembro-21
CIRCULANTE	**1.837.546,14**	**1.305.596,86**
DISPONIBILIDADES	**317.692,70**	**71.344,79**
CAIXA	17.864,43	9.618,11
BANCOS C/ MOVIMENTO	55.048,64	61.726,68
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	244.779,63	
REALIZAÇÕES - CRÉDITOS	**1.305.309,65**	**650.929,70**
DUPLICATAS A RECEBER	1.305.309,65	650.929,70
ESTOQUES	**214.543,79**	**583.322,37**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	214.543,79	583.322,37
NAO CIRCULANTE	**168.190,59**	**182.844,11**
IMOBILIZADO	**168.190,59**	**182.844,11**
IMOBILIZAÇÕES DE USO	168.190,59	182.844,11
TOTAL DO ATIVO	**2.005.736,73**	**1.488.440,97**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

PASSIVO	dezembro-22	dezembro-21
CIRCULANTE	**114.781,74**	**183.904,57**
OBRIGAÇÕES	**114.781,74**	**183.904,57**
FORNECEDORES	35.346,70	65.842,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.698,65	32.561,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51.810,24	85.500,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.926,15	
NAO CIRCULANTE	**17.925,69**	-
OBRIGAÇÕES	**17.925,69**	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	17.925,69	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.873.029,30**	**1.304.536,40**
CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.773.029,30**	**1.204.536,40**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.245.609,23	1.204.536,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	527.420,07	-
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		-
TOTAL DO PASSIVO	**2.005.736,73**	**1.488.440,97**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....00022 0469

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

	dezembro-22	dezembro-21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.722.928,65**	**3.371.041,40**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	5.722.928,65	3.371.041,40
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	**(1.167.871,95)**	**(872.819,95)**
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	(485.046,24)	(584.804,25)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(682.825,71)	(288.015,70)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**4.555.056,70**	**2.498.221,45**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**(3.851.714,83)**	**(1.499.198,17)**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.851.714,83)	(1.499.198,17)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**703.341,87**	**999.023,28**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(175.921,80)**	**(158.938,61)**
DESPESAS COM O PESSOAL	(77.705,92)	(42.840,88)
DESPESAS COM A DIRETORIA	-	(6.600,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(67.337,05)	(3.401,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.644,27)	(107.264,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.331,90)	-
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	2.097,34	1.168,74
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**527.420,07**	**840.084,67**
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**527.420,07**	**840.084,67**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha.....:000222

0 0470

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2022	12/2021
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	16,01	7,10
SECA	(AC-ES)/PC	R$	14,14	3,93
ABSOLUTA	DI/PC	R$	2,77	0,39
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**13,85**	**7,10**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	12,29	29,64
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	9,22	24,92
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	9,22	24,92
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	26,30	56,44
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	28,16	64,40
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	527,42	840,08
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	6,62	12,36
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	93,38	87,64
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	8,39	12,28
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	91,61	87,72
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	1.722.764	1.121.692

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

Folha:.....000223

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

0 0471

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES DE:		FÓRMULA	UNID.	12/2022	12/2021
I1:	rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	0,282	0,644
I2:	liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**13,847**	**7,099**
I3:	liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	16,009	7,099
I4:	liquidez corrente:	AC/PC	R$	16,009	7,099
I5:	emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	0,028	0,050

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12-2020	12-2019
	R$	62,71	29,41

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 **Área de Solvência**
+3
+2
+1
0
-1
-2 **Área de Risco**
-3
-4
-5
-6 **Área de Insolvência**
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 14090
CPF:891.628.201-25

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- EPP
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO
CNPJ.: 01.721.415/0001-17

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 0 0472

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa privada, com fins econômicos e com sede e foro em Goiânia - GO, tendo como objeto social comercio varejista de importação de equipamentos de som e instrumentos musicais novos e usados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de uso pessoal e materiais hidraulicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos para filmagem, artigos de cama, mesa e banho, caça, pesca e camping, artigos do vestuario e acessórios, materiais de construção, materiais, equipamentos e suprimentos de informática, notebook e computadores, artigos de papelaria, ferragens e ferramentas, artigo s esportivos e eletroeletronicos; comercio de embalagens; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e doméstico, com inicio das atividades em 20/03/1997 e sua regência se dá pelo ato com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEG e tem como nire 52102211941.
Cadastrada no CNPJ sob o nº: 01.721.415/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 10.290.625-4.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- Empresa de comércio varejista e importação, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis tém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação contábil dos contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (Noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Caixa	17.864,43	9.618,11
Total Caixa	**17.864,43**	**9.618,11**

b) Bancos Contas Movimentos: As contas movimentos estão demonstrados pelos valores originais em conta correntes até a data do balanço:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Banco do Brasil	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	4.316,48	21.873,01
Banco Bradesco S/A	57.400,20	33.165,63
Banco Itau S/A	10,00	10,00
Total Banco	**61.726,68**	**55.048,64**

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

c) Aplicações e liquidez imediata: As contas das aplicações são demonstrados em valores originais e sua correção se dá pelas normas do banco central do brasil, estando sujeitos à mudanças de acordo com as nescessidades da empresa:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Banco do Brasil	25.243,22	0,00
Caixa econômica Federal	199.279,20	0,00
Banco Itau	19.857,21	0,00
Ourocap Banco do Brasil	400,00	0,00
Total Contas aplicações	**244.779,63**	**0,00**

-0 0473

d) Duplicatas a receber - Clientes: são contas em haver e a receber apuradas de acordo com vendas com notas fiscais, recebíveis nas contas movimentos dos bancos:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Duplicatas a receber -	1.305.309,65	650.929,70
Total Créditos a Receber	**1.305.309,65**	**650.929,70**

e) Fornecedores: São registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores bens e serviços:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Forncedores	35.346,70	65.842,32
Total Fornecedores	**35.346,70**	**65.842,32**

f) Obrigações Trabalhistas: São registrados nesta conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como os encargos retidos a pagar:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Obrigações Trabalhistas	5.698,65	32.561,42
Total Obrigações Trabalhistas	**5.698,65**	**32.561,42**

g) Obrigações fiscais e tributárias: São registrados nesta conta os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Obrigações Fiscais	51.810,24	85.500,83
Total Obrigações Fiscais	**51.810,24**	**85.500,83**

h) Emprestimos e Financiamentos: São registrados nesta conta os empréstimos adquiridos pela empresa a curto prazo:

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	2022	2021
Caixa Econômica Federal	21.926,15	0,00
Total de Outras Obrigações	**21.926,15**	**0,00**

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

NOTA 4 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na lista e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27) - Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do Imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. 0 0474

Item	Custo	Depreciação	Vl. Liquido
Máquinas e Equipamentos	91.895,32	-24.698,30	67.197,02
Equipamentos de Informática	5.506,31	-426,28	5.080,03
Móveis e Utensílios	130.340,12	-34.426,28	95.913,84
Total Imobilizado e Depreciação	**227.741,75**	**-59.550,86**	**168.190,89**

Item	Taxa anual
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%

NOTA 5 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – FINANC. E PARC. FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Os Passivos não circulantes, são demonstrados pelos valores de financiamentos e parcelamentos fiscais a longo prazo, considerando se as amortizações mensais, com as contabilizações dos encargos, juros e correção Monetária mensalmente nas despesas financeiras e tributárias.

a) Parcelamentos Fiscais: São incluídos todos os parcelamentos previdenciários e tributos próprios inscritos ou não inscritos em dívida ativa da união.

Obs: conforme lei de responsabilidade fiscal e sucessão:

As sociedades empresarias Ltda, é de salientar que os sócios cotistas respondam apenas pela cota parte integralizada no capital social. Ou seja, apesar da natureza das sociedades ser limitada, somente nos casos de impossibilidade da pessoa jurídica quitar com as dívidas passarão a responder os sócios.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2021**	**2020**
Parcel. Simples Nacional Normal	11.370,16	0,00
Parcel. Estadual Simples Normal	6.555,53	0,00
Total Parcelamentos Fiscais	**17.925,69**	**0,00**

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No Balanço patrimonial, a difrença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Principio da entidade.

Descrição	Periodo	Valor (R$)
Contas	**2022**	**2021**
Patrimônio Líquido	1.773.029,30	1.304.536,40
Total Patrimonio Líquido	**1.773.029,30**	**1.304.536,40**

EVOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Serviços de Contabilidade em Geral
Fone/Fax: (0**62) 3233-9632 / Cel.: 9684-9036

NOTA 7 - RECEITAS / CUSTOS E DESPESAS

0475

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual lei 11.941/09) as receitas e despesas operacionais foram ciassificadas no Grupo "Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercicio de 2022 será incorporado ao Patrmônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A apuração do resultado de Receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime Contábil de competência, preceituada no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

DRE

DESCRIÇÃO	SOMA	Margem %
RECEITA	R$ 5.722.928,65	100
(-) Deduções - devouções + impostos	-R$ 1.167.871,95	-20,41
Custos variáveis (C.M.V)	-R$ 3.851.714,63	-67,30
(=) LUCRO OPERACIONAL	R$ 703.341,87	12,29
(-) Despesas Fixas	-R$ 175.921,80	-3,07
LUCRO LIQUIDO	R$ 527.420,07	9,22

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério do regime tributário do Simples Nacional pelo regime de competência durante o ano calendário 2022.

NOTA 10 - TERMO DE FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** - Empresa Goiâna de comércio varejista e Importação, foram Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades empresarias Ltdas, em convergência com as normas Internacionais de contabilidade. Na Nota Explicativa a **Assis Vaz Instrumentos Musicais Ltda**, cumpre o exigido na Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009, quanto determina que no fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil da empresa, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

0 0476

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 240, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Goiânia, 31/12/2022

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.721.415/0001-17

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74
Representado por: GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CPF 891.628.201-25
PROCURADOR

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR
CRC/GO 014090

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

0 0477

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01721415000117	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 09:06 SOB Nº 20232346216.
PROTOCOLO: 232346216 DE 15/08/2023. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/08/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

0 0478

Nº de Ordem: 17

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 207, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, município Goiânia, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, Número de Registro (NIRE) 52600172131.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1997

Ato constitutivo: 52102211941

Termo de Abertura

Goiânia, 01/01/2025

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000180

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A. SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

-0 047

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025

ATIVO	2025.	2024.
CIRCULANTE	**2.747.231,03**	**2.755.471,73**
DISPONIBILIDADES	**29.979,37**	**22.313,20**
CAIXA	7.965,29	3.023,30
BANCOS C/ MOVIMENTO	22.014,08	17.201,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.087,97
REALIZAÇÕES - CRÉDITOS	**1.021.352,29**	**1.023.300,88**
DUPLICATAS A RECEBER	131.381,23	1.015.554,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.746,50	7.746,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	829.719,41	-
CRÉDITOS COM TERCEIROS	50.737,31	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.767,84	-
ESTOQUES	**1.695.899,37**	**1.709.857,65**
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.695.899,37	1.709.857,65
NAO CIRCULANTE	**108.303,19**	**133.110,91**
IMOBILIZADO	108.303,19	133.110,91
TOTAL DO ATIVO	**2.855.534,22**	**2.888.582,64**

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

PASSIVO	2025.	2024.
CIRCULANTE	**774.255,93**	**717.434,12**
OBRIGAÇÕES	**774.255,93**	**717.434,12**
FORNECEDORES	142.439,51	248.083,76
PROVISÕES TRABALHISTAS	5.375,93	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.067,84	7.623,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	217.363,65	263.727,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	406.009,00	184.000,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	-	14.000,00
NAO CIRCULANTE	**759.281,66**	**403.995,60**
OBRIGAÇÕES	**759.281,66**	**403.995,60**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	258.310,06	399.586,86
EMPRÉSTIMOS COM PESSOAS LIGADAS	132.726,78	-
PARCELAMENTOS FISCAIS	368.244,82	4.408,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.321.796,63**	**1.767.152,92**
CAPITAL	**100.000,00**	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**1.221.796,63**	**1.667.152,92**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.069.799,67	1.620.945,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	151.996,96	45.810,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	397,12
TOTAL DO PASSIVO	**2.855.334,22**	**2.888.582,64**

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha:.....000181

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
Goiânia - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

-0 0480

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO 2025.

	2025.	2024.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.172.200,31**	**1.301.202,12**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	2.154.534,31	1.296.129,12
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	17.666,00	5.073,00
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS	**-247.761,86**	**-316.326,67**
(-) VENDAS DEVOLVIDAS OU CANCELADAS	-62.534,81	-182.846,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	-185.227,05	-133.480,67
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.924.438,45**	**984.875,45**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**-1.284.767,75**	**-722.636,02**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-1.284.767,75	-722.636,02
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**639.670,70**	**262.239,43**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-487.673,74**	**-216.429,36**
DESPESAS COM O PESSOAL	-92.265,38	-74.796,59
DESPESAS COM A DIRETORIA	-18.216,00	-17.493,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-66.040,63	-41.922,08
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-135.141,67	-33.410,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-186.827,43	-48.813,51
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	10.817,27	7,44
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**151.996,96**	**45.810,07**
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**151.996,96**	**45.810,07**

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD 72 - LT 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP: 74.525.020
GOIANIA - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

0 0481

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2025

Descrição	Capital Social	Ajuste de Exercício Anteriores	Lucro do Exercício	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	397,12	45.810,07	1.620.945,73	1.767.152,92
					-
Ajustes de Exercícios Anteriores		(397,12)		(596.956,13)	(597.353,25)
Lucro líquido do exercício anterior			(45.810,07)	45.810,07	-
					-
Lucro líquido do exercício			151.996,96	-	151.996,96
					-
Saldo em 31/12//2025	100.000,00	-	151.996,96	1.069.799,67	1.321.796,63

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF: 891.628.201-25

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Folha.....:000198.

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD 72 LT 12-A - SETOR CAMPINAS - CEP: 74.525.020
GOIANIA - GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

0 0482

COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS

COEFICIENTES	FORMULA	UNIDADE	12/2025	12/2024
1. LIQUIDEZ				
CORRENTE	AC/PC	R$	3,55	3,84
SECA	(AC-ES)/PC	R$	1,36	1,46
ABSOLUTA	DI/PC	R$	0,04	0,03
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**1,79**	**2,46**
2. LUCRATIVIDADE				
BRUTA S/ VENDAS	(LB/VB) x 100	%	29,45	20,15
OPERACIONAL S/ VENDAS	(LO/VB) x 100	%	7,00	3,52
LIQUIDA S/ VENDAS	(LL/VB) x 100	%	7,00	3,52
LIQUIDA S/ INVESTIMENTOS	(LL/AT) x 100	%	5,32	1,59
LIQUIDA S/ PATR. LIQUIDO	(LL/PL) x 100	%	11,50	2,59
LIQUIDA S/ CAPITAL	(LL/CS) x 100	%	152,00	45,81
3. ENDIVIDAMENTO				
RECURSOS DE TERCEIROS S/ INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	53,71	38,82
RECURSOS PRÓPRIOS S/ INVESTIMENTO	(PL/AT)x100	%	46,29	61,18
4. INVESTIMENTOS				
EM CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	3,79	4,61
EM CAPITAL DE RISCO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	96,21	95,39
5. CAPITAL DE GIRO	AC-PC	R$ MIL	1.972.975	2.038.038

SIGLAS PARA FORMULAÇÕES

AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
ES	ESTOQUES	PNC	PASSIVO NAO CIRCULANTE
DI	DISPONIBILIDADES	CS	CAPITAL SOCIAL
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LL	LUCRO LÍQUIDO
AP	PERMANENTE	VB	FATURAMENTO BRUTO
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LB	LUCRO BRUTO		
LO	LUCRO OPERACIONAL		
AT	ATIVO TOTAL		

GOIANIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF:891.628.201-25

grupoevoluções@gmail.com

RUA SANTA LUZIA Nº 486 QD. 99 LTs 1/2/3 - CAMPINAS - CEP: 74.525-040 - GOIÂNIA - GOIÁS - TEL: (62) 3233-9632

GRUPO EVOLUÇÕES
SOLUÇÕES INTELIGENTES

Pag. 000199

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA POUSO ALTO, 721, QD. 72 LT. 12-A, SETOR CAMPINAS - CEP.:74.525.020
GOIANIA-GO - CNPJ: 01.721.415/0001-17

0 0483

ANÁLISE DO GRAU DE SOLVÊNCIA EM 31/12/2025.

	ÍNDICES DE:	FÓRMULA	UNID.	12/2025	12/2024
I1:	rentabilidade do capital próprio:	LL/PL	R$	0,115	0,026
I2:	liquidez geral:	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R$	**1,791**	**2,457**
I3:	liquidez seca:	(AC-E)/PC	R$	1,358	1,457
I4:	liquidez corrente:	AC/PC	R$	3,548	3,841
I5:	emdividamento total:	(PC+ELP)/PL	R$	1,160	0,635

FATOR DE SOLVÊNCIA	UNID.	12/2025	12/2024
	R$	3,64	4,95

FÓRMULA
(0,05 x I1) + (1,65 x I2) + (3,55 x I3) - (1,06 x I4) - (0,33 x I5)

Tabela de comparação

+7
+6
+5
+4 **Área de Solvência**
+3
+2
+1
0
-1
-2 **Área de Risco**
-3
-4
-5
-6 **Área de Insolvência**
-7

SIGLAS PARA CÁLCULOS
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
E ESTOQUES
RLP REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LL LUCRO LÍQUIDO DO ANO

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIELSON SANTANA VAZ
SÓCIO -ADMINISTRADOR
CPF: 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
CONTADOR CRC-GO 014090
CPF: 891.628.201-25

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 17

0 0484

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 207, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Goiânia, 31/12/2025

ELIELSON SANTA VAZ
Administrador, Sócio
CPF 000.310.151-74

GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 014090

Termo de Encerramento

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

0 0485

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12606297412 em 31/03/2026, protocolo 261040219. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP
Número de Registro:	52600172131
CNPJ:	01721415000117
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00031015174	ELIELSON SANTA VAZ	
89162820125	GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO	GO014090

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/03/2026 15:50 SOB Nº
20261040219.
PROTOCOLO: 261040219 DE 27/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12606297412. NIRE: 52600172131.
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 31/03/2026
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

0 0486

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 20140/2025

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 20/12/2026

Gerado em: **27/12/2025 09:11:17**

Pedido: 135042

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 135042, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia SOM & CIA
CPF/CNPJ 01721415000117 **Inscrição Municipal** 1408909
Endereço R POUSO ALTO N. 721 QD- 72 LT- 12-A SET CAMPINAS
Atividade(s) Comercial, Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 40706801930002
CNAE(s) 476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
952150000 - Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 204

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 24611103235;

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

0 0487

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx com o código de verificação: rkrpLK1D

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 397904

0 0488

VALIDADE ATÉ : 31/12/2026

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Denominação SOM & CIA
CPF/CNPJ 01721415000117 **Inscrição Municipal** 1408909
Endereço R POUSO ALTO N. 721 QD- 72 LT- 12-A SET CAMPINAS
Atividade(s) 4761003 - 3 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO (EPP).

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

ELIELSON SANTA VAZ

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2026.

Goiânia, 19 de março de 2026.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES N ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: lOGZzjQ0 Pedido : 191248

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO: 80145/25

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

0 0489

Razão Social
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 01.721.415/0001-17

Fone
NÃO INFORMADO

Finalidade
LICENCIAMENTO FACILITADO

Número CBMGO
24611103235

CNAE
4753900

Endereço
RUA POUSO ALTO, QD.:72 LT.:12 - A, Nº 721, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA, 74525-020

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	F8 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE	Divisão	Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
300.0 MJ/m²	204.0 m²	terreo	BAIXO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	13/05/2025	13/05/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!
Verifique a autenticidade deste documento no site:
https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf
Código de controle do CERCON: 5b1d5689f13ba

EMERGÊNCIA LIGUE 193

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 13 de maio de 2025.

cbmgo.cat.secip@gmail.com
rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320
Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Licença Ambiental Fácil

NÚMERO
20230010024
VALIDADE
02/03/2027

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.537 de 20 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 335 de 01 de janeiro de 2021 concede a Licença Ambiental Fácil de acordo com a Instrução Normativa AMMA IN nº 063/2019, nas condições abaixo:

EMPREENDIMENTO

Razão Social: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Nome Fantasia: SOM & CIA

CNPJ: 1721415000117 CAE: 1408909

Endereço: R POUSO ALTO, N 721, Qd 72, SET CAMPINAS - Município: GOIANIA (GO) - CEP: 74525020

Data início da 20/03/1997

ATIVIDADE LICENCIADA

475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

1 475630000 - Comércio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios
2 476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos
3 475120100 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4 476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria
5 952150000 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PARÂMETROS DA ATIVIDADE

Área Construída : 254 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: VIVIANE DOS SANTOS FRAZÃO CPF: 1320207189

Profissão: Gestora Ambiental Registro Profissional: 12200461 Conselho: CRQ

TERMOS DA LICENÇA

1 IV. AS ATIVIDADES DE PRENSAGEM, ENFARDAMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS SOMENTE DEVEM SER DESENVOLVIDAS EM LOCAIS DOTADOS DE PISO CIMENTADO E COBERTURA; V. O LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DEVE SER DOTADO DE CONTROLE DE ACESSO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ARMAZENADOS;

2 DECLARO QUE PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO SERÃO REALIZADAS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU RESERVA LEGAL.

3 DECLARO QUE REFERENTE AO CONTROLE DAS FONTES DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS RUÍDOS E VIBRAÇÕES, DEVERÃO SER OBSERVADOS E CUMPRIDOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. VI. A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DEVE SER REALIZADA DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE PROLIFERAÇÃO DE VETORES E ANIMAIS NOCIVOS, DE INCÊNDIO OU OUTRA OCORRÊNCIA QUE POSSA CONSTITUIR AMEAÇA À SAÚDE HUMANA OU AO MEIO AMBIENTE; VII. O LOCAL DEVE SER DOTADO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE AO INCÊNDIO, DEVENDO OS MESMOS SEREM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;

5 VIII. CASO O LOCAL NÃO SEJA ATENDIDO POR REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DEVE SER PREVISTA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ADEQUADO À QUANTIDADE DE TRABALHADORES EM ATIVIDADE NO LOCAL; IX. A ATIVIDADE DEVE POSSUIR REGISTRO OPERACIONAL DE FORMA A POSSIBILITAR O CONTROLE DA TIPOLOGIA E DO QUANTITATIVO DE ENTRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E A EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS E REJEITO. O REJEITO RESULTANTE DA ATIVIDADE DEVE TER DESTINAÇÃO FINAL OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, POR MEIO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS INDICADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE OU POR MEIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

6 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO REALIZA TROCA DE ÓLEO REPARAÇÃO MECÂNICA OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE POSSA VIR A GERAR RESÍDUOS OLEOSOS

7 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO FAZ USO DE CALDEIRA E LAVAGEM COM TINTURARIA

8 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTA ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA DE CATADORES REALIZA ATIVIDADE DE RECEBIMENTO, PRENSAGEM, ENFARDAMENTO E ARMAZENAMENTO SOMENTE DOS SEGUINTES RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS: I. PAPEL;II. METAL; III. PLÁSTICO; IV. VIDRO.

9 DECLARO QUE ESTA COOPERATIVA E OU ASSOCIAÇÃO DE CATADORES POSSUI AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: I. PREPARAÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMO SENDO ESTA A ÚNICA ATIVIDADE EXERCIDA NESTE LOCAL E TAMBÉM INCLUINDO EM SUAS ATIVIDADES NO LOCAL AS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, PRENSAGEM, ENFARDAMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA;

10 II. O RECEBIMENTO DIÁRIO DE RESÍDUOS SÃO EXCLUSIVAMENTE INERTES, DA CLASSE IIB, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ABNT NBR 10.004/04; III.POSSUA ÁREA DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO;

11 IV. NÚMERO MÍNIMO DE 20(VINTE) COOPERADOS; V. ORGANIZADOS LEGALMENTE EM FORMA DE ASSOCIAÇÃO E OU COOPERATIVA AUTOGESTIONÁRIA COM SISTEMA DE RATEIO; VI. POSSUA O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA; ESTEJAM INSERIDAS NO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA INSTITUÍDO PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA; VIII. ESTEJAM CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL (LINK: HTTP://WWW10.GOIANIA.GO.GOV.BR/SISRSWEB/HOMEPAGE.ASPX)

12 DEVEM SER ATENDIDOS, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES CRITÉRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRENSAGEM,

ENFARDAMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ENQUADRADOS: I. OS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DEVEM SER SEGREGADOS E ARMAZENADOS DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA;

13 DECLARO QUE ESSE EMPREENDIMENTO NÃO SE ENCONTRA EMBARGADO POR ÓRGÃO INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (SISNAMA) OU PELO PODER JUDICIÁRIO, POR APRESENTAR RISCOS PARA A SAÚDE PÚBLICA

14 DECLARO QUE ESSE EMPREENDIMENTO NÃO ESTÁ E/OU NÃO SERÁ INSTALADO EM ÁREA CONTAMINADA COM PRODUTOS QUE APRESENTEM RISCOS À SAÚDE HUMANA.

15 II. NÃO PODEM SER RECEBIDOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONTAMINADOS POR PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL ASCAREL, PILHAS, BATERIAS, LÂMPADAS E MOTORES A ÓLEO; III. O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS PODE SER REALIZADO EM CONTÊINERES, TAMBORES, TANQUES OU A GRANEL;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0 0491

1 É OBRIGATÓRIO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 237/1997.

2 A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI, OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

3 A AMMA RESERVA - SE O DIREITO DE REVOGAR A REFERIDA LICENÇA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE SUAS CONDICIONANTES E DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS CONTIDAS NESTA OU DE QUALQUER DISPOSITIVO QUE FIRA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, ASSIM COMO, A OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIAM A SUA EXPEDIÇÃO, OU SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.

4 ESTA LICENÇA NÃO PRODUZ EFEITOS JURÍDICOS DE CESSÃO E/OU AQUISIÇÃO SOBRE DIREITO DE POSSE E DIREITOS REAIS COMO: DE PROPRIEDADE (USO, GOZO E DISPOSIÇÃO), DE SUPERFÍCIE, DE USUFRUTO, DE SERVIDÃO, DE HABITAÇÃO, DE USO, DE PENHOR, DE HIPOTECA, DE ANTICRESE E DIREITO DO PROMITENTE COMPRADOR DE IMÓVEL; BEM COMO DEMAIS DIREITO INERENTES À PROPRIEDADE MÓVEL E IMÓVEL SOBRE A ÁREA E BENS DELIMITADOS E DISCRIMINADOS NESTA LICENÇA; NEM MESMO DIREITO ADQUIRIDO, PRODUZINDO SOMENTE EFEITOS JURÍDICOS NOS LIMITES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE COMPETÊNCIA DA AMMA DENTRO DE SEU PODER DE POLÍCIA PREVENTIVO E REPRESSIVO.

5 NA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, OBSERVAR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES ESTABELECIDAS EM LEIS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO: USO DO SOLO, CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO, POSTURAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

6 NÃO SERÁ TOLERADA A DISPOSIÇÃO IMPRÓPRIA DE QUALQUER RESÍDUO QUE POSSA PROVOCAR ODOR OU DEGRADAÇÃO DO SOLO, NA ÁREA DA REQUERIDA OU FORA DELA, E OU, EM LOCAL QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO. SALIENTAMOS OBSERVAR OS CUIDADOS ESPECIAIS COM AQUELES RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE "I" LISTADOS PELA NBR 10.004/2004 E NA RESOLUÇÃO 313 (CONAMA, 2002).

A AMMA DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE DENTRO DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA.

8 PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL FÁCIL, DEVERÃO SER OBSERVADOS TODOS OS PADRÕES E RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA AMMA Nº 51/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES LEGAIS.

9 FICA A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL AUTOMATICAMENTE SUSPENSA, INDEPENDENTE DE QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO POR PARTE DESTA AGÊNCIA, CASO EXPIRE O PRAZO DE VALIDADE DAS DEMAIS LICENÇAS EMITIDAS POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEJA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, QUE FAZEM PARTE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO A QUE ESTA SE VINCULA. SOMENTE COM A JUNTADA NOS AUTOS DE NOVO DOCUMENTO QUE SERÁ RESTAURADA A VALIDADE DA LICENÇA ORA EMITIDA.

10 PARA O EMPREENDIMENTO UTILIZAR COMO FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAPTAÇÃO DIRETA, DEVERÁ OBTER A OUTORGA DE USO DA ÁGUA EMITIDA PELA SECIMA (LEI DO ESTADO DE GOIÁS NO 13.123, DE 16 DE JULHO DE 1997).

11 MANTER NO EMPREENDIMENTO LICENCIADO O ARQUIVO ANUAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE CONFORME O ITEM 10. GESTÃO DE RESÍDUOS DO MCE (MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO) MODELO AMMA NO MENU DOCUMENTOS,NO MOMENTO DA VISTORIA E OU FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM A POLITICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CAP. 01,ART.10 DA LEI 12.305/97.

12 NO CONTROLE DAS FONTES DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS RUÍDOS E VIBRAÇÕES, OBSERVAR OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA O MUNICIPIO DE GOIÂNIA.

13 A QUALQUER MOMENTO A CRITÉRIO DESTA AGÊNCIA, SERÁ REALIZADA VISTORIA TÉCNICA E OU FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 237/97.

ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO ELETRONICAMENTE E DISPENSA ASSINATURAS FÍSICAS

Código de AEQLOWDYVWZIA67

Documento emitido em: 2 de Março de 2023

Endereço para http://licencafacil.goiania.go.gov.br/licencafacil/validacao?ca=AEQLOWDYVWZIA67

Valide deste documento com um smartphone

0 0492

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 09/08/2021
INTERESSADO: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 01.721.415/0001- 17, sediada a Rua Pouso Alto, nº 721, Qd 72 Lt 12 – Setor Campinas, Goiânia- GO, no dia 29/10/2021, já forneceu equipamentos de áudio a Prefeitura Municipal de BERIZAL.

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12	BOMBO FUZILEIRO 30X22	299,00	3.588,00
10	SURDO 30X14	164,89	1.648,90

Informamos ainda que os produtos acima relacionados constam registrados através da Nota Fiscal de Nº 000.001.757 Série: 1, e que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Município de Berizal - MG.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE BERIZAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 0493

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 26/07/2021
INTERESSADO: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 01.721.415/0001-17, sediada a Rua Pouso Alto, nº 721, Qd 72 Lt 12 – Setor Campinas, Goiânia-GO, no dia 26/11/2021, já forneceu equipamentos de áudio a Câmara Municipal de IPORÁ.

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Caixa de Som Ativa 12" Eletro Voice	R$ 4.096,00	R$ 8.192,00
02	Mesa de Som Soundcraft	R$ 5.550,00	R$ 11.100,00
01	Microfone Sem Fio Shure	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
		Valor Total:	**R$ 24.292,00**

Informamos ainda que os produtos acima relacionados constam registrados através da Nota Fiscal de Nº 000.001.769 Série: , e que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **Joice Costa Martins,** Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Iporá-GO.

JOICE COSTA MARTINS:01209986108
Assinado de forma digital por JOICE COSTA MARTINS:01209986108
Dados: 2021.07.27 14:09:00 -03'00'

Joice Costa Martins
Chefe de Controle Interno

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli EPP, com sede na Rua Pouso Alto, nº. 721, quadra 72, lote 12, bairro Campinas, CEP 74525-020, Cidade Goiânia, Estado Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.221.415/0001-17, venceu os lotes 1, 2 e 5 do pregão eletrônico nº 1271005 000058/2016 com vistas ao fornecimento de 7 unidades de bombardino, 39 unidades de sax alto e 8 unidades de surdo não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins a que se destina.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.

Marco Túlio Costa Barbosa
Diretor de Programas e Articulação Institucional
Superintendência de Interiorização e Ação Cultural
Matr. 1.380.515-5

Marco Túlio Costa Barbosa

Diretor de Programas e Articulação Institucional
Superintendência de Interiorização e Ação Cultural
Secretaria de Estado de Cultura

0494

PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

Luziânia, 02 de Agosto de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLE EPP, situada na Rua Pouso Alto, n° 721- Qd. 72, Lt 12 A- Setor Campinas, na cidade de Goiânia- GO, inscrito no CNPJ sob n°01.721.415/0001-17, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazo, entrega e qualidade dos produtos abaixo.

Produtos	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
Violino 3/4	10	533,00	5330,00
Violino 4/4	14	585,00	8190,00
Violoncelo 1/2 Estudante	4	2050,00	8200,00
Clarineta BB abs chave niq	2	930,00	1860,00
Flauta transversal C niquelada	2	810,00	1620,00
Trompete BB laqueado	4	960,00	3840,00
Trombone tenor BB calibre fino laqueado	4	1450,00	5800,00
Flauta doce	80	29,00	2320,00

Outrossim, informamos que nada consta em nossos arquivos até a presente data, que a desabone tecnicamente, tendo cumprido com seus compromissos.

WANDER DE FREITAS MACHADO
Diretor da Divisão de Compras e Materiais
Wander de Freitas Machado
Diretor de Compras

1

0 0496

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99.900-000

0496

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa : **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17, com sede na rua Pouso Alto, nº 721, Bairro Campinas, município de GOIANIA - GO, CEP 74525-020, representada por Elielson Santa Vaz, brasileiro, portador do CPF Nº000.310.151-74, denominada CONTRATADA, participou do Pregão Eletrônico Nº47/2021, regido pela Lei nº 8.666/93, do qual a empresa foi vencedora , conforme Contrato Nº 2993/2021, Ordem de Compra Nº 1862/2021, Nota Fiscal Nº 2.098 Série 1 e Nota Fiscal Nº 2.089 Série 1, no valor total de R$ 46.980,00 (quarenta e sei mil novecentos e oitenta reais).

- 01 Mesa digital- Modelo 24 Canais
- 01 Amplificador SP 2000 2.2
-04 Monitor Voice 10.1 2K SPL
- 01 Rack (p/ mesa e amplificador + gaveta)
- 02 Bumper 8
- 04 Caixa Line Neo 844 Passivo
- 02 Caixa grave SH 1.18 Ativo
- 02 Caixa Line 844 Ativa – Toca + Passivas
- 01 Microfone sem fio
- 01 Microfone com fio

Getúlio Vargas, 16 de novembro de 2021.

MAURICIO SOLIGO:68046790087

Assinado de forma digital por MAURICIO SOLIGO:68046790087

0 0497

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.721.415/0001-17, forneceu satisfatoriamente para a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, **Equipamentos de Sonorização**, tais como: mesa de som digital, caixa subwoofer, caixa de som ativa 15", cabo microfone XLR macho/XLR fêmea, cabo P10/P10 6,10 metros, microfone sem fio e direct box D120, dentro dos prazos contratados e atendem as normas de qualidade, com total satisfação dos produtos fornecidos.

Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Três Pontas, 10 de Agosto de 2021.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES:02782911635

Leina de Oliveira Bessa Gomes
Divisão de Licitações e Contratos

RECEBEMOS DE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.696 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.696
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5220 0501 7214 1500 0117 5500 1000 0016 9610 0000 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

01 0498

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		**152203100924291 - 04/05/2020 13:08**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
102906254		01.721.415/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS			18.245.167/0001-88	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA PREFEITO FRANCISCO JOSE DE BRITO, 8 -	CENTRO		37190-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Tres Pontas		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CAIAPO CARGAS LTDA	0-Remetente (CIF)				05.543.757/0002-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
JOAGUIM GERALDO	Sao Paulo			SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			3	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
385	CAIXA DE SOM ATIVA15" ELETROVOICE	85189090	0102	6108	UNID	2,0000	3.600,0000	7.200,00					
3005	DIRECT BOX DI20	92060000	0102	6108	UNID	10,0000	310,0000	3.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1408909			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTRGA CASA DA CULTURA RUA BARAO DA BOA ESPERANÇA N°45 CENTRO FONE (35)3266-6246 PROCESSO PRC 00212/2020 LICITAÇAO PRG 0012/2020 F PARCIAL 02031/2020 REFERENTE A OF 02031/20 EMPENHO SE 030049-001 BANCO CAIXA AGENCIA 0012 C/C 2679-4	

RECEBEMOS DE ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.001.688 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.688
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5220 0401 7214 1500 0117 5500 1000 0016 8812 3303 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0499

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	152203059910629 - 14/04/2020 14:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
102906254		01.721.415/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS			18.245.167/0001-88	14/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA PREFEITO FRANCISCO JOSE DE BRITO, 8 -	CENTRO		37190-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Tres Pontas		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CAIAPO CARGAS LTDA	0-Remetente (CIF)				05.543.757/0002-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAGUIM GERALDO	Sao Paulo	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7			7	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1606	MESA DE SOM DIGITAL	85437099	0102	6108	UNID	1,0000	22.000,0000	22.000,00					
5053	CAIXA SUBWOOFER ELETROVOICE	85182200	0102	6108	UNID	2,0000	5.855,0000	11.710,00					
385	CAIXA DE SOM ATIVA 15" ELETROVOICE	85189090	0102	6108	UNID	2,0000	3.600,0000	7.200,00					
805	CABO MICROFONE XLR MACHO/XLR FEMEA	92099900	0102	6108	UNID	25,0000	46,4000	1.160,00					
136	CABO P10/P10 6,10 MTS	85445900	0102	6108	UNID	14,0000	45,0000	630,00					
1802	MICROFONE SEM FIO SENNHEISER	85181090	0102	6108	UNID	2,0000	3.500,0000	7.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1408909			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA CASA DA CUÇTURA RUA BARAO DA BOA ESPERANÇA N°45 CENTRO FONE (35)3266-6246 PROCESSO PRC 00212/2020 LIC ITAÇAO PRG 0012/2020OF PARCIAL 02031/2020 REFERENTE A OF 02 031/20 EMEPNHO SE 03049-001 BANCO CAIXA ECONOMICA AGENCIA 0 012 C/C 2679-4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO MG
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Setor de Cultura e Turismo
Praça São Sebastião nº 62 – Centro
Telefone: (34) 3671 – 7162

SEMEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo de São Gotardo MG, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, Rua Pouso Alto, nº 721 – QD 72 LT 12 – Campinas, Goiania, GO – CEP: 74525020 – Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas do Setor de Cultura, representada pelo senhor Eliélson Santa Vaz, sempre nos atendendo com qualidade e responsabilidade, cumprindo todas as normas contratuais estabelecidas, como prazos e condições de pagamentos, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito na NF-e Nº 000.001.697 e NF Nº 000.001.706 abaixo descrita:

PRODUTO NOTA FISCAL Nº 000.001.697	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
BUMBO 22 X 30 COM TALABARTE E BAQUETA	12	R$ 251,00	R$ 3.012,00
SURDO 14 X 45 COM TALABARTE E BAQUETA	15	R$ 182,00	R$ 2.730,00
SURDO 14 X 30 COM TALABARTE E BAQUETA	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
TAROL COM TALABARTE E BAQUETA	12	R$ 165,00	R$ 1.980,00
CAIXA DE GUERRA COM TALABARTE E BAQUETA	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
CAIXA DE GUERRA 14 X 15 COM TALABARTE E BAQUETA	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
LIRA 25 TECLAS	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
SURDO LUEN COM TALABARTE E BAQUETA	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
TREME TERRA COM TALABARTE E BAQUETA EMBORRACHADA	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
CAIXA DE GUERRA ESPECIAL COM BAQUETA E TALABARTE	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
CAIXA DE GUERRA 12 X 20 LUEN COM BAQUETA E TALABARTE	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
TAROL 14 X 15 COM BAQUETA E TALABARTE	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
TIMBAL DE MÃO	5	R$ 187,00	R$ 935,00
PANDEIRO MEIA LUA	6	R$ 43,00	R$ 258,00
PRATO 14" FANFARRA	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
CLAVAS	6	R$ 18,00	R$ 108,00
TECLADO ALESIS	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
SAX TENOR SIB	2	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
SAX SOPRANO RETO	4	R$ 2.362,00	R$ 9.448,00
CLARINETA SIB	4	R$ 1.028,00	R$ 4.112,00
FLAUTA TRANSVERSAL	4	R$ 1.027,00	R$ 4.108,00

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 53.181,00

PRODUTO - NOTA FISCAL Nº 000.001.706			
CAIXA DE GUERRA 12 X 20 LUEN COM BAQUETA E TALABARTE	2	R$ 145,00	R$ 290,00
TAROL 14 X 15 COM BAQUETA E TALABARTE	2	R$ 145,00	R$ 290,00
REPINIQUE DE MÃO ALUMINIO 30 X 10 TALABARTE E BAQUETA	4	R$ 140,00	R$ 560,00
LIRA 25 TECLAS	6	R$ 790,00	R$ 4.740,00

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 5.880,00

Atenciosamente,

São Gotardo 13 de agosto de 2020

0090 0

Christiene Alves da Conceição Carvalho
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo

Christiene A. da Conceição Carvalho
Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Turismo

Sislende de Fátima Barbosa
Chefe Setor de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.413.161/0001-72
PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SONORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020
PREGÃO ELETRÔNICO No. 009/2020

O Município de Resplendor, CNPJ 18.413.161/0001-72, com sede administrativa situada na Praça Nolasco, nº 20, Centro, CEP: 35.230-000 declara para os fins de direito e que se fizerem necessários, que a empresa **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.721.415/0001-17, com sede na Rua Pouso Alto, N.º 721, QD 72 LT 12 - Campinas, Goiânia/GO - CEP: 74.525-020 é empresa idônea e forneceu instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos de sonorização, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, apresentando **excelente desempenho operacional, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

Os instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos de sonorização fornecidos foram:

ITEM	PRODUTO	REF	QUA	V. UNI	V. TOTAL
02	**Baquetas p/ caixa** Em marfim x-pro, ponta de nylon, composto de 02 unidades (par).	Par	15	R$ 12,00	R$ 180,00
10	**Peles leitosas de 22"**	Unidade	10	R$ 40,00	R$ 400,00
14	**Surdos fanfarra marcial** Medida 22" x 35 cm, corpo de Madeira, na cor branca, com aro de alumínio e pele do tipo leitosa.	Unidade	05	R$ 480,00	R$ 2400,00
15	**Surdos fanfarra marcial 14" x 45 cm** Medida 14" x 45 cm, corpo de Madeira, na cor branca, com aro de alumínio e pele do tipo leitosa.	Unidade	02	R$ 400,00	R$ 800,00
16	**Talabartes correia** Composto de 2 ganchos de inox e regulagem p/ caixa.	Unidade	12	R$ 12,50	R$ 150,00

Por ser verdade e para que produza os devidos fins, fez digitando o presente atestado, que vai devidamente datado e assinado pela Servidora atuante no Setor de Compras, Gabryela do Carmo Cardoso (Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de Resplendor/MG, nomeada através da Portaria 604/2021) e pelo Servidora Luana Soares Ferreira (Chefe de Divisão de Compras, nomeada através da Portaria 621/2021).

TOGO 0-

Resplendor/MG, 06 de agosto de 2021.

Gabryela do Carmo Cardoso
Chefe de Divisão
Administrativo
Portaria 604/2021

Luana Soares Ferreira
Chefe de Divisão
de Compras
Portaria 621/2021

CULTURA & TURISMO
SECRETARIA

CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA

TODOS POR CNP

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2020.

JONAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 773/2020

Jonas Ferreira de Almeida
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo
Portaria nº 773/2020

ASSISVAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI01721415000117
7
Assinado de forma digital por ASSISVAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI01721415000117 7
Dados: 2022.09.27 11:26:14 -03'00'

2050 0

CULTURA & TURISMO
SECRETARIA

CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA

TODOS POR CNP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis, atesta para os devidos fins que a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.721.415/0001-17, RUA POUSO ALTO, 721 - QD 72 LT 12 - CAMPINAS, Goiania, GO - CEP: 74525020 - Fone/Fax: 32912452, já nos prestou aquisição de instrumentos musicais para atender as oficinas de artes do centro cultural paresí e suplementos para sonorização, representada pelo senhor ELIELSON SANTA VAZ, sempre nos atendendo com qualidade responsabilidade, cumprindo conforme estabelecidos no contrato com prazos e condições contratadas, por isso, vimos por meio deste informar a sua capacidade técnica, conforme aquisição dos materiais descrito nas NF-e abaixo descrita:

NF-e 0001693

PANDEIRO ANIMAL	UNID 04	R$ 85,00	R$ 340,00
VIOLÃO ELETRICO	UNID 03	R$ 900,00	R$ 2.700,00
CONTRA BAIXO 4 CORDAS	UNID 01	R$ 680,00	R$ 680,00
CONTRA BAIXO 5 CORDAS	UNID 01	R$ 990,00	R$ 990,00
GUITARRA ELÉTRICA	UNID 01	R$ 500,00	R$ 500,00
CUBO GUITARRA	UNID 02	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00
ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA	UNID 04	R$ 230,00	R$ 920,00
TECLADO YAMAHA PSR670	UNID 01	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00

Valor Total R$ 12.890,00

NF-e 000.001.607

CABO DE FORÇA TRIPOLAR	MTS 10	R$ 10,00	R$ 100,00
FIO DE MICROFONE	MTS 500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
FLAUTA DOCE CONTRALTO	UNID 02	R$ 85,00	R$ 170,00
FLAUTA PIFARO YAMAHA	UNID 02	R$ 50,00	R$ 100,00
ARCO DE CELLO	UNID 05	R$ 100,00	R$ 500,00
CABO P10 P10 7MTS	UNID 10	R$ 13,00	R$ 130,00
CABO INSTRUMENTO	UNID 10	R$ 13,00	R$ 130,00
RÉGUA PARA RACK	UNID 01	R$ 140,00	R$ 140,00
FLAUTA DOCE SOPRANO	UNID 06	R$ 14,00	R$ 84,00
SUPORTE PARTITURA	UNID 20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
CABO MICROFONE XLR MACHO XLR FEMEA	UNID 10	R$ 30,00	R$ 300,00
SUPORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R$ 50,00	R$ 500,00

Valor Total R$ 5.434,00

0090 0

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI01721415000117

Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI01721415000117 Dados: 2022.09.27 11:26:24 -03'00'

CULTURA & TURISMO
SECRETARIA

CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA

TODOS POR CNP

NF-e 000.001.608

VIOLÃO ELÉTRICO CLÁSSICO	UNID 03	R$ 590,00	R$ 1.770,00
FLAUTA DOCE BAIXO YAMAHA	UNID 01	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
CAIXA SUBWOOFER ATIVA E PASSIVA	UNID 02	R$ 3.389,00	R$ 6.778,00
CAIXA ATIVA JBL FON 615	UNID 02	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
SUPORTE PARTITURA	UNID 20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
SUPORTE PARA MICROFONE DESCANSO 6	UNID 01	R$ 65,00	R$ 65,00
SUPORTE PARA TECLADO X	UNID 10	R$ 50,00	R$ 500,00

Valor Total R$ 18.443,00

NF-e 000.001.649

CORTIÇA PARA REPARO TUDEL (PLACA)	KIT 01	R$ 50,00	R$ 50,00
CORTIÇA PARA SAX TENOR (FITA)	KIT 05	R$ 80,00	R$ 400,00
CORTIÇA PARA CLARINETE (FITA)	KIT 10	R$ 40,00	R$ 400,00
PALHETA CLARINETA 2.5	UNID 50	R$ 18,00	R$ 900,00
PALHETA CLARINETA 1.5	UNID 50	R$ 18,00	R$ 900,00
SAPATILHA PARA SAX ALTO	JG 05	R$ 40,00	R$ 450,00
SAPATILHA SAX TENOR	JG 05	R$ 85,00	R$ 425,00
PALHETA SAX ALTO 1.5	UNID 50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
ARCO DE CELLO	UNID 02	R$ 100,00	R$ 200,00
ENCORDAMENTO GUITARRA	JG 10	R$ 20,00	R$ 200,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 07	R$ 5,80	R$ 40,60
DEDEIRA 1	UNID 30	R$ 6,00	R$ 180,00
DEDEIRA 2	UNID 30	R$ 6,00	R$ 180,00
DEDEIRA 3	UNID 30	R$ 6,00	R$ 180,00
PALHETA SAX ALTO 1	UNID 50	R$ 115,00	R$ 5.750,00

Valor Total R$ 14.505,60

NF-e 000.001.652

AFINADOR PARA VIOLINO MICROAFINADORES	UNID 04	R$ 21,00	R$ 84,00
ARCO DE CELLO	UNID 03	R$ 100,00	R$ 300,00
DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UNID 03	R$ 3,80	R$ 17,40
FONTE PARA TECLADO LOUD UNIVERSAL	UNID 10	R$ 40,00	R$ 400,00

Valor Total R$ 801,40

NF-e 000.001.683

MICROFONE SEM FIO DUPLO CHF HEADSET	UNID 05	R$ 600,00	R$ 3.000,00

Valor Total R$ 3.000,00

0504

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI 50001172

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

CEART
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA

0 0505

Florianópolis, 1 de dezembro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Departamento de Música da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por meio de sua unidade competente, recebeu da empresa *Assis Vaz Instrumentos Musicais*, um piano de armário Yamaha U1, em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no processo de aquisição.

A entrega foi realizada no segundo semestre de 2025, sendo o instrumento devidamente conferido e instalado nas dependências do Departamento de Música. O equipamento encontra-se em pleno uso e atende aos requisitos de qualidade e desempenho exigidos pela instituição.

O presente atestado é emitido a pedido da empresa interessada para fins de comprovação de capacidade técnica, não implicando em qualquer responsabilidade adicional por parte da UDESC.

Luís Cláudio Barros
Vice-chefe do Departamento de Música – CEART/UDESC

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **011/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0038/2026**

0506

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **08/05/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **22/04/2026**
Limite de impugnação: **05/05/2026 09:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **08/05/2026 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.	4,00	UNIDADE	1.500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2

BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.

0 0507

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	8,00	PAR	60,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	180,00	UNIDADE	20,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 4
BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.	12,00	UNIDADE	78,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 5 (Lote Fracassado)
BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17

Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

5 - BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBARDINO: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, COM RESPOSTA SONORA ADEQUADA PARA USO EM BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	7,00	UNIDADE	6.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 6
BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	CNPJ/CPF: 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	2,00	UNIDADE	1.903,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 7
BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	CNPJ/CPF: 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	2,00	UNIDADE	1.800,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 8
BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	CNPJ/CPF: 01.721.415/0001-17

Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	2,00	UNIDADE	1.900,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

0509

Lote 9
BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	CNPJ/CPF: 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	2,00	UNIDADE	1.900,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 10 (Lote Fracassado)
CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.

Fornecedor: LPG MUSICIAL	CNPJ/CPF: 52.549.937/0001-14
Data/hora de envio 07/05/2026 18:01:33	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA HALFSHELL ARO DUPLO: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA DE FANFARRA HALFSHELL, COM ARO DUPLO, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E COMPATIBILIDADE COM TALABARTE E ESTEIRA.	8,00	UNIDADE	5.473,44

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 11 (Lote Fracassado)
CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	CNPJ/CPF: 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
11 - CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIXA TENOR ARO SIMPLES: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO CAIXA TENOR PARA FANFARRA, COM ARO SIMPLES, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS E ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E APRESENTAÇÕES CÍVICAS.	10,00	UNIDADE	0 0510 2.633,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 12
CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
12 - CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.	4,00	UNIDADE	1.630,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 13
CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
13 - CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	1,00	UNIDADE	800,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 14
CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	1,00	UNIDADE	600,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

0511

Lote 15
ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	65,00	UNIDADE	70,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 16
ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.	100,00	UNIDADE	35,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 17
FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	7,00	UNIDADE	3.531,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 18

MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	220,00	UNIDADE	25,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 19

PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	280,00	PAR	15,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 20

PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
20 - PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.	20,00	PAR	300,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 21
PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
21 - PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	15,00	UNIDADE	72,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 22
PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
22 - PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	15,00	UNIDADE	79,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 23 (Lote Fracassado)
PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE HIDRÁULICA ARO 13: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 13 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	15,00	UNIDADE	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 24
PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	15,00	UNIDADE	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 25
PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	15,00	UNIDADE	67,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 26
PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17

Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
26 - PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	250,00	UNIDADE	20,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 27
PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
27 - PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	200,00	UNIDADE	70,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 28
PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
28 - PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.	100,00	UNIDADE	18,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 29
PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
29 - PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	40,00	UNIDADE	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 30
QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.	6,00	UNIDADE	2.800,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 31
SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	4,00	UNIDADE	5.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 32
SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.	4,00	UNIDADE	7.000,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

0517

Lote 33
TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	150,00	UNIDADE	15,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 34
TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	9,00	UNIDADE	2.510,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 35 (Lote Fracassado)
TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROMPA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM FÁ/SI BEMOL (F/BB), COM VÁLVULAS ROTATIVAS, CORPO METÁLICO E ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	7,00	UNIDADE	7.561,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

8 0518

Lote 36
TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | **CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17

Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.	9,00	UNIDADE	1.500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 37 (Lote Fracassado)
TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Fornecedor: L E SOUSA ARRUDA | **CNPJ/CPF:** 32.224.663/0001-86

Data/hora de envio 08/05/2026 09:15:21 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBA: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 4 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, APROPRIADO PARA BANDA E FANFARRA, ACOMPANHADO DE ESTOJO.	3,00	UNIDADE	12.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 38 (Lote Fracassado)
CAMPANA TUBULAR: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO SINFÔNICA TIPO SINOS TUBULARES, COM 1,5 OITAVA, EXTENSÃO C5-F6, TUBOS METÁLICOS AFINADOS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 39 MM, ACABAMENTO ACETINADO OU SIMILAR, ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PRÓPRIO, ACOMPANHADO DE MACETE(S) APROPRIADO(S) E CAPA PROTETORA, QUANDO APLICÁVEL.

Lote 39 (Lote Fracassado)
METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.

Fornecedor: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.721.415/0001-17
Data/hora de envio 08/05/2026 09:12:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METALOFONE 8 NOTAS: INSTRUMENTO MUSICAL MELÓDICO DE PERCUSSÃO, COM 8 NOTAS, BARRAS METÁLICAS AFINADAS, BASE RESISTENTE E BAQUETAS INCLUSAS OU COMPATÍVEIS, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E INICIAÇÃO MUSICAL.	1,00	UNIDADE	500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 40
VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.	4,00	UNIDADE	449,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 41
VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.

Fornecedor: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	**CNPJ/CPF:** 23.459.385/0001-55
Data/hora de envio 07/05/2026 23:14:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	4,00	UNIDADE	639,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora

Lote 1	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.000,00	
Lote 1	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.490,00	0 0520
Lote 1	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.200,00	
Lote 1	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.246,00	08/05/2026 09:36:50
Lote 1	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.240,00	08/05/2026 09:37:31
Lote 1	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.000,00	08/05/2026 09:38:39
Lote 1	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.001,00	08/05/2026 09:40:06
Lote 1	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	990,00	08/05/2026 09:41:11
Lote 1	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	991,00	08/05/2026 09:41:51
Lote 1	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.200,00	08/05/2026 09:48:48
Lote 1	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	900,00	08/05/2026 10:56:43
Lote 1	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	695,00	08/05/2026 10:58:11
Lote 1	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	644,00	08/05/2026 10:59:19
Lote 1	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***644,00***	***08/05/2026 11:07:14***
Lote 1	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***695,00***	***14/05/2026 14:06:39***
Lote 1	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***900,00***	***14/05/2026 14:19:53***
Lote 2	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	200,00	
Lote 2	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	171,50	
Lote 2	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	59,00	
Lote 2	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	171,50	08/05/2026 09:37:44
Lote 2	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	59,00	08/05/2026 09:42:17
Lote 2	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	40,00	08/05/2026 10:56:50
Lote 2	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***40,00***	***08/05/2026 11:07:15***
Lote 3	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	9,80	

Lote 3	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	19,00	
Lote 3	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	200,00	
Lote 3	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	10,00	08/05/2026 09:38:47
Lote 3	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	19,00	08/05/2026 09:43:53
Lote 3	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	9,80	08/05/2026 09:49:02
Lote 3	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	6,90	08/05/2026 10:57:00
Lote 3	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***6,90***	***08/05/2026 11:07:16***
Lote 4	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	300,00	
Lote 4	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	67,00	
Lote 4	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	76,00	08/05/2026 09:37:12
Lote 4	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	73,00	08/05/2026 09:38:11
Lote 4	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	70,00	08/05/2026 09:38:54
Lote 4	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	71,00	08/05/2026 09:40:15
Lote 4	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	69,00	08/05/2026 09:43:26
Lote 4	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	68,00	08/05/2026 09:49:10
Lote 4	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	68,50	08/05/2026 09:49:37
Lote 4	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	67,00	08/05/2026 09:50:05
Lote 4	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	66,00	08/05/2026 09:54:49
Lote 4	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	65,00	08/05/2026 10:57:17
Lote 4	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	63,00	08/05/2026 10:58:13
Lote 4	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	52,00	08/05/2026 10:58:24
Lote 4	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***52,00***	***08/05/2026 11:07:18***
Lote 4	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***63,00***	***14/05/2026 14:06:42***
Lote 5	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	8.500,00	

0521

Lote 5	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	5.000,00	
Lote 5	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	4.900,00	08/05/2026 09:37:16
Lote 5	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.901,00	08/05/2026 09:37:26
Lote 5	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.800,00	08/05/2026 09:38:25
Lote 5	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	4.700,00	08/05/2026 09:39:02
Lote 5	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.701,00	08/05/2026 09:40:30
Lote 5	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.690,00	08/05/2026 09:41:18
Lote 5	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.691,00	08/05/2026 09:42:02
Lote 5	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.650,00	08/05/2026 09:49:23
Lote 5	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.600,00	08/05/2026 09:49:36
Lote 5	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.601,00	08/05/2026 09:49:48
Lote 5	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	3.894,00	08/05/2026 10:57:27
Lote 5	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	2.480,00	08/05/2026 10:58:32
Lote 5	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.500,00	08/05/2026 10:59:08
Lote 5	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.938,00	08/05/2026 10:59:36
Lote 5	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***2.480,00***	***08/05/2026 11:07:19***
Lote 5	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***2.938,00***	***12/05/2026 10:07:37***
Lote 5	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***3.894,00***	***12/05/2026 10:21:54***
Lote 6	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	2.500,00	
Lote 6	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.332,00	
Lote 6	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.290,00	
Lote 6	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.278,00	08/05/2026 09:37:36
Lote 6	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.332,00	08/05/2026 09:38:40
Lote 6	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.312,00	08/05/2026 09:39:13

Lote 6	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.265,00	08/05/2026 09:57:24
Lote 6	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.266,00	08/05/2026 09:57:45
Lote 6	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.260,00	08/05/2026 09:58:25
Lote 6	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.261,00	08/05/2026 09:59:07
Lote 6	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.260,00	08/05/2026 10:57:42
Lote 6	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	750,00	08/05/2026 10:58:46
Lote 6	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	660,95	08/05/2026 10:59:50
Lote 6	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***660,95***	***08/05/2026 11:07:20***
Lote 6	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***750,00***	***14/05/2026 14:06:46***
Lote 6	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***1.332,00***	***14/05/2026 14:19:58***
Lote 7	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.000,00	
Lote 7	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.390,00	
Lote 7	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.547,00	
Lote 7	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.312,00	08/05/2026 09:37:46
Lote 7	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.547,00	08/05/2026 09:38:55
Lote 7	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.300,00	08/05/2026 09:39:21
Lote 7	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.301,00	08/05/2026 09:40:48
Lote 7	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.290,00	08/05/2026 09:42:07
Lote 7	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.291,00	08/05/2026 09:42:45
Lote 7	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.290,00	08/05/2026 10:58:04
Lote 7	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	780,00	08/05/2026 10:59:00
Lote 7	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	678,00	08/05/2026 11:00:02
Lote 7	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***678,00***	***08/05/2026 11:07:21***
Lote 7	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***780,00***	***14/05/2026 14:06:48***
Lote 7	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***1.290,00***	***14/05/2026 14:20:02***

0523

Lote 8	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.861,00	
Lote 8	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.000,00	
Lote 8	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.290,00	
Lote 8	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.328,00	08/05/2026 09:37:57
Lote 8	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.450,00	08/05/2026 09:39:28
Lote 8	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.861,00	08/05/2026 09:39:47
Lote 8	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.410,00	08/05/2026 10:58:15
Lote 8	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	785,00	08/05/2026 10:59:10
Lote 8	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	686,00	08/05/2026 11:00:15
Lote 8	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***686,00***	***08/05/2026 11:07:22***
Lote 8	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***785,00***	***14/05/2026 14:08:26***
Lote 8	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***1.410,00***	***14/05/2026 14:20:07***
Lote 9	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.000,00	
Lote 9	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.500,00	
Lote 9	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.190,00	
Lote 9	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.420,00	08/05/2026 09:38:12
Lote 9	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.450,00	08/05/2026 09:39:40
Lote 9	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.700,00	08/05/2026 09:40:44
Lote 9	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.000,00	08/05/2026 09:49:53
Lote 9	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.400,00	08/05/2026 10:58:38
Lote 9	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	800,00	08/05/2026 10:59:19
Lote 9	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	734,00	08/05/2026 11:00:24
Lote 9	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***734,00***	***08/05/2026 11:07:24***
Lote 9	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***800,00***	***14/05/2026 14:06:51***

Lote 9	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***1.400,00***	***14/05/2026 14:20:12***
Lote 10	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	4.900,00	
Lote 10	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.800,00	
Lote 10	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.800,00	
Lote 10	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	3.840,00	
Lote 10	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.801,00	08/05/2026 09:38:32
Lote 10	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	4.900,00	08/05/2026 09:39:51
Lote 10	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.800,00	08/05/2026 09:42:21
Lote 10	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.750,00	08/05/2026 09:42:32
Lote 10	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.751,00	08/05/2026 09:42:57
Lote 10	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	2.500,00	08/05/2026 10:59:27
Lote 10	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.831,00	08/05/2026 11:00:38
Lote 10	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***2.500,00***	***08/05/2026 11:07:25***
Lote 10	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***2.831,00***	***14/05/2026 14:06:54***
Lote 11	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.180,00	
Lote 11	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	1.200,00	
Lote 11	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	2.690,00	
Lote 11	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.104,00	08/05/2026 09:38:42
Lote 11	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.185,00	08/05/2026 09:40:04
Lote 11	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.500,00	08/05/2026 09:42:54
Lote 11	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.180,00	08/05/2026 09:43:19
Lote 11	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	570,00	08/05/2026 11:01:48
Lote 11	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.180,00	08/05/2026 11:02:18
Lote 11	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	680,00	08/05/2026 11:03:15
Lote 11	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***570,00***	***08/05/2026 11:07:43***

0525

Lote 11	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***680,00***	***14/05/2026 14:07:00***
Lote 11	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***1.180,00***	***14/05/2026 14:20:24***
Lote 12	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.000,00	
Lote 12	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.190,00	
Lote 12	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.193,00	08/05/2026 09:38:55
Lote 12	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.270,00	08/05/2026 09:40:13
Lote 12	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.250,00	08/05/2026 09:43:49
Lote 12	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.190,00	08/05/2026 09:51:27
Lote 12	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.180,00	08/05/2026 09:52:50
Lote 12	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.181,00	08/05/2026 09:55:30
Lote 12	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.179,00	08/05/2026 09:56:12
Lote 12	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.175,00	08/05/2026 09:56:23
Lote 12	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.176,00	08/05/2026 09:58:02
Lote 12	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.174,00	08/05/2026 10:00:32
Lote 12	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.170,00	08/05/2026 10:00:56
Lote 12	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.171,00	08/05/2026 10:01:37
Lote 12	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	617,00	08/05/2026 11:01:59
Lote 12	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.141,00	08/05/2026 11:02:14
Lote 12	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.190,00	08/05/2026 11:02:27
Lote 12	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	690,00	08/05/2026 11:03:33
Lote 12	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***617,00***	***08/05/2026 11:07:44***
Lote 12	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***690,00***	***14/05/2026 14:07:02***
Lote 12	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***1.141,00***	***14/05/2026 14:20:28***
Lote 13	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.000,00	
Lote 13	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	2.750,00	

Lote 13	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	2.750,00	08/05/2026 09:44:48
Lote 13	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.730,00	08/05/2026 09:44:49
Lote 13	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	799,00	08/05/2026 11:02:45
Lote 13	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.700,00	08/05/2026 11:02:59
Lote 13	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***799,00***	***08/05/2026 11:07:45***
Lote 14	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	600,00	
Lote 14	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	3.000,00	
Lote 14	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	2.890,00	
Lote 14	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	2.890,00	08/05/2026 09:44:35
Lote 14	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.800,00	08/05/2026 09:45:18
Lote 14	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.700,00	08/05/2026 11:03:22
Lote 14	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***600,00***	***08/05/2026 11:07:46***
Lote 15	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	47,60	
Lote 15	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	300,00	
Lote 15	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	94,00	
Lote 15	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	69,90	
Lote 15	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	71,00	08/05/2026 09:39:10
Lote 15	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	50,00	08/05/2026 09:40:30
Lote 15	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	47,60	08/05/2026 09:41:18
Lote 15	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	94,00	08/05/2026 09:45:16
Lote 15	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	69,90	08/05/2026 09:45:51
Lote 15	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	45,00	08/05/2026 11:03:13
Lote 15	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***45,00***	***08/05/2026 11:07:47***
Lote 16	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	150,00	

Lote 16	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	26,50	
Lote 16	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	40,00	
Lote 16	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	24,00	
Lote 16	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	36,00	08/05/2026 09:39:22
Lote 16	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	27,00	08/05/2026 09:40:37
Lote 16	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	24,00	08/05/2026 09:41:27
Lote 16	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	26,50	08/05/2026 09:46:28
Lote 16	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	26,00	08/05/2026 11:03:26
Lote 16	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***24,00***	***08/05/2026 11:07:49***
Lote 16	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***26,50***	***14/05/2026 14:07:05***
Lote 17	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	300,00	
Lote 17	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.499,00	
Lote 17	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	10.000,00	
Lote 17	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	8.900,00	
Lote 17	Fechada	MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 19.491.392/0001-67	8.500,00	
Lote 17	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.000,00	08/05/2026 09:39:42
Lote 17	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.980,00	08/05/2026 09:46:54
Lote 17	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.500,00	08/05/2026 09:51:31
Lote 17	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	2.000,00	08/05/2026 09:53:12
Lote 17	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.499,00	08/05/2026 09:56:48
Lote 17	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.990,00	08/05/2026 09:59:31
Lote 17	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.900,00	08/05/2026 10:00:16
Lote 17	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.656,00	08/05/2026 10:01:12
Lote 17	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.944,00	08/05/2026 11:02:14

Lote 17	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.500,00	08/05/2026 11:04:05
Lote 17	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA*** ***01.721.415/0001-17***	***300,00***	***08/05/2026 11:07:50***
Lote 17	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA*** ***46.700.625/0001-67***	***1.500,00***	***08/05/2026 11:09:35***
Lote 17	***Negociação***	***LPG MUSICIAL*** ***52.549.937/0001-14***	***1.944,00***	***14/05/2026 14:07:08***
Lote 17	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS*** ***23.459.385/0001-55***	***2.499,00***	***14/05/2026 14:20:33***
Lote 18	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	39,00	
Lote 18	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	100,00	
Lote 18	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	20,00	08/05/2026 09:40:45
Lote 18	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	39,00	08/05/2026 09:46:08
Lote 18	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	19,80	08/05/2026 09:47:06
Lote 18	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	18,50	08/05/2026 11:04:05
Lote 18	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	19,00	08/05/2026 11:04:16
Lote 18	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS*** ***23.459.385/0001-55***	***17,50***	***12/05/2026 10:06:10***
Lote 19	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	9,00	
Lote 19	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	150,00	
Lote 19	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	39,00	
Lote 19	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	7,00	08/05/2026 09:40:51
Lote 19	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	39,00	08/05/2026 09:46:49
Lote 19	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	9,00	08/05/2026 09:47:35
Lote 19	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	6,27	08/05/2026 11:04:11
Lote 19	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA*** ***01.721.415/0001-17***	***6,27***	***08/05/2026 11:07:52***
Lote 20	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	480,00	
Lote 20	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	1.200,00	

0529

Lote 20	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	450,00	
Lote 20	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	301,00	08/05/2026 09:39:53
Lote 20	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	290,00	08/05/2026 09:43:03
Lote 20	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	480,00	08/05/2026 09:47:38
Lote 20	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	450,00	08/05/2026 09:48:01
Lote 20	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	160,00	08/05/2026 11:02:36
Lote 20	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	165,00	08/05/2026 11:04:12
Lote 20	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	177,00	08/05/2026 11:04:22
Lote 20	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***160,00***	***08/05/2026 11:07:54***
Lote 20	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***165,00***	***14/05/2026 14:07:11***
Lote 20	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***177,00***	***14/05/2026 14:20:57***
Lote 21	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	120,00	
Lote 21	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	50,40	
Lote 21	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	51,00	
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	59,90	08/05/2026 09:57:43
Lote 21	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	58,00	08/05/2026 09:58:18
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	57,90	08/05/2026 10:01:17
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	57,00	08/05/2026 10:03:36
Lote 21	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	55,00	08/05/2026 10:11:00
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	54,00	08/05/2026 10:11:35
Lote 21	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	53,00	08/05/2026 10:22:14
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	52,50	08/05/2026 10:23:32
Lote 21	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	52,00	08/05/2026 10:23:41
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	51,50	08/05/2026 10:23:58

Lote 21	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	51,00	08/05/2026 10:24:36
Lote 21	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	50,40	08/05/2026 10:25:16
Lote 21	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	55,00	08/05/2026 11:04:36
Lote 21	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***50,40***	***08/05/2026 11:08:04***
Lote 22	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	61,00	
Lote 22	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	78,00	08/05/2026 09:57:52
Lote 22	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	74,70	08/05/2026 09:58:26
Lote 22	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	70,00	08/05/2026 09:58:39
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	69,90	08/05/2026 10:01:25
Lote 22	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	68,00	08/05/2026 10:11:05
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	67,00	08/05/2026 10:11:43
Lote 22	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	66,00	08/05/2026 10:22:20
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	65,00	08/05/2026 10:23:45
Lote 22	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	64,00	08/05/2026 10:23:53
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	63,90	08/05/2026 10:24:58
Lote 22	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	63,00	08/05/2026 10:25:08
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	62,00	08/05/2026 10:25:29
Lote 22	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	61,00	08/05/2026 10:25:59
Lote 22	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	60,90	08/05/2026 10:26:34
Lote 22	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	57,00	08/05/2026 11:04:45
Lote 22	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	55,00	08/05/2026 11:04:45

Lote 22	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***57,00***	***08/05/2026 11:08:05***
Lote 23	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	58,90	
Lote 23	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	58,00	
Lote 23	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 23	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	64,50	08/05/2026 09:58:01
Lote 23	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	62,00	08/05/2026 09:58:54
Lote 23	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	61,90	08/05/2026 10:01:32
Lote 23	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	60,00	08/05/2026 10:11:20
Lote 23	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	59,50	08/05/2026 10:11:51
Lote 23	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	59,00	08/05/2026 10:22:27
Lote 23	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	58,90	08/05/2026 10:24:50
Lote 23	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	58,00	08/05/2026 10:25:12
Lote 23	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	59,00	08/05/2026 11:04:51
Lote 23	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***58,90***	***08/05/2026 11:08:06***
Lote 23	***Negociação***	***L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86***	***58,00***	***12/05/2026 10:07:46***
Lote 23	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***59,00***	***12/05/2026 10:21:44***
Lote 24	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	46,00	
Lote 24	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	90,00	
Lote 24	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 24	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	90,00	08/05/2026 09:58:33
Lote 24	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	47,00	08/05/2026 09:59:13
Lote 24	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	46,00	08/05/2026 10:11:27
Lote 24	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	40,00	08/05/2026 11:05:01

Lote 24	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***40,00***	***08/05/2026 11:08:08***
Lote 25	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	56,00	
Lote 25	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 25	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	60,00	08/05/2026 09:59:22
Lote 25	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	59,90	08/05/2026 10:01:54
Lote 25	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	58,00	08/05/2026 10:11:31
Lote 25	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	57,00	08/05/2026 10:21:09
Lote 25	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	56,00	08/05/2026 10:22:32
Lote 25	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	50,00	08/05/2026 11:05:06
Lote 25	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	46,00	08/05/2026 11:05:10
Lote 25	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***50,00***	***08/05/2026 11:08:09***
Lote 26	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	30,00	
Lote 26	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	300,00	
Lote 26	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	45,00	
Lote 26	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	45,00	08/05/2026 10:11:41
Lote 26	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	14,80	08/05/2026 11:05:21
Lote 26	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***14,00***	***08/05/2026 11:12:19***
Lote 27	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	58,00	
Lote 27	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 27	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	59,00	08/05/2026 09:59:31
Lote 27	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	58,90	08/05/2026 10:02:13
Lote 27	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	58,00	08/05/2026 10:11:49
Lote 27	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	57,00	08/05/2026 10:21:20

Lote 27	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	35,00	08/05/2026 11:05:26
Lote 27	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	50,00	08/05/2026 11:05:33
Lote 27	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***35,00***	***08/05/2026 11:08:11***
Lote 28	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 28	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	17,90	
Lote 28	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	45,00	
Lote 28	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	17,90	08/05/2026 09:59:18
Lote 28	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	17,00	08/05/2026 09:59:38
Lote 28	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	13,50	08/05/2026 11:05:37
Lote 28	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***13,50***	***08/05/2026 11:08:12***
Lote 29	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	250,00	
Lote 29	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	98,00	
Lote 29	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	98,50	08/05/2026 09:59:28
Lote 29	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	98,00	08/05/2026 10:22:43
Lote 29	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	97,50	08/05/2026 10:25:57
Lote 29	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	49,00	08/05/2026 11:05:51
Lote 29	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	90,00	08/05/2026 11:05:59
Lote 29	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***49,00***	***08/05/2026 11:08:14***
Lote 30	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.590,00	
Lote 30	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	5.000,00	
Lote 30	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.900,00	
Lote 30	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.600,00	08/05/2026 09:58:13
Lote 30	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.950,00	08/05/2026 09:59:53

Lote 30	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	2.590,00	08/05/2026 10:00:05
Lote 30	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.200,00	08/05/2026 10:00:31
Lote 30	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.800,00	08/05/2026 10:05:02
Lote 30	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.650,00	08/05/2026 10:10:43
Lote 30	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.600,00	08/05/2026 10:10:59
Lote 30	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.900,00	08/05/2026 10:22:56
Lote 30	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.193,00	08/05/2026 11:02:44
Lote 30	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	950,00	08/05/2026 11:04:21
Lote 30	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.940,00	08/05/2026 11:06:08
Lote 30	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***950,00***	***08/05/2026 11:08:15***
Lote 30	***Negociação***	***L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86***	***1.900,00***	***14/05/2026 14:07:18***
Lote 30	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***1.940,00***	***15/05/2026 10:06:54***
Lote 31	Fechada	MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 19.491.392/0001-67	5.455,00	
Lote 31	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.980,00	
Lote 31	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.525,00	
Lote 31	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	6.000,00	
Lote 31	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	3.800,00	08/05/2026 10:08:10
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.745,00	08/05/2026 10:08:38
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.740,00	08/05/2026 10:08:48
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.741,00	08/05/2026 10:11:22
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.735,00	08/05/2026 10:12:12
Lote 31	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.980,00	08/05/2026 10:12:23
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.700,00	08/05/2026 10:12:34
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.701,00	08/05/2026 10:14:51
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.665,00	08/05/2026 10:15:51

Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.666,00	08/05/2026 10:16:07
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.660,00	08/05/2026 10:16:07
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.661,00	08/05/2026 10:16:32
Lote 31	Aberta	MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 19.491.392/0001-67	5.455,00	08/05/2026 10:16:59
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.600,00	08/05/2026 10:17:27
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.590,00	08/05/2026 10:17:38
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.591,00	08/05/2026 10:18:08
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.580,00	08/05/2026 10:18:34
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.570,00	08/05/2026 10:19:13
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.560,00	08/05/2026 10:20:01
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.550,00	08/05/2026 10:20:23
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.540,00	08/05/2026 10:22:04
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.541,00	08/05/2026 10:22:14
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.530,00	08/05/2026 10:22:20
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.531,00	08/05/2026 10:35:28
Lote 31	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	3.525,00	08/05/2026 10:38:51
Lote 31	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.500,00	08/05/2026 10:39:10
Lote 31	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.501,00	08/05/2026 10:40:41
Lote 31	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.938,00	08/05/2026 11:04:15
Lote 31	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.990,00	08/05/2026 11:04:40
Lote 31	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	3.075,00	08/05/2026 11:06:40
Lote 31	***Negociação***	***LPG MUSICIAL*** ***52.549.937/0001-14***	***1.938,00***	***08/05/2026 11:09:59***
Lote 31	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA*** ***46.700.625/0001-67***	***1.990,00***	***14/05/2026 14:07:22***
Lote 31	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA*** ***01.721.415/0001-17***	***3.075,00***	***14/05/2026 14:21:21***
Lote 32	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.859,00	

0536

Lote 32	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	10.000,00	
Lote 32	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.779,00	0537
Lote 32	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	5.000,00	08/05/2026 10:08:21
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.947,00	08/05/2026 10:08:54
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.900,00	08/05/2026 10:09:18
Lote 32	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.901,00	08/05/2026 10:11:32
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.870,00	08/05/2026 10:12:21
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.860,00	08/05/2026 10:12:46
Lote 32	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	4.859,00	08/05/2026 10:13:04
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.855,00	08/05/2026 10:13:12
Lote 32	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.856,00	08/05/2026 10:13:29
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.850,00	08/05/2026 10:14:02
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.840,00	08/05/2026 10:14:28
Lote 32	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.841,00	08/05/2026 10:14:59
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.838,00	08/05/2026 10:16:06
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.830,00	08/05/2026 10:16:16
Lote 32	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.831,00	08/05/2026 10:16:38
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.800,00	08/05/2026 10:17:37
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.790,00	08/05/2026 10:17:46
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.785,00	08/05/2026 10:18:47
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.780,00	08/05/2026 10:19:19
Lote 32	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	4.779,00	08/05/2026 10:22:14
Lote 32	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.770,00	08/05/2026 10:22:21
Lote 32	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	4.750,00	08/05/2026 10:22:25
Lote 32	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	4.751,00	08/05/2026 10:35:40

Lote 32	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	2.558,00	08/05/2026 11:04:39
Lote 32	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	2.700,00	08/05/2026 11:04:49
Lote 32	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	4.250,00	08/05/2026 11:06:50
Lote 32	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***2.558,00***	***08/05/2026 11:10:00***
Lote 32	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***2.700,00***	***14/05/2026 14:07:24***
Lote 32	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***4.250,00***	***14/05/2026 14:21:26***
Lote 33	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	300,00	
Lote 33	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	22,50	
Lote 33	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	23,00	
Lote 33	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	23,00	08/05/2026 10:13:28
Lote 33	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	22,50	08/05/2026 10:14:17
Lote 33	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	13,90	08/05/2026 11:06:57
Lote 33	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***13,90***	***08/05/2026 11:10:01***
Lote 34	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	6.000,00	
Lote 34	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.690,00	
Lote 34	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	5.800,00	08/05/2026 10:08:48
Lote 34	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.880,00	08/05/2026 10:09:01
Lote 34	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.878,00	08/05/2026 10:09:23
Lote 34	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.870,00	08/05/2026 10:10:08
Lote 34	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.871,00	08/05/2026 10:11:44
Lote 34	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.865,00	08/05/2026 10:12:44
Lote 34	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.860,00	08/05/2026 10:12:57
Lote 34	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.861,00	08/05/2026 10:13:35
Lote 34	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.690,00	08/05/2026 10:13:54
Lote 34	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.680,00	08/05/2026 10:14:04

Lote 34	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.850,00	08/05/2026 10:14:41
Lote 34	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.681,00	08/05/2026 10:15:10
Lote 34	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.371,00	08/05/2026 11:04:50
Lote 34	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.490,00	08/05/2026 11:04:57
Lote 34	***Negociação***	***LPG MUSICIAL*** ***52.549.937/0001-14***	***1.371,00***	***08/05/2026 11:10:02***
Lote 34	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA*** ***46.700.625/0001-67***	***1.490,00***	***14/05/2026 14:07:26***
Lote 34	***Negociação***	***L E SOUSA ARRUDA*** ***32.224.663/0001-86***	***1.690,00***	***14/05/2026 14:21:29***
Lote 34	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.800,00	15/05/2026 10:10:03
Lote 34	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	5.448,00	15/05/2026 10:10:13
Lote 34	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS*** ***23.459.385/0001-55***	***1.800,00***	***15/05/2026 10:12:09***
Lote 35	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	10.000,00	
Lote 35	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	8.000,00	
Lote 35	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	7.500,00	08/05/2026 10:08:56
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	7.050,00	08/05/2026 10:09:10
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	7.000,00	08/05/2026 10:09:35
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.990,00	08/05/2026 10:09:51
Lote 35	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	6.991,00	08/05/2026 10:12:10
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.980,00	08/05/2026 10:12:53
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.970,00	08/05/2026 10:13:05
Lote 35	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	6.971,00	08/05/2026 10:13:42
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.960,00	08/05/2026 10:14:56
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.950,00	08/05/2026 10:15:06
Lote 35	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	6.951,00	08/05/2026 10:15:16
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.949,00	08/05/2026 10:16:37
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.940,00	08/05/2026 10:17:00

Lote 35	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	6.941,00	08/05/2026 10:17:36
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.930,00	08/05/2026 10:19:07
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.920,00	08/05/2026 10:19:40
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.910,00	08/05/2026 10:20:34
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.900,00	08/05/2026 10:20:40
Lote 35	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	6.901,00	08/05/2026 10:22:28
Lote 35	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.850,00	08/05/2026 10:22:32
Lote 35	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	6.840,00	08/05/2026 10:34:15
Lote 35	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	3.600,00	08/05/2026 11:05:05
Lote 35	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	3.878,00	08/05/2026 11:05:13
Lote 35	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	7.230,00	08/05/2026 11:07:23
Lote 35	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	6.250,00	08/05/2026 11:08:27
Lote 35	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***3.600,00***	***08/05/2026 11:10:04***
Lote 35	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***3.878,00***	***14/05/2026 14:07:28***
Lote 35	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***6.250,00***	***14/05/2026 14:21:33***
Lote 36	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	1.780,00	
Lote 36	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	4.000,00	
Lote 36	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.770,00	
Lote 36	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	1.490,00	08/05/2026 10:09:28
Lote 36	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	1.770,00	08/05/2026 10:10:01
Lote 36	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	1.491,00	08/05/2026 10:12:18
Lote 36	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	795,00	08/05/2026 11:05:17
Lote 36	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	812,00	08/05/2026 11:05:29
Lote 36	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	1.499,00	08/05/2026 11:07:35
Lote 36	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***795,00***	***08/05/2026 11:10:05***

Lote 36	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***812,00***	***14/05/2026 14:07:31***
Lote 36	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***1.499,00***	***14/05/2026 14:21:37***
Lote 37	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	12.000,00	0 0541
Lote 37	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	20.000,00	
Lote 37	Fechada	MUSILINK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 19.491.392/0001-67	45.000,00	
Lote 37	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	19.550,00	
Lote 37	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	11.990,00	08/05/2026 10:09:36
Lote 37	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	19.550,00	08/05/2026 10:10:30
Lote 37	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	11.991,00	08/05/2026 10:12:28
Lote 37	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	9.800,00	08/05/2026 11:05:26
Lote 37	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	10.440,00	08/05/2026 11:05:44
Lote 37	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***9.800,00***	***08/05/2026 11:10:06***
Lote 37	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***10.440,00***	***12/05/2026 10:07:52***
Lote 37	***Negociação***	***L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86***	***12.000,00***	***12/05/2026 10:21:38***
Lote 38	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	60.000,00	
Lote 38	***Negociação***	***M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42***	***60.000,00***	***08/05/2026 11:15:04***
Lote 39	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	500,00	
Lote 39	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	248,00	
Lote 39	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	1.000,00	
Lote 39	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	247,00	08/05/2026 10:10:58
Lote 39	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	240,00	08/05/2026 11:07:31
Lote 39	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***220,00***	***08/05/2026 11:18:43***
Lote 39	***Negociação***	***L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86***	***248,00***	***12/05/2026 10:07:55***
Lote 39	***Negociação***	***ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17***	***500,00***	***12/05/2026 10:21:36***

Lote 40	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	790,00	
Lote 40	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	1.500,00	
Lote 40	Aberta	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	410,00	08/05/2026 10:09:16
Lote 40	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	405,00	08/05/2026 10:13:32
Lote 40	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	400,00	08/05/2026 10:14:39
Lote 40	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	399,00	08/05/2026 10:15:19
Lote 40	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	395,00	08/05/2026 10:15:26
Lote 40	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	390,00	08/05/2026 10:17:03
Lote 40	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	380,00	08/05/2026 10:17:53
Lote 40	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	379,00	08/05/2026 10:18:03
Lote 40	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	375,00	08/05/2026 10:18:10
Lote 40	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	373,00	08/05/2026 10:19:28
Lote 40	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	370,00	08/05/2026 10:19:48
Lote 40	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	210,00	08/05/2026 11:05:53
Lote 40	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	350,00	08/05/2026 11:06:28
Lote 40	Fechada	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 01.721.415/0001-17	327,00	08/05/2026 11:07:45
Lote 40	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***210,00***	***08/05/2026 11:10:08***
Lote 40	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***350,00***	***14/05/2026 14:07:34***
Lote 41	Fechada	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42	2.000,00	
Lote 41	Fechada	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	448,00	
Lote 41	Fechada	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	680,00	
Lote 41	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	481,00	08/05/2026 10:12:39
Lote 41	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	479,99	08/05/2026 10:13:41
Lote 41	Aberta	L E SOUSA ARRUDA 32.224.663/0001-86	680,00	08/05/2026 10:14:17

Lote 41	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	470,00	08/05/2026 10:14:47
Lote 41	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	465,00	08/05/2026 10:15:27
Lote 41	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	466,00	08/05/2026 10:15:34
Lote 41	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	460,00	08/05/2026 10:15:38
Lote 41	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	461,00	08/05/2026 10:16:58
Lote 41	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	455,00	08/05/2026 10:17:10
Lote 41	Aberta	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	456,00	08/05/2026 10:17:20
Lote 41	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	450,00	08/05/2026 10:17:57
Lote 41	Aberta	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55	448,00	08/05/2026 10:18:17
Lote 41	Aberta	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	445,00	08/05/2026 10:18:23
Lote 41	Fechada	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67	335,00	08/05/2026 11:05:33
Lote 41	Fechada	LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14	248,00	08/05/2026 11:05:59
Lote 41	***Negociação***	***LPG MUSICIAL 52.549.937/0001-14***	***248,00***	***08/05/2026 11:14:05***
Lote 41	***Negociação***	***BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 46.700.625/0001-67***	***335,00***	***14/05/2026 14:07:39***
Lote 41	***Negociação***	***M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS 23.459.385/0001-55***	***448,00***	***14/05/2026 14:21:56***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes, estamos iniciando os atos desta sessão	08/05/2026 09:35:03
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	08/05/2026 09:35:17
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	08/05/2026 09:35:25
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	08/05/2026 09:35:25
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:50
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:51
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:52
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:53
Sistema	A fase de lances do **lote 05** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:54
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:55
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:56
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:57
Sistema	A fase de lances do **lote 09** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:58
Sistema	A fase de lances do **lote 10** foi iniciada.	08/05/2026 09:35:59

Sistema	A fase de lances do **lote 11** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:31
Sistema	A fase de lances do **lote 12** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:32
Sistema	A fase de lances do **lote 13** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:33
Sistema	A fase de lances do **lote 14** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:34
Sistema	A fase de lances do **lote 15** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:35
Sistema	A fase de lances do **lote 16** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:36
Sistema	A fase de lances do **lote 17** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:37
Sistema	A fase de lances do **lote 18** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:39
Sistema	A fase de lances do **lote 19** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:40
Sistema	A fase de lances do **lote 20** foi iniciada.	08/05/2026 09:36:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	08/05/2026 09:52:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	08/05/2026 09:52:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	08/05/2026 09:52:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	08/05/2026 09:52:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	08/05/2026 09:52:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	08/05/2026 09:52:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	08/05/2026 09:52:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	08/05/2026 09:52:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	08/05/2026 09:52:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	08/05/2026 09:52:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **11** .	08/05/2026 09:52:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **12** .	08/05/2026 09:52:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **13** .	08/05/2026 09:52:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **14** .	08/05/2026 09:52:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **15** .	08/05/2026 09:52:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **16** .	08/05/2026 09:52:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **17** .	08/05/2026 09:52:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **18** .	08/05/2026 09:52:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **19** .	08/05/2026 09:52:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **20** .	08/05/2026 09:52:49
Sistema	A fase de lances do **lote 21** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:50
Sistema	A fase de lances do **lote 22** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:51
Sistema	A fase de lances do **lote 23** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:52
Sistema	A fase de lances do **lote 24** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:53
Sistema	A fase de lances do **lote 25** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:54
Sistema	A fase de lances do **lote 26** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:56
Sistema	A fase de lances do **lote 27** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:57
Sistema	A fase de lances do **lote 28** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:58
Sistema	A fase de lances do **lote 29** foi iniciada.	08/05/2026 09:56:59
Sistema	A fase de lances do **lote 30** foi iniciada.	08/05/2026 09:57:00
Sistema	A fase de lances do **lote 31** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:35
Sistema	A fase de lances do **lote 32** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:36

0544

Sistema	A fase de lances do **lote 33** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:37
Sistema	A fase de lances do **lote 34** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:38
Sistema	A fase de lances do **lote 35** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:39
Sistema	A fase de lances do **lote 36** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:40
Sistema	A fase de lances do **lote 37** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:41
Sistema	A fase de lances do **lote 38** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:42
Sistema	A fase de lances do **lote 39** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:43
Sistema	A fase de lances do **lote 40** foi iniciada.	08/05/2026 10:07:45
Sistema	A fase de lances do **lote 41** foi iniciada.	08/05/2026 10:11:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **21** .	08/05/2026 10:20:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **22** .	08/05/2026 10:20:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **23** .	08/05/2026 10:20:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **24** .	08/05/2026 10:20:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **25** .	08/05/2026 10:20:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **26** .	08/05/2026 10:20:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **27** .	08/05/2026 10:20:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **28** .	08/05/2026 10:20:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **29** .	08/05/2026 10:20:34
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **30** .	08/05/2026 10:20:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **31** .	08/05/2026 10:33:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **32** .	08/05/2026 10:33:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **33** .	08/05/2026 10:33:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **34** .	08/05/2026 10:33:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **35** .	08/05/2026 10:33:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **36** .	08/05/2026 10:33:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **37** .	08/05/2026 10:33:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **38** .	08/05/2026 10:34:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **39** .	08/05/2026 10:34:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **40** .	08/05/2026 10:34:02
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	08/05/2026 10:53:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **41** .	08/05/2026 10:55:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:27

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 10:56:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:20
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:01:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:02:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:02:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:02:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:02:04
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	08/05/2026 11:03:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:54

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:03:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:04:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:04:05
Fornecedor 7	bom dia solicito cancelamento do lance para o lote 17 valor inexequivel	08/05/2026 11:08:30
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	08/05/2026 11:09:00
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote **17** . Justificativa: proposta apresenta preços inexequíveis.	08/05/2026 11:09:29
Sistema	A fase fechada de lances no lote **38** foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	08/05/2026 11:09:59
Sistema	O valor de referência do **lote 05** foi divulgado R$ 2.433,91.	08/05/2026 11:10:23
Sistema	O valor de referência do **lote 23** foi divulgado R$ 55,50.	08/05/2026 11:10:35
Sistema	O valor de referência do **lote 26** foi divulgado R$ 14,00.	08/05/2026 11:10:39
Sistema	O valor de referência do **lote 37** foi divulgado R$ 6.560,00.	08/05/2026 11:10:48
Sistema	O valor de referência do **lote 39** foi divulgado R$ 126,00.	08/05/2026 11:10:52
Pregoeiro(a)	os valores divulgados tem lances que estão acima do estimado, fica aberta a fase de negociação	08/05/2026 11:11:25
Fornecedor 7	bom dia ja negociamos o valor estimado 14,00	08/05/2026 11:13:16
Pregoeiro(a)	itens que ficarem acima do estimado após a etapa de negociação não serão aceitos	08/05/2026 11:14:31
Sistema	O valor de referência do **lote 38** foi divulgado R$ 32.917,00.	08/05/2026 11:15:25
Pregoeiro(a)	item 05 - 23 - 37 - 38 - 39 ainda estão acima do estimado	08/05/2026 11:16:13
Fornecedor 6	Bom dia! Prezado Sr. Pregoeiro, um momento por favor. Estamos avaliando a possibilidade de melhor valor.	08/05/2026 11:17:29
Pregoeiro(a)	ok	08/05/2026 11:19:20
Pregoeiro(a)	Iremos deixar a etapa de negociação em aberto, estando próximo ao horário de almoço, retomamos a sessão as 14hrs data de hoje	08/05/2026 11:20:09
Fornecedor 6	Prezado Sr. Pregoeiro, Infelizmente estamos em nosso melhor preço para os itens arrematados.	08/05/2026 11:20:36
Pregoeiro(a)	desde já os licitantes ficam avisados que a sessão será retomada as 14hrs	08/05/2026 11:20:40
Fornecedor 7	boa tarde algum retorno para hoje ainda	08/05/2026 15:15:23
Fornecedor 5	Boa tarde! A sessão ainda retorna hoje?	08/05/2026 15:49:55
Pregoeiro(a)	senhores licitantes boa tarde, tivemos um problema no computador e agora que conseguimos resolver, devido a ter passado do horário previsto, iremos suspender e retomar a sessão dia 11/05/2026 10:00hrs	08/05/2026 15:53:29
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	08/05/2026 15:53:45
Fornecedor 6	Bom dia !	11/05/2026 11:18:46
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, devido a problemas no início da sessão que estava prevista para hoje 10:00hrs, a sessão será adiada para 12/05/2026 10:00hrs	11/05/2026 13:06:56
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	11/05/2026 13:07:10

0547

Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	12/05/2026 10:00:11
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes, estamos retomando os atos desta sessão	12/05/2026 10:00:24
Pregoeiro(a)	considerando que mesmo após aberta a etapa de negociação e informado que haviam itens acima do valor orçado por esta administração, e que, mesmo assim ainda constam lances com valores acima do estimado, a proposta para esses itens não será aceito, sendo convocado o próximo classificado para negociação	12/05/2026 10:01:49
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **05** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:04:57
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote **23** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:05:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote **37** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:05:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote **38** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:05:35
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 5 foi desclassificado no lote **39** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:05:50
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:12
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:13
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:14
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:15
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:16
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:17
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:19
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:20
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:21
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:22
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:37
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:38
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:39
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:40
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:42
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:43
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:44
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:45
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:46

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:47
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:06:59
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:00
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:02
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:03
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:04
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:05
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:06
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:07
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:08
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:09
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:26
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:27
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:28
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:29
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:30
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	12/05/2026 10:07:31
Pregoeiro(a)	Itens 5-23-37-39 estão acima do valor estimado do licitação, fica aberto prazo de negociação por 5 minutos	12/05/2026 10:09:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **05** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:20:25
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **23** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:20:53
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **37** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:21:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **39** . Justificativa: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:21:23
Pregoeiro(a)	Itens 5-23-37-39 estão acima do valor estimado do licitação, fica aberto prazo de negociação por 5 minutos	12/05/2026 10:22:26
Sistema	Lote **05** cancelado/fracassado. Motivo: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:33:04
Sistema	Lote **23** cancelado/fracassado. Motivo: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:33:22
Sistema	Lote **37** cancelado/fracassado. Motivo: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:33:32
Sistema	Lote **39** cancelado/fracassado. Motivo: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	12/05/2026 10:33:37

0549

Pregoeiro(a)	Será solicitado agora, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA READEQUADA dos licitantes previamente classificados em 1° lugar em itens após finalizada a etapa de lances, será concedido prazo de 2(duas) horas a partir da convocação via sistema	12/05/2026 10:35:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 12/05/2026 12:36 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	12/05/2026 10:36:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 12/05/2026 12:36 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	12/05/2026 10:36:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 6, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 12/05/2026 12:37 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	12/05/2026 10:37:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor 7, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 12/05/2026 12:37 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	12/05/2026 10:37:35
Pregoeiro(a)	Será aguardado o prazo concedido, e logo após será iniciada a etapa de análise de documentos para prosseguimento das próximas etapas	12/05/2026 10:38:44
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** realizou o envio de documentos complementares	12/05/2026 11:45:53
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	12/05/2026 11:50:48
Sistema	O fornecedor **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** realizou o envio de documentos complementares	12/05/2026 12:09:47
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	12/05/2026 12:15:40
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	12/05/2026 12:16:02
Pregoeiro(a)	Senhores, ainda estamos analisando as documentações enviadas, com isso, iremos suspender a sessão, nova sessão fica prevista para 14/05/2026 14:00hrs	12/05/2026 15:04:37
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	12/05/2026 15:04:50
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	14/05/2026 14:00:21
Pregoeiro(a)	boa tarde senhores licitantes, estamos retomando os atos desta sessão	14/05/2026 14:00:37
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 18, 21 à 22 e 25.	14/05/2026 14:00:58
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2 à 3, 13 à 15, 19, 24, 26 à 29 e 33.	14/05/2026 14:02:00
Pregoeiro(a)	Após análise da documentação de habilitação econômico-financeira apresentada pela licitante LPG MUSICAL LTDA, CNPJ nº 52.549.937/0001-14, verifico o descumprimento das exigências editalícias relativas à apresentação das demonstrações contábeis.	14/05/2026 14:02:31
Pregoeiro(a)	O item 14.3.2 do Termo de Referência/Edital exige a apresentação de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício — DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.	14/05/2026 14:02:37
Pregoeiro(a)	O item 14.3.2.3 do mesmo Termo admite que as empresas enquadradas nas regras da Escrituração Contábil Digital — ECD apresentem o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do Livro Diário em versão digital, com assinatura digital/certificação correspondente.	14/05/2026 14:02:52
Pregoeiro(a)	Portanto, a previsão relativa à ECD trata apenas da forma de apresentação e autenticação da escrituração contábil, não autorizando a alteração dos exercícios sociais exigidos pelo edital. Ou seja, a possibilidade de apresentação em formato ECD não permite substituir o exercício de 2025 pelo exercício de 2024.	14/05/2026 14:02:59
Pregoeiro(a)	No presente caso, os dois últimos exercícios sociais encerrados, para fins de atendimento ao item 14.3.2, eram 2024 e 2025. Uma vez contada da data de solicitação da documentação.	14/05/2026 14:03:05
Pregoeiro(a)	Entretanto, a licitante apresentou ECD, balanço, DRE e índices referentes aos exercícios de 2023 e 2024, deixando de apresentar as demonstrações contábeis do exercício de 2025. O documento de 2023 refere-se ao período de 17/10/2023 a 31/12/2023, enquanto o documento de 2024 refere-se ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.	14/05/2026 14:03:13

Pregoeiro(a)	Afasta-se eventual interpretação de que o prazo fiscal de transmissão da ECD de 2025 ao SPED autorizaria a apresentação dos exercícios de 2023 e 2024. O prazo da ECD perante a Receita Federal diz respeito à obrigação acessória fiscal e ao envio da escrituração digital, não modifica a regra editalícia que exige os 2 últimos exercícios sociais. A ECD é meio de comprovação; não é critério para redefinir quais exercícios devem ser apresentados.	14/05/2026 14:03:20
Pregoeiro(a)	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 69, inciso I, autoriza a exigência de balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais para fins de habilitação econômico-financeira. Além disso, o Código Civil prevê a realização anual de deliberação sobre as contas da administração e o balanço patrimonial nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.	14/05/2026 14:03:25
Pregoeiro(a)	Também não procede eventual alegação de dispensa por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional. A Lei Complementar nº 123/2006 prevê tratamento diferenciado e contabilidade simplificada para microempresas e empresas de pequeno porte, mas não estabelece dispensa automática da apresentação das demonstrações contábeis quando exigidas no edital para habilitação econômico-financeira.	14/05/2026 14:03:32
Pregoeiro(a)	Ressalto, ainda, que a empresa foi aberta em 17/10/2023, conforme comprovante de inscrição no CNPJ, de modo que, na data da sessão pública, já possuía mais de 2 anos de constituição. Assim, também não se aplica a exceção do item 14.3.2.1, prevista para pessoa jurídica constituída há menos de 2 anos.	14/05/2026 14:03:57
Pregoeiro(a)	Dessa forma, ainda que os documentos de 2023 e 2024 tenham sido apresentados em formato ECD e contenham recibos de entrega/autenticação, tal fato não supre a ausência das demonstrações contábeis do exercício de 2025, que era um dos dois últimos exercícios sociais exigidos pelo edital.	14/05/2026 14:04:03
Pregoeiro(a)	Diante do exposto, considerando que a licitante apresentou documentação contábil referente a 2023 e 2024, quando deveria comprovar os exercícios de 2024 e 2025, declaro a licitante LPG MUSICAL LTDA INABILITADA por descumprimento do item 14.3.2 do Termo de Referência/Edital, com prosseguimento do certame mediante convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação e demais disposições legais e editalícias.	14/05/2026 14:04:12
Sistema	O fornecedor **LPG MUSICIAL** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1, 6 à 9, 11 à 12, 20, 31 à 32, 34 e 40 à 41.. Justificativa: Diante do exposto, considerando que a licitante apresentou documentação contábil referente a 2023 e 2024, quando deveria comprovar os exercícios de 2024 e 2025, declaro a licitante LPG MUSICAL LTDA INABILITADA por descumprimento do item 14.3.2 do Termo de Referência/Edital, com prosseguimento do certame mediante convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação e demais disposições legais e editalícias.	14/05/2026 14:04:34
Pregoeiro(a)	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.700.625/0001-67, verifico o não atendimento integral das exigências de habilitação econômico-financeira previstas no Termo de Referência/Edital.	14/05/2026 14:04:55
Pregoeiro(a)	O item 14.3.2 do Termo de Referência exige a apresentação de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício — DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.	14/05/2026 14:05:01
Pregoeiro(a)	A sessão pública já em maio de 2026. Adoto, para fins de julgamento da habilitação, o entendimento fundado no Código Civil, especialmente nos arts. 1.065 e 1.078, segundo os quais, ao término de cada exercício social, deve ser elaborado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devendo a reunião/assembleia anual deliberar sobre as contas e balanços nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.	14/05/2026 14:05:30
Pregoeiro(a)	Assim, encerrado o exercício social de 2025 em 31/12/2025, o prazo societário para elaboração/deliberação das demonstrações contábeis encerrou-se em 30/04/2026. Consequentemente, em maio de 2026, o balanço patrimonial, a DRE e as demais demonstrações contábeis do exercício de 2025 já eram exigíveis para fins de habilitação econômico-financeira.	14/05/2026 14:05:38
Pregoeiro(a)	Nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira pode exigir balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais. Desse modo, na data da sessão, os exercícios exigíveis eram 2024 e 2025.	14/05/2026 14:05:45
Pregoeiro(a)	Contudo, a licitante apresentou documentação contábil/ECD referente ao exercício de 2023 e 2024, sendo a de 2024 com período de escrituração de 01/01/2024 a 31/12/2024, não tendo apresentado o Balanço Patrimonial, a DRE e as demais demonstrações contábeis do exercício de 2025.	14/05/2026 14:05:49

0 0551

Pregoeiro(a)	Ressalto que a apresentação da escrituração em formato ECD/SPED diz respeito à forma de escrituração, transmissão e autenticação do livro contábil, não alterando a exigência editalícia quanto aos exercícios sociais que devem ser comprovados. O prazo fiscal de transmissão da ECD não afasta, para fins deste julgamento, a exigibilidade do balanço de 2025 já decorrente da legislação civil e do próprio edital.	14/05/2026 14:05:54
Pregoeiro(a)	Também não se aplica a exceção prevista para empresas constituídas há menos de 2 anos, pois a licitante possui data de abertura em 07/06/2022, estando constituída há mais de 2 anos na data da sessão pública.	14/05/2026 14:06:02
Pregoeiro(a)	Diante do exposto, declaro a licitante BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA INABILITADA, por descumprimento dos itens 14.3.2 e 14.3.3 do Termo de Referência/Edital e do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ausência das demonstrações contábeis do exercício de 2025 e da ausência da declaração dos índices econômico-financeiros correspondentes.	14/05/2026 14:06:07
Sistema	O fornecedor **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4, 10, 16 à 17, 30 e 35 à 36.. Justificativa: Diante do exposto, declaro a licitante BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA INABILITADA, por descumprimento dos itens 14.3.2 e 14.3.3 do Termo de Referência/Edital e do art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ausência das demonstrações contábeis do exercício de 2025 e da ausência da declaração dos índices econômico-financeiros correspondentes.	14/05/2026 14:06:30
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	14/05/2026 14:08:44
Sistema	O valor de referência do **lote 10** foi divulgado R$ 2.515,75.	14/05/2026 14:09:58
Pregoeiro(a)	item 10 consta com lance acima do limite de preços previsto por esta administração, fica concedido prazo de 5 minutos para negociação	14/05/2026 14:10:48
Sistema	Lote **10** cancelado/fracassado. Motivo: valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação	14/05/2026 14:17:26
Sistema	O fornecedor **LPG MUSICIAL** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 17 e 35 à 36.. Justificativa: Licitante já inabilitado pelos motivos já explicitados	14/05/2026 14:19:07
Sistema	O fornecedor **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1, 6 à 9, 11 à 12, 20, 31 à 32, 34 e 41.. Justificativa: Licitante já inabilitado pelos motivos já explicitados	14/05/2026 14:19:30
Sistema	O valor de referência do **lote 35** foi divulgado R$ 4.779,85.	14/05/2026 14:23:33
Sistema	O valor de referência do **lote 11** foi divulgado R$ 700,00.	14/05/2026 14:23:51
Sistema	Lote **11** cancelado/fracassado. Motivo: Valor acima do orçado mesmo após a etapa de negociação	14/05/2026 14:25:03
Sistema	Lote **35** cancelado/fracassado. Motivo: Valor acima do orçado mesmo após a etapa de negociação	14/05/2026 14:25:16
Pregoeiro(a)	Prezado licitante M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS solicitamos PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA tendo em vista que a licitante foi classificada em novos itens. Fica concedido prazo de 2(duas) horas a partir da convocação via sistema	14/05/2026 14:31:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 14/05/2026 16:31 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	14/05/2026 14:32:00
Pregoeiro(a)	Prezado licitante ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA solicitamos PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA tendo em vista que a licitante foi classificada em novos itens. Fica concedido prazo de 2(duas) horas a partir da convocação via sistema	14/05/2026 14:32:54
Pregoeiro(a)	Fornecedor 7, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 14/05/2026 16:33 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	14/05/2026 14:33:07
Pregoeiro(a)	Prezado licitante L E SOUSA ARRUDA solicitado DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA READEQUADA, fica concedido prazo de 2(duas) horas a partir do envio da notificação via sistema	14/05/2026 14:34:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 14/05/2026 16:34 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	14/05/2026 14:34:29
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	14/05/2026 14:36:58
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa, nova sessão fica prevista para 15/05/2026 10:00hrs. O prazo concedido aos licitantes convocados segue normalmente para que anexem os documentos solicitados	14/05/2026 14:38:37

Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	14/05/2026 14:38:53
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	14/05/2026 14:46:03
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** realizou o envio de documentos complementares	14/05/2026 15:05:17
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	15/05/2026 08:08:47
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes, estamos retomando os atos desta sessão conforme previsto via chat	15/05/2026 10:02:02
Sistema	O fornecedor **L E SOUSA ARRUDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 30 e 34.. Justificativa: Licitante, deixou de apresentar documentação solicitada, proposta readequada. Ao analisar os documentos analisados, verifica-se apresentação de balanços patrimoniais referente aos exercícios 2023 e 2024, descumprindo requisitos de habilitação econômico-financeiro uma vez que desde o dia 30/04/2026 já é exigível o balanço referente ao exercício financeiro de 2025, ou seja, a licitante deveria ter apresentados balanços 2024 e 2025	15/05/2026 10:06:02
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2026 10:06:57
Sistema	A fase fechada de lances no lote **34** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	15/05/2026 10:07:03
Pregoeiro(a)	a licitante ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA devido a problemas de acesso ao sistema, enviou proposta readequada atualizada solicitada via canal eletrônico (e-mail) dentro de período estimado previsto, sendo aceito por esta comissão	15/05/2026 10:09:41
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 4, 6, 12, 16 à 17 e 40 à 41.	15/05/2026 10:10:08
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1, 7 à 9, 20, 30 à 32 e 36.	15/05/2026 10:10:23
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2026 10:12:15
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 34.	15/05/2026 10:12:41
Pregoeiro(a)	Prezado licitante M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS atualizar proposta readequada uma vez que houve classificação de novo item. será aberto campo para envio via sistema	15/05/2026 10:13:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor 7, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 15/05/2026 12:13 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	15/05/2026 10:13:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	15/05/2026 10:14:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 15/05/2026 12:14 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	15/05/2026 10:14:32
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** realizou o envio de documentos complementares	15/05/2026 10:17:47
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	15/05/2026 10:18:55
Pregoeiro(a)	Considerando o item 6 - DAS AMOSTRAS - termo de referência anexo do edital, solicita apresentação de amostras ao itens das licitantes classificados e habilitados em itens	15/05/2026 10:19:10
Pregoeiro(a)	6.2 - As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida Imperatriz, n° 1331 - Centro - cidade de João Lisboa - MA, prédio da Prefeitura Municipal, no prazo limite de 10 dias úteis sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.	15/05/2026 10:19:34
Pregoeiro(a)	logo, fica concedido prazo até dia 29/05/2026 para apresentação das amostras conforme termos previstos em edital as licitantes M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS e ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA que são as licitantes previamente classificadas e habilitadas em itens.	15/05/2026 10:21:05
Pregoeiro(a)	com isso a sessão será suspensa para aguardar o cumprimento dos prazos previstos	15/05/2026 10:21:28
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	15/05/2026 10:21:55

Pregoeiro(a)	nova sessão fica prevista para 05/06/2026	15/05/2026 10:22:12
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	15/05/2026 10:22:22
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	05/06/2026 08:10:57
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	08/06/2026 08:41:06
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	08/06/2026 08:47:00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, em razão de ponto facultativo não foi possivel realizar a sessão na data prevista, com isso, nova sessão fica prevista para 10/06/2026 10:00hrs	08/06/2026 11:59:34
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	10/06/2026 10:49:41
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	11/06/2026 10:52:06
Fornecedor 7	O fornecedor **07** solicitou envio de mensagem.	15/06/2026 11:43:09
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, em razão de problemas no sistema realizar a sessão na data prevista, com isso, nova sessão fica prevista para 19/06/2026 10:00hrs	16/06/2026 10:07:05
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	19/06/2026 10:00:05
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes, estamos retomando os atos desta sessão	19/06/2026 10:00:20
Pregoeiro(a)	senhores licitantes, peço que observem as atualizações de propostas via sistema, se há alguma pendência de atualização no sistema	19/06/2026 10:02:37
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:05:39
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	19/06/2026 10:06:13
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:06:57
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 7.	19/06/2026 10:07:15
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:06
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:21
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:22
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:24
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:25
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:26
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:27
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:29
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:30
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:31
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:32
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:45
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:46
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:47

Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:48
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:49
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:51
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:52
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:53
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:54
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:09:55
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:07
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:08
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:10
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:11
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:12
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:13
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:14
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:16
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:17
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:18
Sistema	O fornecedor **07** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:30
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2026 10:10:31
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 4, 6, 12, 16 à 18, 21 à 22, 25, 34 e 40 à 41.	19/06/2026 10:10:49
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 3, 7 à 9, 13 à 15, 19 à 20, 24, 26 à 33 e 36.	19/06/2026 10:11:04
Sistema	O fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 3, 7 à 9, 13 à 15, 19 à 20, 24, 26 à 33 e 36.**	19/06/2026 10:11:24
Sistema	O fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4, 6, 12, 16 à 18, 21 à 22, 25, 34 e 40 à 41.**	19/06/2026 10:11:24
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 41., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 19/06/2026 10:12:00, Prazo final: 19/06/2026 10:22:00).*	19/06/2026 10:11:37
Sistema	O(s) lote(s) 5, 10 à 11, 23, 35 e 37 à 39. **fracassado(s)** foi(ram) **adjudicado(s)**.	19/06/2026 10:24:34
Sistema	O(s) lote(s) 4, 6, 12, 16 à 18, 21 à 22, 25, 34 e 40 à 41. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS**.	19/06/2026 10:24:34

Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, 7 à 9, 13 à 15, 19 à 20, 24, 26 à 33 e 36. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**.	19/06/2026 10:24:34
Sistema	O(s) lote(s) 5, 10 à 11, 23, 35 e 37 à 39. **fracassado(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	19/06/2026 10:24:42
Sistema	O(s) lote(s) 4, 6, 12, 16 à 18, 21 à 22, 25, 34 e 40 à 41. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS**.	19/06/2026 10:24:42
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, 7 à 9, 13 à 15, 19 à 20, 24, 26 à 33 e 36. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**.	19/06/2026 10:24:42
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	19/06/2026 10:24:55

0556

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	900,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	40,00
2	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	59,00
3	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	171,50
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	200,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	6,90
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	9,80
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	19,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	200,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	63,00
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	65,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	67,00

Lista de Classificação do Lote 5

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	1.332,00
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.260,00

0 0557

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.290,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.410,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.400,00

Lista de Classificação do Lote 10

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 11

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	1.141,00
2	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	1.190,00
3	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.190,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	799,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	2.700,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	2.750,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	3.000,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	600,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	2.700,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	2.890,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	3.000,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	45,00
2	BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	46.700.625/0001-67	47,60
3	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	69,90
4	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	94,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	26,50
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	26,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	40,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	2.499,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	17,50
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	18,50
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	39,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	100,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	6,27
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	9,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	39,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	150,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	177,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	50,40
2	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	51,00

3	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	55,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	120,00

0559

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	57,00
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	55,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	61,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	250,00

Lista de Classificação do Lote 23

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	40,00
2	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	46,00
3	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	90,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	250,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	50,00
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	46,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	56,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	14,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	30,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	45,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	300,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	35,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	50,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	58,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	13,50
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	17,90
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	45,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	250,00

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	49,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	90,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	98,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.940,00
2	LPG MUSICIAL	52.549.937/0001-14	2.193,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	3.075,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	3.525,00

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	4.250,00
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	4.779,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	4.859,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	13,90
2	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	22,50
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	23,00
4	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	300,00

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	1.800,00

2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	5.448,00
3	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.189.795/0001-42	6.000,00

Lista de Classificação do Lote 35

LOTE FRACASSADO

0561

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	1.499,00

Lista de Classificação do Lote 37

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 38

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 39

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	350,00
2	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	01.721.415/0001-17	327,00
3	L E SOUSA ARRUDA	32.224.663/0001-86	790,00

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	23.459.385/0001-55	448,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
12/05/2026 10:33:05	**Lote 05 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação
12/05/2026 10:33:22	**Lote 23 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação
12/05/2026 10:33:32	**Lote 37 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação
12/05/2026 10:33:37	**Lote 39 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação

14/05/2026 14:17:27	**Lote 10 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima do estimado mesmo após etapa de negociação
14/05/2026 14:25:04	**Lote 11 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo Valor acima do orçado mesmo após a etapa de negociação
14/05/2026 14:25:16	**Lote 35 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo Valor acima do orçado mesmo após a etapa de negociação

0 0562

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 2	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 3	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 4	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 5	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 6	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 7	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 8	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 9	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 10	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 11	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 12	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 13	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 14	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 15	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 16	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 17	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 18	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 19	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 20	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 21	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 22	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 23	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 24	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 25	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 26	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 27	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 28	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 29	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 30	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 31	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42

Lote 32	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 33	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 34	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 35	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 36	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 37	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 38	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 39	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 40	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42
Lote 41	19/06/2026 10:24:34	19/06/2026 10:24:42

0563

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 19 de Junho de 2026, 33 de 33 lote(s).

Documento gerado em 19 de Junho de 2026.

Vald Rui Nogueira de Castro – Pregoeiro(a)

Juscelino da Conceição Sena - Equipe de Apoio

Jessica dos S. Souza

Jéssica dos Santos Souza Falcão - Equipe de Apoio

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP
NOME FANTASIA: SOMACIA
FONE: (62) 3291-2452/3293-1345
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO
Nº721 QD 72 LT 12
SETOR CAMPINAS/GOIÂNIA
CNPJ: 01.721.415/0001-17

0564

01.721.415/0001-17
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP
RUA POUSO ALTO, Nº 721, QD. 72, LT. 12
SETOR CAMPINAS - CEP 74.525-020
GOIÂNIA-GO

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOAO LISBOA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026
SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 01.721.415/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.221.437-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0931081
ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, 721 QD72 LT12, SETOR CAMPINAS
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GOIÁS
CEP: 74.525-020
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
TELEFONE: (62) 3291-2452
E-MAIL: renata.somecia@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: Elielson Santa Vaz
Proprietário
RG: 460493 SSPTO
CPF: 000.310.151-74
E-mail: renata.somecia@hotmail.com
Telefone: (62) 3291-2452
INFORMACÕES PARA PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3648 - X
CONTA CORRENTE: 43949 - 4

OBJETO :A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EM PRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMAN DAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, conforme as quantidades, especificações e condiç ões descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

ITEM	QD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO OFERTADO	V.UNIT	V.TOTAL
2	8 PAR	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.	COMBAT 4045	R$ 40,00	R$ 320,00
3	180	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.	COMBAT 4080	R$ 6,90	R$ 1.242,00
13	1	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	VOXTORM CB85	R$ 799,00	R$ 799,00
14	1	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES,CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.	DATREL 30	R$ 600,00	R$ 600,00
15	65	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.	SMART SM006	R$ 45,00	R$ 2.925,00
19	280 PAR	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.	SPANKING 117273	R$ 6,27	R$ 1.755,60
24	15	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	SPANKING 295	R$ 40,00	R$ 600,00
26	250	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.	VANGURADA 436	R$ 14,00	R$ 3.500,00

0 0565

27	200	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MA TERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURA BILIDADE.	VANGURADA 567	R$ 35,00	R$ 7.000,00
28	100	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RES POSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPA TÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMEN TO EQUIVALENTE.	VANGURADA 399	R$ 13,50	R$ 1.350,00
29	40	PELE POROSA ARO 14:PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADE QUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	SPANKING 242	R$ 49,00	R$ 1.960,00
33	150	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGU LÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SI STEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.	FENIX 112928	R$ 13,90	R$ 2.085,00
		VALOR TOTAL			R$ 24.136,60

0566

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaro que li e concordo com os termos do Edital e seus anexos.

Declaro que nos preços cotados estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de pagamento: até 30 dias, conforme edital.

Obs.: Na hipotese de aprovação da proposta entende-se que as marcas/modelos ofertados pelo licitante atendem a especificação do objeto segundo o Termo de Referência.

Goiania, 08 de maio de 2026

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 01.721.415/0001-17
ELIELSON SANTA VAZ
Proprietário

RG: 460493 SSPTO
CPF: 000.310.151-74

0587

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Comissão Permanente de Licitação

0 0568

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

Abertura: 8 de maio de 2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: **MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS**
SEDE: Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
CNPJ: 23.459.385/0001-55
TELEFONE: (99) 3523.2356 - WhatsApp: (99) 98154.6765
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sandramultsom@gmail.com

2. PROPOSTA DE PREÇOS:
2.1. Valor total da Proposta de Preços é de **R$ 6.211,00** seis mil, duzentos e onze reais

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias consecutivos a contar da sua apresentação.

4. PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias.

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco Bradesco: Agência: 2218 - Conta Corrente: 52.023.3

7. REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Antonio Fernandes Gomes, brasileiro, divorciado, Endereço: Rua Antonio de Miranda, 235, Centro, Imperatriz/MA, CPF nº 149.350.403-78, e Carteira de Identidade (RG) nº 000043987895-0 – SSP/MA

Imperatriz-Ma, 12 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Dados: 2026.05.12 11:26:14 -03'00'

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
Antonio Fernandes Gomes
Sócio Administrador

Studio Center
MUSIC STORE

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS

CNPJ nº 23.459.385/0001-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.477170-0
Avenida Getúlio Vargas, nº 1304, Centro-Imperatriz-Maranhão
Telefone: (99) 98154.6765

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.	UNIDADE	220	LIVERPOOL	MC48	R$ 17,50	3.850,00
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT10G2	R$ 50,40	756,00
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT12G2	R$ 57,00	855,00
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.	UNIDADE	15	UNO	UTT08G2	R$ 50,00	750,00
VALOR TOTAL R$							**6.211,00**

O valor total da nossa proposta é de R$	**6.211,00**	seis mil, duzentos e onze reais

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz-Ma, 12 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Dados: 2026.05.12 11:26:26 -03'00'

MAA GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS
Antonio Fernandes Gomes
Sócio Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 147.637,60 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 19 de Junho de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 01.721.415/0001-17
Total de Itens: 21 | Valor Total: R$ 93.907,60 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.		UNIDADE	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.		PAR	8	R$ 40,00	R$ 320,00
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.		UNIDADE	180	R$ 6,90	R$ 1.242,00
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS,		UNIDADE	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00

	COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.					
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.410,00	R$ 2.820,00
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.		UNIDADE	1	R$ 799,00	R$ 799,00
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.		UNIDADE	1	R$ 600,00	R$ 600,00
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.		UNIDADE	65	R$ 45,00	R$ 2.925,00
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.		PAR	280	R$ 6,27	R$ 1.755,60
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.		PAR	20	R$ 177,00	R$ 3.540,00
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 40,00	R$ 600,00
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS,		UNIDADE	250	R$ 14,00	R$ 3.500,00

	CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.					
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.		UNIDADE	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.		UNIDADE	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.		UNIDADE	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.		UNIDADE	6	R$ 1.940,00	R$ 11.640,00
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.		UNIDADE	4	R$ 3.075,00	R$ 12.300,00
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.		UNIDADE	4	R$ 4.250,00	R$ 17.000,00
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.		UNIDADE	150	R$ 13,90	R$ 2.085,00
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		UNIDADE	9	R$ 1.499,00	R$ 13.491,00
	Total Geral					**R$ 93.907,60**

M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS | 23.459.385/0001-55
Total de Itens: 12 | Valor Total: R$ 53.730,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE,		UNIDADE	12	R$ 63,00	R$ 756,00

	COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.					
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.332,00	R$ 2.664,00
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.		UNIDADE	4	R$ 1.141,00	R$ 4.564,00
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.		UNIDADE	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		UNIDADE	7	R$ 2.499,00	R$ 17.493,00
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.		UNIDADE	220	R$ 17,50	R$ 3.850,00
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 50,40	R$ 756,00
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 57,00	R$ 855,00
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 50,00	R$ 750,00
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE		UNIDADE	9	R$ 1.800,00	R$ 16.200,00

	BOCAL E ESTOJO.					
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.		UNIDADE	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.		UNIDADE	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
	Total Geral					**R$ 53.730,00**

Total Geral	**R$ 147.637,60**

João Lisboa - MA, 19 de Junho de 2026

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 53.730,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 19 de Junho de 2026
FINAL: 19 de Junho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DADOS DO BENEFICIÁRIO
M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS, CNPJ nº 23.459.385/0001-55
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1304, CENTRO, Imperatriz, Maranhão
multsom.loja@hmail.com, (99) 3523-2356,
ANTONIO FERNANDES GOMES, CPF nº 149.350.403-78

PREÂMBULO

Aos 19 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.077.848/0001-03, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes. 0576

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

0 057

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

0578

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

0579

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprido compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SI BEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.		UNIDADE	12	R$ 63,00	R$ 756,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 252,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 504,00					
6	BUMBO DRUM ARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.332,00	R$ 2.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.664,00					
12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO		UNIDADE	4	R$ 1.141,00	R$ 4.564,00

	EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 4.564,00					
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.		UNIDADE	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.650,00					
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		UNIDADE	7	R$ 2.499,00	R$ 17.493,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 4.998,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 12.495,00					
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.		UNIDADE	220	R$ 17,50	R$ 3.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 220,00 | Valor Total: R$ 3.850,00					
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 50,40	R$ 756,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 756,00					
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 57,00	R$ 855,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 855,00					
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 50,00	R$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 750,00					
34	TROMBONE DE VARA COM ROTOR:		UNIDADE	9	R$ 1.800,00	R$ 16.200,00

	INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 7.200,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 9.000,00					
40	VIOLÃO: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.		UNIDADE	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 1.400,00					
41	VIOLINO 4/4: INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.		UNIDADE	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 1.792,00					
Valor Total						**R$ 53.730,00**

João Lisboa - MA, 19 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

PELA BENEFICIÁRIA

ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES GOMES:14935040378
Dados: 2026.06.19 11:16:04 -03'00'

ANTONIO FERNANDES GOMES
CPF nº 149.350.403-78

Nº 0584

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 93.907,60 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 19 de Junho de 2026
FINAL: 19 de Junho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DADOS DO BENEFICIÁRIO
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 01.721.415/0001-17
RUA POUSO ALTO, 721, SETOR CAMPINAS, Goiânia, Goiás
renata.somecia@hotmail.com, (62) 3291-2452,
ELIELSON SANTOS VAZ, CPF nº 000.310.151-74

PREÂMBULO

Aos 19 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.077.848/0001-03, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes. 0585

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

0536

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

0537

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 00117 Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.04.19 11:15:13 -03'00'

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Dados: 2024.06.19 11:16:02 -03'00'

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.		UNIDADE	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 3.600,00					
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.		PAR	8	R$ 40,00	R$ 320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 320,00					
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA		UNIDADE	180	R$ 6,90	R$ 1.242,00

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117 Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS

	SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA, BANDA MARCIAL E ATIVIDADES ESCOLARES.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 1.242,00					
7	BUMBO DRUM ARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.580,00					
8	BUMBO DRUM ARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.410,00	R$ 2.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.820,00					
9	BUMBO DRUM ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.800,00					
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.		UNIDADE	1	R$ 799,00	R$ 799,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R$ 799,00					
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.		UNIDADE	1	R$ 600,00	R$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R$ 600,00					
15	ESTANTE DE PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.		UNIDADE	65	R$ 45,00	R$ 2.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01724150000117 Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01724150000117 Dados: 2026.06.19 11:17:23 -03'00'

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.800,00					
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.		PAR	280	R$ 6,27	R$ 1.755,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 280,00 | Valor Total: R$ 1.755,60					
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGADAS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.		PAR	20	R$ 177,00	R$ 3.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.540,00					
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 40,00	R$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 600,00					
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA, TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.		UNIDADE	250	R$ 14,00	R$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 3.500,00					
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.		UNIDADE	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.000,00					
28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.		UNIDADE	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.350,00					
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEGADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.		UNIDADE	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.960,00					

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Dados: 2026.06.19 11:17:49 -03'00'

30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.		UNIDADE	6	R$ 1.940,00	R$ 11.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 11.640,00					
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.		UNIDADE	4	R$ 3.075,00	R$ 12.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 12.300,00					
32	SAX TENOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.		UNIDADE	4	R$ 4.250,00	R$ 17.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 17.000,00					
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.		UNIDADE	150	R$ 13,90	R$ 2.085,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 2.085,00					
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		UNIDADE	9	R$ 1.499,00	R$ 13.491,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 5.996,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.495,00					
	Valor Total					**R$ 93.907,60**

João Lisboa - MA, 19 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117

Assinado de forma digital por ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:01721415000117
Dados: 2026.06.19 11:18:52 -03'00'

Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 111/2026-GAB

ELIELSON SANTOS VAZ
CPF nº 000.310.151-74

0 0595

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicou e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 038/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA .A empresa vencedora foi ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 01.721.415/0001-17.Valor Total: R$ 93.907,60 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos) . João Lisboa/MA, 22 de junho de 2026. Emanuel Barbosa Coimbra -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: 9lojacgu4od20260622120615

0 0596

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 53.730,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Junho de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Junho de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			

0 0597

NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.077.848/0001-03
LOGRADOURO:	Avenida Imperatriz, 1331	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emanuel Barbosa Coimbra	CPF:	959.517.093-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS	CPF/CNPJ:	23.459.385/0001-55
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1304	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3523-2356	E-MAIL:	multsom.loja@hmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO FERNAND	CPF:	149.350.403-78

	ES GOMES			

0 0598

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
4	BOCAL PARA TROMPETE: BOCAL PARA TROMPETE CONFECCIONADO EM METAL, ACABAMENTO PRATEADO OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM TROMPETE EM SIBEMOL, EM PADRÃO TÉCNICO PARA ESTUDO E EXECUÇÃO MUSICAL.		UNIDADE	12	R$ 63,00	R$ 756,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 252,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 504,00										0599	
6	BUMBO DRUMARO 16: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 16 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.332,00	R$ 2.664,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.664,00											

12	CLARINETE: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM RESINA ABS, EBONITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SISTEMA COM 17 CHAVES E 6 ANÉIS OU PADRÃO EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, TAMPA PROTETORA E ESTOJO.		UNIDADE	4	RS 1.141,00	RS 4.564,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 |						

0 0600

	Valor Total: R$ 4.564,00						
16	ESTEIRA 14 FIOS: ESTEIRA PARA CAIXA DE PERCUSSÃO, COM 14 FIOS METÁLICOS, COMPATÍVEL COM CAIXA OU TAMBOR DE MEDIDAS EQUIVALENTES, DESTINADA À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO.		UNIDADE	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00	0 0601
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.650,00						
17	FLUGELHORN: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL		UNIDADE	7	R$ 2.499,00	R$ 17.493,00	

	L, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 4.998,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 12.495,00											
18	MAÇANETA PARA BUMBO: MAÇANETA PARA BUMBO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTIDA EM P		UNIDADE	220	R$ 17,50	R$ 3.850,00						

0 0602

	ELÚCIA, FELTRO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INDICADA PARA EXECUÇÃO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE GRANDE PORTE.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 220,00 | Valor Total: R$ 3.850,00											
21	PELE HIDRÁULICA ARO 10: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 10 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACT		UNIDADE	15	R$ 50,40	R$ 756,00						

0 0603

	ERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 756,00											
22	PELE HIDRÁULICA ARO 12: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR. ARO 12 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DUR		UNIDADE	15	R$ 57,00	R$ 855,00						

0 0604

	ABILIDADE.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 855,00										0	0605
25	PELE HIDRÁULICA ARO 8: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 8 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.		UNIDADE	15	R$ 50,00	R$ 750,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 750,00											
34	TROM		UNIDA	9	RS	R$ 16.2						

	BONE DE VARA COM ROTOR: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL/FÁ (BB/F), COM VARA DESLIZANTE, ROTOR, CAMPANA METÁLICA, ACABAMENTO LAQUEADO, NIQUELADO OU SIMILAR, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		DE		1.800,00	00,00								
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 7.200,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 9.000,00													
40	VIOLÃO: INS		UNIDADE	4	R$ 350,00	R$ 1.400,0								

0606

	TRUMENTO MUSICAL DE CORDAS, TIPO VIOLÃO ACÚSTICO, COM CORPO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BRAÇO ANATÔMICO, TARRAXAS RESISTENTES, CORDAS INSTALADAS E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO EDUCACIONAL.					0							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 1.400,00												
41	VIOLINO 4/4: INSTR		UNIDADE	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00							

0 0607

	UMENTO MUSICAL DE CORDAS FRICCIONADAS, TAMANHO 4/4, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE ARCO, BREU, ESPALEIRA QUANDO APLICÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 1.792,00												
Valor Total		R$ 53.730,00											

0 0608

João Lisboa - MA, 19 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Emanuel Barbosa Coimbra Secretário Municipal de Educação Portaria nº 111/2026-GAB	ANTONIO FERNANDES GOMES CPF nº 149.350.403-78

0 0609

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: ffnaaobrejv20260622120620

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0038/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA E FANFARRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 93.907,60 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e sessenta

	centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Junho de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Junho de 2027

0 0610

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.077.848/0001-03
LOGRADOURO:	Avenida Imperatriz, 1331	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Emanuel Barbosa Coimbra	CPF:	959.517.093-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	CPF/CNPJ:	01.721.415/0001-17
ENDEREÇO:	RUA POUSO ALTO, 721	BAIRRO:	SETOR CAMPINAS
CIDADE:	Goiânia	ESTADO:	Goiás

CONTATO:	(62) 3291-2452	E-MAIL:	renata.somecia@hotmail.com	0 0611
REPRESENTANTE:	ELIELSON SANTOS VAZ	CPF:	000.310.151-74	

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	FLAUTA TRANSVERSAL: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO, AFINAÇÃO EM DÓ (C), CORPO METÁLICO, SISTEMA BOEHM, ACABAMENTO NIQUELADO, PRATEADO OU SIMILAR, COM MECANISMO		UNIDADE	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00

	DE CHAVES DE ACIONAMENTO PRECISO, ACOMPANHADO DE ESTOJO RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO E ACESSÓRIOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 3.600,00											
2	BAQUETA PARA BUMBO DRUM: BAQUETA PARA BUMBO DE FANFARRA, FORNECIDA EM PAR, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA REVESTID		PAR	8	R$ 40,00	R$ 320,00						

0612

	A EM FELTRO, PELÚCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 320,00											
3	BAQUETA PARA SURDO: BAQUETA PARA SURDO, COM CABO RESISTENTE E CABEÇA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO GRAVE, ADEQUADA PARA USO EM FANFARRA. BANDA MARCIAL E ATIVI		UNIDADE	180	R$ 6,90	R$ 1.242,00						

0 0613

	DADES ESCOLARES.						0 0614
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R$ 1.242,00						
7	BUMBO DRUMARO 18: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 18 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.580,00												0 0915
8	BUMBO DRUMARO 20: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 20 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COM PELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.		UNIDADE	2	R$ 1.410,00	R$ 2.820,00							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.820,00												
9	BUMBO DRUM		UNIDADE	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00							

	ARO 22: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO TIPO BUMBO DE MARCHA/FANFARRA, ARO 22 POLEGADAS, CASCO RESISTENTE, FERRAGENS METÁLICAS, COMPELES INSTALADAS E ESTRUTURA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 2.800,00											
13	CUBO AMPLIFICADOR PARA BAIXO: AMPLIFICADOR TIPO		UNIDADE	1	R$ 799,00	R$ 799,00						

0616

	CUBO PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R$ 799,00											
14	CUBO AMPLIFICADOR PARA		UNIDADE	1	R$ 600,00	R$ 600,00						

0 0617

	GUITARRA: AMPLIFICADOR TIPO CUBO PARA GUITARRA, COM POTÊNCIA ADEQUADA PARA ENSAIOS E ATIVIDADES ESCOLARES, CONTROLES DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA PARA INSTRUMENTO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R$ 600,00												
15	ESTANTE DE		UNIDADE	65	R$ 45,00	R$ 2.925,0							

0 0618

	PARTITURA: ESTANTE PARA PARTITURA CONFECCIONADA EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA, BASE TRIPÉ DOBRÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTÁVEL.					0						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.800,00											
19	PAR DE BAQUETAS: BAQUETAS PARA		PAR	280	R$ 6,27	R$ 1.755,60						

0 0619

	PERCUSSÃO, FORNECIDAS EM PAR, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO UNIFORME E USO COMPATÍVEL COM ENSAIO E APRESENTAÇÃO.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 280,00 | Valor Total: R$ 1.755,60											
20	PAR DE PRATOS 14": PRATOS PARA FANFARRA, COM DIÂMETRO DE 14 POLEGAD		PAR	20	R$ 177,00	R$ 3.540,00						

	AS, CONFECCIONADOS EM LIGA METÁLICA APROPRIADA PARA PERCUSSÃO, COM BOA PROJEÇÃO SONORA, ACOMPANHADOS DE ALÇAS OU CORREIAS DE MANUSEIO.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 3.540,00											
24	PELE HIDRÁULICA ARO 6: PELE HIDRÁULICA PARA TOM OU TAMBOR, ARO 6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIA		UNIDADE	15	R$ 40,00	R$ 600,00						

0621

	L SINTÉTICO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE CONTROLE DE HARMÔNICOS E DURABILIDADE.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R$ 600,00											
26	PELE LEITOSA ARO 14: PELE PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, DESTINADA A CAIXA,		UNIDADE	250	R$ 14,00	R$ 3.500,00						

0 0622

	TAMBOR OU INSTRUMENTO COMPATÍVEL.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 3.500,00												
27	PELE LEITOSA ARO 22: PELE PARA BUMBO OU INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO COMPATÍVEL, MODELO LEITOSA, ARO 22 POLEGADAS, EM MATERIAL SINTÉTICO DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.		UNIDADE	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 7.000,00												

0623

28	PELE LEITOSA RESPOSTA ARO 14: PELE DE RESPOSTA PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, MODELO LEITOSA, ARO 14 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CAIXA DE FANFARRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.		UNIDADE	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 1.350,00						
29	PELE POROSA ARO 14: PELE PARA PERCUSSÃO, MODELO POROSA, ARO 14 POLEG		UNIDADE	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00	

0 0624

	ADAS, ADEQUADA PARA CAIXA OU TAMBOR COMPATÍVEL, COM BOA RESPOSTA SONORA E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 1.960,00												
30	QUINTON: INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO PARA FANFARRA COMPOSTO POR CONJUNTO MÚLTIPLO DE TONS/TAMBORES, COM CASCOS RESISTENTES, FERRAGENS		UNIDADE	6	R$ 1.940,00	R$ 11.640,00							

0 0625

	METÁLICAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM TALABARTE OU SUPORTE.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 11.640,00											
31	SAX ALTO: INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM MI BEMOL (EB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇA		UNIDADE	4	R$ 3.075,00	R$ 12.300,00						

	DEIRA, PALHETA, CORREIA E ESTOJO OU BAG.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 12.300,00											
32	SAX TENOR : INSTRUMENTO MUSICAL DE SOPRO DA FAMÍLIA DOS SAXOFONES, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), CORPO EM METAL COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHADO DE BOQUILHA, ABRAÇADEIRA, PALHETA, CORREIA E		UNIDADE	4	R$ 4.250,00	R$ 17.000,00						

0 0627

	ESTOJO OU BAG.												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 17.000,00												
33	TALABARTE COM 2 GANCHOS: TALABARTE REGULÁVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM 2 GANCHOS METÁLICOS E SISTEMA DE AJUSTE PARA USO EM FANFARRA.		UNIDADE	150	R$ 13,90	R$ 2.085,00							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												

0628

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 2.085,00												
36	TROMPETE EM SI BEMOL: INSTRUMENTO MUSICAL DE METAL, AFINAÇÃO EM SI BEMOL (BB), COM 3 PISTOS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO LAQUEADO OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE BOCAL E ESTOJO.		UNIDADE	9	R$ 1.499,00	R$ 13.491,00							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R$ 5.996,00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 7.495,00												
Valor Total					R$ 93.907,60								

0 0629

João Lisboa - MA, 19 de Junho de 2026

ASSINATURAS

0 0630

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Emanuel Barbosa Coimbra Secretário Municipal de Educação Portaria nº 111/2026-GAB	ELIELSON SANTOS VAZ CPF nº 000.310.151-74

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: 8SFxf7HIUkf1

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2026-GAB.
PORTARIA Nº 132/2026-GAB.

"*Dispõe sobre Cessão de Servidor do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33 da Lei Municipal nº 002/98 (Estatuto e Regime dos Funcionários Públicos do município de João Lisboa).

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora pública Municipal **MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA,** matrícula 010491-4, cargo professora (com desvio de função), Educação Básica - PEB I, nível IV, CPF 424 623 393 53, para prestar serviço junto ao Município de Senador La Rocque-MA, devendo se apresentar no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data do aceite.

Art.2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do município de origem.

Art.3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33 da Lei municipal 002/96.

Art.4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico Órgão de destino.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

FABIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: nqregqeufxo20260622110630

PORTARIA Nº 0133/2026-GAB.
PORTARIA Nº 0133/2026-GAB.

"*Dispõe sobre designação da Sra.* Kamila Vânia Silva Coelho *para o cargo de Operador de Identificação Civil na Unidade VIVA/PROCON do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora KAMILA VÂNIA SILVA COELHO portadora do CPF 012.794.123-13, para ocupar o cargo de Operador de Identificação Civil na Unidade de Atendimento do Viva/Procon no município de JOÃO LISBOA-MA.